ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

SR:B/A.1.36

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO

DE

Oliveira de Azeméis

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

LIVRO DE ACTAS

(MODÊLO 6)

TERMO:

Há-de este livro servir para nele se exararem as actas da reunião da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

Contem duzentas folhas todas numeradas e rubricadas com o apelido de que uso.

Paços do Concelho, 15 de Novembro de 1951.

O Presidente,

Arthur Ulrico Pacheco de Sousa

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Antero Nobre

Senhor Vereador Joaquim Nobre Costa Teixeira, e como representante dos agricultores do Concelho o Senhor Vereador Joaquim Casimiro Dias.

Incumbir, em comissão extraordinária de serviço público e sem dispêndio para a Câmara, o médico do quarto partido municipal, Doutor Arnaldo de Assunção Matos, para frequentar o sexto curso de aperfeiçoamento médico-sanitário, organizado pela Ordem dos Médicos.

Por proposta do Excelentíssimo Senhor Vereador Reinaldo dos Santos, que mereceu aprovação, exarar na acta um voto de pesar pelo passamento do mestre Carlos Cativo, o último dos grandes marítimos de Olhão.

Por a proposta apresentada na última reunião, para o serviço de limpeza da Fuzeta e levantamento e condução dos respectivos lixos, não convir aos interesses municipais, a Câmara resolve abrir novo concurso, recebendo-se propostas até às doze horas do dia vinte e oito do corrente mês.

Denunciar as avenças dos impostos indirectos - Consumo -

Denunciar as avenças dos impostos indirectos - Consumo - do corrente ano, convidando os interessados a apresentar novas propostas de avença para o ano de mil novecentos e cincoenta e dois até ao dia cinco do próximo mês de dezembro, impreterivelmente, para serem apreciadas e informadas em ordem à sua aceitação. Que para o fim em vista, a Câmara nomeia a seguinte comissão constituída pelos Senhores Presidente, vereador Reinaldo dos Santos, chefe da Secretaria e fiscal dos impostos.

Aprovação do Regulamento do Leite (venda)

Novamente presente o "Regulamento para a venda de leite no Concelho de Olhão" que consta de dezassete artigos, vinte e um parágrafos e três números, datado de catorze do mês corrente e assinado e rubricado em todas as suas

Folhas pelo Excelentissimo Senhor Presidente, regulamento que aqui se dá como reproduzido para os efeitos legais e fica arquivado na Secretaria municipal, a Câmara apreciando-o devidamente dá-lhe a sua aprovação, ficando dependente do parecer da Comissão Municipal de Higiene como determina o número primeiro do artigo cento e doze do Código Administrativo, afim de ser submetido à aprovação do Govêrno da Nação pelo Ministério do Interior, de harmonia com o parágrafo primeiro do artigo cincoenta e cinco do mesmo Código.

Regulamento p.º o serviço de abastecimento de água

Presente o projecto do regulamento para o serviço de abastecimento de água à Vila de Olhão dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal para fins de ser dado cumprimento ao disposto no artigo sétimo do decreto-lei número vinte e nove mil duzentos e dezasseis, de seis de dezembro de mil novecentos e trinta e oito e número quarenta e três da Portaria número dez mil trezentos e sessenta e sete, de catorze de Abril de mil novecentos e quarenta e três, a Câmara resolve fazer entrega de um exemplar a cada um dos Senhores Vereadores para apreciação, vindo a sua resolução a ter lugar na próxima reunião.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números dois mil cento e sessenta e dois a dois mil cento e noventa e dois, inclusivé, na totalidade de vinte e nove mil cento e cincoenta e dois escudos e quarenta centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui

Antero Nobre

se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires chefe da secretaria da Câmara a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Declaração

Declara-se que a reunião ordinária do dia vinte e dois do corrente mês de novembro não se realizou por falta de número, ficando marcada a próxima reunião para o dia trinta.

O Chefe da Secretaria

[illegible]

Nº 46.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 30 de Novembro de 1951.

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cincoenta e um, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça e Reinaldo dos Santos respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivo justificado, os Excelentíssimos Senhores Vereadores Joaquim Nobre Costa Teixeira e José Mário Rodrigues Mascarenhas. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente

declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Governo Civil do Distrito de Faro, sob o número dois mil oitocentos e cincoenta e um, de vinte e um do mês hoje findo, informando que por despacho de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Tesouro, de quinze do mesmo mês, autorizou muito excepcionalmente que as rendas mensais do Bairro para as classes pobres de Olhão - Bairro Marechal Carmona -, de oitenta e sessenta escudos, descessem para sessenta e cinco escudos e quarenta e cinco escudos.

Do Engenheiro Delegado para as obras de Construção de Escolas Primárias, sob o número três mil setecentos e vinte e seis, de vinte do mês de Novembro, informando de que o trabalho dos aterros a fazer nos recreios dos edifícios escolares do Bairro da Cavalinha deverão ser executados pela Câmara, conforme ficou combinado com o então Presidente do Município, Senhor Doutor Fausto Pinheiro.

Do Electrotécnico José da Costa Mendes apresentando a conta dos seus honorários, na quantia de trinta mil escudos, pela elaboração e estudo do projecto da rêde de iluminação do Bairro dos Pescadores de Olhão.

Do Presidente da Junta de Província do Baixo Alentejo, sob o número trezentos e setenta e dois - traço - cincoenta e um, de dezasseis de Novembro, pedindo que, por ter sido transferidas para aquela Junta de Província a Colónia

Balnear "Marechal Carmona" na Foz do Arelho, e a Colónia "Pedro Teotónio Pereira" em Albufeira, fosse informada do subsídio que esta Câmara Municipal poderia conceder para a manutenção da segunda Colónia Balnear.

Do Engenheiro Director da Direcção Externa do Guadiana, sob o número três mil cento e trinta e dois, de nove do mês de Novembro, informando que concede autorização à Câmara Municipal para construir um colector de manilhas de grês, transversal ao colector da Ribeira do Brejo e passando por baixo deste, para escoamento de esgotos, na Freguesia de Olhão, desde que os trabalhos sejam executados de harmonia com as dez condições mencionadas no referido ofício.

Requerimentos:

Do médico do primeiro partido médico municipal, Doutor José Fernando Pinha Morales, pedindo quatro dias de licença graciosa, com início em vinte e seis do próximo mês de dezembro, para ser gozada em São Pedro do Estoril, na Vivenda Márgo Primeiro.

Do Tesoureiro Municipal pedindo quinze dias de licença graciosa, para ser gozada em Olhão, com início em três do próximo mês de dezembro.

De Augusto de Brito, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para no seu prédio sito na Rua dos Lavadouros, número dois, substituir o pavimento dum compartimento de ladrilho por mosaico, na área de vinte e cinco metros quadrados.

De J. A. Pacheco, casado, comerciante, morador na Avenida da República, desta Vila, pedindo licença por quinze dias para proceder ao alar

gamento para três metros do portão existente no quintal do seu prédio situado na Rua da Manjuca, ocupando três metros de via pública com andaimes.

De João de Souza e Silva, casado, industrial, pedindo licença por oito dias para no seu prédio de residência, na Rua Capitão Nobre, número cento e vinte e cinco, fazer dez metros de pavimento em mosaico, cinco metros quadrados de revestimento e dez metros de ladrilhado na açoteia.

De José de Aragão Barros, casado, industrial, morador em Olhão, requerendo licença por trinta dias para no seu prédio sito na Rua Dezoito de Junho, fazer de duas janelas um portão, conforme croquis apresentado.

De João da Costa Pereira, residente nesta Vila, pedindo licença por trinta dias para fazer no seu armazem, sito na Rua dos Lavadouros, número trinta e dois, um tabique com trinta e oito metros quadrados, rebocar e alargar a porta de um metro e quarenta para dois metros.

De Jaime Pinheiro Guerreiro, casado, comerciante, morador na Rua dos Vicamos, número dezoito, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio de residência rebocar a fachada na área de vinte e dois metros quadrados e sessenta metros quadrados interiores e fazer um tabique no corredor com quinze metros.

De Luís Gonzaga da Silva, casado, maritimo, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para limpar o cano de esgoto do seu prédio situado na Rua Trinta e um de Janeiro, número três, por se achar assoriado.

De José Guerreiro Mealha, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias

para arranjar uns tabiques existentes no seu prédio sito na Rua Almirante Reis, número setenta e sete;

De Joaquim de Sousa Ratinho, casado, proprietário, morador em Brancanes, da Freguesia de Queijas, pedindo licença por oito dias para limpar um cano e rebocar vinte metros quadrados do quintal do seu prédio na Rua Serpa Pinto, número vinte e seis;

De Maria da Soledade Murta Mascarenhas, viuva, proprietária, residente na Rua dos Lavadouros, número trinta e oito, pedindo licença por quinze dias para rebocar a fachada do seu prédio no Beco da Murta, na área de oitenta e um metros quadrados, ocupando a via publica com sete metros com andaimes;

De José Viegas Vaz, casado, comerciante, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias, como prorrogação do prazo da licença de obras que lhe foi concedida sob o número trezentos e cincoenta e três;

De Maria Ramos Manita Faustino, viuva, proprietária, moradora em Brancanes, pedindo licença por trinta dias para construir um compartimento envidraçado no quintal da sua casa, sita na Avenida da República, número nove, de harmonia com o esquema e memória descritiva que apresentou;

De Maria Angela Sousa Conrado, viuva, proprietária, residente em Olhão, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio sito na Rua da Cerca, número setenta e oito, substituir quarenta metros quadrados de ladrilhos por mosaicos e rebocar interiormente vinte metros quadrados;

De Joaquim Gouveia, casado, marítimo, residente em Olhão, requerendo, a título precário, a ocupação duma casa da renda mensal de oitenta escudos do Bairro Marechal Carmona,

dando como fiador o advogado Doutor Armando Pereira Martins, residente nesta vila;

De Manuel Carlos Palermo, casado, serralheiro, residente no sítio de Marim, da Freguesia de Quelfes, pedindo, a título precário, a ocupação duma casa, da renda mensal de oitenta escudos, dando como fiador Luciana Fuzeta Trindade, viuva, proprietária, moradora no referido sítio e freguesia;

De Madalena de Jesus, solteira, maior, doméstica, residente em Brancanes da Freguesia de Olhão, requerendo, a título precário, a ocupação duma casa da renda mensal de oitenta escudos do Bairro Marechal Carmona, dando como fiador António Ramos Dias, casado, comerciante, morador em Olhão;

De José Apolinário Guita, casado, trabalhador, residente no sítio da Igreja da Freguesia de Pechão; - de Aurélia Felizia de Oliveira, solteira, maior, doméstica, moradora na Rua Diogo Cristina, número cincoenta e oito; - de Carlos Pescada, casado, empregado na indústria de conservas de Peixe, morador na Rua da Cerca, número oitenta; - de José Albino Gonçalves, casado, Albergado da Junta de Freguesia de Olhão; - de Lázaro de Jesus, casado, residente na Rua Formosa (Estalagem); - de José Pereira, solteiro, maior, morador no Quintal de Baptista Trabucco; - de Maria Laura Palmeira, casada, doméstica, moradora no sítio de Marim, da Freguesia de Quelfes; - de João Viegas da Marta, casado, marítimo, morador na Praça João de Deus, número dezanove; e de Marcelina da Conceição, casada, doméstica, moradora na Rua Manuel Oliveira Nobre, número doze, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Casas do Bairro Marechal Carmona - Tipo maior - 65$00 a partir de 11-9-52 " menor - 45$00

Que com início no primeiro dia do mês de Janeiro do próximo ano, por ter sido autorizado por Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Tesouro, as rendas mensais do bairro para as classes pobres de Olhão - Bairro Marechal Carmona - passam a ser de sessenta e cinco escudos para as casas de tipo maior, e de quarenta e cinco escudos para as casas de tipo menor, e que a partir daquela data se observe, com o devido rigor, as determinações dos decretos números trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis e trinta e cinco mil cento e seis, respectivamente, de seis de abril e seis de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco que regulam a ocupação das casas.

Aterros das escolas da Cavalinha.

Tomar conhecimento do assunto constante do ofício número três mil setecentos e vinte e seis, de vinte do mês de Novembro, do Engenheiro Delegado para as obras de construção de escolas primárias concernente aos aterros a ser feitos nos recreios dos dois edifícios escolares da Horta da Cavalinha.

Projecto da rede electrica do Bairro dos Pescadores de Olhão - 30 contos -

Tomar conhecimento da conta dos honorários apresentada pelo electrotécnico José da Costa Mendes, da quantia de trinta mil escudos, pela elaboração e estudo do projecto para a totalidade da rêde electrica do Bairro dos Pescadores de Olhão, incluindo a primeira fase já construida, e embora o respectivo projecto ainda não tivesse sido comparticipado, com início no próximo ano se satisfaça, por conta, o que as possibilidades financeiras vão permitindo.

Postos de ensino de Quelfes e Pechão.

Informar o Delegado Escolar no Concelho de Olhão de que apreciados os ofícios das professoras das escolas masculinas e femininas de Pechão e Quelfes, verifica-se não ser necessário a

creação de postos escolares quer em Pechão, quer em Quelfes, pois que quanto ao primeiro não há alunos recenseados por matricular na escola masculina e na escola feminina o que não recebe ensino tencionar ir para Africa, e quanto ao segundo os dois rapazes da escola masculina, por matricular, encontram-se doentes, e não haver nenhuma criança por matricular na escola feminina.

Informar o Excelentissimo Senhor Presidente da Junta de Provincia do Baixo Alentejo da impossibilidade desta Câmara Municipal poder destinar qualquer subsidio para a manutenção da Colonia Balnear "Pedro Teotonio Pereira" em Albufeira, por não lhe permitir a sua situação financeira.

Junta de Provincia do Baixo Alentejo subsidio para a Colonia de Albufeira

Aceitar as dez condições constantes do officio numero três mil cento e trinta e dois, processo numero quinhentos e dois, traço, cincoenta e um, de nove do mês de Novembro, da Direcção Externa do Guadiana, para que a Câmara Municipal possa construir um colector de manilhas de grês, transversal ao colector da ribeira do Brejo e passando por baixo deste, para escoamento de esgotos, e autorizar o Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara a assinar a respectiva declaração.

Colector da ribeira do Brejo que passa por baixo

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do médico municipal do primeiro partido, - Tesoureiro da Câmara Municipal, - Augusto de Brito, - J. R. Pacheco, - João de Sousa e Silva, - José de Aragão Barros, - João da Costa Pereira - Jaime Pinheiro Guerreiro, - Luís Gonzaga da Silva. - José Guerreiro Mealha; - Joaquim de Sousa Ratinho, - Maria da Soledade Mesta Mascarenhas, - José Viegas Vaz, - Maria Angela Sousa Honrado, - Joaquim Gouveia, - José Antonio Campos; - Manuel Carlos Palermo, - Magdalena de Jesus; - Carlos Pescada, - José Albino

Gonçalves; - Lázaro de Jesus; - José Pereira; - Maria Laura Palmeira; - João Viegas da Marta; e Marcelina da Conceição; -

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de José Apolinário Guita e Aurélia Felício de Oliveira.

Deferir, a título precário, o requerimento de Maria Ramos Manita Faustino observando-se as formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo do Código do Registo Predial;

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Aceitar o valor de vinte e cinco mil escudos declarado por João Manuel do Nascimento e sua mulher Lucinda Florencia dos Santos Ladeira, proprietários, residentes nesta vila, como aumento do valor que resultar para o seu quintalão, sito na Rua Capitão Nobre, número trinta e nove de polícia, desta vila, pelas obras de construção de um prédio composto de rés-do-chão e primeiro andar a ser feito no dito quintalão, referidas em requerimento de oito do mês de setembro findo, presente à reunião camarária de três do mês de Novembro, na parte respectante à Zona sujeita a expropriação;

Autorizar a passagem de alvará de "taberna" à Firma Agostinho & Carlos, limitada, com estabelecimento na Rua Germano Dolão, número dezassete-A, da povoação da Fuzeta, por o respectivo processo satisfazer as condições exigidas;

Julgamento em falhas: Confirmar o julgamento em falhas constante do acordão do Juizo das Execuções Fiscais Administrativas desta Câmara Municipal, datado de vinte e dois do mês de Novembro do corrente ano referente a sessenta e seis devedores em trezentos e treze conhecimentos, na totalidade de vinte e quatro mil trezentos e cincoenta e dois escudos

e oitenta centavos, sendo: em um conhecimento de imposto de incêndios - prédio - do ano de mil novecentos e quarenta e oito, na quantia de dois escudos e oitenta centavos; - de imposto indirecto - consumo -: um conhecimento do ano de mil novecentos e cincoenta, da quantia de cem escudos, e nove conhecimentos do ano de mil novecentos e cincoenta e um, na quantia de mil duzentos e dez escudos; - e de rendas (ocupação) de casas para alojamento de famílias pobres - Bairro Marechal Carmona -: cincoenta conhecimentos do ano de mil novecentos e cincoenta na quantia de três mil seiscentos e oitenta escudos, e duzentos e cincoenta e dois conhecimentos do ano de mil novecentos e cincoenta e um, na quantia de dezanove mil trezentos e sessenta escudos; ——

Presentes as propostas dos tarefeiros José Martins Cordeiro e Ventura da Piedade para a obra do "Arranjo da Praça Patrão Joaquim Lopes, desta Vila, a Câmara aceita-as e verificando que a proposta de José Martins Cordeiro é da quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos, de menor preço à de Ventura da Piedade, que é de quarenta e oito mil e novecentos escudos, dá a referida obra, por tarefa e pela quantia mencionada de quarenta e sete mil e quinhentos escudos, a José Martins Cordeiro. ——

Arranjo da Praça Patrão Joaquim Lopes

Presente a proposta de Ventura da Piedade, construtor Civil, para a obra de "Reparação do mercado municipal na povoação da Fuzeta", a Câmara aceita-a e dá-lhe, por tarefa de serviço, os respectivos trabalhos da primeira fase (cobertura e paredes) -, aos seguintes preços propostos: Por metro quadrado de grelhagem, setenta escudos; - por metro linear de lintel corrido de quinze centi-

Arranjo do Mercado da Fuzeta

metros, vinte e oito escudos; e por metro quadrado de telhado "Jusalite", oitenta escudos;

Foi presente a carta do concorrente Joaquim Desdemona Dias, casado, proprietário, residente no sítio da Murteira, da Freguezia de Moncarapacho, ao segundo concurso de "arrematação dos serviços de limpeza da povoação da Fuzeta e levantamento e condução dos respectivos lixos", a única recebida - propondo-se efectuar os serviços pela quantia de quarenta e oito mil setecentos e cincoenta escudos. A Câmara deliberou que a proposta baixasse aos Serviços Técnicos para informar;

Proposta Limpeza da Fuzeta.

Por proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente, que mereceram aprovação unanime da Câmara: Lavrar na acta um voto de profundo pesar pelo falecimento da Excelsa Senhora Rainha Dona Amélia, venerada por todos os portugueses e que captou as simpatias dos marítimos de Olhão por ocasião da sua visita a esta Vila na companhia de seu Esposo, El-Rei Don Carlos Primeiro.

Rua Rainha D. Amélia.

Dar o nome de "Rua da Rainha Dona Amélia" ao troço da Estrada Pechão entre as Quatro Estradas e o fim do Bairro Marechal Carmona;

Dar o nome de "Rua do Principe Regente" à Rua número seis da Avenida Doutor Bernardino da Silva;

Rua Principe Regente

E por proposta do Excelentíssimo Senhor vereador Reinaldo dos Santos, que a Câmara também aprovou, passa a designar-se por "Rua Mestre Carlos Cativo", a Travessa da Feira;

Rua Mestre Carlos Cativo

A Câmara ainda deliberou, por unanimidade, dar plenos poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para negociar com o Reverendo Padre João Machado Gonçalves a compra, pela Câmara, do terreno que venha a ser necessário para a ligação da Rua de acesso do Bairro

Terrenos do Padre Machado.

Marechal Carmona ao Bairro Económico, estabelecendo-se, assim, também o acesso a este bairro.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, faturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos. Importa toda a despesa representada pelas autorizações números dois mil, cento e noventa e três a dois mil e trezentos inclusivé, na totalidade de cento e dois mil, setecentos e oito escudos e trinta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai imediatamente por si assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Arthur Rodrigues Pacheco Soares

N.º 47.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Alvão

Em 6 de Dezembro de 1951

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta Vila de Alvão e no Edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Arthur Rodrigues Pacheco Soares, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Pedro Costa Ferreira, Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco Soares, Américo Baptista Lopes de Medeiros e Reinaldo do

Santos e José Mário Rodrigues Massarenhas, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura da seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Presidente da Junta de Província do Algarve, sob o número cento e doze, de três do mês corrente, informando que o Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim Nobre Costa Teixeira, procurador ao Conselho Provincial, esteve presentes às reuniões do aludido Conselho, que tiveram lugar em quinze de dezembro de mil novecentos e cinquenta, sete de abril de mil novecentos e cinquenta e um e três de dezembro do mesmo ano.

Requerimentos:

Do Agente em Olhão do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, com data de quatro do mês corrente, informando que para a liquidação da licença de estabelecimento comercial e industrial, no ano de mil novecentos e cinquenta e dois, a verba da contribuição industrial atribuída é de cincoenta e seis mil cento e sessenta escudos, sôbre a qual incidirá a percentagem de cinco por cento.

De Alexandrino Rodrigues de Passos, casado, cirurgião dentista, residente em Olhão, pedindo licença, por oito dias, para proceder à reparação do cano de esgôto do seu prédio situado na Travessa da Trindade, número quatro.

De Maria Trindade, viuva, proprietária, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para fazer dez metros quadrados de rebocos exteriores na

casa que possue na Rua de Faro, número onze.

De José Rosa Viterbo Andrade Araujo, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para ladrilhar a varanda do seu prédio, sito na Rua João Francisco, número catorze, na área de onze metros quadrados.

De Arménio Pires Vieira, casado, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar interiormente doze metros quadrados do seu prédio sito na Rua Doutor Alaide, número vinte.

De Arménio Martins, casado, proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer um cano de esgôto no seu prédio na Rua João de Deus, número quarenta e cinco.

De António Neto, casado, proprietário, morador em Pechão, pedindo licença por oito dias para rebocar interior e ulteriormente cincoenta metros quadrados do seu prédio sito em Brancanes, da Freguesia de Quelfes e bem assim proceder à reparação do telhado.

De Lourenço de Sousa Guerreiro, casado, industrial, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar interior e ulteriormente o quintalão que possue no sítio de Brancanes da Freguesia de Quelfes, na área de noventa metros quadrados.

De João Gomes Veliça, casado, industrial, morador na Rua Serpa Pinto, número quarenta, pedindo licença por quinze dias para rebocar exteriormente o aludido prédio, na área de trinta metros quadrados.

De Francisco Pedro Lopes, casado, pedreiro, morador nesta Vila, pedindo licença por noventa dias para construir, a título provisório, um telheiro e um muro, de harmonia com a planta apresentada,

confinantes com as ruas Doutor Oliveira Salazar e Doutor Corte-Real;

Declaração de Maria Ramos Manita Faustino de que nenhuma indemnização exigirá à Câmara Municipal pelo aumento de valor que resultar para o seu prédio sito na Avenida da República, número nove, desta vila, pelas obras de construção de um compartimento envidraçado no quintal do mesmo prédio, referidas no seu requerimento de trinta de novembro findo e apresentado à reunião camarária da mesma data, as quais foram avaliadas em dez mil escudos, por ser em Zona a ser demolida pelo Plano de Urbanização;

Declaração de Joaquim Viegas da Quinta, proprietário, e mulher Maria Virgínia Calé, residentes na Rua da Liberdade, número setenta e dois, de que nenhuma indemnização exigirão à Câmara Municipal pelo aumento de valor que resultar para o seu prédio sito no Beco do Nobre, entre os números dezoito e vinte de polícia, pelas obras de reparação de um pequeno armazem referidas no seu requerimento de doze do mês de Novembro ultimo e apresentado à reunião camarária de quinze do mesmo mês, o qual foi avaliado em nove mil escudos, visto ser em arruamento a fechar pelo Plano de Urbanização;

De José António Henriques, casado, trabalhador, morador em Guelfes; - de Francisco Augusto Guerreiro Palma, casado, viajante, morador na Rua Terra Pinto número sessenta; - de Manuel Rodrigues Palma, casado, operário da indústria de conservas de peixe, morador na Rua J. F. Leonardo, número catorze; - de Manuel Fernandes Teixal, casado, motorista da marinha mercante, morador na Travessa Luís de Camões, número nove; de Maria da Conceição, viuva, moradora no sé

tio de Brancanes, da Freguesia de Guelfes; de Domingos Delfim Caldeira, casado, sapateiro, residente em Olhão; e de Afonso de Sousa Neto, casado, caiador, morador na Rua Vezoito de Junho, requerendo, a título precário, a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona, dando como fiadores, respectivamente, os Senhores Joaquim Gregório Canhoto. - Etelvina dos Santos Viegas. - Salvatore Cocco. - José Fernandes. - Julião Florentino Topa. - José Drogo. - e João Custódio. —

De Joaquim Tales Martins, casado, trabalhador rural, morador na Fuzeta. - de José de Jesus Palermo Júnior, casado, barbeiro, morador na Rua Serpa Pinto, número setenta e três. - de Herminia Pontes Santos, doméstica, moradora no sítio de Brancanes, da Freguesia de Guelfes; e do Instituto de Assistência Social de Nossa Senhora de Fátima, pedindo guias de responsabilidade para internamento de estabelecimentos hospitalares. —

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações: —

Tomar conhecimento do ofício número cento e doze da Junta de Província do Algarve, de três do mês corrente, concernente à comparencia nas reuniões do Conselho Provincial do Procurador, Excelentissimo Senhor Joaquim Nobre Costa Teixeira, vereador desta Câmara Municipal. —

Aceitar os valores mencionados nas declarações do Agente em Olhão do Banco Espirito Santo e Comercial de Lisboa. - Maria Ramos Manita Faustino, e Joaquim Viegas da Quinta. —

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Alexandrino Rodrigues de Passos. - Maria Trindade. - José Rosa Viterbo Andrade Araujo. - Arménio Pires Vieira. - Arménio Martins. -

Antonio Neto; - Lourenço de Sousa Guiomar; - João Gomes Veliça; - José Antonio Henrique; - Francisco Augusto Guerreiro Palma; - Manuel Rodrigues Palma; - Manuel Fernandes Pinal; - Maria da Conceição; - Domingos Delfim Caldeira; - Afonso de Sousa Neto; - Joaquim Sales Martins; - José de Jesus Palermo Junior; - e Herminia Pontes Santos.

Ratificar, para os efeitos legais, o despacho do Excelentissimo Senhor Presidente exarado no requerimento do Instituto de Assistência Social de Nossa Senhora de Fátima.

Submeter à resolução da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização o requerimento de Francisco Pedro Lopes.

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Aprovação da nova pauta dos impostos indirectos

Aprovar a pauta dos impostos indirectos, datada de cinco do corrente mês, constante de duzentas e oitenta e sete designações, a entrar em vigor no dia primeiro de Janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois - que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais - e que substitue a pauta anterior aprovada em reunião de vinte e seis de julho de mil novecentos e quarenta e três;

Terreno para o acesso do Bairro Marechal Carmona ao Bairro Económico (velho)

Que, em aditamento à deliberação constante da acta anterior, concernente à negociação do terreno que venha a ser necessário para a ligação da rua de acesso do Bairro Marechal Carmona ao Bairro Económico, pertencente ao Padre João Machado Gonçalves, fica o Excelentissimo Senhor Presidente com plenos poderes para dar, por tarefa de serviço, a José Martins Cordeiro, pelo preço corrente, a construção da referida rua;

Presente o concorrente Joaquim Desdémono Dias aos serviços de appematação da limpeza da povoação da Fuzeta, por ele foi rectificada

a sua proposta para trinta e oito mil escudos. A Câmara resolveu dar uma resposta definitiva na próxima reunião;

Obras do Mercado da Fuzeta.

Que enquanto durar as obras de restauro do Mercado Municipal da Fuzeta, a venda de peixe e de hortaliças passa a fazer-se no largo junto ao mercado, cobrando-se as respectivas taxas de harmonia com o que se acha estabelecido. E quanto aos talhantes deverão eles instalar-se em moradias particulares ou em estabelecimentos comerciais o mais próximo possível do referido Largo, aonde farão provisoriamente a venda de carnes não lhes sendo cobrada taxas de ocupação;

Reforço da comparticipação do Bairro Económico e ligações domiciliárias de águas e esgotos.

Que, por força do reforço da comparticipação da obra de "aquisição e urbanização de terrenos necessários à construção do Bairro de Casas Económicas de Olhão" na quantia de noventa e sete mil escudos, se promova pelos Serviços Municipalizados de Águas da Câmara Municipal as ligações domiciliárias de águas, e que para a realização das ligações domiciliárias de esgotos e construção da respectiva estação elevatória se consulte a Firma Buxiga & Buxiga (Irmãos) de Faro, adjudicatária dos trabalhos de urbanização, convidando-a a apresentar propostas. E verificado que as propostas, por tarefas de serviço, não excedem as respectivas estimativas, fica o Excelentíssimo Senhor Presidente com poderes de fazer a adjudicação, submetendo depois à aprovação da Câmara na primeira reunião seguinte.

Dar plenos poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para durante o corrente ano promover ainda os pagamentos que julgue necessários de forma a que se transite com um saldo que possa garantir o pagamento das despesas dos meses de janeiro e fevereiro do próximo ano;

Autero Nobre 11

Seguidamente a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente: "Em outubro do ano findo, dignou-se a Câmara Municipal aprovar e mandar pôr em execução, a título provisório e experimental, um esquema orgânico para os Serviços Especiais do Município. Passado um ano, a experiência e a prática aconselham a revisão dêsse esquema e a sua fixação em moldes definitivos. Por outro lado, o estabelecimento oportunamente feito de novos quadros de pessoal, obriga, para o começo do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, a proceder também a uma revisão dos quadros actuais e à integração dos actuais funcionários nas categorias dos novos quadros. Aliás, o pessoal contratado foi já notificado em tempo legal desta modificação, para efeitos da rescisão dos contratos, no caso de não quererem aceitar as novas categorias que as circunstâncias impõem. Nesta conformidade, tenho a honra de propôr que a Câmara delibere, para entrar em execução em um de janeiro de mil novecentos e cincoenta e dois, o seguinte: Primeiro - O esquema orgânico e o quadro do pessoal dos Serviços Especiais da Câmara Municipal de Olhão será o seguinte: Primeiro - Serviço de Incendios: alínea a) - É constituido por todos os serviços do Corpo de Bombeiros Municipais. alínea b) - Será chefiado pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais; alínea c) - Quadro do pessoal - um primeiro comandante, - um segundo comandante, - um chefe, - dois sub-chefes, - vinte bombeiros e dois serventes. Segundo: - Serviço de Viação e Obras. - alínea a) Engloba: Serviço de licenciamento de obras particulares; projecto e execução de obras municipais; conservação de esgotos, ruas, estradas e edifícios municipais, transito e sua sinalização;

Quadros actuais e integração dos funcionários nas categorias dos novos quadros.

planta da Vila, planta de urbanização e toponímia dos aglomerados urbanos do Concelho; oficinas gerais e armazens gerais. Alínea b) - É chefiado pelo chefe do serviço de obras. Alínea c) - Quadro do pessoal: um chefe do serviço; um fiscal de obras; um apontador de obras; um fiel dos armazens gerais; um desenhador; um carpinteiro; um serralheiro; um ferreiro; um pintor; um pedreiro; um calceteiro; quatro cantoneiros; dois carroceiros e um servente. Terceiro: Serviço de Limpeza e Iluminação: alínea a) Compreende: limpeza das vias públicas e recolha de lixos domésticos; limpeza de canalizações de esgôtos; controle da iluminação pública; e exploração agrícola da horta. Alínea b) - É chefiado pelo Fiscal da Limpeza. Alínea c) - Quadro do pessoal - um fiscal de limpeza; um encarregado de limpeza; um vigilante de limpeza; catorze varredores; nove carroceiros; quatro vigilantes de sentinas; dois tratadores de gado; um guarda de estrumeira e um vigilante de iluminação. Quarto: Serviço de Sanidade Pecuária, Matadouro e Fiscalização de Leite: Alínea a): Compreende: Sanidade pecuária, matadouro municipal, fiscalização e análise de leite, vacinações, revacinações, recolha e abate de canídeos. Alínea b) - É chefiado pelo médico-veterinário municipal. Alínea c) - Quadro do pessoal: - um médico-veterinário municipal; um fiscal do matadouro; um analista de leites; um ajudante de analista; um vigilante de laboratório; dois serventes do pôsto de análises; um mestre de matança; dois contra-mestres de matança; um motorista; e três serventes do Matadouro. Quinto: Serviço de Cemitérios e Jardins: Alínea a) Com-

preende: conservação dos jardins e zonas urbanizadas; viveiros dos jardins; exploração da venda de flores; conservação e mais serviços do cemitério da vila. Alínea b) - É chefiado pelo fiscal do cemitério. Alínea c) - Quadro do pessoal: um fiscal do cemitério; um coveiro; um ajudante de coveiro; três ajudantes de jardineiro e dois vigilantes de parques e jardins. Sexto: Serviço de Mercados e Feiras: Alínea a) - Compreende: Fiscalização, limpeza e cobrança de taxas nos mercados permanentes; organização, fiscalização e cobrança de taxas nos mercados e feiras periódicas. É chefiado pelo fiscal dos mercados. Alínea c) - Quadro do pessoal: - Um fiscal dos mercados; seis cobradores de taxas; e quatro serventes. Sétimo: Serviço de Instrução, Cultura e Biblioteca: Alínea a) - Compreende: Todo o serviço respeitante à manutenção da biblioteca municipal; realização do programa cultural do Município; conservação do arquivo Municipal. Alínea b) - É chefiado pelo arquivista. Alínea c) - Quadro do pessoal -: um arquivista e um servente. Oitavo: - Serviço de Fiscalização: Alínea a) - Compreende: - Fiscalização dos impostos, taxas, posturas e regulamentos municipais; fiscalização dos serviços municipais em harmonia com as instruções expressas recebidas da Presidência da Câmara para cada caso. Alínea b) - É chefiado pelo Fiscal informador. Alínea c) - Quadro do pessoal - Um fiscal informador; três zeladores; um guarda de bairro; um servente. Nono: - Serviços de Saúde: Alínea a) - Tem as atribuições legais. Alínea b) - Quadro do pessoal: - quatro médicos de partido; um farmacêutico de partido; e uma parteira de partido. Segundo: Alínea a) - Estes serviços subordinam-se

a sua proposta para trinta e oito mil escudos. A Câmara resolveu dar uma resposta definitiva na próxima reunião;

Obras do Mercado da Fuzeta.

Que enquanto durar as obras de restauro do Mercado Municipal da Fuzeta, a venda de peixe e de hortaliças passa a fazer-se no largo junto ao mercado, cobrando-se as respectivas taxas de harmonia com o que se acha estabelecido. E quanto aos talhantes deverão eles instalar-se em moradias particulares ou em estabelecimentos comerciais o mais próximo possível do referido Largo, aonde farão, provisoriamente, a venda de carnes, não lhes sendo cobrada taxas de ocupação;

Reforço da comparticipação do Bairro Económico e ligações domiciliárias de águas e esgotos.

Que, por força do reforço da comparticipação da obra de "aquisição e urbanização de terrenos necessários à construção do Bairro de Casas Económicas de Olhão" na quantia de noventa e sete mil escudos, se promova pelos Serviços Municipalizados de Águas da Câmara Municipal as ligações domiciliárias de águas, e que para a realização das ligações domiciliárias de esgotos e construção da respectiva estação elevatória se consulte a Firma Buxiga & Buxiga (Irmãos) de Faro, adjudicatária dos trabalhos de urbanização, convidando-a a apresentar propostas. E verificado que as propostas, por tarefas de serviço, não excedem as respectivas estimativas, fica o Excelentíssimo Senhor Presidente com poderes de fazer a adjudicação, submetendo depois à aprovação da Câmara na primeira reunião seguinte.

Dar plenos poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para durante o corrente ano promover ainda os pagamentos que julgue necessários de forma a que se transite com um saldo que possa garantir o pagamento das despesas dos meses de janeiro e fevereiro do próximo ano;

Antero Nobre 11

Seguidamente a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente: "Em Outubro do ano findo, dignou-se a Câmara Municipal aprovar e mandar pôr em execução, a título provisório e experimental, um esquema orgânico para os Serviços Especiais do Município. Passado um ano, a experiência e a prática aconselham a revisão dêsse esquema e a sua fixação em moldes definitivos. Por outro lado, o estabelecimento oportunamente feito de novos quadros de pessoal, obriga, para o começo do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, a proceder também a uma revisão dos quadros actuais e à integração dos actuais funcionários nas categorias dos novos quadros. Aliás, o pessoal contratado foi já notificado em tempo legal desta modificação, para efeitos da rescisão dos contratos, no caso de não quererem aceitar as novas categorias que as circunstâncias impõem. Nesta conformidade, tenho a honra de propôr que a Câmara delibere, para entrar em execução em um de janeiro de mil novecentos e cincoenta e dois, o seguinte: Primeiro - O esquema orgânico e o quadro do pessoal dos Serviços Especiais da Câmara Municipal de Olhão será o seguinte: Primeiro - Serviço de Incendios: alínea a) - É constituído por todos os serviços do Corpo de Bombeiros Municipais. alínea b) - Será chefiado pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais; alínea c) - Quadro do pessoal - um primeiro comandante, - um segundo comandante, - um chefe, - dois sub-chefes, - vinte bombeiros e dois serventes. Segundo: - Serviço de Viação e Obras. - alínea a) Engloba: Serviço de licenciamento de obras particulares; projecto e execução de obras municipais; conservação de esgotos, ruas, estradas e edifícios municipais, transito e sua sinalização;

Quadros actuais e integração dos funcionários nas categorias dos novos quadros.

Planta da Vila, Planta de urbanização e toponímia dos aglomerados urbanos do concelho. Oficinas gerais e armazens gerais. Alínea b) - É chefiada pelo chefe do serviço de Obras. Alínea c) - Quadro de pessoal: um chefe de serviço, um fiscal de Obras, um apontador de Obras, um fiel dos armazens gerais, um desenhador, um carpinteiro, um ferralheiro, um ferreiro, um pintor, um torneiro, um calceteiro, quatro cantoneiros, dois carroceiros e um servente. Terceiro: Serviços de limpeza e Iluminação: alínea a) Compreende: limpeza das vias públicas e recolha de lixos domésticos, limpeza de canalizações de esgotos, controle da iluminação pública, e exploração agrícola da horta. Alínea b) - É chefiado pelo Fiscal da limpeza. Alínea c) - Quadro de pessoal - um fiscal de limpeza, um encarregado de limpeza, um vigilante de limpeza, catorze varredores, nove carroceiros, quatro vigilantes de sentinas, dois tratadores de gado, um guarda de patrulheiro e um vigilante de iluminação. Quarto: Serviço de Salubridade Pecuária, Matadouro e Fiscalização de Leite. Alínea a): Compreende: Salubridade pecuária, matadouro municipal, fiscalização e análise de leite, vacinações, rebacinação, recolha e abate de canídeos. Alínea b) - É chefiado pelo médico - veterinário municipal. Alínea c) - Quadro de pessoal: - um médico - veterinário municipal, um fiscal do matadouro, um analista de leites, um ajudante de analista, um vigilante de laboratório, dois serventes de postos de análises, um mestre de matança, dois contra-mestres de matança, um oficial, e três serventes do Matadouro. Quinto: Serviço de Cemitérios e Jardins. Alínea a) Com-

preende: conservação dos jardins e zonas urbanizadas; viveiros dos jardins; exploração da venda de flores; conservação e mais serviços do cemitério da vila. Alínea b) - É chefiado pelo fiscal do cemitério. Alínea c) - Quadro do pessoal: um fiscal do cemitério; um coveiro; um ajudante de coveiro; três ajudantes de jardineiro e dois vigilantes de parques e jardins. Sexto: Serviço de Mercados e Feiras: Alínea a) - Compreende: Fiscalização, limpeza e cobrança de taxas nos mercados permanentes; organização, fiscalização e cobrança de taxas nos mercados e feiras periódicas. É chefiado pelo fiscal dos mercados. Alínea c) - Quadro do pessoal: - Um fiscal dos mercados; seis cobradores de taxas; e quatro serventes. Sétimo: Serviço de Instrução, Cultura e Biblioteca: Alínea a) - Compreende: Todo o serviço respeitante à manutenção da biblioteca municipal; realização do programa cultural do Município; conservação do arquivo Municipal. Alínea b) - É chefiado pelo arquivista. Alínea c) - Quadro do pessoal -: um arquivista e um servente. Oitavo: - Serviço de Fiscalização: Alínea a) - Compreende: - Fiscalização dos impostos, taxas, posturas e regulamentos municipais; fiscalização dos serviços municipais em harmonia com as instruções expressas recebidas da Presidência da Câmara para cada caso. Alínea b) - É chefiado pelo Fiscal informador. Alínea c) - Quadro do pessoal - Um fiscal informador; três zeladores; um guarda de bairro; um servente. Nono: - Serviços de Saúde: Alínea a) - Tem as atribuições legais. Alínea b) - Quadro do pessoal: - quatro médicos de partido; um farmacêutico de partido; e uma parteira de partido. Segundo: Alínea a) - Estes serviços subordinam-se

todos directamente à Presidência da Câmara, através
dos quais se estabelecem as relações entre uns
e outros, salvo no que, em contrário, se estabele-
na presente deliberação. b)- Os chefes dos servi-
ços apresentam-se, o mínimo, três dias na
semana, ao Presidente da Câmara, às horas por
ele indicadas, para darem conta dos serviços a
seu cargo e receberem instruções. Alínea c)-
Os serviços receberão também instruções, no
que se refere à parte administrativa dos mes-
mos, directamente do chefe da secretaria.
Alínea d)- Os serviços, sem prejuízo do trabalho
a seu cargo, e não por em caso de perigo iminen-
te, ficarão à disposição uns dos outros, pessoal,
viaturas e material, e uns para os outros exe-
cutarão trabalhos da sua especialidade, quan-
do assim seja necessário e lhes seja requerido.
Alínea e)- As requisições referidas na alínea
anterior são feitas pelos chefes dos serviços uns
aos outros, sem mais formalidades, salvo
quando dos serviços ou trabalhos requisitados
resulte aumento de despesa, caso em que as
requisições carecem de visto do Presidente da
Câmara. Alínea f)- Os senhores Vereadores, em
relação aos serviços do seu pelouro, têm o di-
reito de fiscalização dos mesmos, podendo or-
denar-lhes o que julgarem mais conveniente
para melhor êxito dos trabalhos, em harmonia com
a orientação acordada com o Presidente da Câmara,
salvo no que respeita a tudo o que envolva novas
despesas que carece sempre de autorização ex-
pressa. A disciplina do pessoal e de serviço
é sempre da competência do Presidente que, todavia,
poderá delegar no Senhor Vereador do pelouro essa
competência no todo ou em parte. g)- Cada

serviço terá o seu Regulamento interno, aprovado pela Câmara Municipal de Terceira: - A colocação do actual pessoal contratado dos serviços especiais nas categorias do novo quadro será a seguinte: José Pereira Correia Júnior, categoria actual, analista - categoria no novo quadro - analista, com o vencimento base de quinhentos escudos; José Avelino - categoria actual, encarregado de limpeza - categoria no novo quadro, fiscal, com o vencimento base de quinhentos escudos; José de Sousa Pinho, categoria actual, encarregado da limpeza - categoria no novo quadro, fiscal da limpeza, com o vencimento base de quinhentos escudos; Antonio Palma - categoria actual, encarregado da limpeza - categoria no novo quadro, encarregado da limpeza com o vencimento base de trezentos e noventa escudos; Tázaro de Oliveira - categoria actual, fiscal de cemitérios - categoria no novo quadro, fiscal de cemitérios com o vencimento base de quinhentos escudos; José Veiga Machado - categoria actual, fiscal de Matadouro - categoria no novo quadro, fiscal de Matadouros com o vencimento base de quinhentos escudos; Cesar Martins Soares - categoria actual, motorista - categoria no novo quadro, motorista, com o vencimento base de quinhentos escudos; Jorge Meiros - categoria actual, mestre de Matança - categoria no novo quadro, mestre de matança, com o vencimento base de quatrocentos e cinquenta escudos; Albino Veigas - categoria actual, contra-mestre de matança - categoria no novo quadro, contra-mestre de matança, com o vencimento base de trezentos e sessenta escudos; Diamantino Couto Machado - categoria actual, contra-mestre de matança, - categoria no novo quadro contra-mestre de matança, com o vencimento base de trezentos e noventa escudos; Gualdino Silveste - categoria actual, fiscal veterinário, - categoria no novo quadro, veterinário

de taxas, com o vencimento base de quatrocentos escudos; Domingos Reis Nunes, categoria actual, fiscal do mercado, - categoria no novo quadro, cobrador de taxas, com o vencimento base de quinhentos escudos; Manuel Paiva Chaves, categoria actual, Técnico de Obras, - categoria no novo quadro, Chefe de Serviços de Obras, com o vencimento base de quinhentos escudos; Francisco do Rosário Procópio, categoria actual, Zelador, - categoria no novo quadro, Zelador, com o vencimento base de quinhentos escudos; José Maria Carapeto Mendes, - categoria actual, Zelador, - categoria no novo quadro, Zelador, com o vencimento base de quinhentos escudos; Pedro Augusto Martins, - categoria actual, fiscal dos impostos, categoria no novo quadro, fiscal do mercado, com o vencimento base de quinhentos escudos; Amaro de Jesus Nunes, - categoria actual, cobrador de impostos, - categoria no novo quadro, cobrador de taxas; José Vicente Guerreiro, categoria actual, cobrador de impostos, - categoria no novo quadro, cobrador de taxas, com o vencimento base de quatrocentos escudos; Manuel Salvador Mendes, - categoria actual, cobrador de impostos, - categoria no novo quadro, cobrador de taxas, com o vencimento base de quatrocentos escudos; José da Cruz Estrela, categoria actual, cobrador de impostos, - categoria no novo quadro, fiel de armazem, com o vencimento base de quinhentos escudos; Paul Pereira Lajinha - categoria actual, cobrador de impostos, - categoria no novo quadro, cobrador de taxas, com o vencimento base de quatrocentos escudos. O actual contratado Henrique Rodrigues passou a assalariado a título permanente, como Servente da Tesouraria da Câmara, com o salário - base de trezentos escudos

Chefe dos Serviços de Obras

diários. Das vagas que, feito este movimento de pessoal, ficam no quadro dos contratados dos Serviços Especiais, a Câmara entende dever preencher, no próximo ano de mil novecentos e cincoenta e dois, apenas as seguintes, além das que resultarem de vacaturas dos cargos que ora ficam preenchidos: Apontador de obras; - Desenhador, - Fiscal informador. Quarto: - A colocação dos actuais assalariados a título permanente, no novo quadro, é a seguinte: Secretaria: - Maria Graciinda Reis da Encarnação - categoria actual, servente, - nova categoria, servente - Telefonista, com o salário base de doze escudos; Cesaltina de Assunção - categoria actual, servente, - nova categoria, servente de limpeza, com o salário base de nove escudos. Viacção e Obras: - António Damião Formosinho - categoria actual, abegão - nova categoria, carpinteiro, com o salário base de treze escudos; José Agostinho - categoria actual, ajudante de ferreiro, nova categoria, serralheiro, com o salário base de treze escudos; Manuel dos Reis, - categoria actual, cantoneiro, nova categoria, cantoneiro, com o salário base de treze escudos; Manuel da Conceição Souza, categoria actual, cantoneiro, - nova categoria, cantoneiro, com o salário base de treze escudos; António Inácio dos Santos, - categoria actual, cantoneiro, - nova categoria, cantoneiro, com o salário base de treze escudos. Custódio Patrício, categoria actual, serralheiro, - nova categoria, ferreiro, com o salário diário de treze escudos; José Amaro Formosinho, - categoria actual, carroceiro, - nova categoria, carroceiro, com o salário base de oito escudos; José Francisco Pacheco, categoria actual, varredor, nova categoria, carroceiro, com o salário diário de oito escudos. Limpeza e Iluminação: Manuel Coelho - categoria actual - tratador de gado, - nova categoria, vigilante de limpeza, com o salário

carpinteiro

base de doze escudos; Antonio Martins Caldeira, categoria actual, carroceiro, nova categoria carroceiro, com o salário base de oito escudos; Manuel Silva Nunes, categoria actual, carroceiro, - nova categoria, carroceiro, com o salário diário de oito escudos; Antonio Guerreiro, - categoria actual, varredor, - nova categoria, carroceiro, com o salário base de oito escudos; Manuel José Tavares Dias, - categoria actual, carroceiro, - nova categoria, carroceiro, com o salário base de oito escudos; - José Tomaz da Silva, - categoria actual, varredor, - nova categoria, carroceiro, com o salário base de oito escudos; Domingos Antonio, categoria actual, carroceiro, - nova categoria, carroceiro, com o salário base de oito escudos; Gaudencio Antonio, - categoria actual, carroceiro, - nova categoria, carroceiro, com o salário diário de oito escudos; José Luis - categoria actual, carroceiro, - nova categoria, carroceiro, com o salário base de oito escudos; Eduardo Correia Lopes - categoria actual, carroceiro; - nova categoria, carroceiro, com o salário base de oito escudos; Francisco Mendonça, - categoria actual, tratador de gado, - nova categoria, tratador de gado, com o salário base de dez escudos; Antonio Rita dos Santos - categoria actual, carroceiro, - nova categoria, tratador de gado, com o salário base de dez escudos; José Teixeira Valério, - categoria actual, carroceiro, - nova categoria, guarda de retrunceira, com o salário base de oito escudos; Antonio Mendonça, - categoria actual, varredor, nova categoria, varredor, com o salário base de oito escudos; Luis Tomé Junior - categoria actual, varredor, - nova categoria, varredor, com o salário base de oito escudos; Norberto Correia, - categoria actual, varredor, - nova categoria, varredor, com o salário diário

Antero Nobre

de oito escudos; Agostinho Gouveia - categoria actual, varredor, - nova categoria, varredor, com o salário base de oito escudos; - José Salvador - categoria actual, varredor, - nova categoria, varredor, com o salário base de oito escudos; - João Maria da Ponte - categoria actual, varredor, - nova categoria, varredor, com o salário base de oito escudos; - Francisco António Brígida - categoria actual, varredor, - nova categoria, varredor, com o salário base de oito escudos; - Arnaldo Dias Guerreiro, - categoria actual, varredor, - nova categoria, varredor, com o salário base de oito escudos; - José Martins da Cruz - categoria actual, varredor, - nova categoria, varredor, com o salário base de oito escudos; - António Lopes Boneco - categoria actual, varredor, - nova categoria, varredor, com o salário base de oito escudos; - Mário Manuel Sousa - categoria actual, varredor, - nova categoria - varredor, com o salário base de oito escudos; - Manuel Fernandes Sola, - categoria actual, pintor, - nova categoria, varredor, com o salário base de oito escudos; Manuel do Nascimento - categoria actual, varredor, - nova categoria, varredor, com o salário base de oito escudos; Filipe dos Santos - categoria actual, varredor, - nova categoria, varredor, com o salário base de oito escudos; Edmundo Viegas Salero - categoria actual, varredor - nova categoria, vigilante de sentinas, com o salário diário de sete escudos; - Joaquim Rodrigues Garrana, - categoria actual - vigilante de sentinas, - nova categoria, vigilante de sentinas, com o salário base de sete escudos; Manuel Pedro - categoria actual, vigilante de sentinas, - nova categoria, vigilante de sentinas, com o salário base de sete escudos; Joaquim Crespo - categoria actual, vigilante de sentinas, - nova categoria, vigilante de sentinas, com o salário base de sete escudos; Edmundo Pereira Martins, - categoria actual, ferreiro, nova categoria, vigilante de iluminação, com

o salário base de trez escudos: Mercados e Feiras: - Manuel Nascimento Graça - categoria actual, servente, - nova categoria, servente, com o salário base de nove escudos; Manuel Pereira Machado - categoria actual - servente, - nova categoria, servente, com o salário base de nove escudos; - Joaquim Firmino Freita - categoria actual, servente, - nova categoria, servente, com o salário base de nove escudos; José dos Reis Marcelino - categoria actual, varredor - nova categoria, servente, com o salário base de nove escudos. Leites: - Alzira Irene Paulo Raimundo - categoria actual, ajudante de inspectora, nova categoria, ajudante de analista, com o salário base de dose escudos; Renato Marreiros Faceira - categoria actual, vigilante de laboratório, - nova categoria, vigilante de laboratório, com o salário base de dose escudos; Ana de Jesus Chiquito - categoria actual - servente, nova categoria, servente, com o salário base de nove escudos; Francisca Inácia, categoria actual, servente, - nova categoria, servente, com o salário base de nove escudos. Matadouro: Antonio Luís Catarino, - categoria actual, servente, nova categoria, servente, com o salário base de dez escudos; Manuel José Pereira, - categoria actual - servente, - nova categoria, servente, com o salário base de dez escudos; e Paulina Cabos - categoria actual, servente, - nova categoria, servente, com o salário base de dez escudos. Cemitério: - José Arrábida - categoria actual - coveiro, nova categoria, coveiro, com o salário diário de onze escudos; e Verissimo Sousa, categoria actual, ajudante de coveiro, nova categoria, ajudante de coveiro, com o salário base de nove escudos. Jardins: - Joaquim dos Santos - categoria actual, ajudante de jardineiro, nova categoria, ajudante de jardineiro, com o salário base

de treze escudos; Luciano Santos - categoria actual - ajudante de jardineiro, nova categoria, ajudante de jardineiro, com o salário base de dez escudos; João Lourenço - categoria actual, ajudante de jardineiro, nova categoria, ajudante de jardineiro, com o salário base de dez escudos; Gaspar Cabrita da Conceição - categoria actual, vigilante de jardins, nova categoria, vigilante de jardins, com o salário base de dez escudos; e João Fernandes - categoria actual - vigilante de jardins, nova categoria, vigilante de jardins, com o salário base de dez escudos. Fiscalização: - Maria da Conceição - categoria actual, servente, - nova categoria, servente, com o salário base de sete escudos; Serviço de Incendios - Manuel Pires - categoria actual, vigilante - nova categoria, vigilante, com o salário base de dez escudos; e Maria da Saude, - categoria actual, servente, - nova categoria, servente, com o salário base de sete escudos. O actual assalariado Joaquim Rodrigues, que tem a categoria de servente dos Mercados, é dispensado do serviço em trinta e um de dezembro corrente. A Câmara entende que, dos lugares do quadro de assalariados que ficam vagos, devem ser preenchidos todos no ano de mil novecentos e cincoenta e dois, excepto o de guarda de bairro. Quarto: - Os actuais contratados que mudam de categoria mantendo o mesmo vencimento, a Câmara dispensa a celebração de novo contrato, considerando o existente válido para todos os efeitos em relação à nova categoria. Os actuais contratados cujo vencimento é alterado, celebrarão novo contrato. Enquanto se mantiverem os impostos indirectos, a sua cobrança será feita pelos cobradores de taxas do serviço de Mercados e Feiras, incumbindo a orientação e fiscalização dessa cobrança e respectivas avenças ao fiscal dos mercados. Quinto: A distribuição do pessoal do Serviço de Mercados e Feiras será o seguinte: Mercado de peixe - Encar

regado Domingos Reis Mestre; - cobrador auxiliar - Raul Pereira Cajuja; Mercado de Hortaliças: - Encarregado - Damaso da Encarnação, - cobrador auxiliar - José Vicente Guerreiro; Mercado da Fuzeta: - Cobrador - encarregado, Manuel Salvador Mendes; - Mercado de Moncarapacho: - Cobrador, encarregado, Gualdino Silvestre.

A Câmara aprovou por unanimidade o projecto do regulamento para o serviço de abastecimento de água à Vila de Olhão, dos Serviços Municipalizados de Águas, desta Câmara Municipal, que consta de vinte e duas páginas, com oitenta e sete artigos, oitenta e sete parágrafos, vinte e seis alíneas e seis números, e o memorial explicativo da razão que levou os Serviços Municipalizados à fixação de consumos mínimos mensais obrigatórios, independentemente do rendimento colectável dos prédios para os moradores dos aglomerados populacionais designados por "Bairro dos Pobres", hoje Bairro Marechal Carmona, e "Bairro dos Pescadores", hoje Bairro Engenheiro Frederico Ulrich, e que aqui se dão como reproduzidos para os efeitos legais. Mais deliberou, para efeitos de aprovação superior, enviar à Direcção dos Serviços de Salubridade o referido regulamento, em triplicado, e o aludido memorial.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números dois mil duzentos e um a dois mil duzentos e vinte e seis, inclusivé, na totalidade de vinte e nove mil duzentos e onze escudos e oitenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os

Aprovação do projecto de regulamento para o serviço de abastecimento de Águas à Vila de Olhão.

efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Peres, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Ressalva-se a entrelinha que diz "e oito" na primeira linha de folhas dez, verso.

Antero Odorico Pacheco Nobre

N.º 48.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 13 de dezembro de 1951.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e um, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada com a menção do vencimento base de quinhentos escudos ao cobrador de taxas, no novo quadro, a entrar em execução em um de janeiro de mil novecentos e cincoenta e dois, Damaso da Encarnação, que, por lapso, não

foi mencionado, e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Director de Finanças do Distrito de Faro, em circular número nove mil quinhentos e trinta e nove, de dez do mês corrente, pedindo que a Câmara indique ao senhor Chefe da Secção de Finanças do Conselho os indivíduos nomeados para fazer parte das comissões permanentes de avaliação, rústica e urbana, que hão de servir no próximo ano:

Das Fábricas Jeronimo Pereira Campos, Filhos, datada de oito do corrente mês, pedindo que até final do corrente ano lhe seja paga, pelo menos, uma terça parte do débito da Câmara:

Do Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, desta Câmara Municipal, sob o número cento e vinte, de doze do presente mês, comunicando de que por deliberação do Conselho de Administração, tomada em reunião ordinária do passado dia dez, foi creado o lugar de fiel de armazem, que ficará a fazer parte integrante do quadro do pessoal, e o que o seu provimento será efectuado quando o Conselho de Administração o determine, por assalariamento a título permanente, com o salário base de vinte escudos, acrescido do suplemento respectivo:

Do Director-Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas desta Câmara Municipal, sob o número cento e vinte e um, do passado dia doze, dando conhecimento de que, em cumprimento do que determinou o Conselho de Administração, a ocupação por aqueles Serviços do prédio onde se encontram termina no fim do corrente mês, em virtude de se transferirem para a Rua Depoito de Junho, números duzentos e trinta e três, duzentos e trinta

Creação (comunicação feita) do lugar de Fiel de Armazem dos Serviços Municipalizados de Águas.

Transferência dos instalações dos Serviços Municipalizados de Águas para a Rua [illegible]

e cinco, duzentos e trinta e sete e duzentos e quarenta e um de polícia.

Diferenças da Secção de Finanças

Mandado do Chefe da Secção de Finanças deste Conselho, datado de dôze do mês corrente, intimando a Câmara, na pessoa do seu presidente, para dentro de quinze dias pagar na Tesouraria da Fazenda Pública a importancia de vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco escudos, que adicionalmente lhe foi lançado de harmonia com o disposto no artigo sétimo do decreto-lei número vinte e oito mil duzentos e vinte, de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e trinta e sete, de contribuição predial dos anos de mil novecentos e quarenta e sete a mil novecentos e cincoenta e um, inclusivé, em virtude do aumento de rendimento colectável do predio urbano inscrito na matriz respectiva, da freguesia de Olhão, sob os artigos três mil e dezassete e três mil e dezoito.

Requerimentos:

Da Companhia Portuguesa de Petróleos Atlantic, com sede em Lisboa e Delegação em Faro, na Rua Ivens, número dez, pedindo autorização para transferir a sua bomba auto-medidora de gasolina e respectivo tanque subterrâneo, que se encontram instalados na Rua Doutor Oliveira Salazar, desta vila, para a embocadura da Rua dos Lavadouros, cuja bomba será substituida por outra de tipo electrico, e bem assim instalar uma bomba manual automedidora de gás-oil, que ficará ligada a um depósito subterraneo de dois mil litros de capacidade.

Da "Shell Company of Portugal, Limitada," com sede na Rua do Crucifixo, número quarenta e nove, em Lisboa, pedindo autorização para a montagem de mais um tanque com a capacidade de quinze mil litros, no seu posto abastecedor de gasóleo a barcos, instalado junto ao cais da Lota em Olhão.

De Maria dos Martires Serra, divorciada, pedindo-

taria, residente em Olhão, pedindo licença por quinze dias para construir uns tabiques e abrir uma janela, conforme planta apresentada, no seu prédio sito na Rua de São Sebastião, número dezasete.

De José Sola, casado, proprietário, morador nesta vila, pedindo licença por trinta dias para fazer no quintal da sua casa, na Rua Capitão Nobre, número cento e trinta e sete, uma casinha, em tijolo, com telhado de lusalite, destinada a retrete, e um cano de esgôto, em tubo de cimento, na Rua, com o comprimento de quarenta e três metros.

De Ana Guerreiro, divorciada, proprietária, moradora na Rua dos Micanos, número trinta e três, pedindo licença por trinta dias para levantar as paredes de um alpendre existente, fazer um pocilgo e murar, na extensão de dezoito metros, o seu prédio, no sítio de Bela Mandil.

De José Machado Vicente Araujo, casado, funcionário municipal, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar quinze metros quadrados de paredes interiores do quintal do seu prédio, na Rua Martins Mestre.

De Antonio Jacinto Ferreira, limitada, com sede no prédio sito na Avenida Cinco de Outubro, números cento e cincoenta e dois a cento e sessenta e seis, desta Vila, pedindo licença por quinze dias para fazer cincoenta metros quadrados de rebocos na fachada do referido prédio.

De Ivone de Jesus Santana, viuva, proprietária, moradora na Rua Doutor Magalhães Lima, número cento e dezoito, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para reparar dez metros quadrados do telhado do citado prédio.

De Hermenegildo de Jesus Apolo Júnior, pedindo licença por oito dias para reparar o telhado do seu prédio, sito na Rua Dezoito de Junho, número

duzentos e trinta e um, na área de cinco metros quadrados;

De Gertrudes Vaz, solteira, maior, proprietária, moradora na Rua Doutor Teófilo Braga, número cincoenta e oito, desta Vila, pedindo licença por oito dias para fechar uma porta com um metro de largura por dois metros e oitenta de altura, no interior do seu prédio de residência;

De Domingos Schavalder Santana, solteiro, comerciante, pedindo licença por oito dias para arranjar o cano de esgôto do seu prédio, sito na Rua Serpa Pinto, número cincoenta e quatro;

De Jaime Pinheiro Guerreiro, industrial de panificação, residente em Olhão, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio, situado na Rua dos Micanos, número dezoito, mosaicar cincoenta metros quadrados de pavimento e cem metros quadrados de rebocos;

De José do Carmo Norte, casado, proprietário, morador em Bela Curral, da Freguesia de Techeiro, pedindo licença por oito dias para poder reparar o cano de esgôto do seu prédio na Travessa João de Deus, número oito, desta Vila;

De Maria dos Mártires Serra, divorciada, proprietária, residente na Rua de Faro, número trinta, pedindo licença por oito dias para fazer a ligação de esgotos do seu prédio sito na Travessa Alexandre Braga, número doze, à rêde geral de esgotos;

De Francisca dos Santos Rolão Costa, viuva, residente na Avenida da República, pedindo licença por oito dias para fazer cinco metros de rebôcos do seu prédio, na Rua Vasco da Gama, número oitenta e oito;

De Jaime Pinheiro Guerreiro, industrial de panificação, residente em Olhão, pedindo licença por trinta dias para na fachada do seu prédio sito na Rua dos Micanos, número dezoito, alterar os dois vãos existentes, conforme os desenhos apresentados;

De Isolina de Jesus Lima, viuva, doméstica

residente nesta vila, pedindo a título precário a ocupação duma casa da renda mensal de oitenta escudos, do Bairro Marechal Carmona, dando como fiador a firma J. A. Pacheco, desta vila.

De Catarina Dias Rodrigues, viuva, operária de conservas, residente na Rua Formosa, número trinta e um, pedindo, a título precário, a ocupação de uma casa da renda mensal de oitenta escudos do Bairro Marechal Carmona, dando como fiador o senhor José Lopes da Silva, casado, comerciante, residente em Olhão.

De José Guerreiro Farol, solteiro, maior, empregado comercial, residente no Beco do Padre Tomaz, número doze, - de Manuel Gonçalves, casado, caiador, morador no sítio de Brancanes, da Freguesia de Quelfes, e de Manuel Ramos de Jesus, casado, trabalhador rural, morador no sítio dos Murtais, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares. - A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Avaliadores para o ano de 1952.

Nomear, como avaliadores desta Câmara Municipal para o próximo ano de mil novecentos e cincoenta e dois, os senhores Joaquim Rodrigues Nogueira para a parte urbana, e António José Eusébio para a parte rústica.

Autorizar o pagamento das facturas números noventa e dois e duzentos e oitenta e cinco, das Fábricas Jeronimo Pereira Campos, Filhos, respectivamente, datadas de dezassete de janeiro e dezanove de fevereiro do corrente ano, na totalidade de vinte mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos.

Submetida a apreciação a comunicação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Admi-

Apreciação da creação do lugar de "Fiel de Armazem" dos Serviços Municipalizados.

nistração dos Serviços Municipalizados de Águas desta Câmara Municipal, referente à creação do lugar de "Fiel de Armazem", que ficará a fazer parte integrante do quadro do pessoal daqueles Serviços e a ser provido, por assalariamento a título permanente, quando o Conselho de Administração o determine, e embora ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara se lhe afigure a sua necessidade e consequente aprovação, vê, contudo, que o salário base fixado de vinte escudos, acrescido do suplemento de vencimento respectivo, não está de harmonia com o que foi fixado para igual categoria na remodelação dos quadros camarários, a Câmara lembra, por isso, ao Conselho de Administração que os lugares a criar nos seus Serviços sejam de harmonia com os votados e aprovados pela Câmara, em ordem também à sua aprovação.

Transferência das instalações dos Serviços Municipalizados

Tomar conhecimento do ofício do Director-Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas desta Câmara Municipal, em que é comunicada a transferência das respectivas instalações para a Rua Dezoito de Junho, números duzentos e trinta e três a duzentos e quarenta e um de Polícia, no cumprimento da determinação do Conselho de Administração.

Informar o gerente da Delegação de Faro de "A Companhia Portuguesa de Petróleos Atlantic", de que deverá aguardar melhor oportunidade para a transferência da bomba auto-medidora de gasolina e respectivo tanque subterrâneo da Rua Doutor Oliveira Salazar, desta vila, para a embocadura da Rua dos Lavadouros, por se estar a proceder à revisão do Plano de Urbanização.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos da Shell Company of Portugal, Limitada; José Sola; Ana Guerreiro; José Machado Vicente Arcanjo; António Jacinto Ferreira, Limitada; Ivone de

Jesus Santana. - Hermenegildo de Jesus Apolo Júnior; Gertrudes Faz; Domingos Schapaldert Santana; - Jaime Pinheiro Guerreiro. - José do Carmo Norte. - Maria dos Martires Serra; - Francisca dos Santos Dolão Costa. - Polina de Jesus Lima; - Catarina Dias Rodrigues; José Guerreiro Farol; - Manuel Gonçalves; e Manuel Ramos de Jesus. ———

Aceitar a declaração de Maria dos Martires Serra, divorciada, proprietária, residente na rua de Faro, número trinta, desta Vila de Olhão, de que nenhuma indemnização exigirá à Câmara Municipal pelo aumento de valor que resultar para o seu prédio sito na rua de São Sebastião, número dezasete, pelas obras de construção de um tabique e abertura de uma janela, referidos em seu requerimento de dez do mês findo, avaliadas em cinco mil escudos, por ser em rua a fechar pelo plano de urbanização; e por isso se defere o aludido requerimento, a título precário, observando-se as formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo do Código do Regime Predial. ———

Deferir o requerimento de Hermenegilda de Jesus Apolo Júnior, que foi apresentado em reunião camarária de quinze do mês de Dezembro findo, por já estar satisfeita o que havia sido exigido. ———

Deferir, a título precário, com o cumprimento das formalidades exigidas pelo artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo do Código do Regime Predial o requerimento de Jaime Pinheiro Guerreiro. ———

A Câmara Municipal tomou, ainda por unanimidade, as seguintes deliberações: ———

Aceitar a proposta de Joaquim Desidério Dias, casado, proprietário, morador no sítio da Quelfes, da freguesia de Moncarapacho para a execução dos trabalhos de limpeza da povoação da Fuzeta e levanta-

Adjudicação dos serviços de limpeza da Freguesia para o ano de 1952.

mento e condução dos respectivos lixos no período de um de janeiro do próximo ano de mil novecentos e cincoenta e dois a trinta e um de dezembro do mesmo ano, adjudicando-lhe os referidos serviços pela quantia de trinta e oito mil escudos;

A partir de 1 de Janeiro de 1952 os assalariados a título permanente recebe todos os dias.

Que com início no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e cincoenta e dois os serventuários assalariados, a título permanente, passarão a receber os salários de todos os dias de trabalho, em virtude da revisão dos quadros actuais;

Prioridade de entrada de doentes no Hospital

Que para fins de prioridade de entrada de doentes no Hospital de Nossa Senhora da Conceição, desta vila, dos mesmos se dê conhecimento ao director clínico do hospital, enviando-se, juntamente, os respectivos atestados médicos;

Pedido de reconhecimento da utilidade pública e urgência de expropriação do prédio rústico de José Amândio Guerreiro Correia para as obras do Bairro Económico

Requerer ao Governo da Nação o reconhecimento da utilidade pública e urgência de expropriação de um prédio rústico, sito em Brancanes, da freguesia de Olhão, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o número treze e sem descrição na Conservatória do Registo Predial, pertencente a José Amândio Guerreiro Correia, viuvo, industrial, residente nesta vila, com a área de cinco mil e quatrocentos metros quadrados, e que confronta actualmente pelo norte e nascente com terrenos da Câmara Municipal, sul com caminho público e caminho de ferro e poente com Ribeiro do Brejo, por se ter reconhecido a impossibilidade de uma expropriação amigável pelo exagerado preço pedido, - prédio rústico mencionado na planta que se junta e que se destina à obra de "aquisição e urbanização de terrenos necessários à construção do Bairro de Casas Económicas, comparticipada pelo Estado e Fundo do Desemprego por portaria publicada no Diário do Governo, segunda série, número duzentos e dezassete, de dezasseis de setembro de mil

novecentos e cinquenta, para fins de uma rua de acesso, pela qual passa o coletor de esgôtos do dito Bairro, conforme o respectivo projecto, e que irá ligar ao coletor de esgôtos do Bairro dos Pescadores de Olhão, já construído e sem saída, dentro do projecto geral de esgotos da Vila, e que se torna muito urgente a posse do referido prédio rústico para que as obras não parem, tanto mais que o Bairro deverá estar concluído para ser habitado em princípios de mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois.

Seguidamente a Câmara Municipal, apreciou, por unanimidade, a seguinte proposta do Ilustríssimo Senhor Presidente: Em harmonia com a incumbência que oportunamente lhe foi dada pela Câmara, encarregou o Presidente a estudar a organização e regulamentação do Corpo de Bombeiros Municipais. Feito o estudo já feito, porém, resulta a conclusão de que, no aspecto das remunerações ao pessoal daquele Corpo, pelo menos enquanto a situação económica e financeira do Município não melhorar é impossível seguir critério diferente do seguido nos anos seguintes, visto que os rendimentos do Serviço de Incêndios nem sequer chegam para cobrir as despesas resultantes dêsse critério. Quanto mais nova e mais eficiente e mais equitativa remuneração do pessoal no novo regulamento, em elaboração, terá-se-á que ter em linha de conta estas circunstâncias. Atualmente, os abonos ao pessoal do Corpo de Bombeiros estão a ser feitos em regime transitório, de harmonia com deliberação oportuna da Câmara, regime a que fomos levados pelas dificuldades económicas que assoberbaram o Município no ano corrente. E para o próximo ano, cujo orçamento tem de ser imediatamente elaborado, há que es-

Bombeiros Municipais

Autero Nobre

tabelecer desde já o regime que o regulamento oportunamente tornará definitivo. Nesta conformidade e tendo em atenção o quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros Municipais, aprovado pela Câmara em reunião de seis de dezembro corrente, proponho, para entrar em execução em um de janeiro próximo, o seguinte: Primeiro: Todo o pessoal do Corpo de Bombeiros receberá um subsídio mensal fixo, variável com as categorias pela seguinte forma: Primeiro comandante, cincoenta escudos; segundo comandante, trinta escudos; chefe, vinte escudos; sub-chefe, quinze escudos; bombeiros, dez escudos. Segundo: O serviço de piquetes nocturnos ao quartel será gratificado com dois escudos por piquete e bombeiro. Terceiro: Os serviços de guarda a casa de espectaculos, etc, será cobrado pela tabela oficial; o produto, menos vinte e cinco por cento, pertence aos bombeiros que fizerem o serviço. Os vinte e cinco por cento revertem a favor e como gratificação dos chefes e sub-chefes que fizerem o serviço de ronda às guardas. A gratificação por ronda não poderá ser superior à gratificação de bombeiro por serviço. As cobranças e pagamentos referidos neste número serão feitos pelo Comandante do Corpo, que organizará a respectiva contabilidade e a sugeitará à fiscalização e aprovação anual da Câmara. Quarto: Os bombeiros que desempenharem as funções de motorista, receberão ainda, além do subsídio referido no número primeiro, um subsídio mensal especial de dez escudos. Quinto: Os chefes, sub-chefes e bombeiros que sejam contratados ou assalariados municipais e faltarem a qualquer serviço escalado do Corpo de Bombeiros, além de perderem todos os subsídios e gratificações mensais ou do serviço, ficam sujeitos a acção disciplinar por parte da Câmara. — Ao por fim o Excelentissimo Senhor vereador Lourenço Baptista Lopes de Mendonça solicitou o

interesse da Câmara junto do Excelentíssimo Correio-Mór para que fôsse reforçado o pessoal maior dos correios por se verificar não ser em número suficiente para atender o público, o que motiva a perda de muito tempo e consequências, por vezes, prejudiciais. —

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações numeros, dois mil trezentos e vinte e sete a dois mil trezentos e trinta, inclusivé, na totalidade de vinte e seis mil e trinta e nove escudos e noventa centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

N.º 49.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 20 de dezembro de 1951.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e um, nesta Vila de Olhão, no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fortes Conceição Pacheco e

Antero Nobre

Reinaldo dos Santos, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivo justificado, os Excelentissimos Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias Lourenço Baptista Lopes de Mendonça e José Mário Rodrigues Mascarenhas. Verificada a presença da maioria, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos:

Do proposto do Tesoureiro da Câmara Municipal, Lucinda Aurora Garrido da Silva Fragão, pedindo dez dias de licença graciosa;

Da Companhia Industrial do Algarve, com sede na Rua da Moagem, vinte e dois, em Faro, informando o rendimento colectável atribuido a cada um dos três estabelecimentos de farinhas em rama: trôco do trigo por, que possue neste concelho para aplicação da taxa para fins da licença de estabelecimento comercial ou industrial.

De Leandro Correia Dourado, casado, industrial de padaria, morador na povoação da Fuzeta, pedindo que lhe seja reservada a dependência a ser feita no mercado da Fuzeta, com destino a depósito para venda de pão, comprometendo-se a pagar a renda que fôr exigida;

De Custódio José Viegas, casado, industrial de padaria, morador no sítio da Igreja, da freguezia de Guelfes, pedindo licença por quinze dias para proceder a obras de beneficiação no forno da sua padaria, no mesmo sítio;

De Francisco Pedro Lopes, casado, pedreiro, morador em Olhão, pedindo licença, a título provisório, para construir um ginásio e muro de vedação contíguos ao seu prédio em construção na Rua Doutor Oliveira Salazar, de harmonia com a planta apresentada;

De Henrique da Cruz, casado, empregado in-

dustrial, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para reparar o cano de esgôto do seu prédio sito na Avenida da República números cento e vinte e quatro e cento e vinte e seis.

De Francisco Ribeiro Modesto, casado, industrial, morador na Rua da Cêrca Dona Maria Ventura, número treze, pedindo licença por oito dias para reparar o pavimento da açoteia do seu referido prédio.

De José Correia Pontes, casado, industrial, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer oitenta metros quadrados de rebôcos interiores no seu armazem sito na Rua da Estação do Caminho de Ferro.

De Maria do Carmo Ferro Gaibéu Amôr, viuva, proprietária, moradora na Rua da Cêrca, número cento e vinte e um, desta Vila, pedindo licença por oito dias para proceder à limpeza do cano de esgôto do dito prédio.

De Lucinda Pereira Valente, casada, moradora em Olhão, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio sito na Rua Doutor Paula Nogueira, número dois, fazer cem metros de rebôcos interiores e exteriores, trinta metros quadrados de pavimento em mozaicos, dez metros quadrados de ladrilhado na açoteia, sete metros de tabique em tijolos a cutelo e alteração da fachada, conforme planta apresentada.

De João Carlos da Cruz, casado, industrial, morador em Olhão, apresentando o projecto de alteração, referente ao prédio sito na Avenida Doutor Bernardino da Silva, para cuja execução necessita de trinta dias.

De João da Costa, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio, com o número doze de polícia da Rua Número um da Avenida Doutor Bernardino da

Antero Nobre

Silva, alargar em quarenta centímetros o portão para acesso aos carros e rebocar, interiormente, quarenta metros quadrados;

De Manuel de Sousa, solteiro, maior, trabalhador, morador na Rua Capitão Nobre; - de João Pedro Romeira, casado, carpinteiro, morador no Bairro Marechal Carmona; de Custódio Correia Arraiz, casado, marítimo, morador no sítio da Maragota da Freguesia de Moncarapacho; - de João Rosa, casado, caiador, morador na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número dezasseis; e de José António Bento Palmeiro, solteiro, maior, indigente, morador na Cêrca de João Correia, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

De José Raimundo, viuvo, empregado industrial, residente na Rua António Lopes, número sete; - de António da Silva, casado, barbeiro, morador na Rua Joaquim Ribeiro, número nove; - de Maria do Nascimento de Sousa, operária da indústria de conservas, residente na Rua Doutor Pádua, número vinte e um; - de Aníbal Henrique Costa, viuvo, trabalhador, morador no sítio de Peares, da Freguesia de Guelfes; - de Raul José Frescaro, casado, empregado comercial, morador na Rua Doutor António José de Almeida, número quinze; de Manuel Correia Pinheiro, solteiro, maior, trabalhador, morador na Travessa António Bento, número dois; de Maria Alexandrina de Jesus, moradora na Rua Capitão Nobre, número oito; de Liberto Custódio do Carmo Horta, solteiro, maior, empregado comercial, residente na Avenida da República, número setenta e sete; e de António de Sousa Pires, solteiro, maior, Guarda Fiscal, morador na Rua Doutor Teófilo Braga, desta vila, requerendo, a título precário, a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona, dando respectivamente, como fiadores, os senhores António Viegas da Silva, casado, industrial, residente em Marim; - Luís Lopes de Sousa, divorciado, industrial de barbearia,

morador em Olhão. - João de Jesus Ventura, casado, despachante da Alfandega de Olhão, morador nesta Vila; - Virgílio Fernandes Angelo, casado, comerciante, residente na Avenida Cinco de Outubro, número cincoenta e seis. - José Leal de Mendonça, casado, industrial de camionagem, morador na Rua do Comércio, número dois. - José Venâncio Correia, casado, comerciante, residente na Travessa António Bento, número dois. António Aires de Mendonça, casado, Director-Delegado dos Serviços Municipalizados de Aguas desta Câmara Municipal, morador nesta Vila; - Eugénio Ribeiro, casado, comerciante, morador no Largo João de Deus, número dezasseis, e Luís Vasco da Veiga Ferreira Pedras, casado, alferes da Guarda Fiscal, morador em Olhão. ___

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou por unanimidade, as seguintes deliberações: ___

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do proposto do tesoureiro municipal. - de Custódio José Viegas. - Henrique da Cruz. - Francisco Ribeiro Modesto. - José Correia Pontes. - Maria do Carmo Ferro Gaibéu Amor. - João da Costa. - João Pedro Romeira. - Custódio Correia Arraio. - João Rosa. - José António Bento Palmeiro. - José Raimundo. - António da Silva. - Maria do Nascimento de Sousa. - Aníbal Henrique Costa. - Raul José Anescaro. - Manuel Correia Pinheiro, e António de Sousa Pires. ___

Ratificar, para os efeitos legais, o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente no requerimento de Manuel de Sousa. ___

Declaração da Companhia Industrial do Algarve -

Aceitar o valor indicado por "A Companhia Industrial do Algarve" com sede na cidade de Faro, como rendimento colectável atribuído a cada um dos três estabelecimentos que possue neste concelho, para a concessão da licença de estabe-

Antero Nobre 25

lecimento comercial no ano de mil novecentos e cincoenta e dois.

Requerimento de Fran.co Pedro Lopes (Binário) a título provisório.

Deferir o requerimento de Francisco Pedro Lopes, a título provisório, com a condição ainda da Câmara ordenar a sua imediata demolição quando se torne necessário proceder à urbanização do respectivo local.

Título precário.

Deferir a título precário, observando-se as disposições do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo do Código do Registo Predial, o requerimento de Lucinda Pereira Valente.

Alteração do projecto de João Carlos da Cruz.

Aceitar a alteração ao projecto primitivamente apresentado, introduzida durante a construção, referida no requerimento de João Carlos da Cruz; mas quanto à estabilidade, deverá apresentar técnico responsável.

Não considerar, para qualquer efeito, o requerimento de Leandro Correia Dourado, devendo aguardar a publicação de editais para poder depois requerer.

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Estiva camarária do ano de 1951.

Aprovar a estiva camarária dos géneros e artigos vendidos no concelho durante o corrente ano de mil novecentos e cincoenta e um, constante de folhas quarenta e sete a cincoenta, inclusivé, do respectivo livro de registo, e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais.

Propostas dos ramais domiciliários de esgotos do Bairro Económico de Olhão, e da estação elevatória de esgotos.

Presentes as propostas de preço para a execução dos ramais domiciliários de esgotos das cem moradias do Bairro Económico e das duas escolas primárias integradas no mesmo e para a construção da estação elevatória dos esgotos do mesmo Bairro, a Câmara resolve pedir à Firma concorrente Buxiga & Bexiga (Irmãos) de Faro, que as pormenorize, indicando o preço por metro linear para os ramais de ligações domiciliárias, e quanto à estação elevatória qual a aparelhagem e mais dispositivos a

serem empregados.

Aumento de vencimento dos funcionários.

Que pelo conhecimento da aprovação da "Lei dos Meios", os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal passam a ser aumentados, a partir do dia um do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, da mesma percentagem que foi estabelecida para os vencimentos dos funcionários do Estado.

Despesas de assistência, etc. e pensões aos servidores da Câmara, subscritores da Caixa Geral de Aposentações que forem vítimas de acidentes em serviço.

Nos termos do artigo trigessimo quinto do decreto-lei número trinta e oito mil quinhentos e vinte e três, de vinte e três do mês de novembro findo, aplicar aos servidores da Câmara, subscritores da Caixa Geral de Aposentações, que forem vítimas de acidentes em serviço, com princípio em um do mês de janeiro próximo futuro, as disposições dos artigos vigéssimo oitavo e vigéssimo nono do referido decreto-lei, para o que no orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e cincoenta e dois, constarão as seguintes inscrições: "Pagamento de despesas com assistência clínica, hospitalização, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transporte e bem assim funerais, nos termos da lei número mil novecentos e quarenta e dois, de vinte e sete de julho de mil novecentos e trinta e seis, e mais legislação relativa a acidentes de servidores do Estado e do decreto-lei número trinta e oito mil quinhentos e vinte e três", e "Pensões ao abrigo do decreto-lei número trinta e oito mil quinhentos e vinte e três, de vinte e três de novembro de mil novecentos e cincoenta e um".

1959-O

Pela aprovação do estudo económico para a municipalização do serviço de distribuição de água a Olhão, determinou-se que o encargo do saneamento da Vila passaria a ser coberto

Antero Nolueda

Estudo para a municipalização dos "Serviços de Saneamento da Vila de Olhão".

pela receita dos serviços de água a ser entregue à Câmara Municipal. Verificando-se haver toda a conveniência dos serviços de saneamento passarem para os serviços Municipalizados de Água, delibera a Câmara que, com a maior urgência, se proceda ao estudo indispensável à sua municipalização (número terceiro do artigo cento e sessenta e quatro do Código Administrativo), que passará a funcionar juntamente com os actuais serviços municipalizados de água;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números dois mil duzentos e setenta e um a dois mil quatrocentos e vinte e três, inclusivé, na totalidade de oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco escudos e cincoenta centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nolueda

Declaração

Não se realizou, por falta de número, a reunião ordinária do dia vinte e sete, sendo marcada para o próximo dia trinta e um.

Olhão, 27 de Dezembro de 1951.

Chefe da secretaria — José Augusto Baptista Pires

N.º 50

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 31 de Dezembro de 1951.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e um, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Maria Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentissimo Senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco. Verificada a presença da maioria, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

De Sebastião de Brito do Vale, dono do prédio onde funciona a escola masculina de Pechão, pedindo que, com principio em um de janeiro de mil novecentos e cincoenta e dois o aluguer passe a ser de oitenta escudos;

Do Director da Sociedade de Urbanização, Fomento e Industria, limitada, sob o número seiscentos e oito, de vinte e seis do mês de dezembro, hoje findo, pedindo que seja informado se a Câmara mantém a deliberação respeitante ao aproveitamento da estrutura do reservatório de agua para construção da pousada, visto no parecer da Comissão Revisora do projecto de abastecimento de água se pedir que seja apresentado pormenor da fundação da parede de tijolo de revestimento

do reservatório.

Do Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, sob o número cento e cincoenta e dois, de vinte e seis de dezembro, pedindo, para fins de elaboração do orçamento ordinário, daqueles Serviços, lhe seja comunicado o que à Câmara se lhe oferece sôbre a sua competência quanto à execução da obra de abastecimento de água à Vila.

Da mesma entidade, sob o número cento e cincoenta e três, com a mesma data, remetendo cópia da deliberação tomada no passado dia vinte, em que foi rectificado para dezanove escudos o salário base do "fiel de armazem".

E ainda da mesma entidade, sob o número cento e cincoenta e quatro, de vinte e nove de dezembro, pedindo que a Câmara dê ao seu Excelentíssimo Presidente poderes suficientes para poder outorgar no contrato de arrendamento do prédio sito na Rua Dezoito de Junho, com os números de polícia duzentos e trinta e três, duzentos e trinta e cinco, duzentos e trinta e sete e duzentos e quarenta e um, pertencente a Hermenegildo de Jesus Apolo Junior, casado, proprietário, morador nesta Vila, para onde os Serviços Municipalizados se pretendem transferir, pagando a renda mensal de mil e duzentos escudos.

Requerimentos:

De Salvador da Cruz Mendes, casado, industrial de padaria, morador na Fuzeta, pedindo que lhe seja reservada uma das dependências a ser feitas no Mercado da Fuzeta, para nela pôr um depósito de pão, comprometendo-se a pagar a renda que fôr atribuída.

De José Agostinho, morador na Fuzeta, pedindo que lhe seja reservada uma dependência do mercado da Fuzeta, para nela estabelecer o seu comércio.

De Serrações Reunidas, com sede na Avenida da Praia Norte da cidade de Viana do Castelo, comunicando que que é de novecentos escudos a verba principal de contribuição industrial atribuida ao seu estabelecimento sito na Rua Jardim João Terra, número cinco, desta Vila de Olhão, para a liquidação da licença de comércio e indústria no ano de mil novecentos e cincoenta e dois.

De "A Companhia União Fabril", com sede em Lisboa, informando que não sabendo se será colectada, em contribuição industrial para mil novecentos e cincoenta e dois, pelo grupo B ou pelo grupo C, e porque ainda não lhe foi liquidada pelo segundo Bairro Fiscal de Lisboa a sua colecta industrial protesta pela oportuna apresentação da declaração com os elementos necessários para o lançamento da licença de comércio e indústria, o que espera fazer no próximo mês de janeiro.

De Caetano do Nascimento Dias, casado, comerciante, morador em Olhão, pedindo a prorrogação por mais seis meses da sua licença de obras número três, referente ao prédio de rendimento na Rua João Francisco, desta Vila.

De João de Oliveira Baptista Correia, casado, proprietário, residente em Lisboa, pedindo licença por oito dias para fazer uma ligação de esgotos no seu prédio sito no Largo João de Deus, número oitenta, desta Vila.

De João Verissimo, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por quinze dias para rebocar vinte e cinco metros quadrados de paredes interiores e substituir vinte metros quadrados de ladrilhos velhos por novos do seu prédio na Rua dos Lavadeiras, número quarenta.

De Luís Gonçalves Saias, casado, industrial, residente nesta Vila, pedindo licença por quinze dias para substituir o pavimento de ladrilho por mo-

Antero Nobre

saico, na área de quarenta metros quadrados, na casa que possue na Rua de Faro, número trinta e quatro.

De Manuel João dos Santos Terra, - Francisco Alberto Dias, - Maria Izabel Martins, - Vitalina do Carmo Arnica, - António de Brito Teixeira, - e Reinaldo Viegas Franco, todos residentes em Olhão, requerendo, a título precário, a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmo, dando, respectivamente como fiadores, Vitorino dos Santos Dica, - José da Silva Júnior, - Eduardo da Costa Paula Brito, - António da Silva Soares, João Vaz da Costa, e António Trindade dos Santos.

De Jovila do Nascimento Santos, viuva, doméstica, residente em Olhão, - Cacilda da Conceição, solteira, maior, doméstica, residente na Fuzeta, - Maria da Assunção Rainha, solteira, maior, residente em Olhão, João Baptista Chiquito, casado, marítimo, residente na Rua Nova do Levante, - Armando Xavier de Oliveira, solteiro, maior, indigente, morador em Olhão, e João Lesinho, casado, marítimo, morador na Rua da Cerca, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Aumento da renda da escola masculina de Pechão.

Que, com início em um de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e dois, a renda do predio de Sebastião de Brito do Vale, onde funciona a escola masculina de Pechão, seja aumentada de trinta escudos, por mês, passando a ser de oitenta escudos mensais.

Informar o Director da Sociedade de Urbanização, Fomento e Indústria, limitada, com sede em Lisboa, de que a Câmara não mantém a sua deliberação, no que diz respeito ao aproveitamento da estrutura do reservatório para construção da pousada.

Informar os Serviços Municipalizados de Água de que no seu orçamento ordinário para mil novecentos e cincoenta e dois não deve ser consi-

derada a obra de abastecimento de água à Vila, e que quanto à sua competência na execução da obra a Câmara deliberará oportunamente;

Salário do Fiel de armazem do Serviço de Águas.

Tomar conhecimento da nova fixação do salário-base do "fiel de armazem" dos Serviços Municipalizados de Água, que passou a ser de dezanove escudos;

Renda da casa dos Serviços Municipalizados de Água

Dar ao Excelentíssimo Senhor Presidente poderes para, em representação da Câmara, outorgar no contrato de arrendamento a ser feito, pela importância mensal de Mil e duzentos escudos, com o Senhor Hermenegildo de Jesus Apolo Junior, casado, proprietário, morador em Olhão, do prédio a ele pertencente, sito na Rua Dezoito de Junho, com os números de polícia duzentos e trinta e três, duzentos e trinta e cinco, duzentos e trinta e sete e duzentos e quarenta e um, desta Vila, a ser ocupado pelos Serviços Municipalizados de Água, por este organismo não ter personalidade jurídica;

Não considerar, para qualquer efeito, os requerimentos de Salvador da Cruz Mendes e José Agostinho, ambos residentes na Fuzeta, devendo aguardarem a publicação de editais para poderem depois requerer;

Aceitar o valor indicado por "Terrações Reunidas", de Viana do Castelo, para o seu estabelecimento comercial e industrial desta Vila para a concessão da respectiva licença no ano de mil novecentos e cincoenta e dois;

Aceitar a declaração de "A Companhia União Fabril", de Lisboa, aguardando-se a apresentação da declaração com os elementos necessários para a concessão da licença de comércio e indústria no próximo ano;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Castano do Nascimento Dias; João de Oliveira Baptista Correia; João Veríssimo; Luís Gonçalves Sáias; Manuel João dos Santos Forra;

Francisco Alberto Dias; - Maria Izabel Martins; - Vitalina do Carmo Amica; - Antonio de Brito Teixeira; Reinaldo Viegas Franco; Maria de Assunção Rainha; - João Baptista Chiquito; - Armando Xavier de Oliveira; e João Lesinho; ——

Ractificar, para os efeitos legais, os despachos do Excelentissimo Senhor Presidente nos requerimentos de Cecilda da Conceição e Dorila do Nascimento Santos; ——

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações: ——

Anulação das chapas de cães.

Anular dez chapas de canídeos, com os números mil trezentos e sessenta e um a mil trezentos e setenta, inclusivé, na quantia de quinze escudos, por deixarem de ter aplicação no ano de mil novecentos e cincoenta e dois;

Subsidio de marcha ao aferidor de pesos e medidas.

Que a quota fixa de um escudo, por cada estabelecimento a distancia superior a cinco quilómetros da oficina, atribuida ao aferidor de pesos e medidas, em reunião ordinária de nove de setembro de mil novecentos e cincoenta, como subsidio de marcha, passa a ser estabelecida, com início em um de janeiro de mil novecentos e cincoenta e dois, da seguinte forma: Importancia devida por cada estabelecimento dos lugares que distem da sede do concelho: Até cinco quilómetros - nada; de mais de cinco até seis quilómetros, um escudo; de mais de seis até sete quilómetros, um escudo e vinte centavos; de mais de sete até oito quilómetros, um escudo e quarenta centavos; - de mais de oito até nove quilómetros, um escudo e sessenta centavos; de mais de nove até dez quilómetros, um escudo e oitenta centavos; de mais de dez até onze quilómetros, dois escudos; de mais de onze até doze quilómetros, dois escudos e vinte centavos; de mais de, mais digo, doze até treze quilómetros, dois escudos e quarenta centavos; de mais de treze até catorze quilómetros, dois escudos e sessenta centavos; de mais de catorze até quinze quilómetros, dois escudos e oitenta centavos; de mais de -

quinze até dezasseis quilómetros três escudos.

Assistência médica pela Câmara.

Que, com início em um de janeiro de mil novecentos e cincoenta e dois, a Câmara Municipal somente presta assistência médica hospitalar a quem não tiver assistência por qualquer Organismo;

Novo contrato para o Snr. Paiva Chaves

Que com início em dois de janeiro de mil novecentos e cincoenta e dois, não ratificar o actual contrato com o Agente Técnico de Engenharia, Manuel Paiva Chaves, que figura como "Técnico do Serviço de Obras municipais", e sem rectificá-lo, por novo contrato a fazer, impondo as seguintes condições: É chefe do serviço de obras municipais; é considerado funcionário como qualquer outro da Secretaria da Câmara e por isso sujeito ao horário de entradas e saídas; projecta e executa, sem dispêndio para a Câmara, plantas, projectos e estimativas de obras municipais até ao montante de duzentos mil escudos;

Lugares a prover de assalariados.

Que quanto ao necessário aumento do imposto indirecto - consumo - se proceda a uma revisão consciencioso das propostas já apresentadas e das a serem apresentadas em ordem a estabelecer-se a receita que legal e justamente se deva cobrar;

Que dos cargos previstos de contratados e assalariados a título permanente para completo dos quadros dos serviços camarários, a entrarem em execução em um do próximo mês de janeiro, constantes da deliberação tomada em reunião ordinária de seis do mês de dezembro, hoje findo, somente se preencham os lugares de desenhador e calceteiro, pelas verificadas dificuldades financeiras;

Que para o alargamento do troço da Estrada Nacional que constitue a chamada Rua do Cemitério de Moncarapacho, se proceda ao respectivo estudo conjuntamente com a Direcção das Estradas do Distrito.

Antero Nobre

Aprovação do orçamento ordinário p.ª o ano de 1952

Aprovar o orçamento ordinário desta Câmara Municipal para o ano económico de mil novecentos e cincoenta e dois, cuja receita é de cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e seis escudos e sessenta centavos, e a despesa de igual quantia, por não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o orçamento esteve patente ao público, no cumprimento do que dispõe o artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números dois mil quatrocentos e vinte e quatro a dois mil quinhentos e oitenta e dois, inclusive, na totalidade de cento e trinta e três mil seiscentos e vinte escudos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o que dispõe o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 1.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 2 de Janeiro de 1952.

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões

da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Antero Adonico Pacheco Cobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Cobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça e Reinaldo dos Santos, respectivamente, presidente e Vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivos justificados, os Excelentissimos Senhores Vereadores Joaquim Nunes, Fontes Conceição Pacheco e José Mário Rodrigues Nascarenhas. Verificada a presença da maioria, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Da Direcção Geral da Fazenda Pública, sob o número dezoito mil duzentos e quarenta e dois, da Terceira Secção da Repartição do Património, datado de vinte e sete do mês de dezembro findo, enviando a certidão do despacho ministerial de nove de Junho de mil novecentos e quarenta e cinco que ordenou a entrega dos bens pedidos pelo Benefício Paroquial de Moncarapacho, bem como cópia da circular número quinhentos e trinta e nove daquela Direcção Geral;

Do Notário Privativo da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, sob o número mil cento e quarenta e cinco, de vinte e nove do mês de dezembro último, enviando certidão da escritura outorgada em vinte e dois daquele mês, pela qual a Caixa Geral de Depósitos concedeu à Câmara Municipal de Olhão um empréstimo no montante de dois mil e quinhentos contos;

Requerimentos:

Do Contra-mestre de matança, Diamantino

dos Santos Machado, pedindo a exoneração do cargo;

Da "Companhia Portuguesa de Congelação", com sede na Travessa do Corpo Santo, número dez, terceiro, em Lisbôa, declarando que é de dezasseis mil seiscentos e cincoenta escudos e trinta e cinco centavos a base de incidência da taxa de estabelecimento comercial ou industrial, referente à sua delegação em Olhão, a liquidar e a pagar no corrente ano de mil novecentos e cincoenta e dois.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou por unanimidade as seguintes deliberações:

Assunto do prior de Moncarapacho.

Tomar conhecimento das cópias que acompanharam o ofício número dezoito mil duzentos e quarenta e dois da Terceira Secção da Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, referentes ao despacho ministerial que ordenou a entrega dos bens pedidos pelo Benefício Paroquial de Moncarapacho, dando-se poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para tratar do assunto que foi exposto pelo Prior da Freguesia de Moncarapacho e que aguarda resolução.

Escritura de empréstimo das águas de 2.500 contos.

Tomar conhecimento da certidão da escritura outorgada em vinte e dois do mês de dezembro findo pela qual a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência concedeu a esta Câmara Municipal um empréstimo no montante de dois mil e quinhentos contos, com destino à obra de "abastecimento de água à Vila de Olhão".

Aceitar o valor indicado por "A Companhia Portuguesa de Congelação", na importância de dezasseis mil seiscentos e cincoenta escudos e trinta e cinco centavos, para efeitos da incidência da "Taxa de estabelecimento comercial ou industrial", relativa à Delegação de Olhão, a liquidar e a pagar no ano de mil novecentos e cincoenta e dois;

Conceder a exoneração do cargo de contra-

-mestre de matança a Diamantino dos Santos Machado, por êle solicitada em seu requerimento, de hoje.

A Câmara Municipal tomou seguidamente, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Dias das reuniões da Câmara (Ver reunião de 26/1/952)

Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, no corrente ano, passam a ser aos sábados de cada semana, pelas catorze horas, no local do costume, passando para o primeiro dia útil seguinte quando os sábados coincidam com dias feriados.

Distribuição de pelouros

Ver reunião de 24-4-1952 alterações

No cumprimento do parágrafo terceiro do artigo cincoenta e oito do Código Administrativo, foram distribuídos os pelouros para o corrente ano, da seguinte forma: Secretaria, Tesouraria, Finanças, incêndios e Polícia, para a Presidência; Instrução e Cultura Popular, para o senhor Vereador Joaquim Nobre Costa Teixeira. - Interesses rurais, para o senhor Vereador Joaquim Casimiro Dias. - Águas e Saneamento, para o senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco. - Limpeza, mercados e matadouro, para o senhor Vereador Lourenço Baptista Lopes de Mendonça. - Obras, para o senhor Vereador Reinaldo dos Santos. - Assistência e Previdência, para o senhor Vereador José Mário Rodrigues Mascarenhas.

Vereador p.ª a Comissão Municipal de Higiene

Nos termos do artigo cento e onze do Código Administrativo, nomear o senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco para, durante o corrente ano, presidir à Comissão Municipal de Higiene do Concelho.

Vereador p.ª a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia

Nos termos do artigo cento e treze do Código Administrativo, designar o senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco para fazer parte e presidir à Comissão Municipal de Arte e Arqueologia.

Designar o senhor Vereador José Mário Rodri-

Vereador p.ª a Com.ão M.al de Assistência

gues Mascarenhas para fazer parte da Comissão Municipal de Assistência;

Conselho de Administração das Águas para o ano de 1952.

Nomear para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água desta Câmara Municipal, para a gerência do corrente ano, os seguintes senhores: Presidente o senhor vereador Reinaldo dos Santos; e administradores o senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco e o vogal do Conselho Municipal, senhor Eugénio Guerreiro Correia;

Processamento de despesas de caracter permanente no ano de 1952

Que a Secretaria promova e o Senhor Presidente ordene o pagamento de todas as despesas de caracter permanente, tais como vencimentos, salários, suplementos, abonos de família, gratificações, rendas de casa, juros e amortizações de empréstimos, anuidades e chamadas telefónicas, anuidades dos encargos de construções de edifícios escolares construídos ao abrigo do Plano dos Centenários, contribuições da Câmara, despesas de comunicação, receitas do Estado e de entidades em consignação, etc.

Abono ao Chefe da Secretaria de 300$00 p.ª despesas de comunicação.

Abonar ao Chefe da Secretaria nos termos do artigo setecentos e cincoenta e seis do Código Administrativo, a importância de trezentos escudos para despesas de comunicação, como fundo permanente, fazendo ele a reposição no último dia útil do corrente ano;

Pedido ao Ministro das Finanças p.ª a Comp.ª Industrial do Algarve pagar.

Requerer a Sua Excelência o Ministro das Finanças, de harmonia com o Decreto-lei número trinta e seis mil setecentos e setenta e nove, de seis de março de mil novecentos e quarenta e oito, que seja atribuído a esta Câmara Municipal o adicional a liquidar nos termos dos artigos setecentos e cinco e setecentos e seis do Código Administrativo, com a contribuição industrial relativa ao capital correspondente à actividade exercida neste Concelho pela Socie

dade anónima de responsabilidade limitada "A Companhia Industrial do Algarve", com sede em Faro, pelos seus três estabelecimentos de farinha em rama - trôco de trigo por - no sítio da Charneca, da freguesia de Pechão - na Rua Jezoito de Junho, número cento e vinte, em Olhão; e na Rua das Lavadeiras, número quarenta e quatro, em Olhão, com um representante em cada depósito, com comissão nos trocos.

Aprovação do Orçamento ordinário p.ª o ano de 1952 dos Serviços de Águas

Que com referência a trinta e um de dezembro findo, dia da última reunião desta Câmara Municipal, no ano findo de mil novecentos e cincoenta e um, por nela, por lapso, não ter sido mencionado, aprovar o orçamento ordinário dos Serviços Municipalizados de Água da Câmara Municipal, para o ano económico de mil novecentos e cincoenta e dois, cuja receita é de quatrocentos e cincoenta e sete mil duzentos e noventa e cinco escudos, e a despesa de igual quantia, por não ter havido reclamações durante os oito dias em que esteve patente ao público, no cumprimento do disposto no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo.

Nomeação interina do desenhador.

Reconhecendo-se a necessidade de assegurar desde já, o regular desempenho do serviço de obras municipais, contratar, com início na data de hoje, interinamente e pelo tempo máximo de um ano, para exercer o cargo de desenhador, com o vencimento mensal de quinhentos escudos e respectivo suplemento, o senhor Ulvalino da Conceição Bento Rosa, solteiro, de vinte e três anos de idade, desenhador, habilitado com o quinto ano da Escola Industrial Tomaz Cabreira, de Faro, por reunir os requisitos indispensáveis para o exercício do referido cargo.

Com fundamento no artigo dezoito do decreto número trinta e oito mil quinhentos e oitenta

Antero Nobre

Aumento de 10% no Suplemento do vencimento dos Funcionários da Câmara, no ano de 1952.

e seis, de vinte e nove do mês de dezembro findo, que regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano de mil novecentos e cincoenta e dois, e por cuja disposição são adicionadas de dez por cento no dito ano as percentagens do suplemento constante do artigo segundo e seus parágrafos segundo e terceiro, digo parágrafos primeiro e segundo e artigos sétimo e nono do decreto-lei número trinta e sete mil cento e quinze, de vinte e seis de outubro de mil novecentos e quarenta e oito, a Câmara delibera, em aditamento à sua deliberação tomada em reunião de vinte e quatro do mês de dezembro último e pela faculdade que lhe confere o parágrafo segundo do artigo dezenove da Lei número dois mil e cincoenta (Lei dos Bêros), de vinte e sete do mesmo mês, que seja também adicionada de dez por cento, no corrente ano de mil novecentos e cincoenta e dois, as percentagens do suplemento constante dos referidos artigos e parágrafos do decreto número trinta e sete mil cento e quinze, para os seus funcionários vitalícios, contratados e assalariados a título permanente, quer na situação de efectividade, quer na de aposentados.

Demolição total da casa pertencente a Juliana das Dores, no sítio de Brancanes.

Verificando-se, em face da vistoria feita pelos serviços de obras municipais, que a morada de casas térreas com três divisões e com a área de trinta e um e meio metros quadrados, situada em Brancanes, da freguesia da Olhão e inscrita na matriz predial da dita freguesia sob o artigo dois mil setecentos e sessenta e cinco, pertencente a Juliana das Dores, ameaça ruína com perigo iminente para o transito público, em virtude dos trabalhos do "prolongamento da rua número um do Bairro das Classes Pobres de Olhão para acesso directo ao contíguo Bairro Económico, a Câmara Municipal, nos termos do número décimo oitavo do artigo

quinquagessimo primeiro do Código Administrativo
delibera proceder à sua demolição total; ——

Venda em hasta pública de terrenos na Rua 18 de Junho
(Parte da casa de D. Maria Clementina Lopes e o troço
da Rua J. F. Leonardo)

* Vender em hasta pública, com o cumprimento
das devidas formalidades, um lote de terreno com
a área de quatrocentos e quarenta e nove metros
quadrados e quarenta decímetros e com a base de
licitação de cento e trinta e quatro mil e nove-
centos escudos, constituido por duzentos e noventa
e cinco metros quadrados e quarenta decímetros,
que representa a parte descoberta da morada de
casas térreas com dezoito compartimentos e quintal,
sita na Rua Dezoito de Junho com os números qua-
tro, seis e oito de polícia, a ser adquirida à Senhora
Dona Maria Clementina Lopes, residente em Olhão,
conforme deliberação de três do mês de novem-
bro findo, e para cujo fim Sua Excelência o Subse-
cretário de Estado do Orçamento, por seu despacho
de dezassete do mês de dezembro, deferiu o pedido
de isenção do pagamento de sisa, mas só quanto
à parte do imóvel que vai ficar integrada no
leito da referida Rua Dezoito de Junho, e por cento e
cincoenta e quatro metros quadrados, que constitue
o leito do troço da Rua J. F. Leonardo, desta Vila, com-
preendido entre a Rua Gonçalo Velho e o canto poen-
te da Rua Capelo, já desafectado do uso público
em reunião da Câmara de vinte e cinco do mês de
Outubro do ano findo. Que a venda do dito
lote de terreno somente seja anunciada por edi-
tais depois da compra do mencionado imóvel da
senhora Dona Maria Clementina Lopes; ——— ×

Nomeação do servente do Serviço de Obras

Assalariar a título permanente, com o salário base
de nove escudos e respectivo suplemento e com iní-
cio na data de hoje, para o cargo de servente do
Serviço de Obras municipais, o Senhor Raul
Caetano de Lima, casado, de vinte e oito anos de

idade, residente nesta vila;

Casa dos pobres para o Manuel Coelho.

Conceder, a título precário, a Manuel Coelho, a ocupação da casa número trinta e três da Rua Engenheiro Vicente Pacheco, do Bairro Marechal Carmona;

E passando depois a apreciar, diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números um a dezanove, inclusive, na totalidade de setenta e oito mil duzentos e vinte e nove escudos e cincoenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por êle assinada em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Declaração

A reunião ordinária do dia cinco do mês corrente de Janeiro, não se realizou por falta de número, ficando marcada a próxima reunião para o dia doze.

O Chefe da Secretaria

[illegible]

N.º 2.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 12 de Janeiro de 1952.

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e

no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas catorze horas, os Excelentissimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivo justificado, os Excelentissimos Senhores Vereadores Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco e Lourenço Baptista Lopes de Mendonça. Verificada a presença da maioria, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Da Administração do Jornal "Correio do Minho", com data de oito do mês corrente, pedindo o pagamento da quantia de dois mil escudos, pela propaganda feita a este concelho em número especial daquele jornal, para o que envia a respectiva factura;

Da Direcção do Distrito Escolar de Faro, com data de onze do corrente mês, pedindo para ser informada se a Câmara dispõe de salas de aula para a instalação de um posto escolar no sítio de Pechão e outro no sítio de Quelfes;

Da Firma Beziga & Beziga (Irmãos), com data de vinte e sete do mês de dezembro findo, remetendo uma proposta no valor de vinte e dois mil escudos para a execução da construção da estação elevatória de esgotos do Bairro Económico, e ainda uma proposta na quantia de trinta e sete mil escudos, com o preço de cincoenta escudos por metro linear de canalização, para as ligações do-

Antero Nobre

miciliarias de esgotos das cem moradias do Bairro Económico e das duas escolas limítrofes;

Da Repartição do "Serviço de Informações e Reclamações", da Direcção dos Serviços Administrativos da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, sob o número duzentos e sessenta e sete, de dez do mês corrente, informando que a dotação de pessoal da estação desta Vila está de acordo com as necessidades do serviço, pelo que não é possível reforça-lo.

Da Firma Buxiga & Buxiga (Irmãos) propondo a substituição do Capete betuminoso por um pavimento executado por calçada de cubos de calcário, com a redução de quatro centímetros de espessura da camada de fundação, nas ruas do Bairro Económico.

Do Director-Geral do Tribunal de Contas, sob o número cento e vinte e nove, conta número quatrocentos e quarenta e cinco de mil novecentos e cincoenta, de onze do mês corrente, pedindo que seja informado se a importancia de cento e quarenta e sete escudos dispendida com a aquisição de vários artigos para as Conservatórias dos Registos Civil e Predial, foi ou vai ser reposta no cofre municipal.

Do Chefe dos Serviços de Propaganda da Legião Portuguesa, sob o número sessenta e três, sem data, pedindo que a Câmara a autorize a inscrevê-la na obra a publicar de um anúncio nas páginas que aos Municípios dedicam.

Do Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo, sob o número duzentos e três/P-três-processo número quatrocentos e três, de vinte e oito do mês de dezembro findo, pedindo que os projectos de edifícios destinados a estabelecimentos hoteleiros e similares sejam enviados aquele Organismo, em duplicado, antes da Câmara conce-

der as licenças.

Ofícios:

Do Senhor vereador Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, pedindo nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e quarenta e dois do Código Administrativo, três meses de licença.

De Tereza Pereira, viuva, residente em Olhão, comunicando que, a partir do dia trinta e um do corrente mês desocupa a loja número vinte e oito do Mercado da Verdura.

De Manuel Afonso Ramires, casado, morador nesta Vila, requerendo a ocupação da loja número vinte e oito do Mercado da Verdura, com início em um do próximo mês de fevereiro.

De Alzira do Carmo Lopes, casada, comerciante, residente no Bairro Económico, requerendo a concessão de alvará de café para o estabelecimento a instalar no prédio de Antonio Augusto Boavida, no sítio de Brancanes, da freguesia de Olhão.

De Maria Otília Martins, solteira, maior, comerciante, com estabelecimento de mercearias no sítio de Brancanes, da freguesia de Quelfes, pedindo alvará para venda de vinhos aos litros, meios litros, etc., no seu referido estabelecimento.

De José Aurelindo Leal Barbosa, casado, comerciante, pedindo alvará de café para o estabelecimento a instalar num seu prédio no sítio da Igreja, da freguesia de Pechão.

De Maria da Encarnação Canelas, divorciada, comerciante, moradora em Olhão, pedindo que seja averbado em seu nome o alvará número quatrocentos e trinta e oito, de dezanove de Maio de mil novecentos e cincoenta e um, tomado de trespasse a Sebastião Rafael de Jesus.

De José Lopes da Russa, casado, proprietário, mo-

rador em Olhão, pedindo licença por oito dias para ligar os esgôtos do seu prédio na Rua dos Micanos, número vinte, ao colector geral;

De José João, casado, proprietário, pedindo licença por oito dias para reparar um muro da sua propriedade, no sítio de Bias do Sul, da Freguesia de Moncarapacho, junto a um caminho público;

De João Andrade Araujo, casado, proprietário, morador na Rua Doutor Carlos Teixeira, número nove, pedindo licença por oito dias para desladrilhar seis metros quadrados e ladrilhar de novo na açoteia do seu prédio de residência;

De Domingos Pereira, casado, marítimo, morador na Rua da Terça número noventa e dois, pedindo licença por oito dias para acrescentar cincoenta centímetros de parede em tijolo, à altura do tabique da escada da varanda, com quatro metros de extensão;

De Manuel Lopes de Brito, residente na Rua Manuel Oliveira Nobre, número quarenta e dois, pedindo, pelo prazo de trinta dias, a legalização das obras feitas no seu prédio sito na Rua Teixeira Cabral, número vinte e seis, constantes do projecto apresentado à Câmara em vinte e seis de Junho do corrente ano, por cuja execução já pagou a respectiva multa;

De José Afonso, casado, proprietário, residente no sítio da Igreja, da Freguesia de Quelfes, pedindo licença por oito dias para proceder à substituição de um telhado velho por um novo em telha à portuguesa, com a área de catorze metros quadrados, no seu prédio de residência;

De Maria Teresa Martins de Oliveira, solteira, maior, doméstica, residente em Lisboa, pedindo licença por oito dias para reparar o cano de esgôto do seu prédio, na Rua Ivens, número quarenta, desta Vila;

De José Viegas Cabanita, vendedor em Feiras e Mercados, morador no sítio do Arrunhado, da Freguesia

de Pechão, pedindo licença por oito dias para rebocar seis metros quadrados de paredes exteriores do seu prédio sito na Rua Serpa Pinto, número quarenta e dois.

De João Alexandre Viegas, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para efectuar no quintal do seu prédio na Rua Manuel de Oliveira Nobre, número catorze, uma cobertura com a área de dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros, por cima do lavadouro, para o que construirá duas paredes em tijolo ao banco com a mesma área, e no telhado da cobertura um depósito em cimento, com igual área, para alimentar o dito lavadouro.

De Manuel Soares Marinha, solteiro, maior, residente em Lisboa, pedindo licença por oito dias para fazer dez metros quadrados de rebôcos no exterior do seu prédio sito na Rua de Faro, número oito.

De Manuel Ribeiro Saias, casado, morador na Estrada Nacional, no sítio da Patinha, pedindo licença por oito dias para rebocar exteriormente o seu prédio na Rua António Lopes, número sete, na área de dez metros.

De António Jacinto Ferreira, limitada, com sede em Olhão, pedindo licença por sessenta dias para no seu prédio situado na Avenida Cinco de Outubro, números cento e cincoenta e dois a cento e sessenta e seis, fazer as seguintes obras: cento e vinte metros quadrados de pavimento em mosaico, - cincoenta metros quadrados de azulejos em paredes, - e cem metros quadrados de rebôcos interiores e exteriores.

De José Fernandes Lima, casado, litógrafo; - de Manuel da Glória Barão, casado, trabalhador; - de Luís Viegas do Serro, viuvo, negociante; - de Augusto Frederico

dos Santos, casado, apanhador de peixe; - de Manuel Agostinho Roca, casado, serralheiro; - de Manuel Lourenço, casado, negociante; - de João dos Reis Baptista, casado, ajudante de motorista; e de Aníbal de Jesus Vila Nova, casado, barbeiro, todos residentes nesta vila, requerendo a título precário a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona, dando como fiadores, respectivamente, Manuel Damaso dos Santos; - Manuel Antonio Casaca; - Luís Viegas, digo, Manuel Damaso dos Santos; - Rogério Alves; - João Celestino Braz; - Manuel Mário Dias; - Firmino Martins Ribeiro; - e Joaquim de Sousa Florêncio; ——

De Manuel Ricardo Pereira, solteiro, engraxador, residente em Olhão; - de Manuel Viegas, solteiro, empregado de escritório, residente na Rua Serpa Pinto, número sessenta; - de Maria Helena de Almeida Ferreira, casada, serviçal, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva; - de Manuel Rodrigues Rascão Júnior, casado, ferrador, residente no sítio da Boa Vista, da Freguesia de Quelfes; de Dário Inácio da Glória, viuvo, residente nas Barraquinhas - em dois requerimentos -; e de Joaquim dos Santos Bandarra, casado, residente no Largo do Grémio, número um, - em dois requerimentos -, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares; ——

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações: —

Autorizar o pagamento da quantia de dois mil escudos ao jornal "Correio do Minho", de Braga, para pagamento da propaganda feita a este concelho em número especial daquele jornal; ——

Postos escolares de Pechão e Quelfes.

Informar a Direcção do Distrito Escolar de Faro de que a Câmara não dispõe de salas de aula para a instalação dos postos escolares de Pechão e Quelfes; ——

Informar a Firma Berliga N. Berliga (Irmãos), de Faro de que a Câmara aceita o preço de cincoenta

escudos por metro linear para as ligações domiciliárias de esgotos das cem moradias do Bairro Económico e dos duas escolas limítrofes, e não o preço de trinta e sete mil escudos, dado como totalidade; e quanto à construção da estação elevatória de esgotos, no mesmo Bairro, só se manifestará indicando que lhe seja o preço e as características da bomba a ser empregada: ---

Tomar conhecimento do ofício número duzentos e sessenta e sete, de dez do mês corrente, da Repartição de Serviço de Informações e Reclamações da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, em que é comunicado que a dotação de pessoal da estação dos Correios desta Vila está de acordo com as necessidades de serviço. ---

Informar a Firma Beliga & Beliga (Irmãos), de Faro, de que a Câmara não aceita a substituição do tapete betuminoso por um pavimento alcatifado por calçada de cubos de calcário, com a redução de quatro centímetros de espessura da camada de fundação, nos arruamentos do Bairro Económico. ---

Informar o Director-Geral do Tribunal de Contas de que a importância de cento e quarenta e sete escudos já foi repostas no cofre municipal. ---

Oferta dos Serviços de Propaganda do Comando Hospitalar de Lisboa da Legião Portuguesa o preço por página para a publicação do anúncio "Quinze anos ao Serviço da Revolução". ---

Projetos de hotéis e similares

Tomar conhecimento do ofício número duzentos e três (P-três) Processo número quatrocentos e três, de vinte e oito de mês de Agosto findo, do Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo, referente a projetos e memórias descritivas de estabelecimentos hoteleiros ou similares; ---

Deferir, nos precisos termos requeridos, os re-

querimentos do senhor vereador Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco; de Tereza Pereira; - Manuel Afonso Ramires; - Alzira do Carmo Lopes; - Maria Otilia Martins; - José Aurelindo Leal Barbosa; - Maria da Encarnação Canelas; - João Lopes da Russa; - José João; - João Andrade Araujo; - Domingos Pereira; - José Afonso; - Maria Tereza Martins de Oliveira; - José Viegas Cabanita; - José Alexandre Viegas; - Manuel Soares Manita; - Manuel Ribeiro Taias; - António Jacinto Ferreira Limitada; José Fernandes Lima; - Manuel da Glória Barão; - Luís Viegas do Cêrro; - Augusto Frederico dos Santos; - Manuel Agostinho Roca; - Manuel Lourenço; - João dos Reis Baptista; - Aníbal de Jesus Vila Nova; - Manuel Ricardo Pereira; - Maria Helena de Almeida Ferreira; Dário Inácio da Gloria (em dois requerimentos); Joaquim dos Santos Bandarra (em dois requerimentos); e Manuel Rodrigues Rascão Júnior.

Título precário

Deferir, a título precário, o requerimento de Manuel Lopes de Brito, com a observancia das formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo do Código do Registo Predial.

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Vereador Artur Fernandes

Chamar à efectividade o vereador substituto, senhor Artur José Fernandes, durante o impedimento do senhor vereador efectivo, Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, a quem foram concedidos três meses de licença, com principio em treze do mês corrente. O senhor vereador Artur José Fernandes desempenhará, durante o impedimento do senhor vereador Conceição Pacheco, todos os cargos a este atribuídos.

Caminheta das carnes

Encontrando-se em mau estado a caminheta de transporte de carnes e reconhecendo-se urgência em substituí-la, a Câmara dá poderes ao seu presidente para consultar casas fornecedoras, preferin-

do-se, em igualdade de circunstâncias, a que mais facilidades dê no pagamento.

Contribuição dos doentes assistidos.

Que até se constituir o Centro de Assistência e com início na data de hoje, a Câmara só apreciará os pedidos de internamento de doentes depois da Comissão Municipal de Assistência se manifestar quanto à situação económica dos requerentes, para assim se poder fixar a contribuição a ser satisfeita pelos assistidos.

Obras do Largo de Moncarapacho.

Proceder ao arranjo do Largo Escudeiro Estevão Vaz, da Aldeia de Moncarapacho, fazendo-se as seguintes obras: Tapagem do poço, construindo-se, em tijolo, um fontenário, de forma que a bica da bomba seja a do fontenário. Tirar a placa de cimento e ajardinar o respectivo espaço, contornando-se com lancil e colocar, ao centro, um candieiro de iluminação.

Mármores para os letreiros toponímicos.

Adquirir a Marciano de Sousa Junior, dentro dos preços propostos em sua carta de nove do corrente mês, a quantidade de mármore necessária para as designações de arruamentos da Vila.

Escritura de rectificação.

Dar poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para, em representação da Câmara, outorgar na escritura de rectificação feita entre Teresa Loreto Viegas Gomes Rio, José Abrão da Palma e mulher e a Câmara Municipal de Olhão.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números vinte a vinte e sete, inclusivé, na totalidade de três mil novecentos e quarenta escudos e trinta centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presi-

Antero Nobre

dente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

N.º 3.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 19 de Janeiro de 1952.

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas catorze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas e Artur José Fernandes, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim Casimiro Dias. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Director-Delegado dos Serviços Municipalizados desta Câmara Municipal, sob o número dois-livro um-processo número sete, de onze do mês corrente, informando que o Conselho de Administração em sua primeira reunião, realizada no passado dia sete, deliberou, por unanimidade, como primeiro acto de administração, cum-

mentar a Excelentíssima Câmara Municipal, na pessoa do seu Excelentíssimo Presidente, a quem reiteram o compromisso de honra assumido quando da posse dos cargos que ora desempenham;

De Sua Excelência Reverendíssima, o Bispo do Algarve, com data de dezassete do corrente mês, indicando como seu representante na Comissão municipal de arte e arqueologia, o reverendo Doutor Clementino de Brito Pinto;

De João Carlos da Cruz, residente nesta vila, em carta datada de dezassete do mês corrente, informando não ter possibilidades de conseguir técnico que assuma a responsabilidade da segurança do seu prédio sito na Avenida Doutor Bernardino da Silva números sessenta e dois e sessenta e quatro, desta Vila, pelas alterações feitas na sua construção, alvitrando por isso, um exame ao dito prédio, a ser feito por três peritos, um indicado pela Câmara, outro por êle signatário e o terceiro por quem a Câmara entender;

Do Engenheiro Chefe da Repartição de Estudos de Urbanização, sob o número duzentos e cincoenta e cinco de dezassete do presente mês, indicando os preços rectificados para a planta de Olhão e das cópias a fornecer;

Requerimentos:

Do médico do primeiro partido municipal, Doutor José Fernando Pinha Morales, pedindo vinte dias de licença graciosa, com início em onze do próximo mês de fevereiro, para ser gozada em São Pedro do Estoril, Vivenda Mário Primeiro;

De Manuel Afonso Ramires, casado, proprietário, morador em Olhão, requerendo o averbamento, em seu nome, do alvará número vinte e dois, referente à taberna, sita no Mercado da Verdura, loja número vinte e oito, tomada de trespasse a Teresa Pereira;

Antero Nobre

De Ana Guerreiro, viuva, proprietária, residente nesta Vila, pedindo a prorrogação, por trinta dias, do prazo da licença de obras que lhe foi concedida em catorze do corrente mês, digo, em quinze do mês de dezembro findo, sob o número quatrocentos e seis;

De Alexandrino da Cruz Coquenão, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo a prorrogação, por trinta dias, do prazo da licença de obras sob o número trezentos e vinte e nove, concedida em vinte e três de outubro do ano findo;

De João Alexandre Viegas, casado, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para no quintal do seu prédio, sito na Rua Manuel de Oliveira Nobre, número catorze, construir uma cave subterrânea;

De João Nascarenhas de Mendonça, casado, comerciante, morador na Aldeia de Moncarapacho, pedindo licença por sessenta dias para proceder a rebocos interiores e exteriores e substituição dum pavimento por tacos de madeira, na área de dezasseis metros quadrados, no seu prédio sito na estrada municipal da povoação da Fuzeta;

De Francisca Rocha Simões, viuva, residente na povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para fazer vinte e cinco metros quadrados de rebôcos interiores no seu prédio, sito na Rua da Boa Vista, número trinta;

De Esperança Rita, viuva, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer rebocos interiores e exteriores na área de trinta metros quadrados e dez metros quadrados de ladrilhado no seu prédio, sito na Rua Manuel de Oliveira Nobre, número dez;

Do Rodrigo Augusto, casado, comerciante, morador nesta Vila, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio, na Rua das Lavadeiras, números vinte e

e nove e trinta e um fazer catorze metros quadrados de rebôcos e substituir vinte metros quadrados de mosaicos e dez metros quadrados de Cadrilhos;

De Francisco Pedro Lopes, casado, construtor civil, morador em Olhão, requerendo licença para demolir paredes divisórias, conforme indicação na planta apresentada, no réo-do-chão direito, do seu predio, em construção, na Rua Doutor Oliveira Salazar, desta Vila, por o referido réo-do-chão se destinar a ser ocupado por um colégio;

De José Joaquim Ribeiro, casado, trabalhador, residente em Olhão; - de Benvinda da Conceição Matos, solteira, maior, doméstica, residente na Rua Doutor Teotónio Pereira, número trinta e um; - Maria do Carmo Fernandes, solteira, maior, doméstica, moradora nesta vila; - Sebastião Teixeira, operário conserveiro, solteiro, maior, residente na Rua da Liberdade; de Francisco dos Santos, casado, ameijoeiro, morador na Travessa Almirante Reis; de Francisco Pedro Gonçalves, casado, empregado de garage, morador na Rua da Trindade, número quinze; e de Joaquim Pereira, solteiro, maior, engraxador, morador na Travessa dos Micanos, número dois, pedindo, a título precário, a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona, dando, respectivamente, como fiadores os senhores Augusto da Costa Bravão, Tácito José Pires, - Martiniano da Silva Serrão Leal, - J. J. Pacheco, - Joaquim Custódio Correia, - José Lopes da Silva, - e Manuel Joaquim;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações: —

Tomar conhecimento do ofício número dois, de onze do mês corrente, do Senhor Director-Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas;

Aceitar a indicação de Sua Excelência Reverendíssima, o Bispo do Algarve, para fazer parte da

Antero Nobrega

comissão municipal de arte e arqueologia, como seu representante, o reverendo Doutor Clementino de Brito Pinto;

Aceitar o alvitre do senhor João Carlos da Cruz para ser feito um exame ao seu prédio na Avenida Doutor Bernardino da Silva, números sessenta e dois e sessenta e quatro, por virtude das alterações feitas na sua construção, com a intervenção de três peritos, técnicos em construções, e desde que toda a despesa corra de sua conta. Que por parte da Câmara servirá de perito o chefe dos serviços de obras municipais, agente técnico de engenharia Manuel Paiva Chaves e como terceiro perito intervirá o senhor engenheiro Manuel Carrapato, no caso de aceitar o convite. O segundo perito será o que for indicado pelo senhor João Carlos da Cruz;

Solicitar da Repartição de Estudos de Urbanização da Direcção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos, de harmonia com os preços indicados no seu ofício número duzentos e cinquenta e cinco, de dezassete do mês corrente doze copias na escola de um para mil, e doze cópias na escala um para dois mil, em ozalid vegetal, da planta de Olhão;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do médico do primeiro partido municipal, de Manuel Afonso Ramires - Ana Guerreiro - Alexandrino da Cruz Coquenão - João Alexandre Vieira - João Macaranhas de Mendonça - Francisca Rocha Simões - Esperança Rita - Rodrigo Augusto - Francisco Pedro Lopes - José Joaquim Ribeiro - Benvinda da Conceição Matos - Maria do Carmo Fernandes - Sebastião Teixeira - Francisco dos Santos - Francisco Pedro Gonçalves - e Joaquim Pereira;

Deferir a título precário, observando-se as formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo do Código do Registo Predial, o requerimento de Manuel Pereira Valente;

Informar à Firma Berliga & Berliga que a Câmara Municipal, pelos esclarecimentos dados sobre o preço e características da bomba, a ser empregada na estação elevatória de esgôtos do Bairro Económico, aceita a proposta apresentada, na importância de vinte e dois mil escudos, para a construção da referida estação elevatória; ——

Aceitar o valor de três mil escudos dados por Jaime Pinheiro Guerreiro e sua mulher Carmelinda do Rozário Guerreiro, residentes na Rua dos Micanos, número vinte, desta Vila, pelo aumento do valor que resulta para o seu prédio, sito na Rua dos Micanos, número dezoito, pelas obras constantes do requerimento datado de onze do mês de onze do mês de dezembro findo, presente à reunião camarária de treze do mesmo mês; ——

A Câmara Municipal tomou ainda por unanimidade as seguintes deliberações: ——

Conceder à Comissão Municipal de Assistência a ocupação, a título precário, das casas do Bairro Marechal Carmona, com os números nove e onze da Rua Tenzenheiro Saraiva e Sousa, da renda mensal de sessenta e cinco escudos, cada; ——

Que nas duas referidas casas ocupadas pela Comissão Municipal de Assistência se estabeleça o tipo de vedações para todo o Bairro, que será: por sebes de miosporos as vedações interiores; — e por muros com portadas as vedações exteriores; ——

Adquirir as seguintes forragens para o gado da Câmara Municipal, pelas ofertas de menor preço: a José Fernandes Angelo, cem arrobas de alfarrôbas ao preço de vinte e três escudos e cincoenta centavos; e à Abastecedora de Olhão, Limitada, cem alqueires de aveia, a dezasseis escudos, e cem alqueires de favas a vinte e sete escudos e cin-

cento centavos.

Autorizar o pagamento da quantia de quarenta e quatro mil e quinhentos escudos ao empreiteiro José Martins Carneiro, por conta dos trabalhos já realizados no corrente ano na Vila de "Urbanização do Bairro das Classes pobres de Olhão".

Balanço à Tesouraria Municipal referente a 31-12-1951.

Seguidamente o Chefe da secretaria deu conhecimento do resultado do balanço à Tesouraria Municipal efectuado em dezasseis do corrente mês de janeiro, com referência a trinta e um de dezembro de mil novecentos e cincoenta e um, que está conforme os livros nove, doze e doze-T, verificando-se: Nos serviços da Câmara: Em dinheiro: duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cincoenta e dois escudos e vinte e nove centavos, estando em cofre cento e um mil cento e dezanove escudos e trinta e nove centavos, e depositado na conta número mil duzentos e cincoenta e quatro da Agência de Olhão, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, cento e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e dois escudos e noventa centavos; e em documentos de cobrança: em número de oitocentos e quarenta e sete a quantia de quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete escudos e quarenta centavos, conforme discriminação que segue: De imposto para o serviço de incêndios: "prédios" - em cento e oitenta e nove conhecimentos, sendo de verba principal, oitocentos e dezasseis escudos; e de "sobre estabelecimentos - recheio", em vinte e dois conhecimentos, sendo de verba principal, noventa e cinco escudos e cincoenta centavos; De imposto indirecto (consumo): em doze conhecimentos, na quantia de mil e vinte escudos; De taxas por ocupação de lojas, armazens, etc: em três conhecimentos, na quantia de duzentos e oitenta escudos; De rendas de casas para alojamento de famílias pobres: em quinhentos

e cincoenta e seis conhecimentos, na quantia de quarenta e um mil setecentos e quarenta escudos; De livretes para veículos e velocípedes: em número de vinte e seis, na quantia de sessenta e cinco escudos; De Chapas para veículos: em número de treze, na quantia de cento e trinta escudos; De Chapas para velocípedes: em número de vinte e seis, na quantia de duzentos e sessenta escudos; e De Selo de conhecimentos, na quantia de quarenta escudos e noventa centavos;

E nos Serviços Municipalizados de Águas: - Em dinheiro: novecentos e doze escudos e vinte centavos, estando em cofre oitocentos e cincoenta e sete escudos e setenta centavos, e depositado na conta número três mil setecentos e noventa e seis, da Agência de Olhão, da Caixa Geral de Depósitos, cincoenta e quatro escudos e cincoenta centavos. e Em documentos de cobrança, em número de trinta e dois, a quantia de oitocentos e vinte e nove escudos e vinte centavos, conforme discriminação que segue: De trinta e dois recibos de água a particulares: de verba principal - setecentos e catorze escudos; de aluguer de contadores, cento e doze escudos, e de selo de aluguer, três escudos e vinte centavos.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos. Ficando toda a despesa representada pelas autorizações números vinte e oito a oitenta e um, inclusivé na totalidade de cento e dezoito mil, trezentos e setenta escudos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião de que se lavrou a presente acta que, de

pois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e quinzenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

N.º 4.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 26 de Janeiro de 1952.

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas catorze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas e Artur José Fernandes, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Vereador Joaquim Casimiro Dias. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios:

De José Pilar, proprietário das caminhetas "Progresso Tavirense", pedindo autorização para na Vila de Olhão sinalizar as paragens das suas carreiras.

Do Chefe dos Serviços de Propaganda do Comando Distrital de Lisboa da Legião Portuguesa, enviando

o precario e um contrato referente à obra "quinze anos ao serviço da revolução".

Da Direcção dos Serviços da Salubridade, sob o número trezentos e quinze-A, de vinte e um do mês corrente, informando que o Regulamento do Serviço de abastecimento de água a esta Vila, não pode ser por enquanto submetido à aprovação superior, visto estar em elaboração naqueles Serviços um regulamento-tipo, ao qual todos os outros terão de se subordinar; e que enquanto aquele regulamento-tipo não entrar em vigor, poderá a Câmara publicar uma postura que assegurará com todos os efeitos legais o objectivo principal do regulamento e atravez da qual ficarão estabelecidas as condições em que se fará o abastecimento de água à população.

Da Direcção dos Serviços de Salubridade, sob o número trezentos e vinte, de vinte e um do corrente mês, informando que enquanto não for aprovado o plano de obras, não é possivel aqueles Serviços dar qualquer indicação sobre a obra de abastecimento de água a esta Vila.

Do Chefe do Gabinete do Ministério da Educação Nacional, sob o número cincoenta, de dezanove do mês corrente, informando que, por despacho de Sua Excelencia o Ministro, do passado dia dezoito, foi designado o professor do Liceu de Faro, Doutor Domingos Pestana, para fazer parte da Comissão de Arte e Arqueologia deste Município.

Do Governo Civil de Faro, em circular número quatro-livro oito-Processo S-seis, de dezoito do corrente mês, chamando a atenção dos corpos administrativos para a circular número Z-um/cincoenta e quatro-livro noventa e quatro, de vinte e cinco de Julho de mil novecentos e quarenta e sete, da Direcção Geral de Administração Politica e Civil do

Ministério do Interior, na qual se recomendava que, no pessoal de serventuários do quadro do pessoal menor, especializado e operário, fosse dada preferência, sempre que possível, a legionários que satisfizessem às necessárias condições e tivessem boas informações dos seus comandantes.

Requerimentos:

De "A Companhia Previdente", com sede em Lisboa, dando o valor de três mil setecentos e setenta e seis escudos e vinte e quatro centavos para liquidação da licença de comércio e indústria relativa ao seu depósito em Olhão.

De Eugénio Ribeiro, casado, comerciante, morador nesta Vila, pedindo o fornecimento de uma planta de localização à escala de um para dois mil e com o diâmetro de cento e cincoenta metros e correspondente ao topo da Avenida Doutor Bernardino da Silva, desta Vila, e compreendendo a parte antiga e o traço de urbanização.

De José Augusto Ladislau Calapez, solteiro, maior, dentista, morador nesta Vila, requerendo vistoria ao seu prédio, reconstruído, sito na Rua Alfredo Keil, números trinta e trinta e dois, para efeitos de lhe ser concedida licença para habitação do primeiro andar e do rés-do-chão.

De José Mendes Ferreira, casado, comerciante, pedindo licença por oito dias para mandar proceder à limpeza do cano de esgôto do seu prédio situado na Rua Teófilo Braga, número setenta e cinco.

De António Viegas da Silva, casado, industrial, morador no sítio de Brancanes, da Freguesia de Quelfes, pedindo licença, por trinta dias, para mosaicar vinte e sete metros quadrados e azulejar quinze, no seu prédio sito na Rua Doutor Teófilo Braga, número cincoenta e oito.

De José Aurelino Leal Barbosa, casado, comerciante, morador no sítio da Igreja, da Freguesia de Pechão, pedindo licença, por oito dias, para no seu prédio

no mesmo sítio e frequesia, mosaicar um compartimento com a superfície de seis metros quadrados, rebocar cinco metros e demolir um tabique com doze metros quadrados.

De Joaquim António Pacheco, residente em Olhão, pedindo licença por quinze dias para proceder a rebôcos interiores do prédio que possue na Rua Alexandre Herculano, número trinta e três.

De Marciano de Souza Júnior, casado, industrial, pedindo licença por quinze dias para completar o revestimento em cantaria no "roda-pé" da fachada lateral do seu prédio, sito na Rua Duquito de Junho número cento e oitenta e três, na área de dez metros quadrados.

De Sanches & Fernandes, Limitada, residente na Rua Capitão Nobre, número cincoenta e oito, pedindo licença por oito dias para no seu forno fazerem dez metros quadrados de tijoleira e arranjo na porta.

De Joaquim António Pacheco, residente em Olhão, pedindo licença por quinze dias para nos seus prédios, na Majuca, reparar os telhados, numa área de cento e vinte metros quadrados.

De Martiniano Leal, casado, proprietário, morador na Rua Doutor Paula Nogueira, número quarenta e cinco, reconstruir um tabique na açoteia do seu prédio de residência (pedido de licença por oito dias).

De Maria Angela Honrado, casada, proprietária, moradora na Rua da Cêrca, número setenta e oito, pedindo licença para escarolar a frente do seu prédio de residência na área de vinte metros quadrados.

De Oliva Pires de Mendonça, solteira, maior, doméstica, moradora nesta Vila, pedindo licença por quinze dias para fazer rebôcos interiores e ulteriores no seu

prédio, no sítio das Prainhas.

De João de Sousa Andrade, casado, industrial, residente na Rua Gago Coutinho, número vinte e sete, primeiro, pedindo licença por trinta dias para fazer a cobertura e modificação da fachada, conforme o croquis apresentado, dum quintalão que possui na Rua Gago Coutinho, número quatro.

De Clementina Lopes Carrinhas, viuva, proprietária, residente em Lisboa, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebôcos interiores e exteriores no seu prédio na Rua do Sol Pôsto, número dezasseis.

De Alice Pires de Mendonça, solteira, maior, proprietária, moradora em Elvão, pedindo licença por oito dias para fazer cinco metros quadrados de rebôcos interiores no seu prédio na Rua Elias Garcia, números seis e oito.

De José de Aragão Barros, casado, comerciante, residente nesta Vila, pedindo licença por trinta dias para fazer vinte metros quadrados de rebôcos interiores no seu prédio, na Rua de Santana, número sessenta e um.

De Esperança Rosa, viuva, domestica, moradora em Brancanes; de Francisco da Silva, casado, soldador, residente na Rua Joaquim Ribeiro, número nove; e de Aníbal Jorge Rodrigues, casado, operário da indústria de conservas, residente em Brancanes-Quelpes; pedindo, a título precário, a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona, dando como fiadores, respectivamente, Joaquim de Sousa Florencio, Miguel Pereira Leonardo, e João Sales Moreno Gago.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Sinalização das carreiras de José Pilar

Informar o concessionário de carreiras de passageiros, José Pilar, de que, quanto à sinalização dentro da vila, as parageres na Rua Dezoito de Junho

ção nos mesmos locais já sinalizados pela Empreza Rodoviária do Algarve; as na Avenida da República são junto à Conservatória do Registo Civil, no sentido Faro-Vila Real de Santo António, e junto ao depósito de tabacos da casa do Senhor José de Arazão Barros, no sentido Vila Real de Santo António-Faro; e na Patinha no mesmo lugar já sinalizado pela Empreza Rodoviária; e quanto à sinalização nas Aldeias de Moncarapacho e Guelfes, a paragem, na primeira, é na Rua Doutor Oliveira Salazar, número quarenta e na segunda junto ao edifício da Junta de Freguesia.

Anúncio da Legião Portuguesa

Autorizar o Senhor Presidente a publicar um anuncio, do preço de duzentos e cincoenta escudos, referente à obra de "Quinze anos ao Serviço da Revolução", na Secção de Propaganda do Comando Distrital de Lisboa, da Legião Portuguesa.

Conhecto aos Serviços Municipalizados de Águas p.a a publicação de uma postura.

Dar conhecimento aos Serviços Municipalizados de Águas, por cópia, do teor do ofício número trezentos e quinze-A, da Direcção dos Serviços de Salubridade, referente à publicação de uma postura estabelecendo as condições em que se fará o abastecimento de água à população, enquanto não fôr posto em vigor o respectivo regulamento, e pedindo o fornecimento dos necessários elementos para a confecção da postura.

Plano de obras p.a a comparticipação da obra das águas.

Tomar conhecimento de que a Direcção dos Serviços de Salubridade - Repartição de Abastecimento de Água - não pode dar qualquer indicação relativa à obra de abastecimento de água à Vila, enquanto não fôr aprovado o plano de obras para o corrente ano.

Componentes da Comissão Municipal

Que passem a fazer parte da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia como representantes do Ministério da Educação Nacional e do grupo de amigos dos monumentos do Concelho, respectivamente, os Senhores

de Arte e Arqueologia. — zes Pintor Domingos Pestana, professor do Liceu de Faro, e Francisco Fonseca Modesto, com o curso de arquiteto, professor da Escola Gerpa Pinto de Faro.

Serventuários (provimento) - sempre possível por legionários — Tomar conhecimento da circular do Govêrno Civil de Faro concernente à preferencia, sempre que possível, de legionários que satisfaçam as condições exigidas e com boas informações dos seus comandantes no recrutamento de serventuários do quadro do pessoal menor, especializado e operário.

Companhia "A Previdente" — Aceitar o valor de três mil setecentos e setenta e seis escudos e vinte e quatro centavos dado pela Companhia Previdente como verba atribuida ao seu depósito nesta Vila para efeitos da licença de comércio e industria.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de José Mendes Ferreira, António Viegas da Silva, José Aurelino Leal Barbosa, Joaquim António Pacheco, Marciano de Sousa Júnior, - Sanches & Fernandes, Limitada, - Joaquim António Pacheco, - Martiniano Leal, - Maria Angela Honrado, - Oliva Pires de Mendonça, - João de Sousa Andrade, - Clementina Lopes Carinhas, - Alice Pires de Mendonça, - José de Aragão Barros, - Esperança Rosa, - Francisco da Silva, - Aníbal Jorge Rodrigues, - e José do Nascimento Palma.

Vistoria (predio de José Calapez) — Nomear os senhores Subdelegado de Saúde, Chefe dos Serviços de Obras municipais e Comandante dos Bombeiros para vistoriarem o predio, acabado de reconstruir, do Senhor José Augusto Ladislau Calapez, na Rua Alfredo Reil, números trinta e dois e trinta e quatro, desta Vila, para efeitos de habitação, apresentando, por escrito, o seu parecer.

Valor de obra a título precário — Aceitar o valor de seis mil e quinhentos escudos dado por Manuel Lopes de Brito, casado, trabalhador, residente na Rua Manuel de Oliveira Nobre, número quarenta e dois, desta Vila, pelo aumento de valor

que resultar para o seu prédio sito na Rua Sacadura Cabral, número vinte e seis, em Olhão, pelas obras de levantamento de uma parede no quintal para que conjuntamente com as três já existentes formar um compartimento com dezasseis metros quadrados, cobertura do mesmo compartimento, construção de uma retrete no quintal, e ladrilhar um compartimento e o quintal na área de quinze metros quadrados, referidas em seu requerimento de dez do corrente mês de janeiro.

Deferir o requerimento de Eugénio Ribeiro, fornecendo os Serviços de Obras Municipais a planta requerida, à razão de trinta escudos o decímetro quadrado.

Plantas de localização do Plano de Urbanização 30$00 o dm²

Que as plantas de localização dentro da área do Plano de urbanização da Vila só poderão ser concedidas pela Câmara Municipal, ao preço de trinta escudos o decímetro quadrado.

Reunião às 5as feiras

Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, passam a ser às quintas-feiras de cada semana, pelas quinze horas, no local de costume, passando para o primeiro dia útil seguinte quando as quintas-feiras coincidam com dias feriados.

Não provimento do lugar de contra-mestre de matança

Não havendo pessoal nas condições necessárias para o preenchimento do cargo de contra-mestre de Matança, a Câmara resolve, por isso, que os serviços de matança sejam auxiliados por pessoal eventual.

Grades de ferro p.ª a valeta da Rua do Comércio

Aceitar o orçamento de Manuel José Barros para o fornecimento de seis grades de ferro para cobrir a valeta da Rua do Comércio, pelo preço de quinhentos e cinquenta escudos.

Seguidamente o Senhor Vereador Teixeira chamou a atenção para a estrumeira que se verifica na Cêrca de Francisco Bom, ao Sul do Bairro dos Pesca-

dores da Fuzeta, pedindo a intervenção de agentes de autoridade para não se verificar, de futuro, o seu consentimento;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números oitenta e dois a cento e quarenta e cinco, inclusivé, na totalidade de setenta e sete mil, duzentos e trinta e seis escudos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, Chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

N.º 5.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.
Em 31 de Janeiro de 1952.

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Ferreira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e Arthur Maria Fernandes, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara

Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Vereador José Mário Rodrigues Macarenhas. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Engenheiro Chefe da Repartição de Melhoramentos Urbanos, sob o número trezentos e trinta e quatro - Processo número quatrocentos e trinta e três (MU) quarenta e seis, de vinte e quatro de janeiro, informando que não é possível incluir verba alguma, como comparticipação, na electrificação do Bairro dos Pescadores de Olhão.

Do Engenheiro Director da Fiscalização Eléctrica do Sul, sob o número treze mil quatrocentos e quarenta e três, de dezanove do mês de dezembro findo, pedindo que sejam realizados, urgentemente, os trabalhos necessários à eliminação de todas as deficiências da instalação eléctrica da cadeia comarca.

Orçamento de "Escritório Técnico Farense", com data de dezassete do mês de janeiro, referente aos trabalhos a ser feitos na instalação eléctrica da cadeia comarca em que nele consta a importância de quinhentos escudos pela mão de obra para desmontagem e deslocação dos aparelhos, desenfiamento de fios, etc. - mil escudos pela mão de obra para a montagem da nova instalação, enfiamento dos condutores, reparação da tubagem e colocação de aparelhos, etc, com a declaração de não ser possível orçamentar os materiais necessários.

De "Escritório Técnico Farense", com data de trinta de janeiro, como aditamento ao orçamento apresentado

Antero Nobre

estimando o valor dos materiais necessários na importancia de quatro mil e quinhentos escudos.

Requerimentos:

De Virgilio Martins, casado, comerciante, gerente da Firma Frigida Olhanense, limitada, com sede nesta Vila, pedindo a ocupação da loja número catorze do Mercado de Peixe, com início em um do mês de Fevereiro.

De Domingos Lugão, viuvo, comerciante, residente na povoação da Fuzeta, pedindo o averbamento em seu nome do alvará número trezentos e quarenta e seis, de onze de Março de mil novecentos e quarenta e oito, respeitante à taberna sita na Rua Doutor Oliveira Salazar, números cincoenta e três e cincoenta e cinco, daquela povoação, tomada de trespasse a José Dias Neves.

De Luciano Margarida Domingos, casado, comerciante, morador na Fuzeta, pedindo licença por noventa dias para no seu prédio situado na Rua Coronel Brandeiro, número quatro, rebocar cincoenta metros quadrados da fachada, duzentos metros quadrados interiores e ladrilhar quarenta e cinco metros quadrados, ocupando a via pública com oito metros de andaimes por um mês.

De João Pedro Grelha, casado, proprietário, morador no sítio de Bela Mandil, pedindo licença por oito dias para no seu prédio, sito na Rua Diogo Cristina, número sessenta e nove, substituir treze metros quadrados de ladrilhos por mosaicos, ocupando dois metros quadrados da via pública para amassadouro.

De Rodrigo Augusto, casado, comerciante, morador na Rua das Lavadeiras, pedindo licença por oito dias para ligar um novo cano de esgôto do seu prédio sito na Rua das Lavadeiras, números vinte e nove e trinta e um, ao colector geral.

De M. Lazeira N. Baptista, com sede na Avenida Doutor Bernardino da Silva, pedindo licença por trinta dias para no prédio que possuem na Rua do Gaibéu

número cinco, fazerem as seguintes obras: levantamento de um tabique com a superfície de dez metros quadrados; amarilhar um compartimento com quinze metros quadrados; colocação de uma bacia de retrete e de uma bacia de rosto; e ligação dos respectivos esgotos à rua.

De Deolinda da Silva Júlio, comerciante, morador na Travessa do Moinho, número cinco, e Travessa de Santana número doze, pedindo licença por oito dias para proceder ao arranjo de um cano de esgôto que liga o seu prédio ao colector.

De Idalina Augusta Carvalhinho, comerciante, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para desentupir o cano do primeiro andar ao réo-do-chão sito na fachada posterior do seu prédio, que dista para o Bêco do Município.

De Manuel Joaquim Fernandes, viuvo, proprietário, morador na Rua Nova do Levante, número setenta e sete, pedindo licença por oito dias, para no seu prédio de residência fazer doze metros quadrados de rebôcos interiores e substituir o pavimento de um compartimento de cadrilho por mosaico, na superfície de oito metros quadrados.

De Maria dos Reis Pereira, viuva, doméstica, moradora na Rua Diogo Cristina, número sessenta e dois; de Domingos dos Santos Tomé, casado, vendedor de peixe, morador na Rua dos Cordoeiros, desasseis; e de Francisco João, solteiro, maior, trabalhador, morador na Rua da Liberdade, número quarenta e quatro, pedindo, a título precário, a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona, dando como fiadores respectivamente, Manuel Nicolau Ramos, José Fernandes e Joaquim Custodio Correia Júnior.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Declaração de não ter comparticipação à electrificação do Bairro dos Pescadores de Olhão.

Informado que foi pela Repartição de Melhoramentos Urbanos de que não lhe era possível incluir verba alguma para comparticipar a electrificação do Bairro dos Pescadores de Olhão, solicitar-se do Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta Central das Casas dos Pescadores a sua boa atenção, concedendo a esta Câmara Municipal um donativo, na maior percentagem possível, adentro da verba correspondente à comparticipação, em ordem a poder ser pago o custo da electrificação, na quantia de oitenta e um mil escudos.

Reparação da instalação eléctrica da cadeia comarcã de Olhão.

Tomar conhecimento do ofício da Direcção de Fiscalização Eléctrica do Sul, referente à realização urgente dos trabalhos para eliminação das deficiências da instalação eléctrica da cadeia comarcã.

Aceitar os preços de orçamento dados por "Escritório Técnico Farense" pela mão obra para a desmontagem e montagem da nova instalação eléctrica da cadeia comarca, respectivamente, nas importâncias de quinhentos escudos e mil escudos, bem como o do material necessário, estimado na quantia de quatro mil e quinhentos escudos.

Deferir nos precisos termos requeridos os requerimentos de Virgílio Martins, - Domingos Lucas, - Luciano Marquinda Domingos, - João Pedro Grella, - Rodrigo Augusto, - M. Ladeira J. Baptista, - Deolinda da Silva Júlio, - Idalina Augusta Carvalhinho, - Manuel Joaquim Fernandes, - José Antonio, - José Salvador, - Francisco Adão, - Domingos dos Santos Tomé, - Marquinda Gago de Jesus, e Maria dos Reis Pereira.

Anulação da deliberação que contratou Ubaldino Rosa para o lugar de desenhador.

Nos termos do artigo trezentos e quarenta e três do Código Administrativo, anular a deliberação tomada em reunião de dois do mês de janeiro findo, referente ao preenchimento, por contrato e interinamente, do lugar de desenhador, por ainda não se ter verificado a posse.

Que a partir de hoje deixa a Câmara de con-

Radiografias (não conceder)

ceder radiografias; e estas somente serão satisfeitas quando estritamente necessárias para o tratamento de doentes já internados em estabelecimentos hospitalares.

Desistência do aluguer da casa do repeso de carvão da Fuzeta.

Por deixar de ter utilização, dar conhecimento aos Senhores Francisco dos Reis Dom e Francisco Martins de que a Câmara desiste do arrendamento da casa onde funcionava o repeso de carvão da Fuzeta.

Por fim os Excelentíssimos Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias e Reinaldo dos Santos chamaram a atenção da Câmara, respectivamente, para o mau estado da Estrada Alfandanga - Moncarapacho, e para o carreiro que separa os Bairros Marechal Carmona e Económico, em ordem ao embelezamento daquela Zona.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações números cento e quarenta e seis a cento e setenta e quatro, inclusive, na totalidade de cincoenta e cinco mil novecentos e noventa e três escudos e trinta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Dorico Pacheco Nobre

N.º 6.

Antero Pacheco 50

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 7 de Fevereiro de 1952.

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Antero Adorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas e Artur Maria Fernandes, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Da Direcção Geral do Tribunal de Contas sob o número duzentos e três, de quatro do corrente mês, enviando cópia do acordão proferido pelo Tribunal de Contas, que aprovou a conta de gerência da Câmara Municipal do ano de mil novecentos e cincoenta.

De José Guerreiro da Silva Neto, morador na Fuzeta, com data de seis do mês corrente, pedindo em ordem ao abastecimento de água à Fuzeta, que lhe seja informado se a Câmara está interessada na concessão e em caso afirmativo em que condições.

De Elmano de Jage Simões Coelho pedindo que a Câmara adquira, pela quantia de cem escudos, um exemplar do livro "Estado Corporativo Português" publicado sob o alto patrocínio do Ministério das Corporações e Previdência Social.

Do Engenheiro Chefe do Serviço de Construção de Casas Económicas, sob o número cento e vinte e seis, de seis do corrente, pedindo que lhe seja enviado auto de cessão dos terrenos do Bairro Económico desta Vila, afim de se promover o pagamento da segunda prestação.

De Maria da Glória Moreno, residente em Olhão, datado de sete do corrente, informando que venderá ao preço de três escudos e vinte centavos, por metro quadrado, o terreno que se torne necessário para as obras de urbanização do Bairro para as classes pobres - Bairro Marechal Carmona.

De Domingos Lourenço Baeta, residente nesta Vila, informando que cede cem metros quadrados do terreno que possue na Rua número seis da Avenida Doutor Bernardino da Silva, em troca do muro que a Câmara fará, como vedação do restante terreno ao Bairro Económico.

Requerimentos:

Do escriturário de segunda classe, Maria Judite Lopes do Rio Reis, pedindo vinte dias de licença graciosa, com início em onze do corrente mês.

De Joaquim Júlio, casado, comerciante, requerendo o averbamento em seu nome do alvará número quatrocentos e quarenta e oito, referente a uma taberna, no sítio de Peares, da Freguesia de Guelfes, tomada de trespasse a João Ferreira.

De Atílio Madeira, casado, comerciante, residente em Olhão, requerendo o averbamento em seu nome do alvará número cento e oitenta e cinco, referente à casa de pasto, sita na Rua Doutor Miguel Bombarda, números doze e catorze, tomada de trespasse a Francisco Alexo Gonçalves.

De Atílio Nunes de Carvalho, casado, industrial de pastaria, pedindo licença por oito dias, para ar-

rangar a porta e a chaminé do forno que possue na Rua Dezoito de Junho, número quarenta e oito.

De João Carlos Afonso, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para no seu prédio, sito na Rua da Cêrca, número sessenta e dois, fazer vinte metros quadrados de rebôços interiores e exteriores.

De Alberto Soares Ribeiro, limitada, pedindo licença por oito dias para rebocar paredes interiores do seu estabelecimento fabril, sito na Estrada Nacional, na superfície de cincoenta metros quadrados.

De Frigida Olhanense, limitada, pedindo licença por oito dias para reabrir uma porta que se encontra tapada entre as lojas doze e catorze do Mercado de Peixe, tomando o compromisso de a fechar, logo que deixe de ocupar as ditas lojas.

De António Rodrigues Neto viuvo, proprietário, morador em Belo Monte, pedindo licença por quinze dias para rebocar o muro de vedação da propriedade que possue no sítio de Belo Monte, da Freguesia de Pechão.

De Armelim Manuel Tolentino dos Reis, sorteiro, maior, caixeiro-viajante. - de António Mendonça, casado, varredor municipal. - de Luís da Conceição Tequeira, casado, operário litógrafo. - de Joaquim Vieira, casado, operário da industria de conservas. - de Manuel José dos Santos, casado, padeiro. - e de José Ramos, casado, operário da industria de peixe, requerendo, a título precário, a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona, dando como fiadores, respectivamente, António Dias Rodrigues. - António Mendonça. - Luís da Conceição Tequeira. - digo António Dias Rodrigues. - José Venâncio Correia. - Manuel Nicolau Ramos. - Jaime Pinheiro Guerreiro. José Mendes.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos dos doentes Joaquim da Silva dos Santos Vaz e de António de Jesus de Souza, pelo

do Excelentíssimo Senhor Presidente, por se verificar casos de urgência e de perigo de vida, ficando, todavia, sujeitos à informação da Comissão Municipal de Assistência.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Tomar conhecimento do acordão do Tribunal de Contas que aprovou a conta de gerência do ano de mil novecentos e cincoenta.

Exclusivo de água da Tuzeta

Considerar pendente de estudo o pedido da concessão do abastecimento de água à povoação da Tuzeta, feito pelo senhor José Guerreiro da Silva Neto.

Adquirir pela quantia de cem escudos um exemplar do livro do "Estado Corporativo Português", a ser publicado no próximo mês de Maio.

Auto de cessão dos terrenos do Bairro Económico

Que para efeitos de ser lavrado o auto de cessão dos terrenos adquiridos pela Câmara para a implantação do Bairro Económico à Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais se promova desde já ao registo dos respectivos terrenos na Conservatória do Registo Predial.

Aceitar o preço de três escudos e vinte centavos, por metro quadrado, proposto por Maria da Glória Moreno para venda de seus terrenos, a serem necessários para as obras de urbanização do Bairro das Classes Pobres - Bairro Marechal Carmona.

Aceitar as condições da carta de Domingos Lourenço Bacta pela cedência gratuita de cem metros quadrados de terreno para as obras de urbanização do Bairro de Casas Económicas em troca do muro de vedação a ser feito pela Câmara.

Deferir nos precisos termos requeridos, os requerimentos do escriturário de segunda classe, Maria Judite Lopes do Rio Reis, - de Joaquim Júlio; - Atilio

Madeira. - Julio Gomes de Carvalho. - João Carlos Afonso. - Alberto Soares Ribeiro Limitada. - Brigida Olhanense Limitada. - António Rodrigues Neto. - Armelino Manuel Tolentino dos Reis. - António Mendonça. - Luís da Conceição Sequeira. - Joaquim Vieira. - Manuel José dos Santos. e José Ramos.

Aceitar o preço de orçamento de Francisco Pedro Lopes da quantia de quatrocentos e oitenta escudos, da construção do muro de vedação da Rua D. Corte Real, desta vila.

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações:

Postura de transito de velocipedes.

Por maioria: Aprovar a seguinte postura de transito de velocipedes: Artigo primeiro: A nenhum indivíduo é permitido guiar velocipedes na área do Concelho de Olhão sem estar habilitado com a respectiva carta de condutor. Artigo segundo: A carta a que se refere o artigo anterior é concedida a todo aquele que mediante o pagamento da taxa de vinte escudos: a) tenha obtido aprovação no exame respectivo, que deverá ser efectuado por pessoa idónea indicada pela Câmara, ou - b) - apresente carta passada por outra câmara municipal e cujo prazo de validade tenha caducado. Parágrafo primeiro - O exame, que constará de uma prova prática e de uma prova oral sobre sinalização e regras de transito, será feito, a simples solicitação verbal do interessado, em dia, hora e local a fixar pela câmara municipal. Parágrafo segundo - São dispensados da prova oral a que se refere o parágrafo anterior os indivíduos que possuam carta de condutor de veículos automóveis. Parágrafo terceiro - Quando o examinando for de menor idade, será exigido o consentimento dos pais, tutores ou pessoas de quem legalmente dependa. Parágrafo quarto - Do resultado do exame será passado pelo examinador uma declaração sobre a aptidão do

candidato para efeito da sua aprovação ou exclusão. Ficando o candidato aprovado, ser-lhe-á passada carta de condução, na qual será colada uma fotografia do interessado, ficando outra colada na ficha de inscrição a arquivar na câmara municipal. Parágrafo quinto - No caso de extravio ou inutilização da carta poderá ser passado um duplicado, a pedido escrito do interessado, mediante o pagamento de cinco escudos por conta da importância estabelecida no corpo deste artigo. Artigo terceiro - A carta deverá acompanhar sempre o velocipedista, que é obrigado a apresentá-la à fiscalização quando lhe seja exigida. Artigo quarto - É proibida a circulação de velocípedes dentro das povoações dentro concelho com velocidade superior a quinze quilómetros à hora. Artigo quinto - A aprendizagem de velocipedia só é permitida, nesta vila, no Largo da Feira. Artigo sexto - As transgressões às disposições do presente postura serão punidas pela forma seguinte: a) - Com a multa de quarenta escudos as transgressões às disposições dos artigos primeiro e quinto. b) - Com a multa de vinte escudos as transgressões às disposições dos artigos terceiro e quarto. Artigo sétimo - As importâncias das multas cobradas nos termos do artigo anterior, darão entrada nos cofres do Estado, sob a rubrica "Receitas nos termos do Código da Estrada", conforme prescreve o parágrafo único do artigo cento e quarenta e sete do decreto número dezoito mil quatrocentos e seis, de cinco de maio de mil novecentos e trinta. Artigo oitavo - Esta postura entra em vigor depois de finalizados os prazos a que se refere e de cumpridas as formalidades prescritas no artigo cento e trinta e três do Código Administrativo.

Antero Nolhes

Por unanimidade:

Aceitar o preço de orçamento de Custódio Passos para os seguintes fornecimentos para o mercado da Fuzeta, por ser o mais baixo: Cada portão, mil e novecentos escudos; cada porta, quatrocentos escudos; cantaria para forro, por metro quadrado, cento e dez escudos; e friso, por metro linear, quarenta escudos;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números cento e setenta e cinco a duzentos e cincoenta e seis, inclusive, na totalidade de trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete escudos e noventa centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nolhes

N.º 7.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 14 de Fevereiro de 1952.

Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero

Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Reinaldo dos Santos, José Maria Rodrigues Mascarenhas, e Artur Maria Fernandes, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivos justificados, os Excelentissimos Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias e Lourenço Baptista Lopes de Mendonça. Verificada a presença da maioria, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Chefe dos Serviços de Propaganda do Comando Distrital de Lisboa, da Legião Portuguesa, de sete do corrente, perguntando se a Câmara Municipal deseja adquirir, pelo preço de cem escudos, um volume do livro "Quinze anos ao serviço da revolução".

Requerimentos:

De Manuel Pereira Maneira, viuvo, proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio situado na Rua Doutor Paula Nogueira, números vinte e dois, vinte e quatro e vinte e quatro-A, e número um da Travessa do mesmo nome, fazer quarenta e cinco metros quadrados de rebôços interiores e substituir para janelas a porta com o número vinte e quatro-A da Rua Doutor Paula Nogueira e a porta com o número um da Travessa do mesmo nome.

De Joaquim Custódio Correia Júnior, casado, comerciante, morador na Rua Doutor Manuel de Arriaga, número vinte e quatro, desta Vila, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio sito na Rua da Liberdade, com o número quarenta e quatro, fa-

Zer as seguintes obras: cento e cincoenta metros quadrados de rebôcos interiores, vinte metros quadrados de rebôcos exteriores, levantar no quintal um tabique para com as três paredes já existentes fazer uma cosinha, com três metros e meio por dois metros e meio, com a cobertura em telha à portuguesa, e substituir cem metros quadrados de pavimento de ladrilho por mosaico, armando quatro metros de andaimes, pelo tempo de oito dias.

De Maria Bereza Martins de Oliveira, moradora na cidade de Lisboa, pedindo licença por oito dias para no seu armazem, sito na Rua do Diogo de Mendonça Corte Real, com o número setenta e cinco de Polícia, desta Vila, fazer trinta metros quadrados de rebocos e substituir os ladrilhos.

De João da Encarnação da Cruz, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para no seu armazem situado na Rua do Gaibéu, número trinta e sete, reduzir os cinco pios, ali existentes, para a cubicagem de um metro e vinte cada.

De Evaristo de Sousa Pontes, residente em Tires, dono do prédio sito na Travessa Luís de Camões, número dezassete, desta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer dez metros quadrados de rebocos e substituir ladrilhos.

De Ana Alberto Pouzão Pereira, viuva, proprietária, residente em Lisboa, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio sito na Avenida da República, número quarenta e sete, desta Vila, reparar os telhados, rebocar, interior e exteriormente, cem metros quadrados e fazer cincoenta metros quadrados de pavimento em mosaicos.

De Emílio Dias Andrade Nacheiro, casado, empregado comercial, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio, situado na Rua Diogo Cristina, número sessenta e dois

fazer cincoenta metros quadrados de pavimentos em mosaicos, vinte e cinco metros quadrados de rebôcos e cinco metros quadrados de revestimento em azulejo.

De Manuel José Pacheco, casado, trabalhador; - de Porfirio de Jesus Massano, casado, barbeiro; - de Angelino de Jesus, casado, trabalhador; - e de Maria Evangelina, viuva, operária da industria de conservas, pedindo a título precário a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona, dando como fiadores, respectivamente, os senhores Domingos Pepe Rei Júnior; - João Celestino Braz; - João Celestino Braz; - e José Braz Pereira.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Dar ao Excelentissimo Senhor Presidente poderes para junto dos Serviços de Propaganda do Comando Distrital de Lisboa, da Legião Portuguesa, resolver a obtenção do exemplar do livro "Quinze anos ao Serviço da Revolução".

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Manuel Pereira Madeira; - Joaquim Custodio Correia Júnior; - Maria Tereza Martins de Oliveira; - Evaristo de Sousa Pontes; - João da Encarnação da Cruz; - Ana Alberto Pousão Pereira; - Emílio Dias Andrade Macheiro; - Manuel José Pacheco; - Porfírio de Sousa Massano; - Angelino de Jesus; e Maria Evangelina.

Ratificar, para os efeitos legais, o despacho exarado no requerimento de Luciano Gloria, por se tratar dum caso de emergência e perigo de vida, ficando, todavia, sujeito à informação da Comissão Municipal de Assistência.

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Anulação da licença exigida aos engraxadores

Reconhecendo-se a impossibilidade de pagamento da licença de ocupação de terrado pelos engraxadores que, por deliberação de sete do mês de dezembro de mil novecentos e cincoenta, foi fixada em cinco escudos por cada metro quadrado ou fracção e por mês, e para cuja concessão era necessário a apresentação do conhecimento comprovativo do pagamento da contribuição industrial, o que não lhes tem sido exigido pela Secção de Finanças certamente pela reconhecida falta de capacidade de pagamento, a Câmara delibera, nos termos do artigo trezentos e quarenta e três do Código Administrativo, anular a referida deliberação;

Desafectação do uso público do caminho que corre entre os Bairros Marechal Carmona e Económico.

Desafectar do uso público, passando-o ao domínio privado, o caminho (vereda) que corre entre os Bairro Marechal Carmona e o Bairro Económico, utilizando-o na urbanização do Bairro Marechal Carmona;

Proibição de mais barracas em lugar que não seja nos terrenos da Câmara, ao norte do Bairro Marechal Carmona.

Resultante da conversa havida entre o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e o Excelentíssimo Senhor Director do Instituto de Assistência à Família, sobre as barracas do Bairro da Cabanita, a Câmara delibera, por não haver moradias disponíveis no Bairro Marechal Carmona, proibir terminantemente a construção de mais barracas em qualquer lugar que não seja em terrenos da Câmara, situados ao norte do Bairro Marechal Carmona, em local a ser devidamente arruado, com marco fontenário para o abastecimento de água e fossa para despejos, com ligação ao colector. O terreno ocupado pelas barracas é a título precário, e elas deverão ter o mínimo de condições, quer de aspecto, quer de compartimentação. Para o referido local serão transferidas as barracas existentes no Bairro da Cabanita à medida que o Instituto de Assistência à Família e a Comissão Municipal

de Assistencia dêm aos seus moradores as verbas necessárias para o fim em vista.

Tomando a palavra o Excelentissimo Senhor Vereador Ferreira, por ele foi chamada a atenção do Excelentissimo Senhor Presidente para, nesta qualidade, dar conhecimento à Comissão Administrativa do Hospital de Olhão de que o não fornecimento da ambulancia da Casa dos Pescadores, pedida para conduzir a este hospital um operário ferido nas obras de reparação do mercado da Fuzeta, originou a que o referido operário fosse conduzido, por uma outra ambulancia de Faro, para o hospital de Tavira, o que, certamente, prejudicou os interesses materiais do Hospital de Olhão. Seguidamente falou nos terrenos ocupados pelo Bairro dos Pescadores da Fuzeta, pedindo que o seu pagamento fosse feito o mais urgentemente possível.

Postura da obrigatoriedade da instalação da rede de água

E finalmente a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a postura que estabelece a obrigatoriedade da instalação da rede de distribuição interior e a sua ligação à rede geral de distribuição de água de todos os prédios situados na Vila de Olhão, nas condições nela estabelecidas, postura que tem a data de catorze do mês corrente e é constituida por trinta e cinco artigos, sete parágrafos e sete parágrafos únicos, e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números duzentos e cincoenta e sete, a duzentos e setenta e sete, inclusivé, na totalidade de catorze mil trezentos e dez escudos e vinte centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui

se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Dolores

Nº 8.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 21 de Fevereiro de 1952.

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Dolores, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Dolores Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas e Artur Maria Fernandes respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida, à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte

Expediente:

Requerimentos:

De Patrício de Jesus Farrobinha, morador na Fuzeta, pedindo que seja reservado para seu filho Cecílio de Jesus do Carmo Farrobinha, de profissão barbeiro, um dos compartimentos do Mercado da Fuzeta, com

destino a estabelecimentos comerciais, pagando a renda que a Câmara vier a fixar;

De José Viegas Capanita, casado, vendedor em feiras e mercados, residente no sítio do Arrunhado, da Freguesia de Pechão, pedindo licença por oito dias para no seu prédio sito na Rua de Santo Estevão, número um, desta Vila, rebocar seis metros quadrados de paredes exteriores e reparar as manilhas existentes numa parede;

De José Viegas Brandão, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para rebocar doze metros quadrados de paredes interiores do seu armazem situado na Avenida Cinco de Outubro;

De Vitoriano de Brito Barrote, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros quadrados de paredes interiores do seu prédio sito no Largo João dos Santos, número oito;

De Palmira do Carmo Nascimento, solteira, maior, doméstica, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para no seu prédio sito na Rua Diogo Cristina número setenta e cinco fazer dez metros quadrados de rebocos interiores e exteriores e trinta metros quadrados de pavimento em Cadrilhos;

De Francisco Rodrigues, casado, guarda fiscal reformado, e de Antonio do Rozário Oliveira, casado, negociante de peixe, residente em Olhão, requerendo a ocupação, a título precário, de casas do Bairro Marechal Carmona, dando como fiadores, respectivamente, os senhores Edmundo Henrique Botelho e Cristovão Barbosa, residentes nesta Vila;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Considerar pendente de resolução o requerimento

de Patrício Jesus Farrobinha até saber a que se destina o compartimento do mercado da Fuzeta, requerido para seu filho Cecílio de Jesus do Carmo Farrobinha, de profissão barbeiro.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de José Viegas Cabanita, - José Viegas Brandão, - Vitoriano de Brito Barrote, - Palmira do Carmo Nascimento, - Francisco Rodrigues, e António do Rozário Oliveira.

A Câmara Municipal tomou ainda por unanimidade as seguintes deliberações:

Pelouro de "Obras" deixou de ficar a cargo do Vereador Reinaldo dos Santos.

Que o pelouro de "Obras" passe a ficar a cargo do Excelentíssimo Senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, juntamente com o pelouro de "águas e saneamento", pelo que deixa de nêle ter interferência o Excelentíssimo Senhor Vereador Reinaldo dos Santos;

Que, pelos esclarecimentos agora prestados, se rectifica o exposto pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Joaquim Nobre Costa Teixeira na reunião anterior, no seguinte: "Que o operário sinistrado nas obras de restauro do Mercado municipal da Fuzeta foi conduzido no automóvel do agente da Companhia de Seguros para o Hospital de Faro, e não para o de Tavira";

Prazo da obra de "Urbanização do Bairro Económico de Olhão".

Terminando no dia vinte e três do mês corrente ou seja dentro de dois dias, o prazo de duzentos e quarenta dias, constante do auto de consignação para a execução da empreitada de urbanização do Bairro Económico de Olhão, - serviços de terraplanagem, pavimentação, águas e esgotos -, referidos na escritura lavrada no Notariado Privativo desta Câmara em onze de Junho de mil novecentos e cincoenta e um, e verificando-se que os aludidos serviços não estão acabados, a Câmara Municipal delibera notificar o empreiteiro Firma Beixiga & Beixiga (Irmãos), da cidade de Faro, na pessoa do seu gerente e administrador, Senhor Victor Dias Beixiga, a requerer, an-

tes de acabar o praso, a sua prorrogação em ordem a evitar-se responsabilidades e a applicação das penalidades previstas no caderno de encargos;

Aceitar o preço de mil e quinhentos escudos, como valor das obras de construção de uns tabiques, rebôcos e cadilhados no predio sito na Rua Doutor Paula Nogueira, número dois, desta vila, pertencente às menores Maria Manuela Pereira Valente e Anzélia Maria Margarida Pereira Valente, representadas por seu pai Manuel Pereira Valente;

Aprovar as seguintes capitações mensais, escalões e percentagens a ser pagas pelos assistidos, indicadas pela Comissão Municipal de Assistência para fins de internamentos hospitalares e radiografias: Até cem escudos, não há escalão nem pagamento pelo assistido; de cento e um escudos a cento e cincoenta escudos - Escalão A - percentagem de dez por cento, a ser paga pelo assistido; de cento e cincoenta e um escudos a duzentos escudos, escalão B - percentagem de vinte por cento no pagamento; de duzentos e um escudos a duzentos e cincoenta escudos, escalão C, percentagem de trinta por cento no pagamento; - de duzentos e cincoenta e um escudos a trezentos escudos, escalão D, percentagem de quarenta por cento no pagamento; de trezentos e um escudos a trezentos e cincoenta escudos, escalão E, percentagem de cincoenta por cento no pagamento; e de trezentos e cincoenta e um escudos a quatrocentos escudos, escalão F, percentagem de setenta por cento no pagamento. Que no caso da hospitalização se fazer em hospital de fóra de Olhão, a contribuição do doente é sempre igual, por cada mês de internamento, à sua capitação mensal; se o internamento fôr inferior a um mês, a contribuição será igual ao número de dias multiplicado pelo quociente da capitação men-

Escalões e percentagens a ser pagas pelos doentes assistidos

sal por trinta. O doente nestas condições, contra a entrega da guia, depositará a importancia correspondente a trinta dias, que será renovado por períodos iguais; ao apresentar a alta receberá a importancia que tenha depositado a mais.

Seguidamente o Excelentissimo Senhor Presidente informa que vai proceder-se ao julgamento da conta de responsabilidade do Tesoureiro municipal, José Júlio Frazão, no período de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e um, encontrando-se na Mesa, para exame dos senhores vereadores, toda a documentação necessária. Depois de minuciosamente ter sido examinada, a Câmara, em face do escriturado nos modelos oficiais em conformidade com os decretos números vinte e dois mil quinhentos e vinte e um e vinte e seis mil, trezentos e cincoenta e nove, delibera, por unanimidade, julgar a referida conta de responsabilidade do Tesoureiro municipal no mencionado período e o aludido Tesoureiro José Júlio Frazão responsável pela quantia de duzentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove escudos e sessenta e nove centavos, sendo quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete escudos e quarenta centavos em documentos de cobrança, e duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cincoenta e dois escudos e vinte e nove centavos, em dinheiro, e remeter ao Tribunal de Contas a conta de gerência com os documentos que a justificam e os que as determinações superiores exijam.

Julgamento da conta de gerência do ano de 1951.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou a Câmara, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números duzentos e setenta e oito a trezentos e vinte e quatro, inclusive, na totalidade de cento e quarenta e cinco mil e cincoenta e um escudos e cincoenta centavos

conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires chefe da secretaria da Câmara a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 9.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 28 de Fevereiro de 1952.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas e Artur Maria Fernandes respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivo justificado, os Excelentissimos Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias e Joaquim Nobre Costa Teixeira. Verificada a presença da maioria, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Antero Colhão

Do regedor da Freguesia da Fuzeta, datado de vinte e sete do mês corrente, informando que o compartimento pedido por Patrício de Jesus Farrobinha no mercado municipal da Fuzeta se destina a barbearia para seu filho Cecílio de Jesus do Carmo Farrobinha.

Do Engenheiro Director Geral dos Transportes Terrestres, sob o número quatro mil cento e quinze, de vinte do corrente, informando que tendo procedido ao estudo da postura sobre trânsito de velocípedes neste concelho, julga conveniente, afim de uniformizar no País as taxas para concessão de cartas, fixá-las em trinta escudos, de harmonia com a tabela B, Capítulo nono, Secção segunda, alínea a) do Código Administrativo.

Requerimentos:

De Constantino Inácio, casado, comerciante, residente no sítio de Brancanes da Freguesia de Quelfes, requerendo o averbamento em seu nome do alvará da casa de pasto, na Rua Dezoito de Junho, números duzentos e cincoenta e três e duzentos e cincoenta e cinco, tomada de trespasse a João Carlos Vieira.

De Maria Pereira Valadas, viuva, doméstica, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer vinte e cinco metros quadrados de rebôcos interiores no prédio que possue na Rua da Cêrca, número trinta e oito.

De João Baptista Pinto, casado, marítimo, morador na Rua do Sol Posto, número cinco, pedindo licença por oito dias para reparar o cano de esgôto do prédio da sua residência, na extensão de um metro.

De Maria da Conceição Fonseca, viuva, proprietária, moradora na Travessa de Fonseca, números três a sete, pedindo licença por oito dias para reparar o cano de esgôto do seu prédio de residência, na extensão de um metro.

De Maria dos Martires Serra, divorciada, proprietária, residente nesta vila, pedindo licença por quinze

dias para fazer trinta metros quadrados de rebôcos interiores e exteriores no seu prédio sito na Rua Alexandre Braga, número treze.

De Júlio Nunes Carvalho, casado, industrial de pataria, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para reparar o telhado do seu forno, sito na Rua Dezoito de Junho, número trinta e oito.

De Arminda Inês Carrajola Patrício Filipe, viuva, proprietária, moradora em Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para altear em quarenta centímetros o muro já existente na sua propriedade, denominada "Horta do Filil", no sítio dos Caliços.

De Luciana da Silva Manita, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para colocar duas cantarias e dois metros de fôrra no prédio que possue na Rua Dezoito de Junho.

De Henrique Rodrigues, casado, empregado municipal, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para no seu prédio sito na Rua M. de Oliveira Nobre, com os números cincoenta e três e cincoenta e cinco de polícia, fazer doze metros quadrados de rebôcos em cimento.

De Manuel João, casado, marítimo, residente na Rua de Faro, número quarenta e dois, desta Vila, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio situado na Rua Capitão Nobre, número oito, fazer as seguintes obras, avaliadas como melhoramento, em dois mil e quinhentos escudos: sessenta metros quadrados de pavimento em mosaico; quarenta metros quadrados de rebôcos interiores e exteriores; dezasseis metros quadrados de parede a tijolo para divisão de um compartimento; uma arrecadação no quintal em tijolo com a área de cinco metros quadrados, e fazer ainda em cimento os fingimentos de cantaria da porta e janela.

De Natálio Araujo Dias, divorciado, fotógrafo ambulante, residente em Bechão, requerendo, a título precário, a ocupação de uma casa, da renda de sessenta e cinco escudos, do Bairro Marechal Carmona, dando como fiador o Tesoureiro municipal, senhor José Júlio Frazão;

De Manuel André Correia, casado, residente na povoação da Fuzeta; - de Ipia da Silva Nobre, solteira, maior, residente em Olhão; - de Amálio Martins Mascarenhas, casado, cerralheiro, residente no largo da Majuca; de Armando da Silva Almeida, casado, morador na Travessa Heliodoro Salgado, número onze; - de Manuel Rogério Passos, casado, barbeiro, morador na Rua Doutor Estevão, número trinta e seis; e de Joaquim dos Santos Romão, casado, barbeiro, residente na Rua Joaquim Ribeiro, número vinte, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Barbearia do Mercado da Fuzeta - indeferido.

Indeferir o requerimento de Patrício de Jesus Farrobinha em que pede a ocupação duma dependência do mercado da Fuzeta para nela se estabelecer seu filho Cecílio de Jesus do Carmo Farrobinha, por se destinar a barbearia, conforme comunicação do regedor da freguesia da Fuzeta;

Rectificação do art.º 2º da Postura de transito de velocipedes - taxa - para 30$00

Que com fundamento na informação do Excelentíssimo Engenheiro Director Geral dos Transportes Terrestres, em ofício número quatro mil cento e quinze, de vinte de fevereiro último, se rectifica a importância da taxa de vinte escudos, referida no artigo segundo da Postura de transito de velocipedes neste concelho, fixando-a em trinta escudos, pelo que o dito artigo segundo passa a ter a seguinte redacção: "A carta a que se refere o artigo anterior é concedida a todo aquele que mediante

o pagamento da Caixa de Cinta escudos".

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Constantino Inácio, - Maria Tereza Valadas, - João Baptista Pinto, - Maria da Conceição Fonseca, - Maria dos Mártires Serra, - Júlio Nunes Carvalho, - Armanda Inês Carrajofa, Patrício Felipe, - Luciana da Silva Manita, - Henrique Rodrigues, - Natálio Araújo Dias, - Amálio Martins Mascarenhas, - Armando da Silva Almeida, - Manuel Rogério Passos, - e Joaquim dos Santos Romão.

Deferimento a título precário

Deferir, a título precário, observando-se as formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo único do Código do Registo Predial, o requerimento de Manuel João, aceitando-se o valor de dois mil e quinhentos escudos pelo aumento do valor que resulta das obras a ser feitas no seu prédio na Rua Capitão Nobre, número oito.

Doente. Escalão C.

Deferir o requerimento de Manuel André Correia, em que pede guia de responsabilidade para sua mulher Antónia de Jesus Guerrão ser internada no Instituto Portuguêz de Oncologia, ficando à sua responsabilidade o pagamento da quantia mensal de duzentos e cincoenta escudos por a doente estar compreendida no escalão C. O pagamento mensal é feito até ao dia cinco do mês a que disser respeito o internamento, na Secretaria da Câmara, por o estabelecimento hospitalar ser fóra de Olhão.

Doente. Escalão B.

Deferir o requerimento de Ilia da Silva Nobre para ser internada no Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Olhão, ficando à sua responsabilidade e a ser pago directamente no hospital a importancia de vinte por cento do custo total da despesa, por estar compreendida no escalão B".

A Câmara Municipal tomou ainda, por uma

nimidade, mais as seguintes deliberações:

Obras de pequena importancia e de caracter urgente - deferimento pelo Presidente da Câmara.

Autorizar o Excelentissimo Senhor Presidente a deferir obras de pequena importancia e de caracter urgente, tais como limpezas de canos de esgôto e similares, apresentando-se os requerimentos nas reuniões seguintes para ratificação dos despachos;

Comissão para o Regulamento dos Bombeiros

Que para a organização do regulamento do Corpo de Bombeiros Municipais e consequentemente a remuneração a atribuir ao pessoal, se constitua uma comissão composta pelos Excelentissimos Senhores Presidente da Câmara e vereadores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça e Reinaldo dos Santos, e pelo Comandante dos Bombeiros, que o apresentarão com a maior brevidade possivel, para a aprovação da Câmara;

Comissão para ser revista a postura de transito na Vila.

Que para ser revista a postura de transito, nesta Vila, e a sua fixação dentro das determinações que melhor correspondam, se constitua uma comissão, a que presidirá o Excelentissimo Senhor Vereador Reinaldo dos Santos, e tendo como componentes os Senhores Chefe do serviço de obras municipais, um representante do Automóvel Clube de Portugal, um representante do Sindicato Nacional dos Motoristas deste distrito, e o regedor da Freguesia de Olhão;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, fochas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números duzentos e setenta e oito a quatrocentos e nove, inclusive, no total de trezentos e seis mil e cincoenta e um escudos e sessenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não

Lavendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por ele assinada em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Codigo Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

N.º 10.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 6 de Março de 1952.

Aos seis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas e Artur Maria Fernandes, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, sob o numero sessenta e um, de vinte e nove do mês de Fevereiro findo, pedindo o pagamento da quantia de seis mil, cento e cincoenta escudos

por conta do subsidio atribuido á Junta de Freguesia para o corrente ano:

Do Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aguas desta Câmara Municipal sob o número vinte e seis, de hoje, communicando terem sido já executados por aqueles Serviços Municipalizados as ligações domiciliárias de águas do Bairro Económico segundo a estimativa apresentada e superiormente corrigida. Que para satisfazer o pagamento devido pelo fornecimento do material adquirido e aplicado nas ligações, necessitava que lhe fosse paga a quantia respectiva de trinta e sete mil escudos ou a concessão de qualquer importancia por conta, caso não houvesse possibilidade do pagamento pela totalidade:

Do Constructor Civil Ventura da Piedade pedindo o pagamento de trinta mil escudos por conta dos trabalhos já executados no Mercado da Fuzeta:

Requerimentos:

De Graciano da Encarnação, residente nesta Vila, pedindo o averbamento em seu nome do alvará número trezentos e oitenta e seis, de seis de maio de mil novecentos e cincoenta, referente a casa de pasto, na Avenida Doutor Bernardino da Silva, tomada de trespasse a Manuel Florival Arraiz Gaspar;

De António Viegas da Silva, casado, industrial, morador em Quelfes, pedindo prorrogação por trinta dias do prazo da sua licença de obras número vinte e nove, de vinte e nove do mês de janeiro do corrente ano:

De António de Sousa Cabanita, com estabelecimento comercial na Avenida Cinco de Outubro, número cincoenta e quatro e cincoenta e quatro-A, pedindo licença por quinze dias para fazer dez metros quadrados de rebôcos interiores no dito estabelecimento:

De Luciana Martins Orfã, proprietária, divorciada, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para reparar cincoenta metros quadrados de ladrilhado da açoteia do seu prédio, no Largo do Grémio, número cinco, primeiro andar.

De José Antonio de Sousa, casado, proprietário, residente na Aldeia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para fazer seis metros quadrados de rebôcos interiores no seu prédio de residência.

De Francisco Alberto da Gama Cruz, viuvo, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar dez metros quadrados de paredes exteriores do seu prédio, sito na Rua Doutor Miguel Bombarda, número vinte e oito.

De Maria da Conceição Pereira Mendonça, solteira, de maior idade, residente na Rua Vasco da Gama, número setenta e quatro, desta vila, pedindo licença por oito dias para as seguintes obras no seu prédio de residência: Reconstruir seis metros quadrados da parede que separa o quintal do seu prédio do quintal visinho, e substituir cinco metros quadrados de ladrilhos partidos por novos.

De José Martins Xavier, casado, proprietário, morador em Lisboa, pedindo licença por oito dias para rebocar trinta metros quadrados de paredes exteriores do seu prédio, sito na Rua Gil Eanes, número trinta e quatro.

De Luciana Pires Vieira Cordeiro, viuva, proprietária, moradora em Vila Real de Santo Antonio, pedindo licença por oito dias para abrir um furo no cano das águas pluviais da casa que possue na Rua do Comércio, número vinte e cinco.

De Inácio José, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer dez metros quadrados de rebôcos interiores na

sua casa sita na Rua Diogo Cristina, número trinta e dois.

De Maria Clementina Lopes, solteira, maior, proprietária, moradora nesta Vila, pedindo licença por trinta dias para reparar o telhado do seu prédio, sito na Rua Doutor Paula Nogueira, número trinta e quatro, na área de seis metros quadrados, e bem assim para fazer vinte metros quadrados de reboços e substituir Cornilhos numa superfície de seis metros quadrados.

De Ildio Gaspar, casado, funcionário da Câmara Municipal de Faro, e de José dos Ramos, casado, sapateiro, morador em Olhão, requerendo, a título precário, a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona, da renda mensal de sessenta e cinco escudos, dando, como fiadores, respectivamente, José Fernandes e Felix Miguel.

De Gregório de Jesus Palermo, casado, negociante de peixe, residente na Rua da Liberdade, número sessenta e cinco. - de José Gonçalves Crespo, solteiro, sapateiro, residente em Brancanes, da Freguesia de Quelfes. - de Maria Ilda Viegas, solteira, doméstica, moradora no Bairro Marechal Carmona. - de Maria Elisa da Silva, casada, doméstica, residente em Moncarapacho. de Joaquim Sebastião de Sousa, solteiro, maior, trabalhador rural, morador no sítio dos Pés do Cerro. de Joaquim dos Santos Bandarra, casado, morador no Largo do Grémio, número um. - de Ana do Nascimento, solteira, maior, operária da indústria de conservas, moradora na Rua Diogo Mendonça Corte Real, número sessenta e quatro. - de Luciano Gloria, casado, trabalhador da indústria de conservas, morador no sítio da Fornalha, da Freguesia de Moncarapacho. - de António de Jesus de Sousa, viuvo, motorista, morador na Rua dos Cordoeiros, número vinte e quatro. e de José Tiago Luzia Alves, casado, empregado de escritório, residente na Rua Capitão Nobre,

número trinta e oito, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares:

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Pagam.to à Junta de Freguesia de Olhão

Ordenar o pagamento da quantia de seis mil cento e cincoenta escudos à Junta de Freguesia de Olhão, por conta do subsídio do corrente ano:

Pagamentos aos Serviços Municipalizados de Águas e Ventura da Piedade

Ordenar ainda os seguintes pagamentos: Aos Serviços Municipalizados de Águas a quantia de dez mil escudos por conta das ligações domiciliárias de águas do Bairro Económico de Olhão - (trabalhos de urbanização) - na importancia de trinta e sete mil escudos; e ao construtor civil Ventura da Piedade a quantia de dez mil escudos por conta dos trabalhos já executados no mercado municipal da Fuzeta:

Deferir nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Graciano da Encarnação; - António Viegas da Silva; - António de Sousa Cabanita; - Luciana Martins Orfã; - José António de Sousa; - Francisco Alberto da Gama Cruz; - Maria da Conceição Pereira Mendonça; - José Martins Xavier; - Luciana Pires Vieira Cordeiro; - Inácio José; - Maria Clementina Lopes; - Ilídio Gaspar; e José dos Ramos:

Conceder guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares aos doentes Gregório de Jesus Palermo; - José Gonçalves Crespo; - Maria da Silva Viegas; - Maria Elisa da Silva; - Joaquim Sebastião de Sousa; - Joaquim dos Santos Bandarra; - e Ana do Nascimento:

Conceder guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares aos doentes Helena do Carmo, casada com Luciano Gló-

Guias para internamento de doentes com percentagens a ser por eles pagas.

ria, António de Jesus de Sousa e José Diogo Luzia Alves, este com referencia a sua mulher Lilia Silva da Veiga Alves, mediante o pagamento, por eles a ser feitos directamente no Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Olhão, das percentagens, respectivamente, de vinte, dez e trinta por cento do custo total da despesa, por estarem incluídos nos escalões B, A e C.

Conceder trinta dias de licença graciosa, com início em vinte e oito do mês de fevereiro findo, ao Zelador municipal Francisco do Rozário Araujo.

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Confirmar o julgamento em falhas constante do acordão do Juizo das Execuções Fiscais Administrativas, datado de vinte e nove do mês de fevereiro último, referente a três conhecimentos do imposto para o serviço de incêndios - recheio -, sendo dois do ano de mil novecentos e cincoenta, na soma de nove escudos, e um do ano de mil novecentos e cincoenta e um de quatro escudos, no total de treze escudos, em que é de imposto doze escudos e quarenta centavos, e sessenta centavos de sêlo de conhecimento.

Confirmar o julgamento em falhas constante do acordão do Juizo das Execuções Fiscais Administrativas, datado de vinte e nove do mês de fevereiro último, referente a um conhecimento do imposto indirecto - consumo - do segundo semestre do ano de mil novecentos e cincoenta e um, na importância de sessenta escudos; - a trinta e oito conhecimentos de rendas de prédios do Bairro das Classes Pobres, do ano de mil novecentos e cincoenta, na quantia de dois mil setecentos e quarenta escudos, e duzentos noventa e nove conhecimentos de rendas de prédios do referido Bairro, do ano de mil novecentos e cincoenta e um, na quantia de vinte e dois mil cento e quarenta

= Julgamento em falhas =

escudos, e tudo no total de vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta escudos;

Aprovar as propostas trimestrais de avença do imposto indirecto - consumo - numeradas de um a quinhentos e setenta e seis, inclusivé, na totalidade de quarenta e três mil, cento e oitenta e um escudos, que aqui se dão como reproduzidas para os efeitos legais, considerando-as tacitamente renováveis por iguais períodos trimestrais, enquanto qualquer das partes não discordar;

Propostas de avenças trimestrais do ano de 1952.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números quatrocentos a dez a quatrocentos e oitenta e dois, inclusivé, na totalidade de setenta e três mil oitocentos e trinta e dois escudos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi. Ressalvam-se as razuras de paginas sessenta e quatro, que dizem: "oito"; "setecentos e quarenta"; "duzentos noventa e nove"; e "dois mil cento e quarenta".

Antero Doricó Pacheco Soares

Nº 11. Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 13 de Março de 1952

Aos treze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas, e Artur Maria Fernandes, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Delegado de Saúde do Distrito de Faro, sob o número quinhentos e vinte, de onze do mês corrente, informando que o Zelador municipal desta Câmara, José Avelino, requereu para poder acumular com o cargo de escriturário do serviço de luta anti-tracomatosa no Algarve, no Dispensário de Olhão;

Do Director de Finanças deste distrito, sob o número mil novecentos e trinta e dois, de oito do corrente mês, pedindo para ser informado se a Câmara já encontrou solução para o problema da beneficiação das instalações da Tesouraria da Fazenda Pública, ou do que se passa àcerca deste assunto;

Do Delegado de Saúde do Distrito de Faro, sob o número quinhentos e vinte e um, do passado dia onze, informando que o Dispensário Anti-Rábico de Olhão passou a funcionar na Subdelegação de Saúde;

Do Concessionário de camionetes de aluguer

"Progresso Tavirense" - José Pilar, com data de 8 do corrente mês, pedindo que seja mantida a placa de paragem junto ao jardim da Avenida da República, desta vila, pelo motivo da empreza ter a sua agência ali próximo e por no jardim haver bancos e sombras para os passageiros.

Requerimentos:

De Francisco Pedro Lopes, casado, mestre de obras, morador em Olhão, requerendo vistoria ao seu prédio e ginásio anexo, sitos na Rua Doutor Oliveira Salazar, desta vila, acabados de construir, destinando-se para habitação o primeiro andar e o res-do-chão esquerdo e para ocupação o res-do-chão direito e o ginásio.

De Francisco José dos Santos Carapucinha, casado, proprietário, residente na Avenida Cinco de Outubro, número trinta e oito, pedindo vistoria ao seu prédio situado na Rua do Caminho de Ferro, número quarenta e dois, desta vila, pelas construções e grandes reparações e melhoramento nêle feitas, destinando-se a ser ocupado por "indústria de conservas de peixe em salmoura, com secção de filetagem".

De Maria Etelvina Ramos, viuva, comerciante, proprietária do estabelecimento de mercearias na Rua das Lavadeiras, número setenta e seis, pedindo redução da sua colecta trimestral do imposto indirecto-consumo - por a considerar demasiadamente elevada.

De Mário Sebastião Agostinho, sorteiro, maior, com estabelecimento no Mercado da Ferreira, desta vila, digo, maior, morador em Olhão, pedindo um dos compartimentos do mercado da Fuzeta, para nêle estabelecer um talho de carne de galinha e coelho.

De João Lopes Pereira, casado, comerciante, morador nesta vila, comunicando que a partir de trinta e um do mês corrente deixa de ocupar a loja número doze e torreões números seis

a dez do Mercado de Peixe, desta vila;

De Virgílio Martins, casado, comerciante, morador em Olhão, comunicando que a partir de trinta e um do mês corrente, deixa de ocupar a loja número catorze do Mercado de Peixe;

De "A Frigida Olhanense, limitada", com sede em Olhão, requerendo a ocupação das lojas números catorze e doze e terrões números seis a dez do Mercado de Peixe, desta Vila, com início em um de próximo mês de Abril, para neles instalar o seu estabelecimento de café;

De José Custódio Correia Júnior, casado, comerciante, residente em Olhão, pedindo a prorrogação por quinze dias do prazo da sua licença de obras número cincoenta e dois, de quinze do mês de Fevereiro findo;

De João dos Santos Lima, morador nesta vila, pedindo licença por quinze dias para fazer quinze metros de rebôcos exteriores do seu prédio, situado na Rua Nova do Levante, número sete;

De Maria dos Mártires Serra, divorciada, pequietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para no seu prédio, na Travessa Alexandre Braga, número doze de polícia, fazer as seguintes obras: Fechar dois vãos de porta, com os números doze e catorze de polícia, e abrir dois vãos de janela, conforme consta do alcado junto;

De Domingos Fernando Afincão, pequietário, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para fazer oito metros quadrados de rebôcos exteriores do seu prédio sito na Praça João de Deus, número sessenta e seis;

De José Venâncio Correia, casado, industrial, morador na Travessa António Bento, número dois, pedindo licença por oito dias para reparar cincoenta metros quadrados de solo de cimento no seu prédio de residência;

De Luciano Neves, casado, proprietário, morador no sítio dos Murtais, da freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para reconstruir um muro em pedra solta na sua propriedade, no sítio de Quatrim do Sul, na extensão de vinte metros, com a altura de um metro e com a espessura de sessenta centímetros;

De Joaquim de Sousa Patinho, casado, proprietário, morador no sítio de Brancanes, da freguesia de Olhão, pedindo licença por oito dias para reconstruir um muro de alvenaria do seu forno de coser louça, situado junto da estrada de Olhão a Pechão, no comprimento de cinco metros, com a altura de dois metros e meio e espessura de meio metro;

De João da Costa, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por quinze dias para fazer uns pios num dos seus armazens, onde está instalada a sua secção industrial, ocupando a superfície de vinte metros quadrados, e rebocar interiormente uma superfície de quinze metros quadrados;

De Francisco Cocco, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para fazer cincoenta metros quadrados de rebôcos exteriores no seu prédio, sito na Rua dos Lavadouros, número vinte e nove;

De Simões & Ventura, limitada, com sede em Olhão, pedindo licença por oito dias para altear a divisória existente no armazem de retém que possui na Rua dos Lavadouros, números trinta e dois - trinta e quatro;

De José Gomes de Brito Barbosa, casado, funcionário corporativo, morador nesta vila, pedindo licença por cento e oitenta dias para construir no terreno que possui no sítio de Brancanes, da freguesia de Quelfes, construir um prédio de

harmonia com o projecto apresentado, para cujo alinhamento necessita adquirir à Câmara as parcelas de terreno, juntas ao seu na área.

De Edmundo Tavares Salvador, casado, empregado no Refeitório económico, residente na Rua do Caminho de Ferro, e de Edmundo Viegas Talero, solteiro, maior, vigilante das sentinas camarárias, residente no sítio de Brancanes, da Freguesia de Olhão, requerendo, a título precário, a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona, dando o primeiro, como fiador, Virgílio Tavares.

De Manuel da Cruz, viuvo, albergado da Junta de Freguesia de Olhão; - de Orlindo Viegas, solteiro, maior, ajudante de ferreiro, morador no sítio de Bela Curral; de José dos Santos, casado, morador no sítio de Brancanes, da Freguesia de Quelfes; de Manuel Ricardo Pereira, solteiro, maior, engraxador, morador nesta Vila; de Manuel Antonio Bronze, casado, mestre de fabricação, residente na Rua Dezoito de Junho, número cento e dezanove; e de Flôr, cigana, solteira, moradora na Aldeia do Braz, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Acumulação do lugar de Zelador (José Avelino) com o de escriturário do Dispensário do Posto Anti-Tracomatoso de Olhão.

Informar a Delegação de Saúde do distrito de Faro de que a Câmara Municipal não vê inconveniente algum em que o seu Zelador José Avelino desempenhe também o cargo de escriturário do Dispensário do Posto Anti-Tracomatoso de Olhão, não só por não vir a ser prejudicado o seu horário de serviço no cargo municipal (artigo seiscentos e cincoenta e sete do Código Administrativo), como por o serviço de escriturário do Dispensário não colidir com

as horas do desempenho do cargo municipal.

Instalações da Tesouraria da Fazenda Pública e Secção de Finanças

Informar a Direcção de Finanças de Faro de que tendo o proprietário do prédio onde se encontram instaladas as repartições da Tesouraria da Fazenda Pública e Secção de Finanças, desistido da construção dum primeiro andar em ordem à beneficiação das aludidas repartições, a Câmara recorrerá ao aluguer de qualquer edifício que disponha de melhores instalações, para cuja facilidade de obtenção é pedido aos chefes das ditas repartições que lhes dê conhecimento dos prédios por alugar, em condições que possam satisfazer.

Passagem no Jardim das Camionetas de José Pilar.

Autorizar a Empreza de Camionetas de aluguer "Progresso Faviense", de que é proprietário José Pilar, a manter a paragem das suas camionetas de transporte de passageiros junto ao Jardim João Serra, na Avenida da República, desta Vila, no trajecto Vila Real de Santo António - Faro, em virtude das razões alegadas em sua carta de oito do mês corrente.

Dispensário anti-rábico funcionando na Subdelegação de Saúde.

Tomar conhecimento de que o Dispensário Anti-Rábico de Olhão passou a funcionar na Sub-Delegação de Saúde.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de José Lopes Pereira; - Virgílio Martins; - "A Frígida Olhanense, limitada"; - José Custódio Correia Júnior; - João dos Santos Lima; Maria dos Mártires Serra; - Domingos Fernando Afinção; - José Venâncio Correia; - Luciano Neves; - Joaquim de Souza Ratinho; - João da Costa; - Francisco Cocco; - Simões de Ventura, limitada; - Edmundo Tavares Salvador; - Edmundo Viegas Salero; Manuel da Cruz; - José dos Santos; e Manuel Ricardo Pereira.

Que uma comissão composta pelos senhores Subdelegado de Saúde, chefe dos serviços de obras municipais e Comandante dos bombeiros munici-

Antero Sobrinho

pais procedam à vistoria de habitabilidade e ocupação requerida por Francisco Pedro Lopes ao seu prédio e ginásio anexo, sitos na Rua Doutor Oliveira Salazar, desta vila, apresentando o seu parecer;

Considerar pendente o requerimento de Francisco José dos Santos Carapuscinha, em que pede vistoria ao seu prédio sito na Rua do Caminho de Ferro, número quarenta e dois, desta vila, para ser ocupado por indústria de conservas de peixe em salmoura, com secção de filetagem, até que a Câmara obtenha as necessárias informações para se pronunciar;

Indeferir o requerimento de Maria Etelvina Ramos, com estabelecimento de mercearias na Rua das Lavadeiras, número setenta e seis, desta vila, por as razões alegadas não poderem ser tomadas em consideração;

Tomar em consideração o requerimento de Mário Sebastião Agostinho, para ser estudado em conjunto com outros pedidos já formulados;

Declaração da Sociedade Ind.al Farmacêutica

Aceitar os valores constantes da declaração da Sociedade Industrial Farmacêutica para efeitos da tributação da licença de estabelecimento comercial e industrial referente ao corrente ano;

Parecer da vistoria ao prédio de José Augusto Ladislau Calapez

Dar aprovação ao parecer da Comissão de vistoria respeitante ao prédio do senhor José Augusto Ladislau Calapez, na Rua Alfredo Keil, números trinta e trinta e dois, desta vila;

Guias de internamento de doentes com pagamento a ser por eles feitos.

Conceder guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares aos doentes Manuel António Bronze, Arlindo Viegas e Flôr, cigana, mediante o pagamento por eles feito directamente nas percentagens, respectivamente, de cincoenta, trinta e dez por cento, por estarem incluídos nos escalões E, C e A nos respectivos hospitais;

Aprovar as propostas trimestrais de avença do

imposto indirecto - consumo - números quinhentos e setenta e sete e quinhentos setenta e oito, na soma de cento e cinco escudos, que aqui se dão como reproduzidas para os efeitos legais, considerando-as tácitamente renováveis por iguais períodos trimestrais, enquanto qualquer das partes não discordar.

Duas propostas de acessão de mil.º cid.º (consumo)

Projecto do Dr. José Barbosa

Submeter à apreciação e resolução da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização o projecto do prédio que o senhor Doutor José Gomes de Brito Barbosa pretende construir num seu terreno, no sítio de Brancanes, da Freguesia de Quelfes. Que para o alinhamento do dito prédio e conforme é pedido, a Câmara fixa em quatro escudos e cincoenta centavos o preço de venda, por metro quadrado, do terreno das suas duas parcelas, contíguas ao terreno da construção, que se torne necessário a tal fim.

Parecer sobre os consumos públicos de água

Submeter à resolução da Excelentíssima Direcção Geral de Administração Política e Civil o parecer do chefe da secretaria sobre as dúvidas suscitadas à Câmara Municipal quanto ao pagamento dos consumos públicos de água aos seus Serviços Municipalizados.

Corte da saliência do prédio na Travessa da Lagoa, n.º 10.

Que a Câmara Municipal, a expensas suas, por ter sido autorizada pela senhora Dona Maria Helena Pereira do Nascimento, em sua carta de oito do corrente mês, proceda ao corte da saliência do prédio que a referida senhora possue na Travessa da Lagoa, número dez, desta vila, abrangendo unicamente uma pequena área duma sala do res-do-chão, afim do transito se fazer mais fácilmente.

Adquirir, por expropriação amigável, a Maria da Glória Moreno ou só Maria da Glória, viuva, proprietária, residente no sítio de Belo Monte,

da Freguesia de Pechão, deste concelho, pela ajustada quantia de quatro mil quatrocentos e dezasseis escudos, uma faixa de terreno, com a área de mil trezentos e oitenta metros quadrados, a destacar do quadrante sul-poente do seu prédio rústico, denominado "Areias de Cima", no sítio de Brancanes, da Freguesia de Guelfes, deste concelho, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo setecentos e setenta e um e descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca com o número catorze mil quatrocentos e quarenta e cinco, a folhas oitenta e oitenta verso do livro B, número trinta e sete, e que fica a confrontar pelo norte com a vendedora, sul e nascente com terrenos da Câmara Municipal e poente com a estrada de Pechão, com destino às "Obras de Urbanização do Bairro das Classes Pobres de Olhão". Que para a respectiva escritura de compra se requeira a sua Excelência o Ministro das Finanças a isenção da sisa e na escritura outorgue com plenos poderes da Câmara, o seu presidente.

Expropriação amigável de uma faixa de terreno do prédio de Maria da Glória Moreno para as obras de urbanização do Bairro dos Pobres.

Que o Senhor Presidente da Câmara, na tentativa de conciliação amigável, levada a efeito no Juízo de Direito desta Comarca por virtude dos autos que ali correm pelo pedido de expropriação por utilidade pública, com caracter de urgência, de uma parcela de terreno pertencente a José Amandio Guerreiro Correia, no sítio de Brancanes, da Freguesia de Olhão, mantenha o preço de seis escudos e cincoenta centavos por metro quadrado.

Mantido o preço de 6$50, por m2, na questão com José Amandio Guerreiro Correia.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números quatrocentos e oitenta e três a quinhentos e treze in-

estabelecimento de taberna no Mercado da Verdura, número onze de Loja, pedindo redução na sua avença do imposto indirecto - consumo - por se achar exagerada em relação a outros comerciantes com o mesmo género de comércio.

Do Zelador Municipal Francisco do Rozário Araujo pedindo a rescisão do seu contrato a partir do dia onze do corrente mês, por ter sido nomeado aspirante da Secretaria da Escola Técnica Elementar Manuel da Maia de Lisboa;

De Maria Clotilde, moradora nesta Vila, requerendo licença, por quinze dias, para fazer cem metros quadrados de rebocos interiores e exteriores do seu prédio situado na Rua Pinheiro Chagas, número sete, e Largo do Moinho, número catorze.

De João da Costa Pereira, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença, por oito dias, para rebocar trinta metros quadrados de paredes exteriores do seu prédio na Rua Dezoito de Junho, números cento e setenta e cinco e cento e oitenta e um;

De Eliza Quintas, viuva, proprietária, moradora na Rua da Liberdade, pedindo licença, por oito dias, para no seu prédio sito na Rua Almirante Reis, número noventa e seis fazer noventa metros quadrados de rebocos interiores e construir uma parede interior, com a área de doze metros quadrados;

De Braulio Silvestre Gomes, casado, operário da industria de conservas, morador no sítio de Brancanes, da freguesia de Olhão, e de João José dos Santos, casado, operário da industria de conservas, morador na Rua dos Caminhos de Ferro, requerendo, a título precário, a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona, da renda men-

sal de sessenta e cinco escudos, dando como fiadores, respectivamente, Francisco de Sousa Araujo Junior e Francisco José dos Santos Carapuinha.

De Paul Soares Vicente, casado, trabalhador, morador nesta Vila; - de Maria da Conceição Pedro Pires, casada, moradora na Fuzeta; - de Augusto Maria, viuvo, canteleiro, residente na Rua Doutor António Baptista Delgado, número vinte e cinco; - de José Trindade, casado, marítimo, morador em Ilhas do Norte; - de António Ramos Mourão, solteiro, residente na Freguesia da Fuzeta; - de Izabel Roca, solteira, maior, serviçal, moradora na Rua Doutor Teotónio Pereira, número quatro, primeiro, esquerdo; - de Otilia de Deus, casada, operária da indústria de conservas de peixe, moradora na Rua Domingos do Ó, número vinte e nove; - de Aparício Morais Rocha, casado, trabalhador, morador no Bairro Marechal Carmona; - de Maria Luiza Viegas, casada, doméstica, moradora nesta Vila; - de Maria Antonieta dos Santos de Brito, solteira, serviçal, moradora na Rua do Comércio, número cento e três; - de Maria da Graça Correia, solteira, serviçal, moradora na Rua João Carlos de Mendonça, número dezassete; de Salvador Martins Estrela, casado, marítimo, morador na Povoação da Fuzeta; e de Joaquina Pereira Martins, viuva, moradora na Rua da Cêrca de Ferro, número trinta e cinco, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Informar o Senhor Cristovão Martins Viegas Junior, de que não havendo conhecimento oficial do que alude na sua carta de vinte do mês, cor-

rente, a Câmara não pode tomar qualquer deliberação sôbre o assunto em causa;

Tomar conhecimento de que o edifício do Instituto dos Socorros a Naufragos da Ilha da Culatra foi cedido à Junta Central das Casas dos Pescadores, ficando o pagamento da renda acordada a cargo da mesma, e que ele começara a ser feito na data em que fique instalado o Posto Escolar, para cujo fim a Junta Central aguarda a respectiva comunicação. Que do assunto se dê conhecimento à Direcção do Distrito Escolar de Faro;

Que para a Câmara Municipal se poder pronunciar em definitivo sôbre a ocupação do prédio do senhor Francisco José dos Santos Carapucinha, situado na Rua do Caminho de Ferro número quarenta e dois, o interessado junte toda a documentação que julgue necessária ao completo esclarecimento do assunto;

Que o requerimento de José Fernandes baixe aos Serviços de fiscalização dos impostos indirectos para informar. Que de futuro as reclamações apresentadas só sejam presentes às reuniões depois de informadas;

Conceder a rescisão do contrato de Zelador municipal pedida por Francisco do Rosário Araujo, por ter sido nomeado aspirante da secretaria da Escola Técnica Elementar Manuel da Maia, a partir do dia onze do mês corrente;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Maria Clotilde; João da Costa Pereira; - Eliza Quintas; - Brasílio Silvestre Gomes; - João José dos Santos; - Raul Soares Vicente; - Maria da Conceição Pedro Pires; - António Ramos Mourão; - Otilia de Deus; - Aparício Morais Rocha; - Maria da Graça Correia; - e José Trindade;

Conceder guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares aos requerentes Joaquina Pereira Martins; - Maria Antonieta dos Santos de Brito; - Izabel Rosa; - Augusto Maria; - Maria Luiza Viegas; e Salvador Martins Estrela, mediante o pagamento por eles feito directamente, nos respectivos hospitais, nas percentagens, respectivamente, de dez, vinte, dez, cincoenta, dez e dez.

Que uma comissão composta pelos senhores Subdelegado de Saúde, chefe dos serviços de obras municipais e comandante dos bombeiros vistorie, para fins de habitabilidade, conforme foi requerido, o prédio urbano de João Carlos da Cruz, sito na Avenida Doutor Bernardino da Silva, com os números sessenta e dois e sessenta e quatro de polícia, com base no relatório do exame técnico feito em dezanove do mês corrente, que a Câmara aceita, assim como a alteração verificada, ao projecto inicial da construção;

Autorizar o Excelentíssimo Senhor Presidente a reatar as negociações para a acquisição dos prédios da Travessa da Lagoa, para o seu alargamento, com os números cinco e sete, e onze de polícia pertencentes a Dona Maria Luciana Martins Alves, e do número nove de polícia pertencente a Dona Maria Baptista Martins Horta e Costa;

Adquirir a José Fernandes Angelo, residente em Olhão, para a alimentação do gado da Câmara, cem alqueires de fava ao preço de vinte e nove escudos o alqueire, e cem alqueires de aveia ao preço de dezanove escudos; e a Pedro António Nunes, morador no sítio da Fornalha, da freguesia de Moncarapacho, cem arrobas de alfarroba a vinte e um escudos;

E passando depois a apreciar diversos documen-

tos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números quinhentos e catorze a quinhentos e cincoenta e oito, inclusivé, na totalidade de trezentos e quatro mil quatrocentos e trinta e seis escudos e dez centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

N.º 13.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.
Em 27 de Março de 1952.

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos, e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentissimo Senhor Vereador Artur Maria Fernandes. Verificada a presença da maioria, o Excelentissimo

Senhor Presidente declarou aberta a reunião procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:-

Ofícios:

Do Engenheiro Chefe do Serviço de Construção de Casas Económicas, sob o número trezentos e doze de dezoito do mês corrente, informando que, relativamente à prorrogação do prazo dos trabalhos de urbanização do Bairro Económico de Olhão, Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas fixou-o dentro das seguintes condições: - rêdes e ramais de esgotos, águas e luz, pavimentação de passeios e macadame de faixas de rodagem nas ruas, deverão estar concluídos até vinte e cinco do próximo mês de abril; - betuminoso nas faixas de rodagem, concluído até trinta de junho próximo futuro.

Do Engenheiro Chefe da Secção do Sul - Delegação para as Obras de Construção de Escolas Primárias, sob o número quatrocentos e quarenta e nove, de catorze do corrente mês, enviando um croquis da implantação do edifício escolar de duas salas, gémeo, na Fuzeta, nuns terrenos junto do Campo de Jogos, e pedindo que com a possível urgência seja informado se a Câmara concorda com aquela implantação e se há possibilidade de se fazer a sua acquisição, pois em caso afirmativo será proposto para aprovação o croquis enviado;

De Francisco Estevão, com estabelecimento comercial no sítio da Patinha, pedindo que seja diminuída a sua avença trimestral do imposto indirecto - consumo, por as suas transações não comportarem a avença atribuída de trezentos e vinte escudos, por ano;

Requerimentos:

De Manuel Paulo das Neves, casado, Remador

da Alfandega de Olhão, natural da Freguesia de Olival, do Concelho de Vila Nova de Ourém, e residente há mais de sete anos na Avenida Cinco de Outubro, numero setenta e seis, desta Vila de Olhão, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja atestado quais as suas condições ecorrómicas para fins de tentar acção de divórcio contra sua mulher Maria José, e bem assim se tem qualquer pessoa de familia a seu cargo;

De José Paulo Arraes, com estabelecimento industrial de carpintaria de obra branca, na Rua Serpa Pinto, número setenta e quatro, desta vila, pedindo a anulação do imposto indirecto de consumo por nada vender ao consumidor;

De João de Sousa Araujo, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para no seu prédio situado na Travessa do Gaibeu, número oito, rebocar dez metros quadrados de paredes interiores e substituir seis metros quadrados de pavimento em Cadrilho;

De Ramirez Perez, Cumbrera & Companhia, com sede em Olhão, requerendo licença por sessenta dias para rebocar cento e cincoenta e quatro metros quadrados da fachada do seu prédio sito na Estrada da Circunvalação;

De José dos Santos Soares Serra, casado, proprietário, morador no sítio do Jarangeiro, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para reparar um muro de vedação em alvenaria, da sua propriedade no dito sítio do Jarangeiro;

De Francisco Alberto da Gama Cruz, casado, proprietário, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para fazer dez metros quadrados de rebôcos exteriores no seu prédio, situado na Rua Dr. Miguel Bombarda, número vinte e oito;

De António dos Santos Anselmo, casado, fun-

cionário público, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer oito metros de rebocos interiores e substituir telhas no pangaio da escada da varanda do seu prédio no Bêco Terpa Pinto.

De Tomaz Guerreiro, casado, proprietário, morador na Rua de Faro, número quarenta e cinco, pedindo licença por oito dias para fazer quinze metros quadrados de rebocos no seu prédio de residencia, ocupando dois metros quadrados da via pública para amassadouro.

De Joaquim Henriques, casado, industrial, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para substituir telhas partidas por novas e rebocar dez metros quadrados do seu prédio sito na Rua do Comércio numeros quarenta a quarenta e quatro.

De Manuel Filipe de Pantoja Soares e Luciano José de Pantoja Soares, proprietários residentes em Lisboa, pedindo licença por oito dias para a colocação de trinta metros de mosaico no pavimento do seu prédio sito na Avenida da República, número dezasseis.

De Ana Alberto Tomás Pereira, viuva, proprietária, moradora em Olhão, pedindo a prorrogação, por trinta dias, do prazo da sua licença de obras sob o número cincoenta e nove, datada de dezoito do mês de Fevereiro último.

De Francisco Martins dos Santos, casado, proprietário, morador no sítio dos Mestais, pedindo licença por trinta dias para murar a propriedade que possue no dito sítio, na extensão de cincoenta e cinco metros.

De António de Brito, casado, proprietário, morador no sítio de Quatrim do Sul, pedindo licença por oito dias para murar a sua propriedade, no comprimento de trinta e cinco metros, que fica junto ao

caminho que liga a praia de Quatrim do Sul;

De Manuel Martins da Conceição, casado, proprietário, morador na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número vinte e oito, pedindo licença por trinta dias para proceder ao levantamento de sessenta metros quadrados de Cadrilhado e colocação do mesmo na açoteia, rebocar interiormente cem metros quadrados e fazer um pavimento em cimento no prédio que possue na Rua Doutor Antonio José de Almeida, números catorze e dezasseis;

De Maria Clotilde, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar, em cimento, trinta e cinco metros quadrados de paredes do prédio que possue na Rua Pinheiro Chagas, número quatro;

De José Fernandes, casado, comerciante, morador na Rua Diogo Cristina, número vinte e três, pedindo licença por oito dias para na loja número onze do Mercado de Hortaliças construir uma pia para lavagem de louças;

De Manuel Martins da Conceição, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para proceder a rebocos e substituir Cadrilhos no seu prédio na Travessa Almirante Reis, número vinte e um;

De José Viegas da Quinta, casado, industrial de padaria, morador no sitio da Igreja, da freguesia de Pechão, pedindo licença por noventa dias para construir um armazem, junto ao prédio da sua residencia de harmonia com o projecto junto;

De Vitorino de Sousa Ezula, casado, marceneiro, morador na Rua de Santana, número quatro, e de Policarpo Soares, casado, operário da industria de conservas, morador no Beco dos Lavadouros, número vinte e cinco, requerendo, a titulo precário, a ocupa

ção de casas do Bairro Marechal Carmona, dando como fiadores, respectivamente, José Henrique Botelho e Mário Garcia Ramirez;

De João Baptista Chiquito, casado, ex-marítimo, residente na Rua Nova do Levante, número seis; - de Laurinda da Conceição Guerreiro, divorciada, domestica, moradora no sítio de Marim, da Freguesia de Quelfes; - de Francisco de Sousa Freias Júnior, casado, trabalhador, morador no sítio do Arrunhado; - de José Martins Canário, casado, trabalhador rural, residente no sítio do Vale da Mó; - de José Maria dos Santos, viuvo, trabalhador rural inválido, morador no sítio dos Caliços; - de Manuel José Martins, casado, trabalhador, morador no sítio do Arrunhado; - de Gertrudes de Jesus, casada, guarda de passagem de nível dos Caminhos de Ferro, moradora em Bela Mandil; - de Manuel Gomes da Silva Lopes, solteiro, trabalhador, morador na povoação da Fuzeta; e de Firmina Rosa Soares, viuva, domestica, moradora no sítio da Cabeça, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Que da prorrogação dos prazos dos trabalhos de urbanização do Bairro Económico de Olhão, mencionados no ofício número trezentos e doze, de dezoito do corrente mês, da Direcção dos Serviços de Construção da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, se dê conhecimento ao empreiteiro respectivo, Firma Bexiga & Bexiga (Irmãos), de Faro, para o seu cabal cumprimento;

Que relativamente ao novo local para a implantação do edifício escolar da Fuzeta, a que

se refere o ofício número quatrocentos e quarenta e nove, de catorze do mês corrente, da Secção do Sul da Delegação para as obras de construção de escolas primárias, a Câmara Municipal, embora o seu chefe dos serviços de obras, em sua informação, declare que o novo local indicado é no campo de jogos do Sport Lisboa e Fuzeta e que o terreno está nas mesmas condições do escolhido primitivamente, isto é sob o domínio público marítimo, e que com as fundações se dará o mesmo que se verificou no anterior terreno, deliberou considerar o assunto para melhor estudo, quer quanto à localização e possibilidade de acquisição do terreno, quer quanto à conveniência da substituição do edifício de duas salas por um edifício de quatro salas.

Terreno para o novo edifício escolar da Fuzeta

Que a carta de Francisco Estevão, em que pede a redução da sua avença trimestral do imposto indirecto - consumo - seja considerada na próxima revisão de avenças;

Deferir o requerimento de José Paulo Arrais, referente à sua avença trimestral do imposto indirecto - consumo - deixando, por isso, de ser colectado a partir do segundo trimestre do corrente ano;

Atestar que Manuel Paulo das Neves, casado com Maria José, remador da Alfandega, de quarenta e dois anos de idade, natural da freguesia do Olival do Concelho de Vila Nova de Ourém, filho de Paulo das Neves e de Maria da Conceição, residente nesta Vila de Olhão, há mais de sete anos, na Avenida Cinco de Outubro, número setenta e seis, não possue quaisquer bens nem rendimentos além do seu ordenado mensal de oitocentos e noventa e cinco escudos, incluído o suplemento, e que a sua situação económica não é de molde a custear as despezas de uma acção de divórcio

= Assistência judiciária =

contra sua mulher, não tendo ainda qualquer pessoa de família a seu cargo.

Que uma comissão, constituída pelos senhores subdelegado de saúde, chefe dos serviços de obras municipais e comandante dos bombeiros, vistorie o prédio de Francisco José dos Santos Carapucinha, sito na Rua do Caminho de Ferro, com o número quarenta e dois de Polícia, desta vila, apresentando, por escrito, o seu parecer sobre a sua ocupação por uma indústria de conservas de peixe em salmoura, com secção de filetagem, e por uma secção de ameijoas e outros moluscos.

Vistoria ao armazem do Sr. Carapucinha

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de João de Sousa Araujo. - Ramirez Perez, Cumbrera da Companhia. - José dos Santos Soares Sena. - Maria Clotilde. - Francisco Alberto da Gama Cruz. - Antonio dos Santos Anselmo. - Tomás Guerreiro. - Joaquim Henriques. - Manuel Filipe Pantoja Soares e Luciano José de Pantoja Soares. - Ana Alberto Pousão Pereira. - Manuel Martins da Conceição. - Jerónimo Gregório de Sousa. - Francisco Martins dos Santos. - Antonio de Brito. - José Fernandes. - Manuel Martins da Conceição. - José Viegas da Quinta. - Vitorino de Sousa Guella. - Policarpo Soares. - João Baptista Chiquito. - José Maria dos Santos. - Manuel José Martins e Manuel Gomes da Silva Lopes.

Conceder guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares a Laurinda da Conceição Guerreiro, - Firmina Rosa Soares, - José Martins Canário, - Gertrudes de Jesus. - e Francisco de Sousa Freias Júnior, tomando eles a responsabilidade do pagamento directo nas percentagens de dez, - vinte, trinta e vinte, do custo total da hospitalização.

Presente à Câmara, nos termos do número sete do artigo cento e setenta do Código Administrativo,

a conta de gerência dos Serviços Municipalizados de Água desta Câmara Municipal, respeitante ao período de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano findo de mil novecentos e cincoenta e um, bem como o relatório e balanço, a Câmara examinando a dita Conta de gerência e a documentação que a acompanhou, verifica que o saldo que transitou para a gerência do ano económico de mil novecentos e cincoenta e dois é na totalidade de mil setecentos e quarenta e um escudos e quarenta centavos, sendo novecentos e doze escudos e vinte centavos em dinheiro, que consta da conta de gerência e da certidão do saldo de encerramento, e de oitocentos e vinte e nove escudos e vinte centavos, que consta da certidão do saldo de encerramento, e que o balanço financeiro correspondente ao mesmo período acusa, como resultado do exercício, o saldo positivo de oito mil trezentos e sessenta e nove escudos e vinte e dois centavos, pelo que a Câmara lhe dá, por unanimidade, a sua aprovação, bem como ao relatório de gerência, nos termos do preceituado no parágrafo quarto do artigo cento e setenta e quatro do Código Administrativo.

Aprovação da Conta de gerência dos Serviços Municipalizados de Águas, do ano de 1951.

Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente aproveitou o ensejo para chamar a atenção da Câmara para o facto que se vem verificando de nos documentos dos Serviços Municipalizados de Águas não figurar o nome da Câmara Municipal de Olhão, quando na verdade é a entidade máxima, visto os Serviços não ser mais do que uma das suas secções. Por isso a Câmara determina que passe a encimar todos os documentos e papeis dos Serviços Municipalizados de Águas os seguintes dizeres: — Câmara Municipal de Olhão - Servi-

Designações nos papeis dos Serviços Municipalizados de Águas.

ços Municipalizados de Águas.

Situação financeira do Município.

E ainda no uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente expoz a situação financeira do Município que a julga de molde a ter de suspender todas as obras em curso, reduzir o pessoal e não se prover quaisquer lugares vagos se, porventura, se mantiver a falta da receita do imposto do pescado; e a adoptar-se tal medida não quer dizer que de momento não venha a ser imediatamente modificada, logo que as disponibilidades em cofre o permita.

Pedido do Snr Mário Gentil-Homem para o lugar de Zelador.

Apresenta, depois, o Excelentíssimo Senhor Presidente uma exposição do Senhor Mário Gentil Homem, datada de vinte e seis do corrente mês, dirigida à Câmara Municipal, na qual fazendo referência à sua situação, pede para ser provido na vaga de Zelador municipal. A Câmara, embora conhecedora da posição do seu cofre pelo que acabou de ser exposto pelo seu Presidente, delibera, contudo, por unanimidade e em ordem à apreciação do pedido, em devido tempo, que o requerente junte à sua exposição documento comprovativo das suas habilitações literárias e os que julgue convenientes que possam concorrer para o seu provimento no cargo.

Novas designações toponímicas das Ruas A e D do Bairro Económico de Olhão.

E por último a Câmara, por unanimidade, deliberou que seja dado o nome de "Bispo Don Simão da Gama" à actual Rua D, do Bairro Económico de Olhão; e o nome de "João Pereira" à actual Rua A, do mesmo Bairro.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa

representada pelas autorizações números quinhentos e cincoenta e nove a seiscentos e trinta e cinco, inclusivé, na totalidade de oitenta e sete mil setecentos e oitenta e oito escudos e cincoenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 14.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 3 de Abril de 1952

Aos três dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Casimiro Dias, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Mário Rodrigues Mascarenhas e Artur Fernandes, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor vereador Reinaldo dos Santos. Verificada a presença da maioria o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou

aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Governo Civil de Faro, sob o número mil e setenta e nove, de vinte e nove do mês de março findo, informando que a água consumida pelos serviços a cargo do Município deverá ser paga aos Serviços Municipalizados por preço nunca inferior ao do seu custo comercial;

Do Director Escolar de Faro, sob o número livro seis, F- Assentamento doze, de um do mês corrente, pedindo que seja enviado relação do mobiliário e termo de responsabilidade para a organização do processo de entrada em funcionamento do Posto escolar de Olhão (Ilha da Culatra), criado pelo Diário do Governo, número trinta e três, de oito de Fevereiro do corrente ano;

Requerimentos:

De Paulo dos Santos, com estabelecimento industrial de carpintaria de obra branca, na Travessa do Carmo da Povoação e freguezia da Fuzeta, por nada vender ao consumidor, vem requerer a anulação do imposto indirecto de consumo;

De Marta da Conceição, residente na Rua do Sol Posto, número cincoenta e quatro, desta Vila, requerendo ao abrigo da portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte e nove, alvará para casa de pasto, a estabelecer no seu prédio de residência, pertencente a Tereza de Jesus Ramos, e que confronta pelo norte com Rua do Sol Posto, sul com Rua de Faro, nascente com Luís Saias e poente com Marcelina do Carmo;

De Francisco Militão dos Santos, solteiro, maior, comerciante, residente em Olhão, pedindo o aver-

Água ao repartição da Camara custo: menor inferior ao do seu custo comercial

bamento em seu nome do alvará número duzentos e trinta e um, de vinte e dois de junho de mil novecentos e trinta e cinco, referente à taberna tomada de trespasse a Manuel Mascarenhas do Nascimento.

De João de Sousa Andrade, casado, industrial, morador na Rua Gago Coutinho, requerendo a prorrogação por trinta dias das licenças de obras números setenta e dois e setenta e três de quatro de março findo.

De Joaquim Sárrea de Mendonça, casado, industrial, morador na Avenida da República número cento e trinta e quatro, primeiro, pedindo licença por oito dias para fazer no seu prédio de residência dez metros quadrados de rebocos interiores e oito metros quadrados de pavimento em mosaico.

De João da Cruz, casado, morador em Quatrim do Sul, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para abrir uma porta no prédio da sua residência e rebocar vinte e cinco metros quadrados.

De Arménio Pires Vieira, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para rebocar dez metros quadrados de paredes interiores numa casa que possue na Rua Doutor Ataíde, número dezasseis.

De Eugénio Ribeiro, casado, comerciante, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar três metros quadrados da frente do seu estabelecimento comercial, sito na Avenida da República número seis.

De José Candido de Sousa Valério, casado, proprietário, morador em Estoi, pedindo licença por oito dias para rebocar catorze metros quadrados da fachada do seu prédio sito na Rua Manuel

Antero Nobre

Martins Garrocho, números dez a catorze de polícia desta Vila;

De Gertrudes da Saúde Boeneira, viuva, moradora em Olhão, pedindo licença por trinta dias para no prédio que possue no Beco da Horta da Tavesinha, número cinco, substituir a cobertura de calhas de ferro, que apresenta ruina, por uma cobertura de betão armado;

De Francisco Militão dos Santos, solteiro, maior, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para proceder ao conserto dum portão do seu prédio sito na Rua Joaquim do Pé;

De Esperança dos Anjos Tabita, solteira, maior, doméstica, moradora no sítio de Brancanes, da Freguezia de Quelfes, requerendo, a título precário, a ocupação de uma casa da renda de quarenta e cinco escudos, do Bairro Marechal Carmona, dando como fiador Manuel Catarino Júnior, chefe da estação da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, em Olhão;

De Maria Bernardete de Sousa Buxiga, solteira, maior, doméstica, moradora em Olhão; - de Maria de Jourdes Paulo Lourenço, casada, doméstica, moradora na Rua Manuel Machado, número cinco; - de Francisco dos Santos, divorciado, empregado comercial, morador na Rua Pinheiro Chagas, número dez, primeiro; e de Augusto Orfão, viuvo, morador na Rua de Faro, número trinta e cinco, pedindo guias de responsabilidade para internamento e tratamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Que para a resolução, em definitivo, do pagamento da água consumida pelos serviços a

Água à Câmara: - custo: nunca inferior ao do seu custo comercial

cargo da Câmara, se oficie aos Serviços Municipalizados para informar, com brevidade, quais os encargos que, por lei, são tomados para o apuramento do custo comercial do metro cúbico de agua, e bem assim o seu preço no estudo económico;

Posto Escolar da Ilha da Culatra.

Que para o funcionamento do posto escolar de Olhão (Ilha da Culatra), criado pelo Diário do Governo, número trinta e três, de oito de mês de fevereiro do corrente ano, se faça a declaração da responsabilidade sobre o que acha determinado no artigo terceiro do decreto número vinte mil cento e oitenta e um, de vinte e quatro de julho de mil novecentos e trinta e um, e a do fornecimento de todo o material didático e mobiliário, mínimos, referidos nos artigos primeiro, segundo e terceiro do decreto número vinte e cinco mil trezentos e cinco, de nove de maio de mil novecentos e trinta e cinco, bem como o crucifixo do modelo oficial;

Deferir o requerimento de Paulo dos Santos, com estabelecimento de carpintaria de obra branca na Travessa do Carmo, da freguesia da Fuzeta, deixando de pagar imposto indirecto - consumo - a partir de um do próximo mês de julho;

Deferir o requerimento em que Marta da Conceição pede para se estabelecer com uma casa de pasto na Rua do Sol Posto, número cincoenta e quatro, devendo fazer desde já o depósito de garantia para a organização do respectivo processo;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Francisco Militão, - João de Sousa Andrade, - Joaquim Sárrea de Mendonça, - João da Cruz, - Arménio Pires Vieira, - Eugénio Ribeiro, - José Candido de Sousa Valério, - Gertrudes da Saúde Bordeira, - Francisco Militão dos Santos, - Espe

rança das Flores Cabrita, e Maria Bernardete de Sousa Beliga;

Guias de responsabilidade de internamentos

Conceder guias de responsabilidade para internamento e tratamento em estabelecimentos hospitalares a Maria de Lourdes Paulo Lourenço, Francisco dos Santos e Augusto Orfão, ficando eles responsáveis pelo pagamento de dez por cento da despesa da hospitalização, por todos estarem incluidos no escalão A;

Projecto do Centro de Assistencia Social Polivalente

Presente à Câmara, acompanhado do parecer favoravel da Comissão Municipal de Higiene, o projecto do Centro de Assistencia Social Polivalente, a ser construido nesta Vila pela Comissão Municipal de Assistência, julga ser de aceitar, devendo, contudo, ser submetido à apreciação e resolução da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização;

Propostas de avenças.

Aprovar as propostas de avenças trimestrais números quinhentos e setenta e nove e quinhentos e oitenta, ambas datadas de dois do mês corrente, respeitantes a Eduardo da Silva Santos, da quantia de vinte e cinco escudos, e a José Aurelindo Leal Barbosa, da quantia de sessenta, e considerá-las tacitamente renováveis por iguais períodos até que qualquer das partes discorde;

Obra de abastecimento de água a Olhão - (a ser feita pela Câmara)

Seguidamente o Excelentissimo Senhor Presidente deu conhecimento do que o Estado e o Fundo do Desemprego virão a comparticipar na obra de abastecimento de água à Vila de Olhão, no decurso dos anos de mil novecentos e cincoenta e dois, mil novecentos e cincoenta e três e mil novecentos e cincoenta e quatro, na totalidade aproximada de quatro milhões trezentos e cinco mil e duzentos e cincoenta escudos, pelo que achava de toda a conveniência que a Câmara deliberasse se seria ela a executar os trabalhos ou os seus Serviços Municipalizados. Para tal, permi-

te-se expor, desde já, a sua opinião, de que deverá ser a Câmara a fazer os trabalhos por se tratar de um serviço de grande envergadura que necessita, portanto, de ter constantemente à frente pessoa com a devida preparação técnica, e que a Câmara possue, o que não acontece nos Serviços Municipalizados, pois a eles ficaria a execução dos ramais domiciliarios, a serem feitos simultaneamente com a rede de distribuição; e ainda porque tendo a Câmara já dispendido, sem a comparticipação do Estado e do Fundo do Desemprego, algumas centenas de milhares de escudos na execução de parte da rede de distribuição, de harmonia com o respectivo projecto, seria esta a melhor forma de se indemnizar;

A Câmara Municipal considerando o exposto pelo seu Presidente delibera por unanimidade, que a obra de abastecimento de água à Vila de Olhão seja por si feita, ficando a cargo dos Serviços Municipalizados os ramais domiciliários. Nesta deliberação o Excelentissimo Senhor vereador Lourenço Baptista Lopes de Mendonça fez a seguinte declaração: Que o seu voto de aprovação foi devido unicamente por da execução da obra pela Câmara adviria o reembolso da avultada quantia já dispendida em parte da rede de distribuição por ela já feita, de harmonia com o projecto e sem comparticipação alguma;

A Câmara ainda por unanimidade dá poderes ao seu presidente para negociar a compra de dois prédios urbanos pertencentes a Dona Maria Luciana Martins Alves e de um prédio urbano pertencente a Dona Maria Baptista Reis Martins Costa e Costa, todos situados na Travessa da Lagoa, desta vila, em ordem ao seu alarga-

Prédios da Travessa da Lagoa

mento, para mais fácil acesso à parte velha da vila. E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações números seiscentos e trinta e seis a seiscentos e oitenta e sete, inclusivé, na totalidade de quarenta e tres mil e dez escudos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os effeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excellentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Dorico Pacheco Dolores

Declaração

A reunião ordinária do dia onze do mês corrente não se realizou por falta de número. A próxima reunião foi marcada para o dia dezassete.

O Chefe da Secretaria da Câmara
José Augusto Baptista Pires

Nº 15.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.
Em 17 de Abril de 1952.

Aos dezassete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas, os Excellentissimos Senhores

Ventero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

De Eugénio dos Santos Infante, casado, comerciante, com data de oito do mês corrente, informando que a partir daquela data deixa de ser fiador de António Joaquim Fernandes, ocupante da casa número trinta e um da Rua Engenheiro Tá e Melo, do Bairro Marechal Carmona.

Da Direcção da Casa do Algarve, sob o número quatrocentos e quarenta, de sete do corrente mês, dando conhecimento do programa das homenagens a serem prestadas ao ilustre algarvio e doutor Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Excelentíssimo Senhor Doutor Júlio Dantas;

Do Director-Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas desta Câmara Municipal, sob o número trinta e oito, de oito do mês corrente, remetendo o mapa com os elementos para a determinação do custo comercial do metro cúbico de água, e informando ter sido na gerência do ano findo, de dois escudos e trinta e nove centavos e noventa e três centíssimos o custo comercial do metro cúbico de água e que este custo no estudo económico é de dois escudos e trinta e três centavos;

do Engenheiro Chefe da Repartição de Obras Públicas, sobre o aforamento de uma parte de terreno, de cento e quarenta e quatro metros quadrados, no sítio da Fonte Nova, freguesia de Vila Real de Santo António, pedindo que lhe seja concedido o aforamento do referido terreno, pela renda anual de cento e quarenta e quatro escudos, pagável em duas prestações iguais, nos meses de Janeiro e Julho de cada ano, e pelo foro anual de catorze escudos e quarenta centavos, pagável em Janeiro de cada ano, e pelo laudémio de dez por cento, pagável por cada transmissão, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 5:787-A, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-B, da mesma data, e ainda nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-C, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-D, da mesma data, e ainda nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-E, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-F, da mesma data, e ainda nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-G, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-H, da mesma data, e ainda nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-I, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-J, da mesma data, e ainda nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-K, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-L, da mesma data, e ainda nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-M, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-N, da mesma data, e ainda nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-O, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-P, da mesma data, e ainda nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-Q, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-R, da mesma data, e ainda nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-S, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-T, da mesma data, e ainda nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-U, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-V, da mesma data, e ainda nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-W, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-X, da mesma data, e ainda nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-Y, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-Z, da mesma data.

Requerimentos:

Do Zelador municipal, José Pereira, pedindo seis dias de licença para ir tomar banhos no Estoril, com início em vinte e um do corrente mês.

De Vitalina de Jesus Pereira, casada com Joaquim Pedro Lopes Pereira, doente, de vinte e oito anos de idade, natural e residente no sítio da Ribeira, freguesia de Monte Gordo, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificado quais as suas condições económicas para fins de instaurar a acção de separação de pessoas e bens contra seu marido.

De Maria Emília, casada, doméstica, residente em Vila Real de Santo António, de trinta e nove anos de idade, natural e residente na Rua Doutor Faisca, número cinco, desta vila, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificado quais as suas condições económicas, visto ter sido intentada acção de divórcio por seu marido José Manuel Pereira Serra, na comarca de Vila Real de Santo António.

De Agostinho Dumpinho, casado, ferroviário, morador no sítio de Quatrim, da freguesia de Monte Gordo, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificado de seu filho Leonel Maria Dumpinho, de catorze anos de idade, vive com o requerente e qual a sua situação económica.

De Francisco Pedro Lopes, casado, mestre de obras, residente em Olhão, informando que por motivos de ordem financeira não lhe foi possível levar a efeito a execução total do projecto de construção do seu prédio na Rua Doutor Oliveira Salazar, desta Vila, mas que a efectuará logo que a sua situação o permita.

De António Prudêncio Fernandes, casado, industrial, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para nos seus prédios da Aldeia do Braz fazer cincoenta metros quadrados de rebôcos interiores e exteriores.

De Joaquim Henriques, casado, industrial, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para substituir as manilhas velhas por novas dos carros de condução das águas pluviais para a rua do Comercio, do seu prédio com os números quarenta a quarenta e quatro de polícia.

De João Francisco Lã, viuvo, comerciante, residente em Faro, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio sito na Rua Doutor Virgílio Inglês, da Povoação da Fuzeta, fazer cincoenta metros quadrados de rebôcos interiores e substituir pavimentos de ladrilhos velhos por novos na área de trinta e dois metros quadrados.

De Joaquim António Januário, casado, proprietário, morador na Rua dos Côrtes Reais, da Aldeia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para ligar os esgotos do seu prédio de residencia ao colector geral.

De José de Aragão Barros, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para fazer um pavimento de cimento, com a área de setecentos metros quadrados, calcetar trinta metros quadrados e ligar as águas pluviais ao colector geral, tudo no armazem que possue na Rua da Litografia

sem número de policia, em Olhão.

De Luciana da Silva Manita, viuva, proprietária, moradora nesta vila, pedindo licença, por oito dias, para proceder ao alargamento duma porta do seu prédio sito na Rua Dona Maria Ventura, número nove, conforme desenho junto, e reparar um cano no interior do mesmo prédio.

De Izabel do Carmo Teixeira, viuva, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença, por oito dias, para no seu prédio, sito na Rua Almirante Reis, desta vila, fazer cincoenta metros quadrados de rebôcos interiores, substituir dez metros quadrados de ladrilho por mosaico e ainda substituir dois metros quadrados de ladrilhos velhos por novos.

De António Viegas da Silva, casado, industrial, morador em Quelfes, pedindo licença, por quinze dias, para no prédio que possue na Rua Teófilo Braga, número cincoenta e oito, desta vila, substituir canos de águas pluviais e de esgôtos interiores, mosaicar um pátio com cinco metros quadrados, demolir uma chaminé e reconstruí-la, levantar quatro tabiques em tijolo, colocar uma soleira em cantaria e rebocar oito metros quadrados de paredes interiores.

De "A Sociedade Cinematográfica Fuzetense Limitada", com sede provisória na Rua Vasco da Gama, número cincoenta e dois, desta vila, pedindo licença por seis meses, para construir na Aldeia da Fuzeta, na Rua Doutor Oliveira Salazar, um cinema, de harmonia com o projecto apresentado.

De Francisco Campos, casado, comerciante, e de José da Cruz, casado, carpinteiro, ambos residentes nesta vila, pedindo, a título precário, a ocupação de casas do Bairro Marechal Carmonia, da renda mensal de sessenta e cinco escudos, dando com

fiadores, respectivamente, Miguel Pereira Leonardo e Martiniano da Silva Serrão Leal:

De Maria da Conceição Romeira, solteira, maior, auxiliar de enfermeira, moradora na Rua Formosa, número cincoenta e seis; - de Maria Ermelinda Pinto, solteira, maior, doméstica, residente na povoação da Fuzeta; de Luciano Cardoso, solteiro, maior, morador em Olhão; - de Olantina Dulciária do Nascimento, viuva, doméstica, residente no sítio de Brancanes, da Freguesia de Quelfes; de Manuel Nunes Assis, viuvo, marítimo, morador na Rua Doutor Estevão, número cincoenta e seis; de José Martins Baião, casado, trabalhador rural, residente no sítio de Peares, da Freguesia de Quelfes; e de Maria Ormezinda, casada, doméstica, moradora nas Barraquinhas, pedindo guias de responsabilidade para internamento nos hospitais;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Que em face da resistencia do senhor Eugénio dos Santos Infante, de fiador de António Joaquim Fernandes, ocupante da casa número trinta e um da Rua Engenheiro Sá e Melo, do Bairro Marechal Carmona, se intime o referido ocupante a apresentar novo fiador no prazo de oito dias, sob pena de despejo;

Homenagem ao Dr. Júlio Dantas

Oficiar ao Senhor Presidente da Direcção da Casa do Algarve informando que esta Câmara Municipal apoia, com a sua franca adesão e interesse, a iniciativa da homenagem ao ilustre Algarvio e douto Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Excelentissimo Senhor Doutor Júlio Dantas, não podendo conceder qualquer subsídio por não haver disposição alguma no Código Administrati-

vo que o permita.

Preço da Água à Câmara

Que durante o corrente ano, com fundamento na informação da Direcção Geral de Administração Política e Civil, do Ministério do Interior, seja pago aos Serviços Municipalizados de Águas, por cada metro cúbico de água consumida pelas repartições e serviços a cargo da Câmara, a quantia de dois escudos trinta e nove centavos e noventa e três centíssimos, valor do custo comercial do metro cúbico de água na gerência de mil novecentos e cincoenta e um. Que no mês de dezembro se proceda ao acerto de contas, tomando-se em consideração as importâncias anteriormente satisfeitas e a que viria a caber na sua totalidade, sabido que seja o custo comercial do metro cúbico de água na gerência do corrente ano.

Tabela das quotas pelos serviços externos (caminhos) do aferidor.

Informar a Repartição de Pesos e Medidas da Inspecção Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais de que se mantém a tabela das quotas a cobrar-se por cada estabelecimento sujeito a aferição, situado a mais de cinco quilómetros, por se tratar dum concelho de densa população em aglomerados populacionais, com pequenas distancias entre si.

Deferir nos precisos termos requeridos os requerimentos do Selador municipal José Avelino; António Prudencio Fernandes; Joaquim Henriques; João Francisco Lã; Joaquim António Januário; Luciana da Silva Manita; Izabel do Carmo Teixeira; Maria do Carmo Sola; António Viegas da Silva; Francisco Campos; José da Cruz; Maria da Conceição Romeira; Maria Ermelinda Peixoto; Luciano Carolas; Olantina Dulciária do Nascimento; Manuel Nunes Assis; José Martins Baião e Maria Ormezinda.

Deferir a título precário com o cumprimento da

Obra de Jº Barros (a título precário) — Prédio de Franco Pedro Lopes

formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo do Código do Registo Predial, o requerimento de José de Aragão Barros.

Aceitar a explicação dada por Francisco Pedro Lopes quanto à não execução total do projecto de construção do seu prédio na Rua Doutor Oliveira Salazar, desta Vila; porém, a Câmara exige-lhe a construção do segundo andar logo que a sua situação financeira o permita.

Assistência judiciária —

Atestar que Vitalina do Carmo Romeira, casada com Joaquim Pedro Lopes Romeira, de vinte e oito anos de idade, natural e residente no sítio da Aldeia, da Freguesia do Moncarapacho, deste concelho, filha de Francisco José Anica e de Maria do Carmo Dias, não possui quaisquer bens nem rendimentos e a sua situação económica não é de molde a custear as despesas de uma acção de separação de pessoa e bens contra seu referido marido, tendo a seu cargo, pois consigo vive, sua filha de nome Maria do Carmo Dias Romeira, de três anos de idade, filha também de seu dito marido, que também não possue bens alguns nem rendimentos;

Atestar que Maria Emília, casada, operária da indústria de conservas, de trinta e nove anos de idade, natural e residente na Rua Doutor Haide, número onze, desta Vila, filha de António Afonso de Profissão Padeiro e de Maria da Piedade, domestica, moradores no Barreiro, não possui quaisquer bens ou rendimentos, além do que aufere como operária da indústria de conservas, quando trabalha, e que a sua situação económica não é de molde a custear as despesas de uma acção de divórcio que contra ela se marido Manuel Pereira Serra, maritimo, morador nesta Vila, na Rua Doutor Carlos Frezeta, número vinte e três, intentou na Comarca de

Vila Real de Santo António, e que ainda tem a seu cargo e consigo vive, a sua filha de nome Betini Deolinda Pereira, de dez anos de idade, também filha de seu dito marido, que não tem bens nem rendimentos.

Assistência judiciária

Atestar que Leonel Maria Chumbinho, de catorze anos de idade, vive com seu pai Agostinho Chumbinho, de profissão ferroviário, no sítio de Quatrim do Sul, da Freguezia de Moncarapacho, deste concelho, não possuindo quaisquer bens ou rendimentos, e que mais nenhuma pessoa de família vive com eles.

Projecto do Cinema na Fuzeta.

Aceitar o projecto da construção de um Cinema na Rua Doutor Oliveira Salazar, da povoação e freguezia da Fuzeta, requerido pela Sociedade Cinematográfica Fuzetense, limitada, aguardando-se a apresentação dos cálculos para ser dado o parecer dos serviços de obras.

A Câmara Municipal tomou ainda por unanimidade as seguintes deliberações:

Propostas de avenças do imposto indirecto (consumo)

Aprovar as propostas trimestrais de avença do imposto indirecto - consumo - sob os números quinhentos e oitenta e um e quinhentos e oitenta e dois, respeitantes a Maria do Carmo Silva, na quantia de vinte e cinco escudos, e a Graciano da Encarnação, na quantia de cento e vinte escudos, considerando-se tacitamente renováveis por iguais períodos trimestrais enquanto qualquer das partes não discordar.

Expropriação amigável de parte da casa de José Machado Vicente Arcanjo, na Rua Martins Mestre.

Adquirir por expropriação amigável a José Machado Vicente Arcanjo e sua mulher Idalinda Laura Honrado Arcanjo, proprietários, residentes em Olhão, pela quantia de vinte mil escudos, para fins de alargamento da Rua Martins Mestre, desta vila, em ordem a facilitar um melhor acesso à parte velha da Vila, os compartimentos incluídos nos números nove, onze e treze de polícia do seu prédio

urbano, sito na dita Rua Martins Mestre, com os números de polícia um, três, cinco, sete, nove, onze e treze, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo oitocentos e quatro e descrito na Conservatória do Registo Predial com o número nove mil e dezassete, a folhas cento e trinta e oito do livro B, vinte e três, parte que em face da discriminação por esta Câmara Municipal requerida para fins de isenção de sisa, lhe ficou a pertencer o valor matricial, corrigido, fixo a pertencer o rendimento colectavel de dois mil trezentos e quatro escudos e o valor matricial corrigido de cincoenta e cinco mil duzentos e noventa e seis escudos, e que fica a confrontar pelo norte com Rua Martins Mestre, poente e sul com Câmara Municipal e nascente com os vendedores. Que na respectiva escritura outorgue, com plenos poderes da Câmara, o seu Presidente.

Recurso da avaliação dos peritos sobre o terreno de José Amandio Guerreiro Correia.

Dar plenos poderes ao Excelentissimo Senhor Presidente, com a faculdade de substabelecer em advogado, para em nome da Câmara apresentar recurso sobre o valor atribuido pelos peritos ao prédio rustico sito em Brancanes da Freguezia de Olhão, pertencente a José Amandio Guerreiro Correia, viuvo, industrial, morador nesta vila, cujos autos de expropriação por utilidade pública, com caracter de urgência, correm nesta Comarca.

Venda de 1.500 caixas de estrume.

Anunciar a inscrição para a venda de mil e quinhentas caixas de estrume ao preço de trinta escudos por cada caixa de meio metro cúbico.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações números seis-

centos e oitenta e oito a setecentos e trinta inclusive, na totalidade de duzentos e quarenta e um mil, cento e noventa escudos e quarenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 16.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 24 de Abril de 1952.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentissimo Senhor Vereador Lourenço Baptista Lopes de Mendonça. Verificada a presença da maioria, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e, devidamente

te assinada, após o que se passou à leitura do seguinte

Expediente:

Requerimentos:

De João Pires Fonte Santa, solteiro, maior, comerciante, morador nesta vila, pedindo alvará para Café, a estabelecer num seu prédio sito na Rua Capitão Nobre, número cento e quarenta e oito, que confronta pelo nascente com José Martins Menino, poente com herdeiros de Ventura Pepe, norte com caminho de ferro e sul com Rua Capitão Nobre.

De José Reis Viegas Silva, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para proceder à reparação do muro de vedação da sua propriedade, sita em Brancanes, constante de pequenos rebocos e arranjo da portada.

De José Leal Junior, casado, industrial, morador nesta vila, pedindo licença por trinta dias para proceder ao arranjo duma casa que possue na Rua número quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número dez, que compreende conserto de Elhado, rebôcos em cento e cincoenta metros quadrados de paredes interiores e colocação de mosaicos em vinte metros quadrados de pavimento.

De Pedro Antonio Romeira, casado, comerciante, residente em Olhão pedindo licença por oito dias para rebocar sessenta metros quadrados de paredes interiores do seu prédio situado na Rua Joaquim Ribeiro, número vinte e três e bem assim substituir com ladrilhos velhos por novos e arranjar as fornalhas.

De José de Oliveira, casado, marítimo, morador na Rua Magalhães Lima, número setenta e tres, da Povoação e freguesia da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio de residencia rebocar a fachada na área de vinte metros

quadrados, rebocar oitenta metros quadrados de paredes interiores e fazer trinta metros quadrados de ladrilhado, ocupando a via pública com cinco metros de andaimes e quatro metros quadrados para amassadouro.

De José Menau, casado, morador em Fuzeta, pedindo licença por quinze dias para fazer sessenta metros quadrados de rebôcos interiores e quinze metros quadrados de ladrilhado no seu prédio situado na Rua Doutor Oliveira Salazar, número cento e seis.

De Alonso José dos Reis, casado, proprietário, morador na Rua Doutor Antero Cabral, número quarenta e tres, da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para no prédio onde se encontra a sua farmácia, fazer setenta metros quadrados de rebocos interiores e exteriores.

De José Agostinho Júnior, casado, comerciante, morador na povoação da Fuzeta, pedindo licença por quinze dias para fazer trinta metros quadrados de rebocos interiores e trinta metros quadrados de pavimento em ladrilho no seu prédio sito na Rua Doutor Virgilio Inglês, número cento e vinte e dois.

De Francisco do Nascimento, casado, comerciante, residente na Fuzeta, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte e quatro metros quadrados de paredes interiores do seu prédio de residencia, sito na Rua da Regina, número dez.

De Joaquina Dias, proprietária, residente no sítio dos Cavacos, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para rebocar três metros quadrados do muro de vedação da sua propriedade situada junto ao caminho que liga a Estrada Nacional a Quatrim do Sul.

De Emílio Alberto da Costa Moura, solteiro, maior, comerciante, residente na Rua Manuel Lopes, número quatro, pedindo licença por oito dias para no quintal

do prédio da sua residencia fazer um pequeno alegrete, para flores:—

De Vicente Borlinha, casado, industrial de calçado, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para no seu prédio situado na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número oitenta e quatro e Rua número sete da dita Avenida, com o número quatro de Polícia fazer cinco metros quadrados de rebocos interiores e levantar a platibanda na parede do quintal, cuja fachada tem a área total de catorze metros quadrados:—

De Justiniano Marceano Martins, casado, funcionário público, morador em Olhão, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio sito na Rua Doutor Oliveira Salazar, da povoação da Fuzeta, substituir a telha velha por nova do telhado, na superficie de vinte e cinco metros quadrados, rebocar interiormente cincoenta metros quadrados e substituir o ladrilho velho por novo, na área de vinte e cinco metros quadrados:—

De Sebastião Manuel Coelho, casado, industrial, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer as seguintes obras no armazem que possue na Rua Manuel Martins Garrocho: demolir uma chaminé, rebocar vinte e cinco metros quadrados, recompor dez metros quadrados em cimento, e tapar três portas interiores de tijolo a meia vez:—

De Ventura dos Santos Gomes, casado, soldado da Guarda Fiscal, residente na Rua do Talá, número dois, pedindo licença por oito dias para no seu prédio de residencia, substituir alguns barrotes e ladrilhos partidos da acoteia:—

De João Mascarenhas de Mendonça, casado, proprietário, morador na Aldeia de Moncarapacho, pedindo licença por trinta dias para colocar quarenta metros de Canil por quarenta e cinco centi-

metros de largura, a pavimentar com mosaicos de cimento, na frente da sua residencia na Estrada da Fuzeta;

De Francisco Maria Nunes, como representante de Manuel Filipe de Pantoja Soares e Luciano José de Pantoja Soares, pedindo licença por quinze dias para no prédio sito na Avenida da República, numero catorze, proceder à reparação de canos para descarga das águas pluviais, numa área de oito metros quadrados;

De João Carlos Afonso, casado, industrial, morador na Rua Doutor Antonio Baptista Delgado, número trinta e três, pedindo licença por noventa dias para fazer as seguintes obras na sua propriedade, no sítio de Belo Monte, da Freguesia de Pechão: Cem metros de muro de vedação para um caminho, conforme croquis junto, para substituir um valado de pitas; reparações na área de cincoenta metros, em telhados de cabanas e palheiro e um telhado para um alpendre, na área de vinte metros quadrados;

De José Pedro Cândido da Silva, casado, comerciante, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para no seu prédio sito na Rua Coronel Brandeiro da Povoação e Freguesia da Fuzeta, fazer vinte metros quadrados de rebocos interiores e quinze metros quadrados de ladrilhado;

De Marcelo João da Angela, casado, proprietário, morador na Rua Nova do Levante, número quarenta, pedindo licença por trinta dias para fazer as seguintes obras no seu prédio sito na Travessa da Caldeira, números Um e Três: Substituição da cobertura de telha por cobertura de ladrilho apoiado em vigamento de madeira, numa área de quarenta metros; substituição do pavimento numa área de quarenta metros; abertura de uma porta e uma janela e fechamento de um arco com um pano de tijolo a meia vez; construção de uma escada de acesso à cobertura,

ocupando a via pública, com andaimes na extensão de doze metros;

De Maria do Carmo Sota, proprietária, residente na Rua Nova da Cruz, número noventa e cinco, pedindo licença, a título precário e pelo tempo de sessenta dias para no seu prédio sito na Rua Capitão Nobre, número cento e trinta e sete, fazer a obra constante do projecto junto - uma garagem, ocupando a via pública com vinte e quatro metros para andaimes e dois metros quadrados para amassadouro;

De José Reis Viegas Silva, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por noventa dias para proceder à construção dum primeiro andar no seu prédio sito em Brancanes, de harmonia com o projecto junto;

De Joaquim de Sousa Lopes, casado, operário da Litografia Ramirez, Pérez, Cumbrera & Companhia, moradora no sítio do Poço Longo, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Aceitar o requerimento de João Pires Fonte Santa, fazendo ele o depósito de garantia para a organização do processo para fins de obtenção do alvará de café a estabelecer na Rua Capitão Nobre, número cento e quarenta e oito;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de José Reis Viegas Silva; - José Leal Júnior; - Pedro Antonio Romeira; - José de Oliveira; - José Menáu; - Alonso José dos Reis; - José Agostinho Júnior; - Francisco do Nascimento; - Joaquina Dias; - Emílio Alberto da Costa Moura; - Vicente Borlinha; - Jus-

tiniano Marceano Martins; - Sebastião Manuel Coelho; - Ventura dos Santos Gomes; - João Mascarenhas de Mendonça; - Francisco Maria Nunes; - João Carlos Afonso; - José Pedro Candido da Silva; - José Reis Viegas Silva; - e Joaquim de Sousa Lopes;

Deferir, a titulo precário, com a observância das formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo único do Código do Registo Predial, os requerimentos de Marcelo Jorge da Angela e Maria do Carmo Sola;

A Câmara Municipal tomou ainda por unanimidade as seguintes deliberações:

Pelouros. Rectificando-se a deliberação tomada em reunião ordinária de dois do mês de Janeiro do corrente ano, referente aos pelouros, a sua distribuição passa a ser, a partir de hoje, da seguinte forma: Secretaria, tesouraria, finanças, incêndios e polícia, para a presidência; instrução e cultura popular para o senhor vereador Joaquim Nobre Costa Teixeira; - interesses rurais para o senhor vereador Joaquim Casimiro Dias; - higiene e limpeza, mercados, matadouro e jardins para o senhor vereador Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco; Obras para o senhor vereador Lourenço Baptista Lopes de Mendonça; - águas e saneamento para o senhor vereador Reinaldo dos Santos; e assistência e previdência para o senhor vereador José Mário Rodrigues Mascarenhas;

Feira de diversões de Olhão. Dar franca adesão à iniciativa da Comissão Municipal de Assistência para levar a efeito, conjuntamente com o Sporting Clube Olhanense, a "Feira de diversões de Olhão", no recinto de jogos, denominado Estádio Padinha, no período de dez de junho a dez de Agosto do corrente ano. A Câmara contribuirá com um pequeno Stand, com o mínimo de dispêndio possível, e no qual apresentará, além de outras coisas, especimes da indústria do

concelho, fotografias das obras já realizadas e seus panoramas tanto da vila como das freguesias.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números setecentos e trinta e um a oitocentos e onze, inclusivé, na totalidade de duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três escudos e sessenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Austero Odorico Pacheco Nobre

Declaração

Não se realizou a reunião ordinária de hoje por falta de número, tendo sido marcada reunião para amanhã, dia dois.

Olhão, 1 de Maio de 1952.

O Chefe da Secretaria,

[illegible]

N.º 17

Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 2 de Maio de 1952.

Aos dois dias do mês de Maio do ano de mil nove

Antero Nobre

centos e cincoenta e dois, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco e Reinaldo dos Santos, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivos justificados, os Excelentissimos Senhores vereadores Joaquim Casimiro Vias e José Mário Rodrigues Mascarenhas. Verificada a presença da maioria, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios:

Do Engenheiro Chefe da Repartição de Estudos de Urbanização sob o número dois mil quatrocentos e quarenta e sete, Processo U-setenta e cinco-A-cincoenta e nove, de trinta do mês de Abril findo, devolvendo o projecto apresentado por José Gomes de Brito Barbosa e informando que quanto ao projecto não há inconveniente na sua aprovação, contudo a distancia entre a fachada lateral e o actual caminho deverá ser aumentada para três metros e meio.

Requerimentos:

De Francisco Rodrigues de Sousa, casado, comerciante, morador na Freguesia de Moncarapacho, pedindo que seja feito vistoria ao estabelecimento de Taberna que pretende abrir no sítio de Bias do Norte, como dispõe o artigo décimo e seus parágrafos primeiro

e segundo do Regulamento Policial deste distrito, de dezaseis de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.

Da Firma industrial "Sociedade Peninsular de Importação e Exportação, limitada, Sociedade por quotas, com sede na Rua Serpa Pinto, número seis, em Portimão, pedindo, ao abrigo da portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte e nove, alvará para "Depósito de peixe salgado", a estabelecer num seu armazem, sito na Travessa da Fábrica Velha, número seis, contornando para o Largo da Caldeira do Moinho, com os números um e dois, nesta Vila.

De Isabel do Carmo Teixeira, viuva, proprietária, residente em Olhão, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio sito na Rua Gago Coutinho, número quarenta e três, desta Vila, substituir uma cobertura em abobadilha por uma placa de betão armado, de harmonia com os desenhos e cálculos apresentados.

De Inácio José, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para ligar o tubo de descarga das águas pluviais do seu prédio sito na Rua Doutor António Baptista Delgado, número quarenta e cinco ao colector que passa na Travessa Luís de Camões.

De José Maria da Costa, casado, proprietário, residente na Rua Formosa, número setenta e sete, pedindo licença por oito dias para no seu prédio de residência fazer oito metros quadrados de parede interior no quintal e colocar ladrilhos nos degraus da escada da varanda.

De João Afonso Martins, casado, proprietário, morador na Rua Doutor António José d'Almeida, número seis, pedindo licença por quinze dias para escaiolar a frente do seu prédio de residência.

Do Chefe da Delegação do Instituto Português

de Conservas de Peixe, pedindo licença por oito dias para proceder à reparação, em cimento, do pavimento dum dos seus armazens situado na Estrada da Circunvalação, numa área de quarenta metros quadrados;

Do Gerente de "A Empreza Rodoviária Sotavento do Algarve, limitada, com sede nesta Vila, pedindo licença por trinta dias para construir uma fossa de lavagem de viaturas, com o comprimento de nove metros, um metro e oitenta de largura e um metro e trinta e cinco centímetros de altura e fazer um cano com o comprimento de quinze metros para ligar à rede de esgotos na sua garagem sita na Rua número quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva;

De José de Mendonça Nunes, casado, pequeitário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias, para reparar o cano de esgôto do rés-do-chão do seu prédio sito na Rua da Fábrica da Loiça;

De João José Alves, casado, maritimo, morador na Rua Virgílio Inglês, número noventa e três, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para rebocar vinte metros quadrados da frente do seu referido prédio, substituir a carga e madeira velha por nova na área de trinta e cinco metros quadrados, abrir uma janela e demolir uma parede interior, ocupando a via pública com seis metros de andaimes;

De "A Sociedade Peninsular de Importação e Exportação, limitada, com sede em Portimão, na Rua Serpa Pinto, número seis, requerendo licença para no seu armazem situado na Travessa da Fábrica Velha número seis e Largo da Caldeira do Moinho, números um e três, desta Vila, fazer obras de adaptação para preparação e salga de Peixe, de harmonia com a memória descritiva e plantas apresentadas.

De José Lopes, casado, residente no sítio do Cascalho,

da Freguezia de Pechão, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Faro;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Prédio do Dr. José Barbosa. Venda de terreno para a construção.

Deferir o requerimento em que o Doutor José Gomes de Brito Barbosa, morador nesta Vila, pede licença para construir num seu terreno, no sítio de Brancanes, da Freguesia de Guelfes, de Harmonia com o projecto apresentado, - requerimento já constante da reunião ordinária de treze do mês de Março do corrente ano, - por a Repartição de Estudos de Urbanização em seu ofício número dois mil quatrocentos e quarenta e sete, de trinta de Abril último, declarar não haver inconveniente na sua aprovação. Que para a construção do aludido prédio a Câmara Municipal cede, por venda, para fins de alinhamento, seiscentos e dois metros quadrados e oitenta decímetros do terreno que possui no referido sítio e freguesia, contíguo ao do requerente, confrontando pelo norte e nascente com Manuel Murta, sul com a Estrada Nacional e poente com João da Costa Neves, ao preço de quatro escudos e cincoenta centavos, a que corresponde a quantia de dois mil setecentos e doze escudos e sessenta centavos. Que na respectiva escritura outorgue com plenos poderes o Excelentíssimo Senhor Presidente.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Francisco Rodrigues de Sousa; - Izabel do Carmo Teixeira; - Inácio José; - José Maria da Costa; - João Afonso Martins; - Delegação do Instituto Português de Conservas de Peixe; - Empreza Rodoviária Sotavento do Algarve, limitada; - António de Sousa Romão; - José de Mendonça Nunes; - João José

Alves, José Lopes; e Angelino Rodrigues.

Obras a título precário da Sociedade Peninsular de Importação e Exportação, Ld.ª de Portimão.

Deferir a título precário, observando-se as formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo único do Código do Registo Predial, o requerimento de obras de "A Sociedade Peninsular de Importação e Exportação, limitada", com sede em Portimão, na Rua Serpa Pinto, número seis, por o armazem estar em zona a modificar pelo Plano de Urbanização.

Depósito de peixe salgado - requerido pela Sociedade acima referida - pendente até ser executada a obra do armazem.

Considerar pendente o requerimento da Firma industrial "Sociedade Peninsular de Importação e Exportação, limitada" com sede na Rua Serpa Pinto, número seis, em Portimão, em que pede alvará para "depósito de peixe salgado" a estabelecer num armazem que possue na Travessa da Fábrica Velha, número seis, contornando para o largo da Caldeira do Moinho, números um e três, nesta Vila, por a sua instalação só poder ser feita depois de executada a obra que foi agora requerida no referido armazem, a qual tendo sido deferida a título precário, com a observância das formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo único do Código do Registo Predial, aguarda-se, por isso, a aceitação da firma requerente e bem assim o cumprimento das exigidas formalidades.

Declarações dos valores das obras a serem feitas a título precário

Aceitar as declarações de Maria do Carmo Sola e de Marcelo João da Angela, respectivamente, nas importancias de vinte mil escudos e cinco mil escudos, pelas obras de construção de uma garagem e pela substituição da cobertura a telha por cadeilho, abertura de uma porta e uma janela, fecho de um arco, substituição do pavimento e construção de uma escada de acesso à cobertura.

Parecer da Comissão de peritos (armazens do Carapucinha)

Aceitar o parecer da Comissão de peritos referente às condições de ocupação do edifício de Francisco José dos Santos Carapucinha, sito na Rua do Caminho de Ferro, número quarenta e dois, desta Vila, pelo

que se autoriza a concessão da licença de ocupação. E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números oitocentos e quinze a oitocentos e trinta e oito, inclusive, na totalidade de dezanove mil quatrocentos e setenta e um escudos e trinta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no paragrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

N.º 18

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.
Em 8 de Maio de 1952.

Aos oito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cincoenta e dois nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Exce-

lentíssimo Senhor vereador Joaquim Nobre Costa Teixeira.

Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofício - Do médico do quarto partido municipal, Doutor Arnaldo de Assunção Matos, de oito do mês corrente, pedindo autorização para, sem prejuízo das suas obrigações municipais, substituir o seu Colega, Doutor Manuel de Sousa Guita, na Federação das Caixas de Previdência em Olhão, durante as suas férias, com início em dez do mesmo mês.

Requerimentos:

Do médico do primeiro partido municipal, Doutor José Fernando Pinha Morales, pedindo dez dias de licença graciosa, com início em dois do próximo mês de junho, para ser gozada em São Pedro do Estoril - Vivenda Mário Primeiro.

Do Cobrador de impostos, Manuel Salvador Mendes, pedindo dez dias de licença graciosa, com início em onze do mês corrente, para se deslocar a Fátima.

De António Martins, casado, cortador de carnes verdes, morador nesta Vila, pedindo que lhe seja reservada uma das dependências destinadas a talhos no mercado da Fuzeta, actualmente em obras de grande reparação, para ali poder instalar um talho para venda de carnes (vaca, carneiro e galinha).

De Francisco de Sousa Salé, casado, comerciante, com estabelecimento de taberna nas lojas números quarenta e tres e quarenta e quatro do Mercado de Peixe, desta Vila, pedindo que se proceda à reparação das portas das referidas lojas, bem como do telhado.

De "A Empreza Rodoviária Sotavento do Algarve, limitada", com sede em Olhão, pedindo licença por quinze dias para baixar o cano de esgoto da Rua Número quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva para assim poder dar escoamento à fossa a construir, no comprimento de setenta metros;

De "A Firma Sardinha do Algarve, limitada", com sede nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer oitenta metros quadrados de rebocos exteriores no prédio sito na Rua Dezoito de Junho, com o número cento e vinte e oito-B de polícia;

De Francisco do Nascimento, casado, comerciante, morador na Freguesia da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para alargar um portão no prédio que possue na Rua Doutor Virgílio Inglês, número sete daquela Freguesia;

De Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, casado, proprietário, morador na Freguesia da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para transformar em janela um vão de porta no seu prédio sito na Rua Doutor Virgílio Inglês;

De Maria do Carmo Sola, casada, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer três metros de tabique de tijolo ao alto, para vedar uma retrete no prédio que possue na Rua Capitão Sobre número cincoenta e quatro;

De Artur Honrado, casado, proprietário, morador na Travessa João de Deus, número oito, desta Vila, pedindo licença por oito dias para no quintal do seu prédio de residência fazer quinze metros quadrados de rebocos, substituir um cano de esgoto por outro com nove metros de comprimento e proceder à sua limpeza na via pública;

De José Viegas Correia, casado, trabalhador, morador no sítio de Bracanes, da Freguesia de Quelfes,

requerendo, a título precário, a ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda mensal de quarenta e cinco escudos, dando como fiador João Carlos da Cruz, casado, industrial, morador em Olhão:

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Autorizar o médico municipal Doutor Arnaldo de Assunção Matos a substituir, sem prejuízo das suas obrigações como médico do quarto partido, com sede na Povoação e Freguesia da Fuzeta o seu colega Doutor Manuel de Sousa Guita, na Federação das Caixas de Previdência em Olhão, durante as suas férias, com início em dez do corrente mês:

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do médico do primeiro partido municipal, Doutor José Fernando Pinha Morales; - Firma Sardinha do Algarve, Limitada; - Francisco do Nascimento; - Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco; - Maria do Carmo Sola; - Artur Honrado; e José Viegas Correia:

Nomear o fiscal da limpeza, José de Sousa Pesinho, para substituir o cobrador de impostos Manuel Salvador Mendes durante a sua licença de dez dias:

Tomar em consideração o requerimento de António Martins para a instalação de um talho para venda de carnes verdes no Mercado da Fuzeta quando se proceder ao arrendamento das respectivas dependências:

Proceder ao arranjo das portas e do telhado das lojas números quarenta e três e quarenta e quatro do Mercado de Peixe, por se encontrarem em mau estado de conservação:

Deferir o requerimento de "A Empreza, Rodoviária Sotavento do Algarve, Limitada", com a condição dela

ficar obrigada a fazer nova ligação domiciliária quando da construção da nova rede de esgotos e bem assim a manter o nível actual da rede.

Aprovar as seguintes propostas de avenças trimestrais do imposto indirecto - consumo - que se consideram tácitamente renováveis por iguais períodos, enquanto qualquer das partes não discordar: número quinhentos e oitenta e três, em nome de João Pereira, da quantia de vinte e cinco escudos; número quinhentos e oitenta e quatro, em nome de João Pires Fonte Santa, da quantia de cincoenta escudos; número quinhentos e oitenta e cinco, em nome de Marta da Conceição, da quantia de cincoenta escudos; número quinhentos e oitenta e seis, em nome de Manuel Banas, da quantia de cem escudos; e número quinhentos e oitenta e sete, em nome de José de Sousa, da quantia de sessenta escudos.

Propostas de avenças do imposto indirecto - Consumo -

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números oitocentos e trinta e nove a oitocentos e oitenta e oito, inclusivé na totalidade de quarenta e nove mil, cento e trinta escudos e trinta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu,

Antero Nobre

José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 19.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 15 de Maio de 1952.

Aos quinze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores vereadores Joaquim Casimiro Dias e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos:

Do escriturário de terceira classe do quadro privativo desta Câmara Municipal, José Duarte Capela, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja passada certidão comprovativa do cargo que desempenha e de ter prestado mais de cinco anos de bom e efectivo serviço, para efeitos de concurso;

Do referido escriturário pedindo ainda, para

o mesmo fim, que lhe seja passado documento comprovativo da sua quitação com a Câmara Municipal.

Do escriturário de terceira classe do quadro privativo da Câmara Municipal, Mário José Gregório Gaspar Parra, pedindo certidão de como se encontra quite com a autarquia municipal.

De Helena dos Santos Gonçalves, casada, comerciante, residente na Rua Manuel Oliveira Nobre, número setenta e cinco, desta Vila, requerendo alvará para um estabelecimento de taberna na Rua da Barreta, números um a três, num prédio pertencente a Bartolomeu Teferino da Conceição, que confronta pelo Norte com António de Jesus Carinhas, sul com Rua João da Carma, nascente com Luís do Nascimento Castelhano, e poente com Rua da Barreta.

Do Doutor José Fernando Pinha Morales, casado, médico, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para no seu prédio sito na Rua da Soledade, com os números onze e treze de polícia, substituir dois paus do telhado, fazer doze metros quadrados de rebôcos e dois metros quadrados de pavimento em ladrilho.

De José Pedro de Assis, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio sito na Rua de Santo Cristo, da Freguezia de Moncarapacho, destelhar e telhar novamente o telhado, na área de cento e quarenta metros quadrados, e fazer rebocos na retrete e paredes do quintal.

De Maria do Carmo Sola, casada, proprietária, moradora na Rua Nova da Cruz, pedindo licença por oito dias para proceder a um concerto na escada que dá acesso ao mirante do seu prédio sito na Praça João de Deus, número quatro.

De João Quintino, casado, mestre de obras,

morador na povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para fazer vinte metros quadrados de rebocos no seu prédio, na Rua das Vinhas;

De José Ramos, comerciante, residente na Praça Patrão Joaquim Lopes, número vinte e oito, desta Vila, pedindo licença por oito dias, para no seu prédio de residencia substituir por mosaico o solo em ladrilho, na área de doze metros quadrados;

De Maria Carlota dos Santos, solteira, maior, pequeitária, moradora em Setubal, pedindo licença por quinze dias para rebocar quinze metros quadrados de paredes interiores do prédio que possue na Rua Alfredo Brill, número doze, em Olhão;

De Maria do Carmo Andrade Fonseca, casada, doméstica, moradora na Rua Joaquim Ribeiro, número trinta, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebocos exteriores e interiores e dez metros quadrados de ladrilhado no seu prédio de residencia;

De António José Viçoso, casado, comerciante, morador na povoação da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para fazer no prédio que possue na Rua Doutor Oliveira Salazar, número sete, as seguintes obras: rebocar trinta metros quadrados da fachada, rebocar noventa metros quadrados de paredes interiores - ladrilhar trinta metros quadrados, - e reparar o telhado, ocupando a via pública com três metros quadrados para amassadouro e cinco metros para andaimes;

De António José Viçoso, casado, comerciante, morador na Fuzeta, pedindo licença por oito dias para no seu prédio, sito na Rua Doutor Fausto Redondo, abrir uma porta no muro do quintal e rebocar trinta metros quadrados do mesmo muro, na parte interior;

De Paulo dos Santos, casado, carpinteiro, morador na Rua Germano Rolão, número quarenta e seis, na Fuzeta, pedindo licença por oito dias para no dito prédio substituir ladrilho por mosaico, na superficie de quarenta e dois metros quadrados; ——

De Manuel Correia, casado, maritimo, morador na Rua Gonçalo Velho, número três, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para ladrilhar e rebocar uma dependencia da sua casa de residência, na área de dezasseis metros quadrados; ——

De Joaquim da Conceição Caetano, casado, comerciante, morador na Rua do Carmo, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para rebocar as ombreiras dum portão, na área de oito metros quadrados, do prédio sito na Rua Doutor Oliveira Salazar; ——

De José de Oliveira, casado, maritimo, morador na Fuzeta, na Rua Magalhães Lima, número setenta e sete, pedindo licença por oito dias para fazer as obras no dito prédio, de harmonia com o projecto que junta. ——

De José Sebastião, casado, trabalhador, morador no sítio de Peares, da freguesia de Quelfes, pedindo, a título precário, a ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda mensal de quarenta e cinco escudos, dando como fiador o senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, casado, industrial, morador nesta Vila; ——

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Quites com a Câmara.

Atestar que o escriturário de terceira classe do quadro privativo desta Câmara Municipal, José Duarte Capela, está quite com a Câmara Municipal. ——

Atestar que o escriturário de terceira classe do quadro privativo desta Câmara Municipal, Mário José

Gregório Gaspar Parra, está quite com a Câmara Municipal;-

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do Doutor José Fernando Pinha Morales;- José Pedro de Assis;- Maria do Carmo Sola;- João Quintino;- José Ramos;- Maria Carlota dos Santos;- Maria do Carmo Andrade Fonseca;- António José Viçoso (em dois requerimentos);- Paulo dos Santos;- Manuel Correia;- Joaquim da Conceição Caetano;- José de Oliveira; e José Sebastião;

Depósito de garantia -

Que para a organização do processo referente ao pedido do estabelecimento de uma Taberna por Helena dos Santos Gonçalves, num prédio na Rua da Barreta, com os números um e três de polícia, desta Vila, a Secretaria promova previamente o respectivo depósito de garantia;-

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações, por unanimidade:

Passagem de alvará (Portaria nº 6.065)

Autorizar a passagem de alvará de "café" a João Pires Fonte Santa, por o respectivo processo estar de harmonia e satisfazer as condições exigidas na Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de Quinta de Março de mil novecentos e vinte e nove;

Parecer da Comissão de vistoria.

Aprovar o parecer da Comissão de vistoria ao prédio de Francisco Pedro Lopes, na Rua Doutor Oliveira Salazar, desta vila, para fins de concessão da licença de habitabilidade e ocupação;

Proposta de lanternas para a iluminação pública do Bairro Económico de Olhão.

Aprovar, aceitando-a, a proposta de Ventura da Piedade, construtor civil residente em Tavira, do fornecimento de "lanternas" para a iluminação pública do Bairro Económico de Olhão, à razão de duzentos escudos, por cada lanterna;

Novo Regulamento de Incêndios (Cobrança do imposto) -

Aprovar o novo "Regulamento para a cobrança do imposto para o serviço de incêndios," do seguinte teor: Artigo primeiro - Ficam sujeitos ao imposto para o serviço de incêndios, a que se referem os artigos setecentos e oito e seguintes do Código Administrativo, os prédios

urbanos e os estabelecimentos comerciais e industriais de todo o concelho quando uns e outros não estejam seguros pelo seu valor em sociedades legalmente autorizadas. Artigo segundo - A taxa do imposto sobre prédios urbanos é de seis por mil sobre o valor da matriz predial, ou sobre a diferença entre este e o valor segurado, quando tal diferença seja superior a quinze por cento do valor da matriz. Artigo terceiro - A taxa do imposto sobre os estabelecimentos comerciais e industriais é igualmente de seis por mil, mas recairá sobre o valor normal determinado pela multiplicação pelo factor dez da colecta da contribuição industrial ou das importâncias da mesma colecta declaradas, para o efeito de lançamento da licença de comércio e indústria, pelos contribuintes colectados por outros concelhos, e aceites na respectiva liquidação. Será também colectável a diferença entre o valor normal e o valor de seguro sempre que seja superior a quinze por cento deste. Artigo quarto - Os proprietários de prédios urbanos e de estabelecimentos comerciais ou industriais, desde que os tenham seguros, são obrigados a apresentar, em duplicado, na Repartição de Finanças da Câmara Municipal, uma declaração feita em impresso próprio, gratuitamente fornecido pela Câmara, da qual será restituído ao apresentante um exemplar com nota da recepção efectuada na repartição, de onde conste: a) - nome e morada do proprietário; b) - identificação do prédio ou estabelecimento; c) - valor patrimonial do prédio e número do respectivo artigo de matriz (salvo se o imóvel estiver omisso, caso em que deve ser mencionado pelo declarante esta circunstância) ou importância da contribuição industrial respeitante ao estabelecimento e repartição à Secção de Finanças onde foi liquidada a mesma contri-

buição; d) - valor do seguro com indicação da companhia seguradora e do número da respectiva apólice e sua apresentação; e) - data e número do recibo comprovativo do pagamento do último prémio e indicação do período a que este respeita com a apresentação do recibo respectivo; f) - apresentação, para os prédios urbanos, da caderneta predial referida no artigo décimo nono do decreto número vinte e cinco mil quinhentos e dois, de catorze de junho de mil novecentos e trinta e cinco; Artigo quinto: - As declarações devem ser entregues até trinta e um de março; Parágrafo único: - Os contribuintes que em anos anteriores tenham feito entrega de declarações e apresentado os respectivos documentos, apenas ficam sujeitos nos anos seguintes, com relação aos prédios ou estabelecimentos declarados, à apresentação em cada ano, no prazo fixado no corpo deste artigo, do recibo referido na alínea e) do artigo quarto, pois que todas as alterações do valor matricial, contribuição industrial e respectivos números da matriz verificar-se em anos posteriores, serão rectificados pelos elementos colhidos pela Câmara na Secção de Finanças do Concelho; Artigo sexto: - A falta de entrega da declaração ou de exibição de documentos, no prazo regulamentar, implica o lançamento do imposto em função do valor matricial ou da colecta da contribuição industrial; Artigo sétimo: - O imposto para o serviço de incendios será cobrado, por uma só vez, no mês de julho de cada ano, ou com juros de mora, nos sessenta dias seguintes; Artigo oitavo: - Este regulamento começa a vigorar oito dias depois da sua afixação nos lugares do estilo de todas as freguezias do Concelho."

Tratando uma velha tradição nacional e no cumprimento de uma deliberação municipal de

mil oitocentos e vinte e seis, a Câmara Municipal, sem encargos para o Município, promove no próximo dia doze de junho, que é feriado nacional obrigatório, a "Festa do Corpo de Deus", constante de missa e procissão.

Festa do Corpo de Deus.

Deliberações tomadas por escrutínio secreto e por unanimidade de votos:

Bom e efectivo serviço.

Alestar que o cidadão José Duarte Tapela exerce, sem interrupção, há mais de cinco anos, o cargo de escriturário de terceira classe do quadro privativo desta Câmara Municipal, com bom e efectivo serviço".

Contratar para o lugar vago de Zelador municipal, pelo período de um ano, tacitamente renováveis por iguais períodos, desde que não haja notificação com noventa dias de antecedência a contar do seu termo, o cidadão Francisco Henrique Pinheiro da Cruz, solteiro, de vinte e quatro anos de idade, sem profissão, natural e residente nesta Vila. Que no respectivo contrato de prestação de serviço, outorgue com plenos poderes da Câmara o seu Excelentíssimo Presidente;

Nomeação do Zelador Francisco Henrique Pinheiro da Cruz.

A Câmara ainda deliberou por unanimidade:

Autorizar a Sociedade Cinematográfica Fuzeteuse, limitada, a construir o Cinema na Rua Doutor Oliveira Salazar, da Povoação e Freguesia da Fuzeta, de harmonia com o projecto apresentado com a condição de apresentar os cálculos de estabilidade antes do início dos trabalhos a que os mesmo respeitam; e

Cinema da Fuzeta.

Que com princípio em um do próximo mês de julho as avenças trimestrais do imposto indirecto - consumo - dos contribuintes abaixo mencionados, por efeitos de reclamações apresentadas e atendidas dentro do que se afigurou de justo, passam a ser: de oitenta escudos para o estabelecimento de Maria Etelvina Ramos, na rua das Lavadei-

Reducção de avenças.

vas, número setenta e seis; de cincoenta escudos para o estabelecimento de Francisco Estevão, no sítio da Patinha; de noventa escudos para o estabelecimento de José Fernandes no Mercado da Verdura, número onze; de cento e cincoenta escudos para a ourivesaria de Joaquim de Brito, na Rua Doutor Teófilo Braga; de vinte escudos para o estabelecimento de Luís Blanco Lodária, na Rua da Liberdade, número quatro; e de quarenta escudos para o estabelecimento de Francisco Rodrigues de Sousa, no sítio de Bias do Norte, da Freguesia de Monsarapacho. Todas estas novas fixações de avenças foram mediante as informações do fiscal dos impostos, com parecer favorável do chefe da secretaria;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números oitocentos e oitenta e nove a novecentos e dezassete, inclusive, na totalidade de cincoenta e um mil seiscentos e quatro escudos e oitenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Declaração

A reunião ordinária de hoje não se realizou por falta de número, sendo marcada para amanhã

dia vinte e três, à mesma hora.

Olhão, 22 de Maio de 1952

O Chefe da Secretaria

[illegible]

Nº 20.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 23 de Maio de 1952.

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Adorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Pereira, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Director do Instituto de Assistência Social de Nossa Senhora da Fátima, desta Vila, sob o número duzentos e setenta e seis, de vinte e dois do mês corrente, pedindo guias de responsabilidade para as internadas Maria Odete Alexandrina dos Reis, de sete anos de idade, e Maria João Dias dos Santos, de cinco anos, poderem ser tratadas de tinha nos Hospitais Civis de Lisboa, em regime

de tratamento externo;

Aprovação pela Repartição de Pesos e Medidas do projecto da postura de pesos e medidas.

Do Engenheiro Chefe da Repartição de Pesos e Medidas, sob o número mil quatrocentos e vinte e quatro, do passado dia treze, devolvendo o duplicado do projecto de postura sobre pesos e medidas, organizado por esta Câmara Municipal, que mereceu aprovação daqueles serviços por despacho da mesma data, com as rectificações anotadas no regulamento e na tabela anexa;

Requerimentos:

De Joaquim Martinha, casado, comerciante, pedindo que a partir do dia trinta e um do mês corrente o considerem como não ocupante da loja número quatro do Mercado da Verdura, desta Vila;

De João Francisco Rodrigues do Passo, casado, negociante, pedindo a ocupação de dois compartimentos em vez de um, no novo Mercado da Fazenda;

De João Faustino, casado, comerciante, morador nesta Vila, requerendo o averbamento do alvará da taberna sita em Brancanes - Barraquinhas - da Freguesia de Olhão, tomado de trespasse a seu filho João dos Santos Faustino;

De Manuel Custódio, casado, operário, de quarenta e um anos de idade, natural de Olhão e residente na Rua Tacadura Cabral, número quarenta e quatro, filho de pai incógnito e de Maria do Carmo Custódio, pedindo que por deliberação a ser tomada lhe seja certificado qual a sua situação económica para fins de intentar acção de divórcio litigioso contra sua mulher Lucinda da Conceição;

De Almerinda de Jesus, casada com o ausente em parte incerta João Domingos Júnior, doméstica, de vinte e sete anos de idade, natural do sítio do Poço Longo, da Freguesia de Quelfes, e residente há muitos anos na Rua Doutor Miguel Bombarda, número cinta e sete, desta Vila, filha de José Viegas

e de Ana de Jesus, pedindo que por deliberação a ser tomada lhe seja certificado qual a sua situação económica e a das pessoas a seu cargo para efeito de poder intentar acção de divórcio litigioso contra seu marido João Domingos Júnior.

De Maria do Carmo Gago, viuva, proprietária, residente na Rua Joaquim Ribeiro número quarenta e oito, pedindo licença por oito dias para fazer dez metros quadrados de rebocos interiores na casa que possue na mesma Rua, com o número vinte e sete de polícia.

De José de Fragão Barros, casado, comerciante, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer no seu armazem sito na Avenida Sporting Clube Olhanense um compartimento em tijolo ao alto, com as medidas de quinze metros quadrados, para servir de escritório.

De António André, casado, residente na povoação da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio de residencia na Rua Teófilo Braga, número cincoenta e sete, proceder à substituição da cana velha por nova, numa área de vinte metros quadrados, e bem assim de ladrilhos por mosaicos na área de vinte metros e rebocos interiores na área de cincoenta metros.

De Ilídio Custódio, casado, morador na Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para proceder à substituição de ladrilhos por mosaicos na área de cinte metros, ladrilhos velhos por novos no pavimento da açoteia, na área de trinta metros e fazer dez metros quadrados de rebôcos no prédio que possue na Rua Doutor Miguel Bombarda, da povoação da Fuzeta.

De Luís Gonçalves Taias, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para

rebocar vinte metros quadrados do muro de vedação da sua propriedade situada em Brancanes, da freguesia de Quelfes.

Da Sociedade Industrial Alhanense, limitada, com sede na Rua Dezoito de Junho, número oitenta e sete, em Olhão, pedindo licença por oito dias para proceder à reparação do cano de esgoto do seu prédio, na Rua da Liberdade, número dezasseis.

De Raquel da Cruz Pires, casada, proprietária, moradora nesta Vila, pedindo licença por trinta dias para fazer as seguintes obras no prédio que possui na Rua da Liberdade, número onze, desta Vila: Cento e cincoenta metros de rebôcos interiores; substituição por mosaicos de vinte metros quadrados de Cadrilhos velhos e rebocar quatro metros quadrados da fachada principal.

De José Norberto da Silva Assis, solteiro, maior, funcionário dos Correios, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer doze metros quadrados de rebôcos no armazem que possue na Travessa do Carmo, com os numeros vinte e três a vinte e sete, de polícia, da povoação da Fuzeta.

De Palmira da Silva, casada, doméstica, moradora no sítio da Jordana da freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para aumentar um metro do mesmo da sua propriedade, no referido sítio e freguesia.

De Maria Izabel Silva, casada, proprietária, moradora na Rua Germano Rolão da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros quadrados do seu prédio de residencia.

De Luís Gonçalves Saias, casado, industrial, morador na Estrada de Pechão, pedindo licença por oito dias para escaiolar cincoenta metros quadrados do prédio que possue na Rua de Faro

com os números trinta e quatro e trinta e seis de polícia desta Vila;

De José Vicente Nunes, casado, proprietário, morador no sítio do Galupo, desta Vila, pedindo licença por quinze dias para fazer dez metros quadrados de rebocos interiores no seu prédio, situado na Rua Almirante Reis, número noventa e três;

De Inácio José, casado, comerciante, morador na Rua Luís de Camões, número treze, pedindo licença por quinze dias para fazer vinte metros quadrados de rebocos e substituir trinta metros quadrados de mosaicos por ladrilhos no seu prédio situado na Rua Doutor Paula Nogueira, número doze;

De José Martins Parilão, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para rebocar quinze metros quadrados de paredes exteriores do seu prédio na Rua Formosa, com o número cem de polícia;

De Justina Maria Mata-Mouros, viuva, proprietária, moradora na Estrada da Circunvalação, pedindo licença por oito dias para fazer oito metros quadrados de rebocos interiores e colocar dois metros quadrados de mosaicos no prédio que possue na Rua Diogo Cristina, número nove;

De José Mendonça Tarinho, casado, operário da industria de conservas, morador no sítio de Peares, da Freguesia de Guelfes, pedindo licença por trinta dias para fazer uma pequena moradia para sua habitação e alteamento de um muro, conforme projecto que junta, ao quilómetro seiscentos e dezlado direito da Estrada Nacional número trezentos e noventa e oito, no sítio de Peares, da Freguesia de Guelfes;

De João Soares Cristovão, casado, proprietário,

morador no sítio do Carangeiro, da freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por trinta dias para altear parte da trazeira do seu prédio no dito sítio e freguesia, de harmonia com o respectivo projecto;

De Henrique de Jesus Pereira, casado, proprietário, morador em Bela-Mandil, da freguesia de Pechão, pedindo licença por quinze dias para fazer dois tabiques e levantar sessenta centímetros em todas as paredes do seu prédio no dito sítio, conforme projecto junto;

De José Mendes, sorteiro, maior, trabalhador, morador em Brancanes, da freguesia de Quelfes, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Olhão;

Do Secretário dos Hospitais Civis de Lisboa pedindo o envio de guia de responsabilidade para legalização da admissão de caracter urgente, naqueles hospitais do doente Benedita do Carmo de Sousa Cabrita;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Tomar conhecimento da devolução do duplicado do projecto de postura sobre pesos e medidas, organizado por esta Câmara Municipal, que mereceu a aprovação da Repartição de Pesos e Medidas, por despacho de treze do corrente mês, com as rectificações anotadas;

Tomar conhecimento da desistencia, a partir de trinta e um do corrente mês, do ocupante da loja número quatro do Mercado da Verdura, desta vila;

Indeferir o requerimento de João Francisco Rodrigues do Passo, em que pede a ocupação de dois compartimentos, em vez de um, do Novo Mercado da Fuzeta;

Atestar que Manuel Custódio, casado com Lucinda da Conceição, operário, de quarenta e um anos de idade

natural e residente nesta Vila, filho de pai incógnito e de Maria do Carmo Custódio, não possui quaisquer bens ou rendimentos, além do seu ordenado líquido mensal de trezentos e noventa e seis escudos e oitenta centavos, e que a sua situação económica não é de molde a custear as despesas de uma acção de separação de pessoa e bens contra sua mulher, não tendo consigo residindo qualquer pessôa de família a seu cargo, que possua bens ou rendimentos.

Atestar que Almerinda de Jesus, casada com João Domingos Júnior, doméstica, de trinta e sete anos de idade, natural da Freguesia de Quelfes, dêste concelho e residente há muitos anos, na Rua Doutor Miguel Bombarda, número trinta e sete, desta Vila, filha de José Viegas e de Ana de Jesus, já falecida, não possui quaisquer bens ou rendimentos, e que a sua situação económica não é de molde a custear as despesas de uma acção de separação de pessoa e bens contra seu marido, e que não tem residindo consigo qualquer pessoa de família a seu cargo, que possua bens ou rendimentos.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de João Faustino. - Maria do Carmo Gago. - António André. - Ilídio Custódio. - Luís Gonçalves Saias. - Sociedade Industrial Olhanense, limitada. - Raquel da Cruz Pires. - José Norberto da Silva Assis. - Belmira da Silva. - Maria Izabel Silva. - Luís Gonçalves Saias. - José Vicente Nunes. - Ignácio José. - José Martins Pavilão. - Justina Maria Mata-Mouros. - José Mendonça Sarinho. - João Soares Cristovão. - Henrique de Jesus Pereira. - e Director do Instituto de Assistência Social de Nossa Se-

— Assistência Judiciária —

nhora da Fátima;

Conceder guias de responsabilidade para internamento e tratamento em estabelecimentos hospitalares aos doentes José Mendes e Benedita do Carmo de Sousa Calvita;

Deferir, a título precário com observância das formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo do Código do Registo Predial, o requerimento de José de Fragão Barros;

A Câmara Municipal ainda tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Rectificar a importancia da renda mensal da casa número vinte e quatro da Rua Engenheiro Frederico Ulrick, do Bairro Marechal Carmona, requerida por José Sebastião e de que é fiador o senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, que é de sessenta e cinco escudos e não quarenta e cinco escudos, como consta da acta da reunião de quinze do mês corrente;

Considerar sem efeito os preços bases de licitação, fixados por deliberação de treze do mês de setembro de mil novecentos e cincoenta e um, para a venda, em hasta pública, dos terrenos sobejantes do Bairro Económico de Olhão e do Bairro para as classes pobres desta Vila, denominado "Bairro Marechal Carmona", bem como a forma da venda por lotes demarcados e numerados, revogando-se a respectiva deliberação que, em sua substituição, passa a ter a seguinte redacção: Vender em hasta pública, com o cumprimento das exigidas formalidades, e como estímulo à construção civil, os terrenos sobejantes do Bairro Económico de Olhão e os do Bairro para as classes pobres, denominado "Bairro Marechal Carmona", com as bases de licitação, por metro quadrado, respectivamente de vinte escudos e dez

Venda dos terrenos sobejantes do Bairro Económico de Olhão e do Bairro dos Pobres -

escudos, observando-se para a construção o que se acha estipulado no regulamento geral da construção urbana para a Vila de Olhão, com a reversão para a Câmara dos terrenos vendidos, se as obras não tiverem início dentro de um ano, a partir da data da arrematação.

Aprovar, por se achar elaborada de harmonia com o projecto que mereceu a concordância da Repartição de Pesos e Medidas, por seu despacho de treze do corrente mês, a "Postura sôbre pesos e medidas no Concelho de Olhão", que se compõe de quatro capítulos, cincoenta e três artigos, vinte e oito parágrafos e quinze números, bem como a respectiva tabela anexa, que aqui se dão como reproduzidas para os efeitos legais.

Aprovação da Postura de pesos e medidas.

Seguidamente o Senhor Presidente apresentou a seguinte conclusão sobre o resultado das suas averiguações acerca das acusações feitas por José Henrique Botelho, contra o chefe dos serviços de via e obras, desta Câmara, agente técnico de engenharia Manuel Paiva Chaves, que a Câmara aprovou, por unanimidade, e a considera como sua deliberação: "Ouvido o queixoso para concretizar as suas acusações, ouvidas todas as pessoas por ele indicadas como testemunhas ou como simples possíveis conhecedores dos factos, ouvidas mesmo todas as pessoas apontadas pelo queixoso como também lesadas, verificada a pouca documentação existente na secretaria da Câmara Municipal e pedidas informações complementares aos Serviços de Urbanização de Faro, e tudo visto, analizado e ponderado, conclue-se que tem de se considerar como não provadas, consequente-

Conclusão sobre as acusações de irregulares ao chefe dos serviços de obras agente técnico de engenharia Manuel Paiva Chaves.

mente como infundadas e sem razão todas as acusações feitas contra o agente técnico de engenharia Manuel Paiva Chaves, excepto a de que acumulou as funções de fiscal desta Câmara Municipal com as de técnico dos empreiteiros, em duas obras municipais (o Bairro dos Pobres e o edifício da mendicidade), o que contraria as disposições do Código Administrativo. Conclue-se, todavia, igualmente, das informações recolhidas, quer nesta Câmara Municipal, quer nos Serviços de Urbanização de Faro, e das próprias declarações dos empreiteiros, que aquele procedimento ilegal foi autorizado e sancionado pela Câmara Municipal e pelos próprios Serviços de Urbanização, se não mesmo imposto por estes Serviços. Nesta conformidade, a responsabilidade do facto não cabe ao arguido e sim fundatalmente à própria Câmara e aos Serviços de Urbanização, que não o impediram e antes autorizaram, sancionaram ou mesmo impuzeram; consequentemente, não se me afigura que haja motivo para qualquer procedimento disciplinar contra o agente técnico de engenharia Manuel Paiva Chaves. Chassando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, fochas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números novecentos e dezoito a novecentos e quarenta e dois, inclusivé, na totalidade de trezentos e catorze mil novecentos e noventa e cinco escudos e setenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em con-

formidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 21.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 29 de Maio de 1952.

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Carta do senhor Artur Fernandes, morador nesta Vila, pedindo que as licenças sob os números cento e setenta e seis e cento e setenta e sete, datadas de vinte e dois do mês de Setembro de mil novecentos e cincoenta, pelo prazo de cento e oitenta dias, cuja validade terminou em vinte e um de Março de mil novecentos e cincoenta e um, concedidas pela Câmara Municipal para a execução das obras de grande reparação no seu prédio sito na Rua do

Comércio, números oito e dez, desta vila, sejam considerados com validade por igual período de tempo, com princípio na data de hoje, por as ditas obras terem parado logo de início por embargos impostos.

Requerimentos:

Do terceiro oficial desta Câmara Municipal, Manuel de Brito Júnior, pedindo certidão de como se encontra quite com a Câmara Municipal.

De A Shell Company of Portugal, limitada, submetendo à aprovação, em conformidade com a memória descritiva e desenhos juntos, o projecto de construção de um posto rodoviário, a construir no sítio da Alfardanga - Estrada Nacional número cento e vinte e cinco, ao quilómetro cento e oitenta, quatrocentos.

De Emídio Pedro Rolão, casado, comerciante, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para rebocar doze metros quadrados de paredes interiores do prédio que possue na mesma Rua.

De José Mendes Ferreira, casado, comerciante, morador na Rua Elias, dezasseis, desta vila, pedindo licença por oito dias para substituir as cantarias velhas por novas, na porta da sua residência.

De João Gomes Rebelo, casado, proprietário, morador em Lisboa, pedindo licença por oito dias para substituir substituir as telhas do telhado do prédio que possue na Rua da Cerca de Ferro, número quarenta, desta vila.

De Michele Tocco, casado, industrial, morador na Rua do Caminho de Ferro, números trinta e seis e trinta e oito, pedindo licença por oito dias para rebocar trinta metros quadrados, em cor amarela, da fachada do seu aludido prédio de residência.

De Juliana Rosa Cristina, solteira, maior, pro-

prietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para escaiolar, em côr de rosa, a frente de uma casa que possue na Rua Doutor Estevão, número sessenta e quatro, com a área de dez metros; ——

De Caetano do Nascimento Dias, casado, comerciante, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para proceder à reparação de três metros do cano de esgôto do seu prédio, sito na Rua dos Sete Cotovelos, número dois; ——

De Izabel do Carmo Teixeira, viuva, proprietária, moradora nesta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar seis metros quadrados de paredes ulteriores e substituir três metros quadrados de cadrilhos velhos por novos no prédio que possue na Rua Gago Coutinho, número quarenta e três; ——

De António Rio, morador na Rua José F. Leonardo, número cinco, desta Vila, pedindo licença por oito dias para rebocar, em cimento, vinte e cinco metros quadrados da parede ulterior do seu prédio de residência; ——

De Maria da Encarnação Serra, casada, doméstica, moradora na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número trinta; - de António Nicolau Ramos, casado, trabalhador, morador na Rua da Boa Vista, da povoação da Fuzeta; - de Manuel Martins Nuerta, viuvo, serrador mecânico, morador no sítio de Brancarres, da freguesia de Quelfes; - de António da Cruz Vingado, casado, marítimo, morador na Rua Tacadura Cabral, número quarenta e três; - de Maria dos Prazeres, solteira, maior, doméstica, moradora na Rua dos Micanos, número trinta e três; - de Rosa da Conceição, casada, doméstica, moradora na Rua João de Deus, número doze; - de António dos Reis Malha, casado, empregado, moradora na Rua Doutor Manuel Arriaga, número vinte e seis; de Joaquim

Marcelino da Paixão Santinho, casado, agricultor, morador no sitio dos Murtais, da Freguesia de Moncarapacho; - e de Maria de Jesus Figueira, solteira, maior, doméstica, moradora na Rua Pinheiro Chagas, número cinco, pedindo guias de responsabilidade para internamento em hospitais civis;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Validade das licenças de obras de Artur Fernandes.

Considerar válidas pelo período de cento e oitenta dias, a contar de hoje, as licenças números cento e setenta e seis e cento e setenta e sete, concedidas ao senhor Artur Fernandes para a execução das obras de grande reparação do seu prédio, na Rua do Comércio, números oito e dez, desta Vila, por ser de atender o motivo alegado em sua carta de vinte e oito do mês de Maio corrente;

3.º Oficial quite com a Câmara

Atestar que o terceiro oficial desta Câmara Municipal, Manuel de Brito Júnior, está quite com a Câmara Municipal;

Aprovação do projecto do posto rodoviário da Shell, na Alfandanga.

Aprovar o projecto do posto rodoviário que a Shell Company of Portugal, limitada, pretende construir no sitio da Alfandanga, de Tarmoina com a memória descritiva e desenhos apresentados.

Deferir nos precisos termos requeridos os requerimentos de Emídio Pedro Rolão; - José Mendes Ferreira; João Gomes Rebelo; Michele Tocco; - Juliana Rosa Cristina; - Caetano do Nascimento Dias; - Isabel do Carmo Teixeira; - António Rio; - Maria da Encarnação Serra; - António da Cruz Vingado; Maria dos Prazeres; - Rosa da Conceição; e Maria de Jesus Figueira;

Guias a doentes contribuintes

Deferir os requerimentos de Joaquim Marcelino da Paixão Santinho; António dos Reis Marha; - António Nicolau Ramos; e Manuel Martins

Nesta, concedendo-lhes guias de responsabilidade para internamento no hospital de Olhão, mediante o pagamento dos três primeiros da percentagem de dez por cento, por estarem incluidos no escalão A, e do último do pagamento da percentagem de quarenta por cento por estar no escalão D.

A Câmara Municipal ainda tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: Que o Bairro Económico sito em Brancanes, da Freguesia de Olhão, na Horta da Cavalinha, passe a denominar-se "Bairro Económico Engenheiro Duarte Pacheco", em homenagem a esta grande figura de projecção nacional, a que Olhão muito lhe ficou devendo.

Bairro Económico Engenheiro Duarte Pacheco

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números novecentos e quarenta e três a mil e vinte e cinco, inclusive, no total de cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e três escudos e noventa centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Tolmed

Antero Nobre 107

Nº 22.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 5 de Junho de 1952.

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos:

De João Viegas da Marta, casado, marítimo, de trinta e cinco anos de idade, natural e residente nesta Vila, na Praça João de Deus, número dezanove, filho de pai incógnito e de Gertrudes de Jesus, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja declarado qual a sua situação económica e a das pessoas de família a seu cargo, para fins de intentar acção de divórcio contra sua mulher Ercília da Conceição;

De José de Sousa Oliva, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros quadrados e colocar cinco metros quadrados de ladrilhos no seu prédio, sito na Rua Formosa, número

vinte e seis:

De Vitorino dos Santos, casado, proprietário, morador na Travessa Doutor Fernando da Silva, número dezoito, pedido licença por oito dias para fazer dez metros quadrados de rebocos interiores no seu prédio de residência;

De João da Costa Ferreira, casado, comerciante e proprietário, morador em Olhão, pedido licença por oito dias para, no seu prédio sito na Rua Capelo, número catorze, fazer doze metros quadrados de rebocos e pintar o telhado;

De José Carlos Dalfim, casado, proprietário, morador nesta vila, pedido licença por oito dias para rebocar quinze metros quadrados de tardoz interiores do seu prédio situado na Rua Elias Garcia, número cento e um;

De Fernandes Júnior & Irmão, Limitada, com sede na Travessa Cinco de Outubro, número cento e cinquenta e seis, desta vila, pedido licença por trinta dias para pescar a fachada do seu prédio sito na Estrada Olhão-Moncarapacho, no sítio de Barranco, e fazer um muro divisório, no interior do quintal, com o comprimento de oito metros;

De António do Carmo Ramires, casado, industrial, morador em Olhão, pedido licença por trinta dias para fazer as seguintes obras no seu prédio, sito na Rua Doutor Faria, número dezanove: cem metros quadrados de rebocos; - quarenta metros quadrados de pavimento em mosaico e vinte metros quadrados de pavimento em ladrilho;

De José José Alves, casado, mariteiro, morador na Barreta, pedido a prorrogação por trinta dias da licença de obras número cento e sessenta e seis, de cinco de maio do ano findo, para conclusão dos trabalhos que está efectuando no

seu prédio sito na Rua Doutor Virgilio Inglês, numero noventa e três;

De Nelson Mendes de Sousa, casado, maritimo, morador na Rua da Bôa Vista, número noventa e sete, da Povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para reparar o telhado do seu prédio de residencia e fazer sete metros quadrados de Cadrilhado;

De Antonio Francisco Amén, casado, comerciante, morador na Avenida Cinco de Outubro, número cincoenta, pedindo licença por oito dias para substituir quinze metros quadrados de pavimento de Cadrilho por mosaicos e para reparar o cano interior do esgôto no seu prédio de residência;

De Luís da Silva Rodrigues, solteiro, maior, trabalhador, morador no sitio de Brancanes, da Freguesia de Quelfes, requerendo a título precário a ocupação de uma casa da renda mensal de sessenta e cinco escudos do Bairro Marechal Carmona, dando como fiador José de Sousa Graça, casado, comerciante, morador nesta vila;

De João dos Santos Coelho, solteiro, maior, oficial de barbeiro, morador na Rua Gonçalo Velho, número cincoenta e cinco, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Olhão;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:-

Assistência Judiciária

Atestar que João Viegas da Marta, casado com Ercília da Conceição, maritimo, de trinta e cinco anos de idade, natural e residente na Praça João de Deus, número dezanove, desta Vila, filho de pai incógnito e de Gertrudes de Jesus, não possue bens nem rendimentos e a sua situação económica não é de molde a custear as despesas duma acção de divórcio contra sua mulher, e que seu filho José Honorato da Marta, de onze anos de idade que consigo vive, também não

possue bens nem rendimentos.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de José de Sousa Oliva, Vitorino dos Santos. - João da Costa Pereira. - José Carlos Delfim. - Ferreira Júnior & Irmãos Limitada. - António do Carmo Ramires. - João José Alves. - Nelson Mendes de Sousa. - António Francisco Amen. e Luís Rodrigues da Silva.

Conceder guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Olhão ao Doente João dos Santos Coelho, mediante o pagamento de vinte por cento do custo da despesa, por estar incluído no escalão B.

A Câmara Municipal tomou ainda por unanimidade as seguintes deliberações:

Acordãos de julgamentos em falhas.

Confirmar os três acordãos da Comissão para julgamento em falhas das Execuções Fiscais Administrativas, presentes à Câmara, de débitos provenientes de rendas de casa do Bairro Marechal Carmona, de quarenta e um devedores, em cento e noventa e quatro conhecimentos, no total de catorze mil seiscentos e quarenta escudos. - de imposto indirecto - consumo - de três devedores, em quatro conhecimentos, na quantia de quinhentos e quarenta escudos; e de imposto para o serviço de incendios, de cinco devedores, em seis conhecimentos, sendo quatro de recheio e dois de prédios, na quantia de trinta e três escudos e vinte centavos.

Licença da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos para a construção da escola na Fuzeta.

Autorizar o Senhor Presidente a assinar o recibo, em duplicado, da Direcção dos Serviços Externos do Guadiana, com sede em Faro, que obriga a Câmara Municipal a cumprir as treze condições da licença número cento e quatro da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, de vinte e dois do mês de Maio findo, para a edificação dum edifício escolar e respectiva vedação no prolongamento da Rua

Antero Nobre

Doutor Oliveira Salazar, da povoação da Fuzeta, que foram lidas na reunião e aceites pela Câmara.

Comunicação ao Delegado para as obras de construção de escolas primárias de que está à disposição o terreno para a escola da Fuzeta.

Oficiar ao Senhor Engenheiro Chefe da Secção do Sul, Delegação para as obras de construção de escolas primárias, com sede em Évora, de que tendo sido autorizada pela Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos a construção dum edifício escolar e respectiva vedação no prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, da povoação da Fuzeta, se encontra ao seu dispor o terreno necessário para a implantação do referido edifício escolar.

Envio de documentos à Direcção Escolar de Faro para a entrada em funcionamento da escola do Bairro dos Pescadores.

Autorizar o Senhor Presidente a enviar à Direcção do Distrito Escolar de Faro os seguintes documentos para a entrada em funcionamento da escola mixta do Bairro dos Pescadores: Fornecimento de todo o mobiliário e material didático, mínimos, referidos nos artigos primeiro, segundo e terceiro do decreto número vinte e cinco mil trezentos e cinco, de nove de maio de mil novecentos e trinta e cinco, bem como o crucifixo do modelo oficial; e termo de responsabilidade do que se acha determinado no artigo terceiro do decreto número vinte mil cento e oitenta e um, de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e trinta e um.

Exonerar do cargo de varredor municipal por abandono de lugar, o assalariado a título permanente Arnaldo Dias Guerreiro, e nomear, em substituição Francisco Pedro Teixeira, de vinte e quatro anos de idade, morador nesta vila.

Representação ao Ministro das Obras Públicas sobre os trabalhos da doca de Olhão.

Representar a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas o benefício que advirá da imediata execução da segunda fase das obras da doca e porto de abrigo de Olhão, pois qualquer demora na sua execução, acabada que seja a primeira fase, trará prejuízos consideráveis. Que na representação

intervenha, além da Câmara, as forças vivas da Vila e Concelho:

Aprovar o Regulamento de venda de leite no Concelho de Olhão, do seguinte teôr: Artigo primeiro - Na vila de Olhão é proibida a venda de leite sem prévia análise no Posto de Fiscalização de Leite, a qual se efectuará diàriamente segundo horário fixado pela Câmara Municipal. Artigo segundo: O leite que pela análise fôr encontrado próprio para consumo, será seguidamente envasilhado e selado em bilhas propriedade dos vendedores mas exclusivamente do modelo fixado pela Câmara Municipal de Olhão e só nestas poderá ser vendido. Artigo terceiro: O leite à venda nas leitarias, restaurantes e outros estabelecimentos devidamente autorizados tem que prèviamente ser submetido a análise no Posto de Fiscalização e conduzido para aqueles estabelecimentos em bilhas, devidamente seladas, dos vendedores, mas do modelo fixado pela Câmara Municipal e as quais deverão conservar-se expostas ao público durante a venda. Parágrafo único - Ficam os proprietários dos referidos estabelecimentos e bem assim os leiteiros ou o produtor sujeitos às penalidades deste Regulamento quando não cumpram as disposições deste artigo. Artigo quarto: - Compete ao produtor fornecer as bilhas para o transporte do leite desde o estábulo até ao Posto de Fiscalização, as quais serão sempre apresentadas com o devido asseio. Parágrafo único - As bilhas quando de regresso aos estábulos não podem ser utilizadas na condução de qualquer produto. Artigo quinto - As bilhas a que se referem os artigos segundo e terceiro após a venda do seu conteúdo voltarão obrigatoriamente ao Posto de Fiscalização, dentro do horário a estabelecer pela Câmara Municipal, sem danificação alguma

Regulamento para a venda de leite no Concelho de Olhão.

Antero Nobre

e com os selos sem sinais de terem sido viciados. Parágrafo primeiro - Nos casos expressos pelo médico veterinário municipal, as bilhas voltarão ao Posto com a quantidade de leite não inferior a um decilitro, para nova análise de confronto. Parágrafo segundo: - O médico veterinário municipal poderá impedir a utilização das bilhas que, embora do modêlo fixado, não se encontrem em conveniente estado de conservação e higiene. Artigo sexto: - Todos os leiteiros deverão ser portadores do boletim de sanidade passado pela autoridade sanitária, nos termos da Portaria número trezentos mil quatrocentos e doze, de seis de janeiro de mil novecentos e cincoenta e um. Artigo sétimo - O empregado do Posto de Fiscalização verificará diàriamente o seguinte: Primeiro - O estado de asseio e conservação das bilhas em que o leite é transportado para o Posto de Fiscalização e bem assim as medidas. Segundo - O estado de asseio e conservação das bilhas à saída e à entrada do Posto. Terceiro - O estado de limpeza dos carros que servem para o transporte das bilhas. Quarto - As condições de higiene individual dos leiteiros (mãos, punhos, fatos, lenços, chapeus, etc). Em casos de suspeitos de doenças, feridas, etc) o médico veterinário municipal mandará apresentar os leiteiros ao Subdelegado de Saúde. Artigo oitavo - Não será permitida a venda de leite ambulantemente sem que os leiteiros se apresentem devidamente vestidos, calçados e limpos: alínea um) - As mulheres com batas e lenços brancos: alínea dois) - Os homens com calça de cotim, casaco branco e borré de pala. Artigo nono: - É proibida a venda de leite nos estábulos ou na casa dos proprietários dos animais produtores de leite que abastecem a sede do concelho. Artigo décimo: - É obrigatório o uso de recipientes para o transporte das medidas de leite, devendo ser de alumínio e estarem, assim como as medidas, sempre limpos. Artigo décimo primeiro -

Para efeitos deste regulamento é criado pela Câmara Municipal de Olhão um Posto de Fiscalização de leite sob a direcção do médico-veterinário municipal e com os empregados que a necessidade o exigir. Transgressões: Artigo décimo segundo - As transgressões ao presente regulamento serão punidas com as seguintes multas: Parágrafo primeiro - quinhentos escudos pela transgressão dos artigos primeiro, segundo e terceiro e seu parágrafo único; artigo quinto, no que se refere à violação dos selos, e artigo nono; Parágrafo segundo: - Cem escudos pela transgressão do artigo quinto, na parte que se refere à entrega das bilhas fora do horário estabelecido; Parágrafo terceiro - Cincoenta escudos pela transgressão dos números um a quatro do artigo sétimo; Parágrafo quarto - vinte e cinco escudos pela transgressão dos artigos oitavo e décimo. - Artigo décimo-terceiro: Têm competência para levantar autos às transgressões do presente regulamento os agentes da Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, os Zeladores e fiscais de impostos municipais, o empregado do Posto de Fiscalização e todos os agentes a que a lei confere esses poderes. Artigo décimo quarto - Este regulamento entra em vigor vito dias depois da data da sua afixação e pode ser aplicado às freguesias rurais quando a Câmara Municipal o entender por conveniente por deliberação sua, anunciada devidamente".

A Câmara Municipal também aprovou as "Regras de funcionamento do Posto de Fiscalização de leite", que se transcrevem: Primeira - A chegada do leite ao Posto de Fiscalização são examinadas as bilhas e seu estado de limpeza; Segunda - Seguidamente o leite é filtrado, fazendo-se a prova de impurezas, rejeitando-se para o consumo público todo o

Regras de funcionamento do Posto de Fiscalização de Leite - em Olhão -

leite comporcado; Terceira - Depois faz-se a prova do alcool e alizarina com vista à pesquiza sumária da acidez, assim como a prova de fervura para o leite de cabra e a todo o leite o peso específico corrigido por tabelas a quinze graus centígrados; Quarta - As provas de filtração e envazilhamento em recipientes especiais que são convenientemente limpos e escaldados duas vezes por dia, fazem-se na sala número três. As provas de alcool, alizarina, peso específico corrigido a quinze graus, selagem com selos de chumbo, registo em livro especial de temperatura, peso específico bruto corrigido por cada leite e por cada produtor, bem como o número de bilhas saídas e estado higiénico das mesmas, são feitas na sala número um. Na sala número quatro faz-se à alavagem das bilhas com água corrente, possuindo dois depósitos, em mármore, e contendo um deles água fervente onde são escaldadas as bilhas de alumínio. Depois desta operação são colocadas de boca para baixo a enxugar em prateleiras de madeira preparadas para o efeito. Existe nesta sala um pequeno esquentador a lenha para aquecimento de água. Na sala número dois existe um pequeno laboratório de análises de leite, onde se faz o seguinte: alínea a) - Determinação da acidez total pelo acidímetro de Dornic; alínea b) - Dosiamento de gorduras pelo processo de Gerber, utilizando-se uma centrifuga eléctrica para vinte e quatro ensaios; alínea c) - Resultado seco pelo calculador de Ackerman; alínea d) - Prova do bromotimol.

Assunto de carta anónima.

Seguidamente o Senhor Presidente tomando a palavra referiu-se à carta anónima, vinda da Direcção Geral de Administração Política e Civil, que não só acusa de actos desonestos alguns funcionários da Câmara, como o seu Presidente, e até a própria Câmara por se ter deixado levar na deliberação tomada no sentido das obras de abastecimento de

água à Vila de Olhão serem feitas pela Câmara, e não pelos seus Serviços Municipalizados. Como pelas atribuições que lhe confere o artigo setenta e seis do Código Administrativo (orienta e coordena a acção municipal) e as do número oitavo do artigo setenta e sete (dirige e superintende nos serviços municipais e no respectivo pessoal) isso lhe impõe que chame a si a responsabilidade de todos os actos decorrentes mencionados na aludida carta. Porém, como a Câmara é tambem acusada de se ter deixado levar na deliberação tomada, pede aos senhores vereadores que se manifestem sobre: Alínea a) - Embora já decorrido algum tempo da data da dita deliberação, se se consideram ter sido levados a votar, como o fizeram por unanimidade, a deliberação que determinou que a Câmara fizesse as obras de abastecimento de água à Vila de Olhão, e não os Serviços Municipalizados, e se, por parte do Presidente, houve qualquer pressão. Alínea b) - Se o Presidente da Câmara continua a merecer dos senhores vereadores confiança. A Câmara Municipal, por se tratar da apreciação de actos do seu presidente, por ele agora expostos em reunião pública, entende que a deliberação seja tomada nos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, e assim, ela foi, por unanimidade de votos, a seguinte: Alínea a) - A deliberação em questão foi tomada em plena consciencia e a seu favor se manifestou, em primeiro lugar, o senhor vereador que exerce as funções de presidente do Conselho de Administração das Águas, e nunca o Presidente da Câmara procurou directa ou indirectamente levar os membros da Câmara a tomar qualquer resolução pela qual, com honestidade, se possa presupor

qualquer objectivo menos correcto; atinea (b). O Presidente da Câmara sempre mereceu e continua a merecer a confiança absoluta e a muita estima dos vereadores;

A Câmara Municipal deliberou depois, por unanimidade, que se entregue à polícia judiciária a descoberta do autor ou autores da carta anónima;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil e vinte e seis a mil e cincoenta e seis, inclusivé, no total de vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois escudos e setenta centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no paragrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Dorico Pacheco Nobre

Declaração

A reunião ordinária de hoje não se realisou por falta de número, marcando-se a próxima reunião para o dia dezanove.

Olhão 13 de Junho de 1952

Chefe da secretaria,

[illegible]

N.º 23-

Acta da reunião Ordinária da

Câmara Municipal de Olhão

Em 19 de Junho de 1952.

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Adolfo Pacheco Nobre Joaquim Casimiro Reis, Joaquim Nobre Costa Ferreira, Laurenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente Presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Da Direcção de Finanças do Distrito de Faro, sob o número quatro mil setecentos e cinquenta e oito, de catorze do corrente, pedindo para cumprimento do que lhe é determinado para ser informada do resultado das diligências feitas para encontrar casa em condições para a instalação dos serviços de Finanças deste concelho.

Do Governador Civil do Distrito de Faro, sob o número mil setecentos e trinta e um, de catorze do mês corrente, informando que o pedido para o dia dezoito de junho ser considerado feriado municipal ainda não foi objecto de despacho definitivo, conforme comunicação da Direcção Geral

de Administração Politica e Civil;

De Miguel Pereira Justino, casado, comerciante, morador nesta Vila, informando que, a partir do dia trinta do corrente, deixa de ser fiador de Virgilio Parreira Justino, ocupante duma casa do Bairro Marechal Carmona;

Requerimentos:

De Joaquim José Faustino, com estabelecimentos de sapataria na Rua Depoito de Junho e Casa de pasto na Rua Serpa Pinto, pedindo em face do pequeno volume de transações em qualquer dos estabelecimentos, que lhe sejam diminuidas as respectivas avenças, com principio no segundo semestre;

De José Vaz Mariano, morador na Fuzeta, pedindo que seja averbado em seu nome o alvará número trezentos e vinte e nove, respeitante à taberna sita na Rua da Alegria, número quinze da povoação da Fuzeta, tomada de trespasse a António Rodrigues;

De José Mendonça Farinho, casado, operário, morador na Rua Joaquim Ribeiro, número vinte e quatro, pedindo a prorrogação, por trinta dias, da sua licença de obras número duzentos e três, de vinte e quatro do mês de Maio último;

De Guiseppe Galuppo, casado, proprietário, morador em Lisboa, pedindo licença por oito dias para proceder a rebôcos interiores e ulteriores no prédio que possue na Avenida Sporting Clube Olhanense, desta Vila;

De Maria da Conceição Soares, divorciada, doméstica, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer vinte metros quadrados de rebôcos interiores e ulteriores do seu prédio sito na Rua Doutor João Lúcio, números oito a doze;

De José de Aragão Barros, casado, comerciante, morador nesta Vila, pedindo licença por quinze dias

para fazer um alpendre com quarenta e oito metros quadrados, coberto de telha à portuguesa, no quintal do seu prédio, sito na Rua do Caminho de Ferro; ——

De Francisco Baptista, casado, mantimo, morador na Rua Magalhães Lima, número vinte e dois da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para fazer rebocos na área de vinte metros quadrados no seu prédio de residência; ——

De Salvador Rocha, casado, comerciante, morador na Rua do Carmo, número um, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros quadrados e transformar uma janela em porta, conforme croquis apresentado, do seu prédio de residência; ——

De Eduardo de Paula Pinto, viuvo, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para rebocar dez metros quadrados de paredes interiores do seu prédio, sito na Rua Doutor Estevão, número cincoenta e nove; ——

De Luciana Martins Orfão, viuva, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebocos no seu prédio sito na Rua de Faro, número quarenta e dois; ——

De João do Rozário Oliveira, casado, proprietário, morador na Rua Formosa, número cento e dois, pedindo licença por oito dias para rebocar oito metros quadrados de paredes interiores do quintal da sua residência, e substituir doze caninhos nos degraus da escada; ——

De José Celestino Afinsão, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer cincoenta metros quadrados de rebocos interiores no seu prédio, situado na Rua Doutor Miguel Bombarda, número vinte e sete; ——

De Alexandrino da Cruz Coquenão, casado, industrial, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebocos interiores e substituir ladrilhos velhos por novos no seu prédio, sito na Rua Doutor Miguel Bombarda, número dezassete;

De Domingos Viegas Teixal, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebôcos no prédio que possue na Rua Almirante Reis, número cento e vinte e nove;

De José da Silva Oliveira, casado, industrial, morador na Rua Diogo Cristina, número setenta, pedindo licença por oito dias para pavimentar, em mosaico, um compartimento do seu prédio de residência, na área de doze metros quadrados;

De Maria dos Reis Pereira, viuva, proprietária, moradora nesta vila, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebôcos interiores no prédio que possue na Rua Doutor Manuel de Araujo, número setenta e seis;

De Albertina Ferro Galvão, viuva, proprietária, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer rebocos interiores e ulteriores no seu prédio sito na Rua da Liberdade, número trinta e nove;

De José Braz Pereira, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença para substituir uma cobertura de abobadilha por lage de cimento, conforme desenho e calculos juntos, e apear a platibanda para facilitar a execução da lage de cimento, no seu prédio sito na Avenida Doutor Bernardino da Silva, números quarenta e oito a cincoenta e oito de Polícia;

De Manuel Salvador Madeira, casado, pro-

prietário, morador em Alfandanga, pedindo licença por noventa dias para construir uma pequena moradia no cruzamento da Alfandanga, junto à Estrada Nacional - no lado esquerdo - de harmonia com o projecto apresentado;

De Armando Salustiano Mealha, casado, pintor, morador nesta Vila, pedindo a ocupação, a título precário, duma casa da renda mensal de sessenta e cinco escudos, do Bairro Marechal Carmona, dando como fiador Domingos Fernando Afincão, casado, proprietário, morador nesta Vila;

De João do Rozário Rodrigues de Oliveira Valente, casado, ferroviário, morador em Olhão, pedindo a ocupação, a título precário, duma casa da renda mensal de sessenta e cinco escudos, do Bairro Marechal Carmona, dando como fiador Miguel Pereira Leonardo, casado, industrial, morador na Rua Joaquim Ribeiro, número trinta e sete;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Informar o Excelentíssimo Senhor Director de Finanças deste distrito de que, apesar dos esforços envidados, ainda se não conseguiu, até hoje, casa em condições para a instalação dos serviços de Finanças do Concelho, nem a Câmara recebeu informações, quer do Chefe da Secção de Finanças, quer do Tesoureiro da Fazenda Pública, com indicação de casa para a referida aplicação, embora lhes tivesse sido pedido o seu concurso;

Tomar conhecimento da informação do Governo Civil de Faro sobre a situação em que se encontra o pedido para o dia dezoito de Junho ser considerado feriado municipal;

Que o ocupante de uma das casas do Bairro Marechal Carmona, Virgílio Ferreira Justino

Antero Nobre

seja notificado a apresentar, dentro do prazo de oito dias, novo fiador, pela desistência do actual, Miguel Pereira Justino, sob pena de se proceder à desocupação.

Que as avenças trimestrais do imposto indirecto-consumo-referentes aos estabelecimentos de sapataria e casa de pasto, pertencentes a Joaquim José Faustino, sitos, respectivamente, na Rua Desvito de Junho, número oitenta e cinco, e Rua Tespa Pinto, números três a sete, pela reclamação apresentada, informação do fiscal dos impostos e parecer favorável do chefe da secretaria, passem a ser, com início em um do próximo mês de Julho, e por trimestres, das importâncias de setenta escudos e sessenta escudos, respectivamente.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de José Vaz Mariano, - José Mendonça Sarinho, - Guiseppe Galuppo, - Maria da Conceição Soares, - José de Aragão Barros, - Francisco Baptista, - Salvador Rocha, - Eduardo Paula Brito, - Luciana Martins Orfão, - João do Rosário Oliveira, - José Celestino Afinção, - Alexandrino da Cruz Coquenão, - Domingos Viegas Teixal, - José da Silva Oliveira, - Maria dos Reis Pereira, - Albertina Ferro Galvão, - José Braz Pereira, - Manuel Salvador Madeira, - Armando Salustiano Mesalha, e João do Rosário Rodrigues de Oliveira Valente.

Aceitar o valor de vinte e cinco mil escudos constante da declaração de Leandro João Calderon e sua mulher Emília Alice Fonseca Calderon, proprietários, moradores na Rua Andrade Corvo, número nove, segundo-esquerdo, da cidade de Lisboa, pelo aumento do valor que resulta para o seu prédio sito na Travessa da Fábrica Velha, número seis e Largo da Fábrica Velha, vulgo Caldeira do

Moinho, desta Vila, pelas obras de adaptação do referido prédio (armazem) a preparação de salga de peixe, a serem levadas a efeito pela Sociedade Peninsular de Importação e Exportação, com sede em Portimão, constantes de seu requerimento de dezanove do mês de Abril do corrente ano, apresentado em reunião de dois do mês de Maio.

Que a Firma industrial "Sociedade Peninsular de Importação e Exportação, limitada, com sede na Rua Serpa Pinto, número seis, em Portimão, efectue na Tesouraria Municipal a importancia dos preparos para a organização do processo para a concessão de depósito de peixe salgado, solicitado em seu requerimento de vinte e cinco de Abril do corrente ano e presente à reunião camarária de dois de maio, por se encontrar solucionado o motivo que levou a considerar pendente o pedido.

A Câmara Municipal tomou ainda por unanimidade as seguintes deliberações:

Encarregar os Serviços Municipalizados de Água desta Câmara Municipal de apresentar orçamento para a colocação de bocas de rega no Bairro Marechal Carmona, de harmonia com as indicações constantes da respectiva planta, existente nos serviços de obras municipais.

Solicitar da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais - Delegação para as Obras de Construção de Escolas Primárias - Secção do Sul - que seja dada execução à construção de um edifício escolar de duas salas, com sede no núcleo de Quelfes, da mesma freguesia, constituido pelas localidades Igreja, Ana Velha, Boavista, Montemór e Geares, já previsto no mapa definitivo das obras de Escolas Primárias - Plano dos Centenários -

Antero Nobre

aprovado pelo decreto número vinte e um mil seiscentos e noventa e sete, de dezanove de setembro de mil novecentos e trinta e dois, para o que se dispõe do necessário terreno. Fica, assim, satisfeita a pretensão da Junta de Freguesia de Guelfes, exposta nesta reunião, verbalmente, pelo seu presidente e pelo prior da Freguesia. —

Adquirir pela importancia de vinte e dois mil escudos, para completo dos trabalhos de urbanização do Bairro Económico, aos herdeiros da falecida Joviana Garrocho dos Santos, viuva de António Bernardo dos Santos, a parte do prédio que actualmente fecha a Rua Padre Malvina, pelo sul, e a parte do terreno anexo, que se acham actualmente inscritos na matriz predial sob o artigo dois mil quinhentos e quarenta e oito e na Conservatória do Registo Predial como parte do número dez mil duzentos e dezoito, a folhas cento e quarenta e quatro do Livro B vinte e seis, extritamente indispensáveis à abertura da mesma Rua e ligação à Rua F do referido Bairro, autorizando os referidos herdeiros a posse imediata dos terrenos e prédio adquiridos e efectuando-se a respectiva escritura e pagamento quando os mesmos herdeiros tenham legalizado a herança e feitos os respectivos registos em seu nome. —

Herdeiros de Joviana Garrocho dos Santos - Aquisição de terrenos pela Câmara

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil e cincoenta e sete a mil cento e seis — inclusive, na totalidade de sessenta e dois mil duzentos e oitenta escudos e noventa centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais

a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Declaração

A reunião ordinária de hoje não se realizou por falta de número, marcando-se a próxima reunião para o dia vinte e oito do mês corrente.

Olhão 26 de Junho de 1952.

Chefe da Secretaria

[illegible]

N.º 24

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 28 de Junho de 1952.

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça e Reinaldo dos Santos, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião por motivos justificados os Excelentíssimos Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias e José Mário Rodrigues Mascarenhas. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente

declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi approvada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Doutor Humberto José Pacheco, morador em Lisboa, em nome da Família do Engenheiro Duarte Pacheco, agradecendo profundamente reconhecido, à Excelentíssima Vereação da Câmara Municipal de Olhão, de que o Senhor Antero Adonico Pacheco Nobre é digno Presidente, a homenagem que se dignaram prestar-lhe dando o seu nome ao Bairro Económico.

Da Firma Buxiga & Buxiga (Irmãos), empreiteiro dos trabalhos de "Urbanização do Bairro Económico de Olhão", em carta datada de vinte e sete do mês corrente, comunicando, acharem-se concluídos os trabalhos de urbanização do Bairro Económico de Olhão, com excepção do revestimento betuminoso das respectivas ruas, por o tempo não ter permitido, devido às fortes chuvadas caídas nos últimos dias de maio e das dos últimos dias, o que será feito logo que o estado de tempo melhore e permita a execução.

Do Director da Sociedade de Urbanização, Fomento e Indústria, limitada, em Ofício número trezentos e cinco, de vinte e seis do corrente, informando que em virtude dos Serviços de Salubridade terem exigido altear o reservatório em quatro metros, afim de dar um aspecto mais elegante ao conjunto, teve a Firma de proceder a um cálculo completamente novo do reservatório e respectiva medição e orçamento, que como consequência da redução de capacidade do reservatório que foi fixado pelo parecer do douto Conselho Superior de Obras Públicas, igualmente se tornou necessário proceder à remodelação do cálculo da potência dos grupos e diâmetro da conduta

elevatória, pelo que se teve de alterar os cadernos de encargos já elaborados afim de os harmonizar com as remodelações mencionadas. E finalmente expõe a opinião do senhor Engenheiro Pessanha Viegas de que se devia prever, excluídos os trabalhos de escavação das valas de levantamento e reposição de pavimento, a hipótese duma empreitada única, isto é aceitar valores para as empreitadas parciais já estabelecidas e simultaneamente um valor global para o conjunto dessas empreitadas; porém, se a opinião da Câmara fôr favorável pedia a sua comunicação para a elaboração dos cadernos de encargos.

Da Firma Buxiga & Buxiga (Irmãos) empreiteiro dos trabalhos de Urbanização do Bairro Económico de Olhão, informando que ao pretender iniciar o cilindramento da Rua F, da urbanização do referido bairro, se lhe afigura que a casa que tem naquela rua o número três de polícia não resistirá à passagem do cilindro, correndo o risco de cair devido à trepidação causada pelo mesmo cilindro, pelo que é de toda a conveniencia que o caso seja observado antes do início do referido trabalho.

Da Empreza Rodoviária Sotavento do Algarve, limitada, em ofício número oitocentos e sessenta e dois, de vinte e um do corrente, comunicando que por ter conseguido uma casa na Praça da Restauração para os serviços de "sala de espera e despachos de bagagem," para conveniencia do público e daqueles serviços, solicitava autorização para passar o estacionamento das viaturas para junto do edifício dos Correios, local onde já em tempos existiu; e que pela mudança, a ser permitida, se torna necessário a colocação de chapas de paragem na Avenida Doutor Bernardino da Silva, à entrada da Rua

número quatro; - na Avenida da República junto ao edifício dos Correios e à oficina de José do Nascimento Horta e na Praça da Restauração junto à sala de espera: ——

Requerimentos: ——

Do médico do quarto partido municipal, Doutor Arnaldo de Assunção Matos, pedindo trinta dias de licença graciosa com início em um de julho, ficando a substituí-lo o médico municipal do terceiro partido; ——

De António dos Santos Gomes, casado, proprietário, morador em Lisboa, pedindo licença por oito dias para no seu prédio sito na Rua de Faro, número dezanove, desta Vila, fazer sessenta metros quadrados de rebocos, substituir dezoito metros quadrados de ladrilhado em pavimento por uma betonilha de cimento; ——

De Maria Albertina, solteira, maior, proprietária, moradora em Pechão, pedindo licença por quinze dias para fazer uma reparação geral no forno de louça ordinária que possue no sítio de Brancanes, da freguezia de Quelfes; ——

De Pedro de Souza Oliva, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para reparar uma pequena casa que possue na açoteia do seu prédio de residência na Rua do Comércio, número cento e vinte e um; ——

De Francisco dos Santos Enrica, casado, proprietário, morador na Rua da Cerca de Ferro, número trinta e quatro, pedindo licença por quinze dias para fazer uma pequena dependência no quintal da sua casa de residência, conforme croquis apresentado; ——

De Manuel dos Santos Silvestre, casado, proprietário, morador em Marim, pedindo licença por noventa dias para substituir um muro de pedra solta por um outro em alvenaria ordinária com o comprimento de vinte e quatro metros, junto à sua residência e um cano de condução de águas com dezasseis metros; ——

Manuel Salvador Madeira, casado, proprietário, morador no sítio da Alfandanga, pedindo licença por oito dias para fazer uma passagem de acesso, com portada, para a sua propriedade, junto à estrada municipal da Alfandanga a Moncarapacho, no sítio dos Murtais.

De Lucinda Pereira Valente, casada, proprietária, moradora na Rua Manuel de Oliveira Nobre, número quarenta e sete, desta vila, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio de residência substituir a cobertura existente por uma Placa de betão armado, conforme cálculos apresentados.

De Raquel da Cruz Pires, casada, proprietária, moradora na Rua da Liberdade, desta vila, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio de residência substituir a cobertura por uma Placa de cimento, de harmonia com os cálculos apresentados.

De José de Souza Barra, morador em Bordeira, da freguesia de Santa Bárbara de Nexe, pedindo licença para proceder ao desassoriamento e limpeza do cano de esgôto do seu prédio sito na Rua número quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva.

De Manuel Viegas Mau, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar a fachada do seu prédio sito na Rua número oito da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número quinze de polícia, na área de cinco metros.

De Santos Gonçalves Dr. Vilar, com sede na Rua de São José número sete, em Olhão, pedindo licença por oito dias para colocar doze metros quadrados de azulejos nas paredes interiores do referido prédio.

De Renato Quinta, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para proceder a reparações na açoteia do seu prédio, sito na Rua Doutor Padua, número quinze.

De Antonio Correia Arroja, solteiro, maior, comerciante, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer dez metros quadrados de revocos interiores no prédio que possue na Rua Capitão João Carlos de Mendonça, números três e cinco de Polícia.

De Joaquim dos Santos Coelho, viuvo, soldador da industria de conservas, morador na Rua Joaquim do Ó, número vinte e um; - de José Gonçalinho da Cruz, solteiro, maior, morador na Fuzeta; - de Ana da Conceição, casada, doméstica, moradora nesta Vila; e de Agueda Pereira Martins, casada, doméstica, moradora nas Casas do Caminho de Ferro, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou as seguintes deliberações, por unanimidade:

Tomar conhecimento do agradecimento da Família do Engenheiro Duarte Pacheco, por a Câmara ter dado o seu nome ao Bairro Económico, sito em Brancanes, da Freguesia de Olhão.

Comunicar à Repartição de Construções das Casas Económicas da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e ao Director dos Edifícios do Sul o conteúdo da carta da Firma Bexiga & Bexiga (Irmãos), de Faro, empreiteiro dos trabalhos de "Urbanização do Bairro Económico de Olhão", datada de vinte e sete do mês corrente, para os efeitos a julgarem por convenientes, referente à falta da execução do revestimento betuminoso das Ruas do Bairro, sendo de aceitar as razões alegadas que motivaram essa falta por corresponderem à verdade e, consequentemente, admitir-se que o tempo melhore para sua imediata execução.

Alcatroamento das Ruas do Bairro Económico - razões porque ainda se não fez - Comunicações feitas.

Tomar conhecimento do Ofício número trezentos

e cinco da Sociedade de Urbanização, Fomento e Indústria, limitada, de vinte e seis do mês corrente, e quanto à hipótese duma empreitada unica da "obra de abastecimento de água à Vila de Olhão", excluidos os trabalhos de escavação das valas de levantamento e reposição do pavimento, a Câmara não vê inconveniente que, a par da aceitação de valores para as empreitadas parciais, se aceite um valor global para o conjunto dessas empreitadas.

Nomear o chefe dos serviços de obras municipais e o comandante dos bombeiros municipais para vistoriarem o prédio sito na Rua "F" do Bairro Económico Engenheiro Duarte Pacheco, com o número três de Polícia, para verificação do estado em que se encontra e perigo que ofereça para a saúde pública. Que em face do parecer a ser apresentado, assim se dê cumprimento ou não ao disposto no número dezoito do artigo cincoenta e um do Código Administrativo.

Autorizar a Empreza Rodoviária Sotavento do Algarve, limitada, com sede em Olhão, a transferir para o edifício aonde estabelecerá os seus serviços de sala de espera e despachos de bagagem, na Praça da Restauração, desta Vila, o estacionamento das suas viaturas de carreiras oficiais durante o tempo ~~o tempo~~ indispensável à tomada e saída de passageiros e bagagens. Que o transito será feito no sentido norte-sul, começando seguidamente a Igreja e vindo a sair pela parte sul-norte da Praça da Restauração, do lado da Rua do Comércio; autorizar ainda para fins de "desdobramento" o estacionamento de uma viatura no local entre o receptáculo postal, junto ao edifício dos Correios, e o Jardim João Júcio, e bem assim a colocação de "chapas de paragem" à entrada da Rua número quatro da

Hipótese da empreitada única para as obras de abastecimento de água à Vila de Olhão.

Vistoria a um prédio da Rua F do Bairro Económico.

Audiança de estacionamento das viaturas da Empreza Rodoviária.

Antero Nobre

Avenida Doutor Bernardino da Silva; - na Avenida da República, junto à oficina de José do Nascimento Horta; e na Praça da Restauração, junto ao edifício dos Correios e junto à sala de espera da Empreza Rodoviária; ——

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do médico do quarto partido municipal, Doutor Arnaldo de Assunção Matos; - António dos Santos Gomes; - Francisco dos Santos Arica; - Jacinta Pereira Valente; - Maria Albertina; - Pedro de Sousa Oliva; - Manuel dos Santos Silvestre; - Manuel Salvador Madeira; - José de Sousa Barra; - Manuel Viegas Mau; - Santos Gonçalves de Vigna; - Renato Quinta; - António Correia Arroja; - Ana da Conceição; e Agueta Pereira Martins; ——

Deferir a título precário com a observancia das formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo do Código do Registo Predial, aceitando-se o valor de dez mil escudos pelas obras a fazer-se no prédio, o requerimento de Raquel da Cruz Pires; ——

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos do Excelentissimo Senhor Presidente nos requerimentos de Joaquim dos Santos Coelho e José Gonçalinho da Cruz; ——

A Câmara Municipal ainda tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações: ——

Solicitar da Direcção Geral da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses - Serviço de Movimento - as medidas que julgue por convenientes no sentido de ser pelo menos tempo possivel o fechamento da passagem de nivel que estabelece o transito entre as Avenidas da República e Doutor Bernardino da Silva, desta vila, na área da estação do Caminho de Ferro, pela imobilização que causa ao transito de veículos e animais e pelos prejuizos que traz aos fornecedores de frutos

Passagem de nivel que estabelece o transito entre as Avenidas da República e Dr. Bernardino da Silva

e fortalizas para os mercados abastecedores.

Arrendamento da casa do Capitão Cabeçadas

Conceder plenos poderes ao Excelentissimo Senhor Presidente para outorgar no contrato de arrendamento do prédio urbano do Senhor Capitão João Mendes Cabeçadas, sito na Praça da Restauração, número vinte e cinco de Polícia desta vila, pela renda mensal de seiscentos escudos, para habitação do Meretíssimo Juiz de Direito da Comarca, com início em um do próximo mês de Julho.

Requerimento do Gentil-Homem

E finalmente prestadas verbalmente pelo Senhor Mário Arnaldo da Silva Gentil-Homem as explicações necessárias para ser apreciado o seu requerimento datado de um do mês de Maio findo, a Câmara, por o requerente declarar retirar o requerimento, considera-o como não apresentado.

E passando depois a apreciar diversos documentos, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil cento e sete a mil duzentos e quatro, inclusive, na totalidade de trezentos e sete mil trezentos e quarenta e quatro escudos e quarenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nolasco

Antero Nobre

N.º 25

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 3 de Julho de 1952.

Aos três dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Dolorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Governo Civil de Faro sob o número mil oitocentos e três - piro oito - de vinte e quatro do mês de junho findo, enviando, a título devolutivo, o relatório da visita de inspecção aos serviços da Câmara Municipal do Concelho de Alpostel, para que a Câmara Municipal de Olhão considere a aplicação da pena de repreensão por escrito ao Terceiro Oficial Manuel de Brito Júnior, anteriormente provido no cargo de escriturário de segunda classe daquela Câmara Municipal:

Do Engenheiro Chefe da Secção do Sul - Delegação para as Obras de Construção de Escolas Primárias, sob o número mil e dez, de um do corrente mês, dando conhecimento de que o pedido da construção do

edifício escolar de Guelfes não pode ser por agora atendido, por o edifício não estar incluído na quarta fase. Contudo, se o Ministério da Educação Nacional entendesse que a sua construção é muito urgente, já seria então possível promover-se a sua construção.

Requerimentos:

De Sebastião Rafael de Jesus, casado, comerciante, morador em Olhão, pedindo o averbamento em seu nome do alvará número quatrocentos e vinte, de seis de Abril do ano findo, respeitante à taberna, sita em Brancanes - Quatro Estradas - freguesia de Guelfes, tomada de trespasse a Joaquim Marques Júnior.

De Francisca de Jesus Russo, solteira, maior, doméstica, moradora na Rua da Cêrca, número vinte e sete, pedindo licença por oito dias para no seu prédio, onde reside, arranjar o pavimento da varanda, na área de seis metros, abrindo duas claraboias.

De Maria Orlanda Viegas, casada, proprietária, residente nesta Vila, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio sito na Rua Dezoito de Junho, número sessenta e quatro, fazer as seguintes obras: uma casa de banho e respectivas ligações para esgôtos, conforme cróquis apresentado; cincoenta metros quadrados de rebôcos interiores e oito metros quadrados de tabique de resguardo na açoteia.

De Maria Esperança, viuva, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer vinte metros quadrados de rebôcos interiores no seu prédio, sito na Rua Doutor Estevão, número noventa e três.

De José Lemos, casado, marítimo, morador na Rua Doutor Carlos Fugeta, número dezasseis, pedindo licença por oito dias para substituir no seu prédio de residência doze metros quadrados de lanilho por mosaico.

De João de Souza Andrade, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer

vinte metros quadrados de rebôcos interiores e vinte metros quadrados de pavimento em ladrilho no seu prédio sito na Rua Gago Coutinho número dois;

De José Baptista, casado, mantimo, morador na Rua Doutor Virgilio Inglês, número quarenta e nove, da povoação e freguesia da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para ladrilhar vinte e cinco metros quadrados de pavimento e rebocar vinte metros quadrados de paredes interiores do seu prédio de residência;

De Palmira Luís Sabino, viuva, comerciante, moradora na Rua das Vinhas, número vinte e seis, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para rebocar cincoenta metros quadrados de paredes interiores e ladrilhar trinta metros quadrados do seu prédio de residência;

De Antonio Manuel Duarte, casado, proprietário, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio sito na Rua das Lavadeiras, número cincoenta e sete, desta vila, fazer rebôcos interiores e beneficiar o tellado, numa área de vinte metros quadrados;

De Inês das Dôres Tomé, viuva, doméstica, moradora no sitio de Brancanes, da freguesia de Guelfes; de Maria Luiza das Dôres, solteira, maior, doméstica, moradora na Aldeia de Moncarapacho; de Francisca da Conceição Rocha, viuva, doméstica, moradora em Olhão; de Maria Olivia Rodrigues, solteira, maior, doméstica, moradora na Rua do Pinheiro, número catorze; de Joaquim Amaro, casado, trabalhador, morador na Rua do Pinheiro, número quinze; de Maria da Conceição dos Santos Coelho, viuva, residente na Rua da Cêrca de Ferro, número dezoito; e de Francisco dos Santos, casado, empregado do comércio, morador no sitio da Fornalha, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos ex-

postos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Pena de repreensão ao funcionário M.el de Brito Júnior.

Que seja tida em atenção a pena de repreensão por escrito aplicada ao ex-escriturário da Câmara Municipal de Alpertel, Manuel de Brito Júnior, actualmente terceiro oficial da Câmara Municipal de Olhão, no desempenho do seu anterior cargo, quando da última visita da Inspecção Geral de Finanças aquela Câmara Municipal, dando-se conhecimento ao referido funcionário para fins do seu aperfeiçoamento profissional, o qual já é notório no desempenho do seu actual cargo nesta Câmara Municipal.

Construção do edifício escolar de Quelfes.

Dar conhecimento do ofício número mil e dez do Engenheiro Chefe da Secção do Sul - Delegação para as Obras de Construção de Escolas Primárias - de um do corrente ao Director do Distrito Escolar de Faro para que envide os seus bons ofícios no sentido de ser considerada de muito urgente a construção do edifício escolar de duas salas no núcleo de Quelfes, da mesma freguesia, pela não existencia, sequer, das mínimas condições de higiene do edifício onde estão funcionando as escolas, de forma a que o Ministério da Educação Nacional entende-se que a construção era de muita urgencia e, assim, ser possivel aquela Delegação promover a construção.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Sebastião Rafael de Jesus; Francisca de Jesus Russo; Maria Orlanda Viegas; Maria Esperança; José Lemos; João de Sousa Andrade; José Baptista; Palmira Luís Sabino; Antonio Manuel Duarte; Francisca da Conceição Rocha; e Maria Luiza das Dôres.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Inês das Dores Tomé; Maria Dívia Rodrigues; Joaquim Amaro; Maria da Conceição dos Santos Coelho; e Francisco dos Santos.

Seguidamente a Câmara tomou, ainda, por una-

nimidade, as seguintes deliberações:

Caiação dos prédios da Vila - Praso até 31 de Outubro de 1952.

Dar cumprimento ao preceituado no artigo cento e cincoenta e nove e seus parágrafos do Regulamento geral da construção urbana para a vila de Olhão, que trata da limpeza e pintura dos prédios, publicando-se os respectivos editais e fixando-se o prazo até trinta e um do próximo mês de Outubro; e que para se não alegar desconhecimento dos editais se entregue um exemplar em todos os prédios da vila para, assim, os seus donos ou usufrutuários darem cumprimento às suas disposições, desde que os prédios se achem em mau estado de conservação;

Orçamento (pedido) para a instalação de água no Mercado da Fuzeta.

Solicitar dos Serviços Municipalizados de Água, desta Câmara Municipal, orçamento para a instalação de água no Mercado da Fuzeta;

Pedido de estimativa do valor a mais dos trabalhos de fundações do edifício escolar da Fuzeta.

Que o empreiteiro do edifício escolar da Fuzeta, a ser construído no prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, Ventura da Piedade, apresente estimativa do valor em que computa os trabalhos a mais nas fundações do referido edifício escolar, a serem pagos directamente pela Câmara;

Propostas de avenças.

Aprovar as seguintes propostas trimestrais para avença de impostos indirectos - "imposto de consumo" - que têm a informação do fiscal e o parecer do chefe da secretaria favoráveis: Número quinhentos e oitenta e oito, em nome de Helena dos Santos Gonçalves, da quantia de cincoenta escudos; número quinhentos e oitenta e nove, em nome de Clélia Sara Rocha, da quantia de cincoenta escudos; número quinhentos e noventa, em nome de Augusto da Costa Boa Vida, da quantia de sessenta escudos; número quinhentos e noventa e um, em nome de Sebastião Rafael de Jesus, da quantia de oitenta escudos; número quinhentos e noventa e dois, em nome de José Lopes da Silva, da quantia de duzentos escudos; e número quinhentos e noventa

e três, em nome de Custódio José Pereira, da quantia de trinta e cinco escudos;

Aprovar o primeiro orçamento suplementar, desta Câmara Municipal, ao ordinário do corrente ano, cuja receita é de um milhão oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco escudos e vinte centavos e cuja despesa é de igual quantia, em virtude de não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o referido orçamento esteve patente ao público, no cumprimento do que dispõe o artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil duzentos e cinco a mil duzentos e vinte e sete, inclusivé, na totalidade, de sete mil seiscentos e oitenta e dois escudos e vinte centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

N.º 26

Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 10 de Julho de 1958.

Aos dez dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na Sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Adorico Pacheco Nobre, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias e Lourenço Baptista Lopes de Mendonça. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Presidente da Junta de Freguesia da Fuzeta, sob o número seis, de oito do mês corrente, informando de que para o arranjo do caminho para a praia foram apresentadas três propostas, sendo duas só para o arranjo com lamas e a outra para o arranjo com lamas no lado nascente e com revestimento em pedra do lado poente, e esta pela importancia de quinze mil e oitocentos escudos, sendo o proponente o senhor José Guerreiro da Silva Neto; e que para estes trabalhos a Junta de Freguesia contribuirá com a quantia de três mil escudos;

Circular do Governo Civil de Faro, sob o número sessenta e oito, de dois do mês corrente, que transcreve o texto da circular número C-um-um, Li-

vro dez-A da Direcção Geral de Administração Politica e Civil, de trinta de Junho ultimo, e que se resume em: Em regra o contrato de empreitada depende de concurso publico. A empreitada só poderá realizar-se sem a abertura de concurso público desde que o valor da obra não exceda cincoenta contos, devendo, porém, consultar-se três empreiteiros, pelo menos, se o respectivo valor ultrapassar vinte e cinco contos. Fora dos casos referidos o contrato de empreitada só pode deixar de fazer-se em resultado do concurso público na hipótese prevista no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e nove do Código Administrativo, ou seja, quando não tiver havido licitantes em dois concursos. Nesta hipótese a empreitada pode ter lugar mediante concurso limitado ou ajuste particular. No artigo trezentos e sessenta do Código Administrativo, salvo o caso de obras municipais de pequeno valor, menos de cincoenta contos, só se prevê a possibilidade de executar obras por administração directa.

Do Construtor Civil Ventura da Piedade, em carta datada de oito do corrente mês, informando que as alterações das fundações a executar no edificio escolar de duas salas na Freguesia da Fuzeta, podem ser feitas aos seguintes preços: abertura de caboucos a vinte escudos por metro cúbico e alvenaria hidraulica, em fundações, a duzentos e sessenta escudos por metro cúbico.

Do Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Agua da Câmara Municipal de Olhão sob o número setenta e dois, de cinco do mês corrente, informando que é de dezoito mil novecentos e vinte escudos o custo das dezasseis bocas de incêndio ou rega de uma e meia polegadas a ligar à tubagem de Cusalite de

cincoenta milímetros de diâmetro no Bairro Marechal Carmona, e de dezasseis mil setecentos e cincoenta e cinco escudos e vinte centavos o custo das catorze bocas de incêndio ou reza de uma e meia polegada a ligar à tubagem de Luzalite de sessenta milímetros de diâmetro no referido Bairro;

Requerimentos:

De José Reis Viegas Silva, casado, industrial, morador no sítio de Brancanes, da Freguesia de Guelfes, requerendo vistoria ao seu prédio acabado de construir no referido sítio e freguesia, constituído por rés do chão e primeiro andar, destinado a habitação e constituindo um só fogo;

De Manuel Dias Neves, casado, comerciante, morador na Rua Doutor Oliveira Salazar, da Freguesia da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio de residência substituir o telhado por uma placa de cimento de Carmonia com os cálculos apresentados;

De Fausto Gonçalves da Costa Pinto, proprietário, morador na Rua das Lavadeiras, número cincoenta, pedindo licença por oito dias para altear em oitenta centímetros um tabique de tijolo a meia vez, com o comprimento de nove metros, na açoteia do seu prédio de residência;

De José Correia Pontes, casado, industrial, morador em Olhão pedindo licença por oito dias para no seu prédio situado na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, desta Vila, proceder à construção do colector de esgotos a ligar interiormente ao prédio contíguo;

De Manuel Martins da Conceição, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para no prédio que possue na Rua Capitão Nobre, número cento e dois, altear para um metro e vinte centímetros o muro com a extensão de nove metros existente no quintal, confinante com a linha do caminho de ferro;

De José de Gouveia Pacheco, casado, proprietário,

morador na Avenida da República, número noventa e um, pedindo licença por oito dias para fazer uma lareira numa chaminé do prédio que possue na Rua Doutor Corte Real, número setenta e oito, e rebocar exteriormente quinze metros quadrados;

De José de Azevedo Barros, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer vinte e sete metros quadrados de rebôcos no seu prédio situado na Avenida da República, número cento e dezassete, desta Vila;

De Manuel Henrique Peral, casado, trabalhador, morador no sítio de Geatrim, da Freguesia de Guelfes, pedindo licença por sessenta dias para fazer uma pequena casa numa sua pequena propriedade, no sítio de Peares, da Freguesia de Guelfes, à distância de vinte metros do eixo da estrada Guelfes-Monarapacho;

De João Mendes Cabeçadas, casado, oficial do Exercito, morador em Lisboa, pedindo licença por quinze dias para proceder a rebôcos e arranjo de retretes numa casa que possue no largo da Restauração número vinte e oito desta Vila;

De Agostinha Estrela Alinco, divorciada, doméstica, moradora na Rua Doutor Antero Cabral, número quarenta e quatro, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por quinze dias para fazer reparações no telhado do seu prédio de residência;

De Maria Inácia Bernardo, viuva, doméstica, moradora na Rua das Vinhas, número cincoenta da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para reparar o telhado do seu prédio de residência;

De Francisco António Baptista, casado, marinheiro, morador na Rua Magalhães Lima, pedindo licença por oito dias para substituir quinze metros quadrados de ladrilhos velhos por novos e construir um

cano de esgôto no seu prédio de residência.

De João Epifanio Soares, sortino, maior, carpinteiro, morador no sítio do Pereiro, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por quinze dias para fazer no seu predio sito no lugar dos Pés do Ferro, da mesma freguesia, dezasseis metros quadrados de rebocos na fachada e substituir telhas velhas por novas, na área de dez metros quadrados.

De Joana Manita da Cruz, viuva, proprietária, moradora na Rua Serpa Pinto, número vinte e oito, pedindo licença por oito dias para fazer quarenta metros quadrados de rebocos interiores no seu prédio de residência.

De João Gomes Veliça, casado, comerciante, morador nesta Vila, pedindo licença por trinta dias para substituir oitenta metros quadrados de ladrilho por mosaico no predio que possue na Rua João Francisco número dez.

De Maria Adélia Romeira Frieta, viuva, doméstica, moradora na Rua Doutor Miguel Bombarda, número trinta e cinco; de Artur Jesus Silva, casado, operário, morador na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número vinte e nove; de Maria Lopes da Silva, viuva, doméstica, moradora na Rua do Paiol da Freguesia da Fuzeta; e de Maria Gertrudes das Chagas, casada, doméstica, moradora no sítio das Areias, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo guias de responsabilidade para internamento em hospitais civis.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Que a Junta de Freguesia peça ao proponente José Guerreiro da Silva Neto para apresentar nova proposta para o arranjo do caminho de acesso à praia, mas somente para o revestimento do lado poente,

em pedra;

Tomar conhecimento, para fins de exacta execução, do texto da circular número 6 - um sum, Livro dez-A, de trinta do mês de junho findo da Direcção Geral de Administração Política e Civil;

Baixe à Repartição de viação e obras, para informar, a carta do construtor civil Ventura da Piedade respeitante às fundações a executar no edifício escolar de duas salas na Fuzeta;

Baixe à Repartição de via e obras, para informar, o ofício número setenta e dois dos Serviços Municipalizados de Água desta Câmara Municipal, referente ao custo das bocas de incêndio ou rega no Bairro Marechal Carmona;

Vistoria ao prédio dos Reis Silva.

Nomear os senhores Subdelegado de saúde, chefe dos Serviços de obras municipais e Comandante dos bombeiros para procederem a vistoria ao prédio de José Reis Viegas Silva, no sítio de Brancanes - Quelfes, apresentando o respectivo parecer, por escrito;

Deferir nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Manuel Dias Neves; Fausto Gonçalves da Costa Pinto; José Correia Pontes; - Manuel Martins da Conceição; - José de Gouveia Pacheco; José de Aragão Barros; - Manuel Henrique Peral; - João Mendes Taberadas; - Agostinha Estrela Alfeixo; - Maria Inácia Bernardo; Francisco António Baptista; - João Epifanio Soares; Joana Manita da Cruz; e João Gomes Velica;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Maria Adélia Romeira Froita; - Arturo Jesus Silva; - Maria Lopes da Silva; e Maria Gertrudes das Chagas;

Propostas de avenças.

Aprovar as seguintes propostas trimestrais para avença de impostos indirectos - imposto de consumo - que tem favoráveis a informação do fiscal e o parecer do chefe

Antero Nobre

da Secretaria: Proposta número quinhentos e noventa e quatro, em nome de Manuel Joaquim de Barros, da quantia de cincoenta escudos; e proposta número quinhentos e noventa e cinco, em nome de José Hermenegildo da Assunção, da quantia de trinta escudos;

A Câmara Municipal tomou, ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Exoneração de Tonisa; nomeação do Virgílio Rosa Sancho p.ª servente do Matadouro.

Que pela exoneração concedida a António Luís Catarino do cargo de servente do Matadouro Municipal, pelo seu pedido de nove do mês corrente, seja provido como assalariado a título permanente, naquele cargo e com princípio em treze do mesmo mês, Virgílio Rosa Sancho, casado, de trinta e cinco anos de idade, tendo como habilitações literárias o exame de instrução primária, indivíduo que vinha prestando serviço no Matadouro, como pessoal jornaleiro eventual;

Rua do Bairro Marechal Carmona, que corre paralelamente à Estrada de Pechão.

Que em ordem a não se perder a respectiva comparticipação, se dê imediata execução à construção da Rua do Bairro Marechal Carmona, que corre paralelamente à Estrada de Pechão, desde o seu ponto de partida até ao edifício da Mendicidade, interrompendo-se somente nos lugares onde existem prédios urbanos, os quais adquiridos que sejam pela Câmara Municipal serão seguidamente demolidos para o acabamento da referida Rua;

Aprovação do 1.º orçamento suplementar da Câmara do ano de 1952.

Aprovar o primeiro orçamento suplementar desta Câmara Municipal, ao ordinário do corrente ano, cuja receita é de um milhão oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco escudos e vinte centavos, e a despesa de igual quantia, em virtude de não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o referido orçamento esteve patente ao público, no cumpri-

mento do que dispõe o artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo;

Vistoria aos 2 prédios da Rua F. do Bairro Engenheiro Duarte Pacheco

Aprovar o parecer dos peritos que vistoriaram os prédios urbanos sitos na Rua Número quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva, designada por Rua F. do Bairro Engenheiro Duarte Pacheco, com o número três de polícia, pertencente a Joaquim Pedro, e no topo da mesma Rua, sem número de polícia, dos Ludeiros de Joviana Garrocho dos Santos, prédios que ameaçam ruína, oferecendo perigo para a saúde pública; nesta conformidade e de harmonia com o número dezoito do artigo cincoenta e um do Código Administrativo, a Câmara ordena a demolição total dos dois referidos prédios;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil duzentos e vinte e oito a mil duzentos e sessenta e cinco inclusivé, na totalidade de quarenta e três mil trezentos e noventa e cinco escudos e vinte centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo, que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais.

E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Volvet

N.º 27.

Acta da reunião ordinária da

Câmara Municipal de Olhão.
Em 17 de Julho de 1952.

Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Adonis Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente presidente e Vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Governo Civil de Faro, sob o número dois mil e vinte e oito, de catorze do mês corrente, comunicando que Sua Excelência o Ministro das Finanças, por despacho de nove do corrente, decidiu aprovar a deliberação desta Câmara, se se limitar as percentagens de trinta e cinco, vinte e trinta e cinco para as licenças de estabelecimento comercial ou industrial, tributadas pelos Grupos A, B e C da contribuição industrial;

Requerimentos:

Do médico do primeiro partido municipal, Doutor José Fernando Pinha Morales, pedindo trinta dias de licença por doença, com início em dezassete do corrente, conforme atestado médico junto;

Do médico do terceiro partido municipal, Doutor Aníbal Cupertino Martins Costa, pedindo certidão de como

se encontra quite com a Câmara Municipal.

Do Aspirante da Câmara, José Machado Vicente Araujo, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início no dia quatro do próximo mês de Agosto, para ser gozada em Marim.

Do Fiscal dos Mercados, Pedro Augusto Justino, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em um de Agosto próximo, para ser gozada em Vila Franca de Xira.

De Raul Rodrigues, casado, barbeiro, morador no sítio de Brancanes, da Freguesia de Guelfes, pedindo a ocupação da casa número quatro do Mercado da Verdura, a partir de um de Agosto próximo, para nela instalar um estabelecimento de venda de tabacos.

De Artur Fernandes, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para fazer no seu prédio, sito na Estrada Nacional - sítio de Brancanes, da Freguesia de Guelfes, as seguintes obras: Um tabique a meia vez, em tijolo, com a superfície de vinte metros quadrados, para dividir em dois compartimentos a casa de entrada e construir no quintal uma pequena dependência para cosinha e dispensas, na área de dezoito metros quadrados.

De Domingos José Fernandes, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por quinze dias para fazer trinta metros quadrados de rebocos interiores no seu prédio sito na Rua da Fábrica Velha, número cincoenta e cinco, e mosaicar quinze metros quadrados.

De António José da Silva, casado, proprietário, morador na cidade de Tavira, pedindo licença por quinze dias para fazer na sua propriedade, denominada "Hortinha", no sítio dos Mortais, da Fre-

guesia de Moncarapacho, as seguintes obras: Rebocar, em diferentes pontos, o muro de vedação que confina com a estrada que vai para o sítio do Gião, acrescentando o muro em sete metros, e mudar o cano de passagem de água que vem do Gião de Baixo para a sua referida propriedade, passando-o mais para o norte e obrigando-se a repor o caminho, sob o qual passa o cano de água, nas devidas condições.

De Joaquim António Pacheco, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para levantar o muro do quintal do seu prédio sito na Rua Doutor Teotónio Pereira, números vinte e cinco e vinte e sete, em metro e meio, na extensão de dez metros.

De Manuel de Sousa Lopes, segundo sargento da Guarda Fiscal, em serviço no Posto de Olhão, pedindo licença por quinze dias para substituir o caniçado e algumas telhas do seu prédio, no sítio de Bela Mandil, da Freguesia de Pechão.

De João Celestino Braz, proprietário, morador em Branganes, da Freguesia de Quelfes, pedindo licença, por quinze dias, para substituir parte do caniçado e telhas das casas que possue no dito sítio de Branganes.

De Domingos Fernandes, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias, para fazer cincoenta metros quadrados de rebôcos interiores e dez metros quadrados de pavimento em mosaico no prédio que possue na Rua M. Tomé Viegas Paz, número cincoenta e cinco.

De Francisco de Sousa Araujo, viuvo, proprietário, morador no sítio de Marim, pedindo licença por oito dias para levantar interiormente uma parede em tijolo, destinada a divisão, no seu prédio situado na Rua Teófilo Braga, número quarenta e nove, desta Vila, com a superfície de oito metros quadrados.

De João José, casado, proprietário, morador no sítio do Pereiro, da freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por quinze dias para construir doze metros de muro com um metro e vinte centímetros de altura para vedação da propriedade que possue, junto ao caminho público do Poço do Pereiro.

De Manuel Salvador Madeira, proprietário, morador no sítio da Alfandanga, da freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por noventa dias para construir um conjunto de pequenas moradias no terreno que possue junto à Estrada Nacional cento e vinte e cinco, ao quilómetro cento e vinte, conforme o projecto junto.

De José Mendonça Marinho, casado, operário da indústria de conservas, morador no sítio de Pearos, da freguesia de Quelfes, pedindo licença por trinta dias para substituir o telhado do seu prédio por uma placa de betão armado, de harmonia com os cálculos apresentados.

De Maria Lúcia, casada, moradora na Travessa da Trindade, número vinte e cinco, desta Vila; de Maria Ventura, casada, doméstica, moradora no sítio de Brancanes, da freguesia de Quelfes; de António Norberto Guerreiro, sosteiro, maior, comprador de peixe, morador em Olhão; de Maria Amélia da Silva, sosteira, maior, doméstica, moradora na Rua Capitão Nobre, número oitenta e um-A; e de Maria Celina da Conceição Torres, sosteira, moradora em Brancanes - Barraquinhas -, pedindo guias de responsabilidade para internamento em hospitais civis.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Aceitando os limites das percentagens de trinta e cinco, vinte e trinta e cinco para as licenças de estabelecimento comercial ou industrial, tributadas

Substituição do imp.º indirecto - Consumo pelo agravamento das taxas sobre as licenças de comércio e indústria: grupo A - 35% - grupo B - 20% e grupo C - 35% - com início em 1-1-1953.

pelos Grupos A, B e C da contribuição industrial, atribuídas a esta Câmara por despacho de nove do mês corrente, de sua Excelência o Ministro das Finanças, a Câmara delibera, por maioria, que, a partir de um de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e três, seja suprimida a cobrança de impostos indirectos - consumo - a que se refere o artigo setecentos e catorze do Código Administrativo, substituindo-se a tributação pelas percentagens acima referidas para as licenças de estabelecimento comercial ou industrial tributadas pelos grupos A, B e C da contribuição industrial.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do médico do primeiro partido municipal, Doutor José Fernando Pinha Morales; - aspirante José Machado Vicente Araujo; - fiscal dos mercados Pedro Augusto Justino; - Artur Fernandes; - Domingos José Fernandes; - Antonio José da Silva; - Joaquim Antonio Pacheco; - Manuel de Sousa Lopes; - João Celestino Braz; - Domingos Fernandes; - Francisco de Sousa Araujo; - João José; - Manuel Salvador Madeira; - José Mendonça Farinho; e Maria Lúcia.

Ractificar, para os efeitos legais, os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente nos requerimentos de Maria Ventura; - Antonio Norberto Guerreiro; Maria Amélia da Silva; e Maria Celina da Conceição Torres.

Certificar que o médico do terceiro partido municipal, em exercício, Doutor Anibal Cupertino Martins Costa, está quite com a Câmara Municipal.

A Câmara Municipal ainda tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Presente a informação do Chefe dos Serviços de obras municipais, referente ao preço unitário, médio, da colocação de bocas de incêndio ou rega no Bairro Marechal Carmona, a Câmara deli-

bera que o respectivo processo baixe aos seus Serviços Municipalizados de Água para apreciação, apresentando novo orçamento dentro da economia considerada por aqueles serviços;

Propostas de avenças.

Aprovar as seguintes propostas, trimestrais, de imposto indirecto - consumo - que tem favoráveis a informação fiscal e o parecer do Chefe da secretaria, e que se consideram tacitamente renováveis por iguais períodos, enquanto não houver discordancia de qualquer das partes interessadas: numero quinhentos e noventa e seis, em nome de Fadeira & Caetano, limitada, de Olhão, de trezentos escudos; número quinhentos e noventa e sete, em nome de David José Coutinho, de Olhão, de sessenta escudos; e numero quinhentos e noventa e oito, em nome de Agostinho & Carlos, limitada, da Fuzeta, de oitenta escudos;

Deferir o requerimento de Raul Rodrigues, para ocupar, a partir de um do próximo mês de Agosto, a casa número quatro do Mercado de Verdura, para nela instalar um estabelecimento de venda de tabacos;

Que o serviço de obras municipais estude a solução a ser dada ao escoamento dos esgôtos do Bairro Marechal Carmona, apresentando o seu parecer;

Diligencias pelo Snr. Presidente em Lisboa.

Seguidamente o Excelentissimo Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara das diligências que levou a efeito em Lisboa, quando da apresentação de cumprimentos das câmaras municipais do Algarve a Sua Excelencia o Presidente da República, no número das quais, a solução dos esgotos da doca, incluindo as ligações dos esgotos dos Bairros Engenheiros Duarte Pacheco e Frederico Ulrich, - o bom acolhimento da representação a

Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas para a execução da segunda fase dos trabalhos da Doca, acabados que sejam os da primeira fase; e a aprovação dos estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Olhão; e finalmente referindo-se ao incêndio de há dias, nesta vila, reconhece a impossibilidade de uma pronta e proficiente actuação por se não dispor de um quartel apropriado e do devido pessoal; e para que se possa ir ao encontro das necessidades mais prementes, necessita que a Câmara lhe dê poderes para se dirigir ás Companhias de Seguro e aos Senhores industriais de conservas em ordem a prestarem o seu valioso concurso; pedido que a Câmara satisfez, por unanimidade;

Copo de Bombeiros e convite ás Companhias de Seguros e industriais de conservas.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil duzentos e sessenta e seis a mil trezentos e quatro, inclusivé, na totalidade de trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito escudos e sessenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Dorico Pacheco Nobre

N.º 28.

Acta da reunião ordinária da

Câmara Municipal de Olhão.

Em 24 de Julho de 1952.

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta vila de Olhão e Edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Vereador Reinaldo dos Santos. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios:

Da Junta de Freguesia de Olhão, sob o número cento e doze, de vinte e dois do corrente, pedindo o pagamento do subsídio respeitante ao segundo semestre do corrente ano;

De Marciano de Sousa Júnior, com Oficina mecânica e Civil de mármores e cantarias, dando os preços de mármores para o mercado da Fuzeta: Com vinte e três milímetros de espessura, por cada metro quadrado, trezentos escudos; e com trinta milímetros de espessura, trezentos e cincoenta escudos, incluídos nestes preços, réguas, caixas e ferros;

Do Engenheiro-Director de Urbanização de Faro, sob o número mil cento e sessenta, de vinte e dois do corrente, indicando o custo, estimado de acordo com os

valores dos projectos respectivos, do acesso, abastecimento de águas e esgotos à escola do Bairro dos Pescadores de Olhão, e bem assim os quantitativos a que corresponderiam a comparticipação e o encargo para este Município;

Requerimentos:

Do Chefe da Secretaria da Camara, José Augusto Baptista Pires, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em quatro do próximo mês de Agôsto, para ser gozada no sítio da Fóz, do concêlho de Tavira;

Do escriturário de terceira classe, José Duarte Capela, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em quatro de Agôsto próximo, para ser gozada nas Caldas de Monchique;

De Manuel Paiva Chaves, chefe dos serviços de obras municipais, pedindo vinte dias de licença graciosa, a contar de hoje, para ser gozada em Lisboa;

Do Zelador municipal, José Maria Carapeto Mulenas, pedindo trinta dias de licença graciosa, com principio em quatro do mês de Agosto, para ser gozada em Loulé;

Do Contra-mestre de matança, Albino Viegas, pedindo vinte dias de licença graciosa, com início em um de Agosto próximo;

De Custódio José Pereira, casado, comerciante, morador no sítio de Quatrim do Sul, da freguesia de Moncarapacho, requerendo o averbamento em seu nome do alvará número trinta e oito, desta Câmara Municipal, respeitante à taberna, sita na Rua Doutor Oliveira Salazar, números cento e cinco e cento e sete de polícia da freguesia da Fuzeta, tomada de trespasse a Hídio Custódio;

Da Empreza Rodoviária Sotavento do Algarve, com sede em Olhão, pedindo licença por noventa dias para fazer as obras constantes dos desenhos apre-

sentados, na garage e suas dependências, que possue na Rua número quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva;

De João Dias Pires, casado, proprietário, morador em Faro, pedindo licença por oito dias para reparar, interiormente, o cano de esgôto do seu prédio, sito na Praça Patrão Joaquim Lopes, números cinco a sete de polícia;

De Maria Guiomar, viuva, proprietária, moradora na Rua Germano Rolão, da Freguesia da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para fazer cincoenta metros quadrados de rebôcos interiores e cadrilhar cincoenta metros de pavimento no seu prédio de residência;

De João Emília, casado, maritimo, morador na Rua Doutor Teofilo Braga, da Povoação da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para substituir trinta metros quadrados de cadrilhos e fazer vinte metros quadrados de rebôcos interiores no seu prédio de residência;

De João Rodrigues, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias, para fazer a ligação do cano de esgôto do prédio que possue na Rua Patrão Joaquim Lopes, número treze, desta Vila, ao colector qual que passa na referida rua;

De Giuseppe Galuppo, casado, proprietário, morador na cidade de Lisboa, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebôcos interiores no seu prédio sito na Avenida Sporting Clube Olhanense;

De Manuel de Souza Júnior, casado, proprietário, morador em Bias do Norte, Freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para substituir o caniçado do telhado do armazem que possue no sítio de Bias do Norte, na área de quatro metros quadrados;

de João Ramos de Oliveira, casado, proprietário, morador na Rua Capitão Nobre, número setenta e sete, pedindo licença por oito dias para fazer vinte metros quadrados de Cambrim, em cimento, no exterior do seu prédio de residência.

De Carolina dos Reis Martins, solteira, serviçal, moradora na Rua Doutor Paula Nogueira, número dezassete; de Américo Lopes Requengo, casado, morador nesta vila; de Francisco Gil, casado, ex-marítimo, morador no Bairro Marechal Carmona; de José Ignacio Fernandes, solteiro, maior, empregado de escritório, morador na Rua Bartolomeu Dias, número onze; e de Izulina da Conceição Correia Cajuda, casada, moradora na Travessa da Trindade, número onze, pedindo guias de responsabilidade para internamento em hospitais civis.

A Camara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Autorizar o pagamento da segunda semestralidade do subsídio concedido à Junta de Freguesia de Olhão, no corrente ano;

Que até à apresentação de propostas de fornecimento de oitenta canipas, em marmorite, para o mercado da Fuzeta, se considere pendente de resolução a carta do senhor Marciano de Sousa Júnior;

Apreciando o ofício número mil cento e sessenta - Processo número quatrocentos e trinta e três / Melhoramentos Urbanos, do ano de mil novecentos e quarenta e seis da Direcção de Urbanização de Faro, de vinte e dois do mês corrente, referente ao acesso à escola do Bairro dos Pescadores de Olhão, seu abastecimento de água e canalização de esgôtos, e embora a situação financeira do Município presentemente não seja de molde a garantir a sua comparticipação na obra, tan-

to mais que para ela há ainda terrenos a expropriar, não considerados nas estimativas apresentadas, a Câmara delibera aceitar em princípio a sugestão mais económica e, consequentemente, mandar desde já elaborar o respectivo estudo e projecto, a serem oportunamente enviados aquela Direcção de Urbanização para apreciação superior;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do Chefe da secretaria da Câmara; - Chefe dos Serviços de Obras; - escriturário de terceira classe, José Duarte Capela; - Zelador municipal, José Maria Carapeto Mulenas; - contra-mestre de matança, Albino Viegas; - Custódio José Pereira; - Empreza Rodoviária Sotavento do Algarve; - João Dias Pires; Maria Guiomar; - João Emília; - João Rodrigues; - Giuseppe Galuppo; - Manuel de Sousa Júnior; - João Ramos de Oliveira; - e Carolina dos Reis Martins; e Ygulina da Conceição Correia Cajuda;

Ractificar, para os efeitos legais, os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente nos requerimentos de Américo Lopes Reguengo; - Francisco Gil; e José Inácio Fernandes;

Presente o parecer dos peritos nomeados para vistoriarem o prédio urbano do senhor José Reis Viegas Silva, no sítio de Brancanes, da freguesia de Guelfes, a Câmara dá-lhe a sua aprovação e ordena a passagem da licença para a habitação;

Considerar pendente de resolução a informação do Chefe dos Serviços de Obras sôbre a solução a dar-se aos esgôtos do Bairro Marechal Carmona, até que se apresente de regresso da licença concedida o referido funcionário;

Que os Serviços de Obras elabore, com urgência,

Antero Odorico

o estudo e projecto dos esgotos do Bairro Engenheiro Duarte Pacheco, de forma a estar concluido antes do mês de dezembro do corrente ano;

Adquirir para um dos poços da Aldeia de Moncarapacho uma bomba manual, de volante;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, fochas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, fixando toda a despesa representada pelas autorizações números mil trezentos e cinco a mil quatrocentos e trinta e dois inclusivé, na totalidade de cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cincoenta e dois escudos e dez centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 29.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.
Em 31 de Julho de 1952.

Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre,

Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fortes da Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Carta do senhor Engenheiro Bento Louro, morador em Faro, como adjudicatário da obra de construção do "Centro Social para Pescadores na Fuzeta, Doutor Assis Chateaubriand - Posto de Puericultura Dona Izabel, A Redentora", comprometendo-se a tapar as covas que resultem da exploração do calhau e da areia, em face da resolução favorável da Câmara;

Da Junta Central das Casas dos Pescadores, sob o número seiscentos e oito, traço, S.T., de vinte e três do mês de julho, pedindo que a Câmara autorize o senhor Engenheiro Bento Louro a explorar o calhau e a areia para a referida obra, tal como a solicita;

Do Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água desta Câmara Municipal, sob o número setenta e seis, de vinte e três do mês de julho, enviando o orçamento da colocação de bocas de incêndio ou rega no Bairro Marechal Carmona, sendo, por unidade, da quantia de quinhentos e oitenta e quatro escudos e quarenta centavos para ligação à tubagem de Luzalite de cincoenta milímetros

de diâmetro, e quinhentos e noventa e três escudos e quarenta centavos para ligação à tubagem de Luzalite de sessenta milímetros de diâmetro.

Requerimentos:

De Rui Cristina Português Machado, com estabelecimento de café na Rua do Morgado, número oito, nesta Vila, pedindo redução na sua avença de imposto indirecto - consumo - pelas suas diminutas vendas.

De Luciano Viegas, casado, proprietário, morador na Rua Teófilo Braga, número sessenta e cinco, da Fuguería da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para fazer no seu prédio de residência vinte metros quadrados de rebôcos interiores e ulteriores.

De Joaquim António Pacheco, proprietário do prédio sito na Rua da Majuca, com os números quatro, seis e oito de polícia, pedindo licença de quinze dias para levantar o muro do quintal, no lado norte, num comprimento de vinte metros.

Do Doutor Francisco Fernandes Lopes, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para repor mosaicos, na área de nove metros, e rebocar cinco metros quadrados de paredes interiores, no prédio que possue na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, com os números onze e treze de polícia.

De Ana Alberto Pousão Pereira, viuva, proprietária, moradora em Lisboa, pedindo licença por quinze dias para fazer reparações em noventa metros quadrados de telhado, com substituição de madeiras e algumas telhas, no seu prédio sito na Rua Carlos da Maia, número quarenta.

De Maria Viegas, viuva, moradora na Rua das Lavadeiras, número sessenta, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio de residência reparar o telhado, na área de doze metros.

De José Gomes Morgado, casado, comerciante, morador na Rua Capitão João Carlos de Mendonça, pedindo licença por quinze dias para rebocar vinte metros quadrados no interior do quintal do seu prédio sito na Rua Doutor António Baptista Delgado, número quarenta e dois, e aumentar o cano de esgôto em vinte metros.

De João da Silva Santana, casado, proprietário, morador na Aldeia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para fazer dez metros quadrados de tabique no quintal do seu prédio de residência.

De Manuel Viegas Mau, casado, proprietário, morador no sítio de Peares, da Freguesia de Quelfes, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebôcos exteriores no prédio que possue na Rua Almirante Reis, números quarenta e nove e quarenta e nove A, desta Vila.

De Florentina Fernandes, doméstica, moradora na Rua Magalhães Lima, número cento e treze, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para reparar o telhado do seu prédio de residência.

De Raul Pereira Macara, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para reparar o telhado do prédio que possue na Rua Doutor Oliveira Salazar, da Freguesia de Moncarapacho.

De Manuel Viegas Mau, casado, proprietário, morador em Quelfes, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros quadrados de paredes exteriores do seu prédio sito na Rua do Pinheiro, número trinta e três.

De João Fernandes Lã, casado, comerciante, morador na Rua Magalhães Lima, número trinta e quatro, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por quinze dias para reparar o telhado do seu prédio de residência, que mede vinte metros quadrados, e rebocar

trinta metros quadrados de paredes interiores;

De Matias Simão, solteiro, maior, trabalhador, residente na Aldeia de Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Olhão;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Que a areia dos arceiros da Fuzeta passe a ser vendida, a quem desejar, ao preço de três escudos a carrada (carga que o carro possa levar); e que o calhau tambem seja vendido ao mesmo preço, por carrada, com a obrigação da tapagem dos buracos por quem faça a exploração. Esta deliberação não mereceu a concordância do Excelentissimo Senhor Vereador Joaquim Nobre Costa Teixeira;

Aceitar os preços de orçamento para a colocação de bocas de incêndio ou rega no Bairro Marechal Carmona, apresentados pelos Serviços Municipalizados de Água da Câmara Municipal, não sendo de considerar, seja para que trabalhos forem para a Câmara Municipal, a inclusão da percentagem de dez por cento, por administração;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Luciano Viegas; - Joaquim Antonio Pacheco; - Francisco Fernandes Lopes; - Ana Alberto Pousão Pereira; - Maria Viegas; - José Gomes Morgado; - João da Silva Santana; - Manuel Viegas Mau; - Florentina Fernandes; - Raul Pereira Macara; - João Fernandes Tã; - Manuel Viegas Mau; - Maria Júlia Caraca Marçal; - Jemília Rita da Conceição; e Matias Simão;

Que a avença trimestral do imposto indirecto - consumo - respeitante ao café de Rui Cristina Português Machado, sito na Rua do Morgado, número oito desta vila, baixe para trinta escudos, por a informação do fiscal dos impostos e o parecer

Areia e calhau dos arceiros da Fuzeta.

Preços de orçamento das bocas de rega do Bairro Carmona.

do chefe da secretaria serem favoráveis á redução pedida; ——

Aprovar a proposta de avença número quinhentos e noventa e nove, do imposto indirecto - Consumo - da quantia de novecentos escudos, em nome de João Nunes Costa, que tem favorável a informação do fiscal dos impostos e o parecer do Chefe da Secretaria, proposta que se considera tacitamente renovável por iguais períodos, enquanto não houver discordância de qualquer das partes interessadas. ——

A Câmara Municipal tomou, ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações: ——

Adquirir por expropriação amigável e pela quantia de setenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco escudos, com destino ao alargamento das Ruas Dezoito de Junho e Gonçalo Velho desta Vila, de Carmonia com o Plano de Urbanização de Olhão, aprovado por despacho ministerial de trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta e cinco, duas faixas de terreno, com as áreas de duzentos e doze metros quadrados e oitenta metros quadrados e cincoenta decímetros, a destacar, respectivamente, das partes sul e poente do terreno pertencente a Julião Florentino Topa, e que confronta pelo norte com Rua J. F. Leonardo, sul com Rua Dezoito de Junho, nascente com Câmara Municipal e poente com Rua Gonçalo Velho, omisso presentemente na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o número onze mil cento e noventa e seis, a folhas trinta e oito, verso do livro B vinte e nove. Que na respectiva escritura outorgue com plenos poderes o Senhor Presidente da Câmara e que seja pedido

Proposta de avença do imp.º indirecto

Compra de terreno a Julião Florentino Topa para alargamento das Ruas 18 de Junho e Gonçalo Velho.

a Sua Excelencia o Senhor Ministro das Finanças a isenção de pagamento da fiza.

Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a dispender até à quantia de sete mil escudos na reparação do caminho da praia da Azeita.

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que, por despacho de vinte de março findo de Sua Excelencia o Ministro das Finanças, publicado no Diário do Governo, segunda série, número cento e setenta e seis, de sete e seis do mesmo mês, foi esta Câmara Municipal autorizada a substituir a tributação dos impostos indirectos pelo agravamento das taxas de licenças de estabelecimento comercial e industrial, a cobrar pelas percentagens de trinta e cinco, vinte e trinta e cinco sobre a contribuição industrial dos grupos A, B e C.

Substituição dos impostos consumo pelo aumento das taxas de licenças

E passando depois à apreciação dos documentos de despesa, tais como pedidos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil quatrocentos e trinta e três a mil e quatrocentos e quarenta e quatro inclusive, na totalidade de noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco escudos e trinta centavos, com uma discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os devidos efeitos legais. E não havendo mais nada a tratar, o Muito Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. Eu, Crisógono Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevo.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 30

Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Olhão

Em 7 de Agôsto de 1952

Aos sete dias do mês de Agôsto do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinzes horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim Carimiro Dias. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Engenheiro Chefe do Serviço de Construção de Casas Económicas - Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sob o número novecentos e doze, de cinco do mês de Agôsto, informando que se torna necessário o acabamento integral dos trabalhos de urbanização do Bairro Económico de Olhão, até trinta e um de Outubro do ano corrente, para que possam ser liquidados este ano;

Do Director da Direcção do Distrito Escolar de Faro, sob o número cento e trinta e cinco, traço dois, Livro seis, traço F, de dois de Agôsto, dando conhecimento do parecer de Sua Excelência o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, referente à cópia de parte da acta desta Câmara Municipal enviada àquela Direcção Geral do Ensino Primário, que do teor seguinte: "Parece dever informar-se que só é de solicitar a proferência

para a construção de edifícios ~~escolares para~~ localidades privadas de instrução, por falta de edifícios para a instalação dos estabelecimentos de ensino".

Requerimentos:

De Teresa de Jesus Soura, viuva, proprietária, residente na rua Doutor Manuel de Arriaga, número trinta e seis, desta Vila, pedindo licença por oito dias, para fazer no seu prédio de residência, vinte metros quadrados de rebocos exteriores na cor amarela;

De Pedro de Soura Oliva, casado, comerciante, morador nesta Vila, na rua do Comércio, número cento e vinte e um, pedindo licença por oito dias, para forrar em azulejo cinco metros quadrados de parede da retrete do prédio da sua residência;

De Pedro Stazzera, casado, industrial, residente nesta Vila, na rua Capitão Nobre, número cento e dezaseis, pedindo licença por oito dias, para fazer, no seu prédio de residência, quarenta metros quadrados de rebocos interiores;

Da Produtora Algarvia, Limitada, pedindo licença por oito dias, para fazer quarenta metros quadrados de rebocos exteriores no seu prédio sito na estrada Nacional, Brancanes-Quelfes;

De Manuel João Gonçalves, casado, industrial, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias, para fazer vinte metros de rebocos exteriores, no seu prédio, sito na estrada Nacional em Brancanes de Olhão;

De João Gomes Veliça, casado, comerciante, residente, na rua Serpa Pinto, número quarenta, desta Vila, pedindo licença por trinta dias, para fazer cem metros de rebocos interiores e exteriores, estes em cor rosa, e alterar o muro do quintal do seu prédio, sito na rua João Francisco, número dez, desta Vila, com dez metros quadrados em tabique;

De António Jacinto Ferreira Junior, casado, industrial, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias, para fazer dez metros quadrados de rebocos interiores e trinta metros quadrados de lambrim em cimento na fachada do seu prédio sito na praça João de Deus, desta Vila;

De Manuel Viegas Caetano, casado, calafate, residente em

Soares, freguesia de Quelfes, deste concelho, pedindo licença por oito dias, para substituir os barrotes, caniçado e algumas telhas, no prédio da sua residente;

De Inocêncio José da Boa, casado, marítimo, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer vinte e cinco metros quadrados de rebocos exteriores, na côr rosa, no seu prédio sito em Brancanes de Olhão;

De Francisco Neto, casado, proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias, para fazer cincoenta metros quadrados de rebocos interiores e exteriores, estes em côr rosa, no seu prédio sito na rua Dezóito de Junho, número duzentos e quarenta e oito, desta Vila;

De Custódio Rodrigues Cristovão, casado, trabalhador, residente no sitio da Cabeça, freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua filha, menor, Irene de Jesus Pereira Cristovão, no Hospital de Olhão;

De José Soares Granja, casado, pedreiro, residente no sitio da Fornalha, freguesia de Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital;

De António Custódio da Luz Martins, casado, barbeiro, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Maria Luiza da Conceição, no hospital de Olhão;

De Verissimo dos Santos, casado, trabalhador, residente no sitio da Fonpana, freguesia de Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Olhão;

De Paulina das Candeias, casada, doméstica, residente em Olhão, pedindo guia de responsabilidade para internamento do seu filho menor, Paulo Amaro Candeias Simões, no hospital da Santa Casa de Misericórdia de Faro;

De Joana da Conceição, casada, operária da Industria de Conservas de Peixe, residente em Olhão, na Rua número um, porta cinco, da Avenida Doutor Bernardino da Silva, pedindo guia de responsabilidade para internamento do seu marido Raúl Cosme da Silva, no Dispensário Regional de Higiene e Profilaxia Mental do

Antero Nobre

Algarve;

De Joaquim António, casado, trabalhador, residente no sítio de Ana Velha, da freguesia de Quelfes, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Olhão;

De Otília de Deus, casada, operária da Indústria de Conservas, residente nesta Vila, pedindo guia de responsabilidade para tratamento de sua filha menor, Leonor do Rosário da Silva, nos Hospitais Civis de Lisboa;

De Domingos José Inês Júnior, casado, trabalhador, residente no sítio do Pereira, freguesia de Moncarapacho, deste Concelho, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher, num dos Hospitais de Lisboa;

De Otília de Deus, casada, operária da Indústria de Conservas, residente nesta Vila de Olhão, pedindo guia de responsabilidade para tratamento de sua filha menor, Maria do Carmo da Silva, nos Hospitais Civis de Lisboa.

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Pedido c/o acabamento dos trabalhos de Urbanização do Bairro Económico, até 31/10/52

Tomar conhecimento do ofício de Engenheiro Chefe do Serviço de Construção de Casas Económicas, da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, número novecentos e doze, de cinco do mês de Agôsto corrente, relativo ao acabamento integral dos trabalhos de urbanização do Bairro Económico de Olhão, até trinta e um de Outubro próximo, para que possam ser liquidados este ano, e que seja enviada cópia do mesmo ao respectivo empreiteiro;

Que seja dado conhecimento, à Junta de Freguesia de Quelfes, do parecer de Sua Excelência o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, constante no ofício da Direcção Geral do Distrito Escolar de Faro, de dois do corrente mês, sobre a construção de um edifício de duas salas na sede da referida freguesia.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Teresa de Jesus Sousa; - Pedro de Sousa Oliva; - André Stazzera; - Produtora Algarvia, Limitada; - Manuel João Gonçalves; - João Gomes Veliça; - António Jacinto Ferreira Júnior; - Manuel

Viegas Caetano; Inocêncio José da Rôa; Francisco Neto; e de Otilia de Deus.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente nos requerimentos de Custódio Rodrigues Cristovão; - José Soares Franja; - António Custódio do Luz Martins; - Verissimo dos Santos; - Paulina das Candeias; Joana da Conceição; - Joaquim António; e de Domingos José Inês Júnior.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil quatrocentos e sessenta e cinco a mil quinhentos e sete, inclusive, na totalidade de cincoenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco escudos e noventa centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai sòmente por si assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, Manuel de Brito Júnior, terceiro oficial da Câmara, servindo de chefe de secretaria, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 31

Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Olhão

Em 14 de Agôsto de 1952

Aos catorze dias do mês de Agôsto do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Reinaldo dos Santos, e Joaquim

Antero Nobre

Nunes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor Vereador José Mário Rodrigues Mascarenhas. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Engenheiro Chefe dos Serviços de Movimento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, sob o número quatrocentos e noventa e seis, de seis do corrente mês, informando que foram tomadas providências no sentido de evitar demoras excessivas na paralização do tránsito pela passagem de nível, a que se refere o ofício desta Câmara Municipal, número mil setecentos e noventa e sete, de trinta de Junho próximo passado;

Da Junta de Freguesia de Quelfes, de onze do mês Agosto corrente, solicitando que se interceda junto do Chefe da Circunscrição de Exploração dos C.T.T. de Faro, no sentido de reforçar o pedido de uma caixa postal para o sítio do Poço Longo, da referida Freguesia, com o que muito beneficiam, também, os habitantes dos sítios de Ana Velha e Alecrimira.

Requerimentos:

De Luís Bernardino da Silva, casado, médico municipal, do segundo partido, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em vinte do corrente mês;

De Paulo Leitão, casado, industrial, residente em Olhão, pedindo licença, por oito dias, para fazer cincoenta metros quadrados de rebocos interiores e exteriores no seu prédio sito na Rua trinta e um de Janeiro, número vinte e quatro, desta Vila;

De Lucília Eugénia Machado, solteira, maior, proprietária, residente na Rua doutor João Lúcio, número sem, desta Vila, pedindo licença, por oito dias, para fazer cincoenta

metros quadrados de rebocos interiores no prédio da sua residência;

De Alberto Vaz Martins, casado, proprietário, residente na Rua Capitão Nobre, número trinta e um, desta Vila, pedindo licença, por oito dias, para fazer oito metros quadrados de lambrim na fachada do prédio onde reside;

De Manuel da Conceição Raimundo, casado, comerciante, residente na Rua Doutor António Baptista Delgado, número trinta e sete, desta Vila, pedindo licença por trinta dias para fazer cincoenta metros quadrados de rebocos interiores e exteriores e reparar quarenta metros quadrados de telhado do seu prédio de residência;

De Ana Alberto Sousão Pereira, viuva, proprietária, residente em Lisbôa, pedindo licença por oito dias para ocupação de dez metros quadrados de via pública com andaimes, na rua Carlos da Maia, número quarenta, desta Vila;

Da Firma, Sacás, Irmãos e Companhia Limitada, com sede nesta Vila, na Rua Vasco da Gama, números sessenta e dois e sessenta e quatro, pedindo licença por oito dias para fazer cincoenta metros quadrados de rebocos exteriores, no cor amarela, na sua fábrica de conservas, sita na Estrada Nacional, quatro estradas, desta Vila;

De Joaquim Camário, casado, proprietário, residente no sitio de Quatrim do Sul, freguesia de Mamarapacho, pedindo licença para construir uma pequena dependência com as dimensões de tres por tres metros, no prédio da sua residência, a quatro metros do caminho público, pelo prazo de oito dias;

De Francisca dos Santos Manita, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer quinze metros quadrados de rebocos exteriores no seu prédio sito na Rua da Feira, número sete, desta Vila;

De João da Silva, casado, construtor civil, residente na Rua Joaquim Ribeiro, número sete, desta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer um vão de um metro de largo por dois de altura, do quintal da sua residência para o

quintal que serve de deposito de materiais;

De Ana dos Santos Fuzeta, proprietária, viuva, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer quinze metros quadrados de reboco exteriores no seu prédio sito na Rua Almirante Reis, números dezasete e dezanove, desta Vila;

De Alda da Conceição Flores, casada, proprietária, residente na Rua M. Oliveira Nobre, números dezasete a vinte e um, desta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros de reboco exteriores e interiores, no prédio da sua residência;

De José Gouveia Pacheco, casado, proprietário, residente em Olhão, na Avenida da República, número noventa e um, pedindo licença por oito dias para substituir as canas do telhado, numa área de vinte cinco metros, do prédio que possui na Rua Mendonça Corte Real, número setenta e seis, desta Vila;

De Artur Jesus da Silva, operário, casado, residente nesta Vila; de António Ramira, casado, pedreiro, residente em Olhão, na Rua Doutor Virgilio Inglês; e de Feliciano Zeferino Henriques, casado, trabalhador, residente nesta Vila, pedindo guias de responsabilidade para internamento em hospitais civis;

De Francisco Estevão, casado, comerciante, residente nesta Vila, tendo tomado de trespasse a Fernando Pinho de Souza, um estabelecimento de "Casa de Pasto", sito no Mercado do Peixe, números vinte e vinte e dois, desta Vila, pedindo o averbamento do respectivo alvará em seu nome.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Tomar conhecimento do oficio do Engenheiro Chefe do Serviços de movimento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, número quatrocentos e noventa e seis, traço, dois, de seis do corrente mês, no qual consta terem sido tomadas providencias no sentido de evitar demoras na paralização do tranrico pela passagem de nivel;

Que se oficie ao Excelentissimo Chefe da Circunscrição

de Exploração dos C.T.T. de Faro, no sentido de ser concedida a caixa postal para o sítio de Poço Longo já solicitada pela Junta de Freguesia de Quelfes, a fim de melhor satisfazer as necessidades dos habitantes dos sítios de Ana Velha, Poço Longo e Alecrimira, da referida freguesia de Quelfes, deste Concelho.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Luís Bernardino da Silva; - de Paulo Leitão; - de Lucília Eugénia Machado; - de Alberto Vaz Martins; - de Manuel da Conceição Raimundo; - de Ana Alberto Soares Pereira; - da Firma Sasas, Irmãos e Companhia Limitada; - de Joaquim Canário; - de Francisca dos Santos Manita; - de João da Silva; de Ana dos Santos Frezeta; - de Alda da Conceição Flôxo; - de José de Jesus Pacheco; - de Francisco Estevão; e de Feliciano Zeferino Henriques;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente nos requerimentos de Artur Jesus da Silva e de António Romeira.

A Câmara Municipal tomou, ainda por unanimidade, as seguintes deliberações:

Aumentar, a partir de um de Janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e três, o vencimento base mensal do cobrador de taxas, Manuel Salvador Mendes, de quatrocentos para quinhentos escudos, acrescido do respectivo suplemento; — Aumento de vencimento ao cobrador Salvador Mendes em 1/1/953

Criar, no quadro do pessoal menor, especializado e operário, o lugar de motorista do Serviço de Incêndios, com o vencimento base de quinhentos escudos mensais, acrescido dos respectivos suplementos legais; — Criação do lugar de motorista dos Ser. Inc.

Criar, no quadro do pessoal menor, especializado e operário o lugar de jardineiro, com o vencimento base de quinhentos escudos mensais, acrescido dos respectivos suplementos legais. — Criação do lugar de jardineiro

Estas deliberações carecem da aprovação do Conselho Municipal.

Para estimular a concorrência de feirantes à Feira de Olhão, que se efectua nos dias vinte e oito e vinte e nove do mês de Setembro próximo, com vistas a um maior desenvolvimento e amplitude da mesma, a Câmara resolve

conceder aos referidos feirantes as maiores facilidades possíveis, dentro da Lei, na ocupação de terrado.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil quinhentos e oito a mil quinhentos e onze, inclusivé, na totalidade de dois mil novecentos e cincoenta escudos e sessenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai sómente por si assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trinta e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, Manuel de Brito Júnior, terceiro oficial da Câmara Municipal, servindo de chefe de secretaria, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 32

Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão

Em 21 de Agôsto de 1952

Aos vinte e um dias do mês de Agôsto do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na Sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas, e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor Vereador Lourenço Baptista Lopes de

Mendonça. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Cartas:

De Arlindo Luis Marta, morador na Rua dos Azeitinos, número dezoito, da cidade de Coimbra, datada de quinze do corrente mês, fazendo venda do desenho original da bandeira e brazão do concelho de Olhão, assinado e datado pelo pintor António Lima, e escolhido pela Comissão de Heraldica do Domínio, presidida por Afonso de Dornellas. O seu preço é de duzentos escudos pelo que solicita os bons ofícios no sentido do original ser adquirido por esta Câmara Municipal ou por qualquer município.

Do Comandante do Posto da Polícia de Segurança Pública, deste Concelho, sob o número cento e cincoenta e dois, de dezoito do mês corrente, enviando participação contra Joaquim dos Santos, jardineiro, desta Câmara Municipal, que se encontra detido para averiguações, pelo crime de pedrastia, vícios contra a natureza.

Requerimentos:

De José Avelino, zeledor municipal, solicitando oito dias de licença graciosa, devendo a mesma ser gozada nas Caldas de Manchique e ter início no dia vinte e dois do corrente mês;

De Brites da Encarnação Faleiro Peres, viúva, doméstica, residente na Avenida da República, desta Vila, pedindo que lhe seja cedida, a título definitivo, uma catacumba do cemitério Municipal;

De Herculano Augusto Carvalinho, casado, comerciante, residente nesta Vila, pedindo licença, por oito dias, para fazer um alpendre nas medidas de cinco metros e sessenta centímetros por doze, com pilares em tijolo ao baixo e coberto com telha marselha, como croquis junto, no quintal do seu armazém, sito na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra nesta Vila;

De José de S. Brito S. Belchior, casado, comerciante, residente na Rua Almirante Reis, número cento e quarenta, desta Vila, pedindo licença, por oito dias, para modificar uma porta em janela, conforme croquis anexo, e subir a parede do quintal em cincoenta centimetros por dois metros, no prédio da sua residência;

De João da Costa, casado, proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença, por oito dias, para substituir os ladrilhos na varanda do seu prédio sito na Rua número um da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número vinte e dois, numa área de cincoenta metros;

De Francisco José dos Santos Carapuccinha, casado, proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença, por oito dias, para pavimentar o solo a cimento, numa área de oitenta metros, no seu prédio sito na Rua Alexandre Herculano, número quarenta e dois, em Olhão;

De Luis Castelhano, casado, proprietário, residente no Largo do Carolas, número trece, nesta Vila, pedindo licença, por oito dias, para fazer reboços, numa área de dezasete metros, no seu prédio de residência;

De Lúcia da Conceição, casada, residente no Largo da Fábrica Velha, número onze, desta Vila, pedindo licença, por oito dias, para reparar o telhado, numa área de dez metros, do seu prédio de residente

De José de Jesus Graça, viuvo, proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença, por oito dias, para reparar quarenta metros quadrados de telhado e vinte metros quadrados de reboços interiores e exteriores, no seu prédio sito na Rua de São Pedro número cinco, desta Vila;

De João de Assunção Pereira Galvão, casado, professor oficial residente em Lisboa, pedindo licença por oito dias, para fazer vinte metros quadrados de reboços interiores e exteriores, no seu prédio sito na Rua, digo, na Avenida cinco de Outubro, com o número quarenta e quatro, desta Vila;

De João José Caraca, casado, proprietário, residente em Olhão,

pedindo licença, por quinze dias, para fazer noventa e cinco metros quadrados de rebocos interiores e substituir noventa e cinco ladrilhos, no seu prédio sito na Rua dos Micanos, número vinte e quatro, desta Vila;

De Maria Clotilde, divorciada, proprietária, residente nesta Vila, pedindo licença, por oito dias, digo, quinze dias, para fazer alteração da fachada, abrindo uma janela, conforme croquis que junta, rebocar cincoenta metros quadrados de parede interior, e substituir os ladrilhos, numa área de vinte metros, no seu prédio sito na Rua Patrão Joaquim Lopes, número dezanove, desta Vila;

Da União Industrial, Limitada, com séde em Lisboa, pedindo licença por noventa dias, para fazer as obras de instalação de um lagar de azeite, no seu prédio situado na Rua Gil Eanes, número vinte e tres, desta Vila; conforme planta que junta;

De José Arsénio Correia, viuvo, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença, por oito dias, para fazer o alargamento de um portão, conforme croquis que junta, no seu prédio sito na Rua Dezoito de Junho, número noventa e seis, desta Vila;

De João Alberto Nunes, casado, proprietário, residente na Rua Pinheiro Chagas, número nove, desta Vila, pedindo licença por oito dias, para fazer a ligação do cano de esgotos com a área de dois metros, no prédio da sua residência;

De João de Sousa Neto, casado, trabalhador, residente na freguesia de Tuchão, deste concelho; - Maria Ludmira do Nascimento, solteira, doméstica, residente nesta Vila, - Manuel Gomes da Silva Lopes, solteiro, trabalhador, residente na freguesia da Fuzeta, deste concelho; - e de Leticia de Jesus Neves, solteira, indigente, residente no sitio da Patinha, desta Vila, pedindo guias de internamento em hospitais civis.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou,

por unanimidade, as seguintes deliberações:

Compra do desenho original da bandeira e brazão do concelho, se for o actual

Oficiar a Arlindo Luiz Marta, residente em Coimbra, na Rua das Azeiteiras, número dezoito, informando que esta Câmara Municipal só deseja comprar o desenho original da bandeira e brazão, deste concelho, a que se refere o que consta, de quinze do corrente mês, se fôr o actual;

Dispensar dos serviços o ajudante de jardineiro Joaquim dos Santos

Por ser inconveniente a permanência do ajudante de jardineiro, Joaquim dos Santos, assalariado a título permanente do quadro do pessoal menor, especializado e operário, ao serviço desta Câmara Municipal, pela sua incapacidade moral, conforme participação de quinze apresentada pela polícia de segurança pública, desta Vila, e ainda pela sua falta de assiduidade e zêlo, esta Câmara Municipal delibera, nos termos do artigo trezentos e quarenta e nove, do Código Administrativo, dispensar dos seus serviços, o referido assalariado a partir da presente data.

Deferir nos precisos termos requeridos, os requerimentos de José Avelino; - Herculano Augusto Carvalhinho; - de José Arsénio Correia; - de João de Assunção Pereira Galvão; - de João José Caraca; - de Brites da Encarnação Faleiro Peres; - de José de Brito Belchior; - de Francisco José dos Santos Carapuninha; - de João da Costa; - de Luiz Castelhano; - de Lucia da Conceição; - de José de Jesus Graça; - de João Alberto Nunes; - de João de Souza Neto; e de Maria Zulmira do Nascimento;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente nos requerimentos de Manuel Gomes da Silva Lopes, e de Leticia de Jesus Neves;

Deferir a título precário, com observância das formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo, do Código do Registo Predial, os requerimentos de Maria Clotilde, e da União Industrial, Limitada.

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Ceder gratuitamente, precedendo a aprovação do Conselho Municipal e a autorização do Govêrno, à Junta de

Freguesia da Fuzeta, com destino à construção do edifício da sua séde, uma parcela dos terrenos desta Câmara Municipal, com a área de quinhentos e cincoenta metros quadrados, situada na referida freguesia e que confronta pelo norte com terrenos da Câmara, pelo nascente com Agostinha Estrela Aleixo, pelo sul com a praia, e pelo ponente com a Rua Doutor Oliveira Salazar da Povoação da Fuzeta; — cedência à Freg. da Fuzeta de 550 m² para construção do edifício da sua séde.

Vender em hasta pública, com o cumprimento das devidas formalidades, dois lotes de terreno, na Fuzeta, com a área de quatrocentos e noventa metros quadrados, para construções, com a base de licitação de vinte escudos, por metro quadrado, tendo o lote número um a área de duzentos e cincoenta metros quadrados, confrontando pelo norte com a Rua da Boa Vista, pelo nascente com Agostinha Estrela Aleixo, pelo sul com terrenos da Câmara, e pelo ponente com a Rua Doutor Oliveira Salazar; e o lote número dois que confronta pelo norte com terrenos da Câmara, pelo nascente com Agostinha Estrela Aleixo, pelo sul com terrenos da Câmara, e pelo ponente com a Rua Doutor Oliveira Salazar, tem a área de duzentos e quarenta metros quadrados, conforme croquis apresentado e aprovado — Vender em hasta pública 2 lotes de terreno na Fuzeta

Assalariar a título permanente, com o salário base de trese escudos diários e respectivo suplemento, e com início em vinte e um do corrente mês, para o lugar vago de ajudante de jardineiro, desta Câmara Municipal, o Senhor Amândio dos Santos, casado, de vinte e quatro anos de idade, residente nesta Vila. — assalariar o ajudante de jardineiro Amândio dos Santos

Presente a estimativa para colocação das tampas em mármore no Mercado da Fuzeta, pelos Serviços Técnicos, delibera a Câmara Municipal mandar executar, pelo Senhor Ventura da Piedade, o referido trabalho de harmonia com a estimativa apresentada.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa

tais como mêbos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil quinhentos e doze a mil quinhentos e trinta e nove, inclusivé, na totalidade de cento e oitenta mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai sòmente por si assinada, em conformidade com o dispôsto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, Manuel de S. Brito Junior, terceiro oficial, servindo de chefe de secretaria da Câmara, no impedimento do mesmo, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 33

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão

Em 28 de Agôsto de 1952

Aos vinte e oito dias do mês de Agôsto do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Lourenço S. Baptista Lopes de Mendonça, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas, e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor Vereador Joaquim Casimiro Dias. Verificada a presença da maioria dos dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião

anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofício:

Do Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas da Câmara Municipal de Olhão, sob o número noventa e dois, Livro um, de vinte e sete do corrente mês, enviando, para aprovação desta Câmara, cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em sua reunião ordinária de onze de Julho findo, do teor seguinte: "Tendo tomado conhecimento de todo o expediente e dos assuntos que antecedem, deliberou, por unanimidade, o Conselho de Administração: O parágrafo segundo do artigo vinte e seis, Capítulo quarto, Deveres e Direitos, do Regulamento Interno dos Serviços Municipalizados, passará a ter a seguinte redacção, pelo que deverá a mesma ser comunicada, de harmonia com o dispôsto no artigo cento e setenta do Código Administrativo, à Câmara Municipal, com vista à sua aprovação, pois que ficará a fazer parte integrante do referido Regulamento. — Parágrafo segundo. Os leitores-cobradores, durante os períodos de trabalho externo de leitura e cobrança, ficarão sujeitos ao seguinte horário: Entrada ao serviço, às nove horas e trinta minutos; almoço, das treze horas e meia às quinze horas; saída do serviço às dezanove horas. Durante os mesmos períodos entregarão na Secretaria dos Serviços, com referência ao dia anterior uma nota diária do serviço executado. Fora dos períodos acima indicados permanecerão na Secretaria dos Serviços ao horário da qual ficarão sujeitos. A melhor forma de execução das normas que regulam estes dois serviços, será fixada, de harmonia com o dispôsto no artigo trinta e nove, deste Regulamento, em Ordem de Serviço".

Requerimentos:

De António da Encarnação Dias, escriturário de segunda classe desta Câmara Municipal, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em quatro de Setembro próximo, para ser gozada nesta Vila;

Do contínuo José Lino de Oliveira, pedindo trinta dias

de licença graciosa, com início no próximo dia quatro de Setembro, para ser gozada nesta Vila;

De Cristovão Martins Viegas Júnior, oficial, proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença, por oito dias, para desentupir o cano de esgoto e fazer dez metros de rebocos interiores e exteriores, no seu prédio sito na Rua Almirante Reis, número cinquenta e cinquenta e quatro, desta Vila;

De Cristino Rodrigues, casado, proprietário, residente em Olhos, pedindo licença, por oito dias, para substituir as telhas do telhado, numa área de dez metros quadrados, e rebocar exteriormente dez metros quadrados, na côr branca, no seu prédio sito na Rua dos Sete Cotovelos, número vinte e sete, desta Vila;

De José Gomes Morgado, casado, comerciante, residente na Rua Capitão João Carlos de Mendonça, número vinte e um, desta Vila, pedindo licença, por quinze dias, para substituir o vigamento, barrotes e ladrilhos da cobertura do prédio onde reside, numa área de cinquenta metros quadrados;

De António da Silva Júnior, residente nesta Vila, pedindo licença, por oito dias, para fazer a limpeza do cano de esgôto do seu prédio sito na Rua João Francisco, número quatro, desta Vila;

De Francisca Nora Tijinio da Silva, residente em Vila Real de Santo António, pedindo licença, por oito dias, para fazer trinta metros quadrados de rebocos interiores, no seu prédio sito na Rua Doutor Estevão, número de zanove, desta Vila;

De Joaquim Marques Júnior, casado, empregado comercial, residente em Francanes-Quelfes, pedindo licença, por oito dias, para fazer trinta metros quadrados de rebocos no prédio da sua residência;

De José Cabrita Angélico, casado, comerciante, residente em Olhão, na Rua Nova do Levante, número trinta e oito, pedindo licença, por oito dias, para amunetar a cave de acesso à açoteia, e substituir seis metros quadrados de ladrilho por mosaico,

no prédio da sua residencia, conforme croquis que junta;

De Sebastião Manuel Coelho, casado, proprietário e industrial, residente na Rua Dezoito de Junho, número duzentos e quarenta e três, desta Vila, pedindo licença, por trinta dias, para proceder a alterações no seu prédio, sito na estrada de Fechão, conforme projecto junto;

De Antónia Barbara Faustino, viúva, doméstica, residente nesta Vila; - de João Alexandre Pereira, casado, trabalhador, residente na Rua dos Lavadouros, em Olhão; - de António Santa Rita, solteiro, trabalhador, residente na Rua do Carolas, número seis, desta Vila; - e de Maria da Conceição Dias Rapôso, casada, indigente, residente nesta Vila, na Rua Doutor Ataíde, número dezoito, pedindo guia de responsabilidade para internamento e tratamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Regulamento interno das Águas

Aprovar, nos termos do número um do artigo cento e setenta do Código Administrativo, a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas da Câmara Municipal de Olhão, que altera o Regulamento Interno dos referidos Serviços, tomada em sua reunião ordinária de onze de Julho último;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de António da Encarnação Dias; - José Lino de Oliveira; - Cristovão Martins Viegas Júnior; - Cristino Rodrigues; - António da Silva Júnior; - Francisca Rosa Hijino da Silva; - Joaquim Marques Júnior; - José Cabrita Angélica; e Sebastião Manuel Coelho;

Deferir a título precário, com observância das formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo, do Código do Registo Predial, o requerimento de José Gomes Morgado;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos requerimentos de Antónia

Bárbara Faustino; - de João Alexandre Pereira; - de Antónia Santa Rita; - e de Maria da Conceição Dias Raposo.

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Dispensar dos serviços o vigilante da iluminação

Dispensar os serviços do assalariado a título permanente, Edmundo Pereira Martins, vigilante da iluminação desta Câmara Municipal, a partir da presente data;

Compra de 100 m² de terreno a José de Sousa Pereira Junior e a sua mulher

Comprar ao Senhor José de Sousa Pereira Júnior e a sua mulher Maria do Carmo Oliveira, uma parcela de terreno com a área de cem metros quadrados, ao preço de sete escudos por metro, para urbanização do Bairro Económico, desta Vila;

"Oportunamente nomeou a Câmara Municipal de Olhão algumas Comissões para promoverem a angariação de fundos e a construção do monumento ao Patrão Joaquim Lopes, iniciativa que a mesma Câmara Municipal chamou a si, com a condição do movimento não lhe trazer encargos materiais e ser custeado fundamentalmente pela contribuição voluntária dos olhanenses. Volvidos quási dois anos sobre a nomeação de tais Comissões, constata-se que elas, praticamente, nada fizeram e que toda a actividade produtiva em prol da ideia do monumento tem sido realizada, afinal, por pessoas estranhas às mesmas Comissões, que espontaneamente se puseram a trabalhar em seu benefício, destacando-se especialmente, entre elas, um grupo de olhanenses habitualmente residentes em Lisboa. Parece, assim, que se torna indispensável dar a essas pessoas melhores condições de trabalho e até autoridade para exercerem a sua benemérita acção, remodelando as referidas Comissões, reduzindo-as a uma só, porque se provou praticamente que além de uma Comissão Executiva tudo o mais é superfluo ou mesmo inútil (aliás, tendo a Câmara Municipal chamado a si o patrocínio da ideia é ela que legitimamente constitue a Comissão de Honra ou de Patrocínio) e, mesmo dar-lhe certa autonomia, que a ponha ao abrigo

das contingências de variação das próprias edilidades, visto que o êxito da sua obra estará na continuidade da sua acção, sabido que aquela não poderá ser realizada num só quadriénio ou mesmo talvez em dois ou três. Por tudo isto e porque o signatário, além de ter sido nos últimos vinte e quatro anos com Sousa Ferradeira e António Santos Coelho, os únicos propugnadores e defensores da idéia do monumento pela maioria dos adiante propostos insistentemente solicitado para se pôr à frente da realização sem o que, mesmo, êles não acederiam a continuar trabalhando, proponho: a) - Que sejam dissolvidas as Comissões oportunamente nomeadas para angariar fundos para o monumento ao Patrão Joaquim Lopes. b) - Que seja nomeada uma Comissão Executiva do Monumento ao Patrão Joaquim Lopes, com a seguinte constituição: Presidente, Antero Odorico Pacheco Nobre; Vice-Presidente, Doutora Dona Maria Odete Leonardo da Fonseca; Secretário, Arnaldo Martins de Brito; Tesoureiro, João Ascanjo Teixeira-Rei Rebelo; Vogais, José de Sousa Ferradeira e Manuel Valença; Vogal-Delegado, António dos Santos Coelho. c) - Esta Comissão, dada a residência habitual da maioria dos seus componentes, poderá instalar-se e funcionar na Casa do Algarve em Lisboa e o seu mandato só termina com a inauguração do Monumento; a substituição de algum ou alguns dos seus membros, quando tenha de fazer-se, cê-lo-à por escolha dos restantes, sancionada pela Câmara Municipal de Olhão, sendo indispensável que os escolhidos sejam naturais do Concelho de Olhão. d) - Esta Comissão poderá realizar livremente todas as deligências e praticar todos os actos que entender necessários para a realização do seu objectivo (angariar fundos e construir o Monumento), excepto as referentes à escolha definitiva do projecto do Monumento, adjudicação da respectiva construção e fiscalização desta, em que carece da aprovação prévia da Câmara Municipal de Olhão. e) - A Comissão prestará contas, no fim do seu mandato, à Câ-

Dissolução das Comissões existentes e nomeação da Comissão Executiva do Monumento ao Patrão Joaquim Lopes, por proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara que foi aprovada

Antero Nobre

mara Municipal de Olhão, devendo as mesmas contas ser tornadas públicas depois de aprovadas por aquela Autarquia. Durante o seu mandato, a Comissão apresentará anualmente à Câmara Municipal de Olhão um relatório sucinto da sua actividade e um resumo elucidativo das suas contas; êste resumo e relatório darão entrada na Câmara Municipal de Olhão até ao dia trinta de Janeiro do ano seguinte àquele a que disserem respeito e devem ser tornados públicos. f.) — Os membros desta Comissão são solidária e individualmente responsáveis perante a Câmara Municipal de Olhão pela sua actividade, responsabilidade que termina com a aprovação das suas contas por aquela". Apresente proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, depois de devidamente apreciada, mereceu a aprovação por unanimidade. —

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil quinhentos e quarenta a mil quinhentos e noventa e seis, inclusivé, na totalidade de setenta e um mil quatrocentos e cincoenta e dois escudos e oitenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai sòmente por si assinada, em conformidade com o dispôsto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, Manuel de S. Brito Júnior, terceiro oficial, servindo de chefe de secretaria da Câmara, no impedimento do mesmo a redigi, escrevi, e subscrevi. —

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 34.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão Em 4 de Setembro de 1952.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e Vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios:

Do Chefe da Secretaria da Câmara, datado de hoje, dando conhecimento de que, decorrido um ano, continua desempenhando o lugar de veterinário municipal, o funcionário do pessoal maior dos serviços especiais, Analista do Laboratório do leite, Doutor José Ersénio Correia Júnior, com o curso de medicina-veterinária situação que não se ajusta à letra do artigo quinhentos e quarenta e sete do Código Administrativo nem à do artigo seiscentos e sessenta e sete, pelo que se lhe afigura que se deverá proceder ao seu provimento, em vista a evitar a conservação indefinida ou por longo tempo de uma tal situação em cargo para que a lei e a conveniência do serviço exigem o provimento definitivo;

Requerimentos:

Do Tesoureiro Municipal, José Júlio Frazão, pedindo vinte dias de licença graciosa, com início no dia oito do corrente mês;

Do Terceiro Oficial, Manuel de Brito Júnior, pedin-

Comunicação pelo Chefe da Secretaria da forma como continua o desempenho do cargo de médico veterinário

Antero Nobre

do vinte e sete dias de licença graciosa, com início em oito do mês corrente;

De Maria da Conceição, casada, doméstica, moradora na freguesia da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para substituir um telho de calhas de ferro por uma placa de cimento, com a área de quarenta e um metros quadrados e cincoenta decímetros, numa casa que possue na Rua Doutor Oliveira Salazar, número sessenta e quatro;

De José Gomes Morgado, casado, comerciante, morador na Rua Capitão João Carlos de Mendonça, número vinte e três, pedindo licença por quinze dias para substituir alguns barrotes já apodrecidos da cobertura do prédio da sua residência;

De Amélia Ribeiro Neto Bento, viuva, doméstica, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para substituir alguns barrotes e telhas do telhado de uma sua casa, na sua propriedade, conhecida por "Horta da Várzea", no sítio de Brancanes - Quelfes;

De Francisco de Jesus, casado, proprietário, morador na Rua do Levante, número setenta e seis, pedindo licença por quinze dias para substituir vinte e cinco metros quadrados de lacrilhado por soalho no seu prédio de residencia;

De João Ramos de Oliveira, casado, proprietário, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para fazer vinte e cinco metros quadrados de rebôcos no seu prédio, sito na Rua Terra Pinto, número setenta e dois;

Da Companhia Portuguesa de Congelação, com sede em Lisboa, e delegação na Avenida Cinco de Outubro, número cento e setenta e oito, pedindo licença por quinze dias para fazer uma parede, a tijolo ao alto, com cincoenta metros quadrados, no quintal, para substituir o tapume de madeira;

De José de Jesus Graça, viuvo, proprietário, morador na Rua Nova do Levante, número dezanove, pedindo licen-

ça por oito dias para fazer quinze metros de rebôcos exteriores, a côr branca, e dez metros de ladrilhado no quintal do seu prédio de residência.

De Domingos Raimundo Martins, casado, maritimo, presidente na Rua de São José, número dezassete, pedindo licença, por oito dias, para mosaicar uma divisão do seu predio de residencia, na área de seis metros quadrados.

De João Ramos de Oliveira, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer oito metros quadrados de rebôcos, a côr branca, no seu prédio da Travessa de Faro, número nove.

De "A firma Madeira, pintada" com armazem de mercearias na Rua Almirante Reis, cento e sessenta e dois - cento e sessenta e seis, pedindo licença, por oito dias, para bolear o lancil em frente do portão do armazem e fazer massame no passeio, na área de quatro metros quadrados.

De José Estrela Moreira, viuvo, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para substituir telhas e alguns barrotes do telhado do prédio do seu prédio sito na Praça João de Deus, número trinta e dois, na área de vinte metros quadrados e rebocar vinte metros quadrados, interiormente.

De Sebastião Manuel Coelho, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por quinze dias, para fazer quinze metros quadrados de rebôcos exteriores, a côr branca, trinta metros quadrados de rebôcos interiores e substituir alguns ladrilhos partidos no prédio que possui na Estrada Nacional, número cento e vinte e cinco, ao quilómetro cento e onze, duzentos.

De Manuel Ribeiro Saias, casado, industrial, morador no sitio da Patinha, pedindo licença, por oito dias, para reparar o cano de esgoto no interior

da sua casa situada na Rua do Pacheco, número três, e substituir alguns ladrilhos partidos.

De Manoel Mário Dias, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença, por oito dias, para substituir ladrilhos velhos por novos, na área de seis metros quadrados, na açoteia do prédio que possue na Rua Gonçalo Velho, número cincoenta e oito.

De João dos Santos, casado, proprietário, morador na Rua da Liberdade, número trinta e quatro, pedindo licença por oito dias, para rebocar, em carepinha, dez metros quadrados da parede exterior do seu prédio de residência.

De Augusto da Costa Roavida, casado, comerciante, morador na Rua da Feira, número trinta e três, pedindo licença por oito dias para modificar para porta uma janela na fachada do seu prédio de residência, conforme alçado apresentado.

De José Agostinho, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio, sito na Rua do Pinheiro, número quarenta e sete, abrir na fachada, uma janela, rebocar sessenta metros quadrados e substituir vinte metros quadrados de ladrilhos por mosaicos.

De Manuel da Conceição Raimundo, casado, proprietário, morador na Rua Doutor Antonio Baptista Delgado, número trinta e sete, pedindo licença por trinta dias para modificar o seu prédio de residência de harmonia com o projecto apresentado, pavimentar em mosaico cincoenta metros quadrados e rebocar interior e exteriormente cincoenta metros quadrados.

De Paulo Joaquim do Firamento, casado, trabalhador, morador em Brancanes, Quelfes, pedindo, a título precário, a ocupação de uma casa, da renda mensal de sessenta e cinco escudos, do Bairro Marechal Carmona, dando como fiador o senhor Doutor João Emiliano

Cruz de Matos Parreira, morador nesta Vila;

De Luiza do Carmo, divorciada, doméstica, moradora nesta Vila, requerendo, a título precário, a ocupação de uma casa da renda mensal de quarenta e cinco escudos, dando como fiador o senhor Manuel João Baptista Alberto, viuvo, proprietário, morador na Rua do Jardim, número trinta e um;

De Sebastião de Oliveira Pereira, casado, trabalhador, morador no sítio de Marim - Quelfes - requerendo, a título precário, a ocupação duma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda de sessenta e cinco escudos, dando como fiador o senhor Reinaldo dos Santos, morador nesta Vila;

De José António Agostinho, casado, apanhador de peixe, morador em Olhão, requerendo, a título precário, a ocupação duma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda de quarenta e cinco escudos, dando como fiador o senhor Júlio Nunes Carvalho, casado, industrial de padaria, morador na Rua Dezoito de Junho, número quarenta e oito;

De Maria José Soares, casada, doméstica, moradora no sítio do Aranjeiro; - de Maria Quincipilina de Sousa, solteira, doméstica, moradora no sítio de Belo Ronrão; - de José Manuel Martins dos Santos, solteiro, empregado de escritório, morador nesta Vila; de Maria do Rozário Torres, solteira, doméstica, moradora na Rua da Cêrca, número cincoenta e cinco; e de Deolinda do Carmo, solteira, trabalhadeira rural, moradora na Aldeia de Moncarapacho, pedindo quias de responsabilidade para internamento em hospitais civis.

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Com fundamento na exposição verbal do Senhor Vereador Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, rela-

Antero Nobre

tira à comunicação do Chefe da secretaria, apresentada, por escrito, em reunião de hoje, sobre a situação em que se encontra o desempenho do cargo de veterinário municipal, a Câmara, reconhecendo que subsiste a razão, por sinal agora mais agravada, que levou a encarregar-se do desempenho do atendido cargo, o seu funcionário do pessoal maior dos serviços especiais, analista do Laboratório do Leite, Doutor José Arsénio Correia Júnior, com o curso de medicina-veterinária, delibera que continue, da mesma forma, o desempenho do cargo de veterinário municipal.

Desempenho do cargo de veterinário municipal

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do tesoureiro municipal, do terceiro oficial da Câmara, de Maria da Conceição; - José Gomes Morgado; Amélia Ribeiro Neto Bento; - Francisco de Jesus; - João Ramos de Oliveira; - Companhia Portuguesa de Cangelação; José de Jesus Graça; - Domingos Raimundo Martins; - João Ramos de Oliveira; - Firma Madeira Limitada; - José Estrela Moreira; - Sebastião Manuel Coelho; - Manuel Ribeiro Saias; - Manuel Mário Dias; - João dos Santos; Augusto da Costa Boavida; - Paulo Joaquim do Livramento; Luiza do Carmo; - Sebastião de Oliveira Pereira; - Luís António Agostinho; e Maria do Rozário Torres.

Deferir, a título precário, com a observância das formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo do Código do Registo Predial, os requerimentos de José Agostinho e de Manuel da Conceição Raimundo, este com a aceitação do valor atribuído de quatro mil e quinhentos escudos.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos do Senhor Presidente exarados nos requerimentos de Maria José Soares; Maria Principilina de Souza; - José Manuel Martins dos Santos; - e Deolinda do Carmo.

Aceitar os valores, respectivamente, de cinco mil escudos e mil e quinhentos escudos, atribuídos ás

obras requeridas pela União Industrial, limitada, em seu requerimento de cinco do mês de Agôsto findo, e por Maria Clotilde, em seu requerimento de doze do mesmo mês, autorizadas, a título precário e com a observancia das formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo do Código do Registo Predial, em reunião camarária de vinte do referido mês: ——

A Camara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações: ——

Por escrutínio secreto: No uso da faculdade que confere o artigo seiscentos e vinte e um do Código Administrativo e verificada a conveniencia do provimento do cargo de analista do laboratório do leite, pertencente ao pessoal maior dos serviços especiais, ser por nomeação vitalícia, a Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, delibera, por escrutínio secreto e por unanimidade de votos, converter, nos termos do artigo trezentos e cincoenta e sete do mesmo Código em nomeação vitalícia o provimento do senhor Doutor José Arsénio Correia Júnior, com o curso de medicina-veterinária, no cargo de analista do laboratório de leite, para o qual havia sido nomeado, por contrato, em reunião camarária de vinte e oito de outubro de mil novecentos e quarenta e oito: ——

Provimento, por nomeação vitalícia do cargo de analista do laboratório do leite.

Por unanimidade:

Ceder gratuitamente, ao abrigo da parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cincoenta e oito do Código Administrativo, precedendo a aprovação do Conselho Municipal e a autorização do Governo da Nação, à Junta de Freguesia da Fuzeta, com destino à construção do edifício da sua sede, uma parcela de terreno, com a área de quinhen-

Ver deliberação de 25/9/1952

Cedência gratuita para o edifício da sede da Junta da Fuzeta.

tos e cincoenta e quatro metros quadrados, a destacar do quadrante norte-nascente-sul do prédio agora rustico, pela demolição da parte urbana, sito no prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, da povoação e freguesia da Fuzeta, que não presta qualquer utilidade ao Município, e que fica a confrontar pelo norte e sul com terrenos da Câmara, nascente com Agostinha Estrela Alinco e poente com o prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, e que se achava inscrito, como prédio misto, na respectiva matriz predial sob o artigo trezentos e cinco e fazendo parte do descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o número oito mil quatrocentos e vinte e oito, a folhas quarenta e dois verso do livro B-vinte e dois.

Que se considere com licença por doença, a partir do dia um do corrente mês, o fiscal dos mercados Pedro Augusto Justino por sofrer de doença que o impossibilita de se apresentar ao serviço, conforme atestado médico enviado.

Licença por doença ao fiscal dos mercados.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações números mil quinhentos e noventa e sete a mil seiscentos e oitenta e oito, inclusivé, na totalidade de noventa e um mil oitocentos e sete escudos e cincoenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, de harmonia com o disposto no paragrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da

Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi. Ressalvam-se as entrelinhas "desempenho do", de páginas cento e cincoenta e um, e "verso", de páginas cento e cincoenta e dois".

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 35

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão.
Em 11 de Setembro de 1952.

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Reinaldo dos Santos. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se, em seguida, à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Chefe da Circunscrição de Exploração dos Correios, Telégrafos e Telefones da Província do Algarve, sob o número sete mil novecentos e quarenta e três, de quatro do mês corrente, informando que será tratado com a devida atenção a criação de um posto de correio no lugar de Poço Longo:

Do Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, sob o número seis, de oito do corrente, pedindo para que seja considerado o pagamento da importancia de cinco mil quatrocentos e cincoenta escudos, atribuidos para obras e melhoramen-

tos, no corrente ano;

Requerimentos:

Do Aspirante Mário da Silva Viegas Nobre, pedindo dezasete dias de licença graciosa, com início em quinze do mês corrente, para ser gozada no sítio de Arrochela, da Freguesia de Pechão;

De Maria Clara, divorciada, doméstica, moradora em Olhão, requerendo, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, alvará para taberna a estabelecer no prédio sito na Rua D. Mendonça Corte Real, com o número seis de polícia, desta Vila, com frente também para a Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, número catorze;

De João Viegas Cipriano, casado, proprietário, morador na Rua da Margueta, número doze, pedindo licença, por oito dias, para fazer quinze metros quadrados de rebôcos exteriores, caiados a côr branca, no seu prédio de residência;

De Luís Gonçalves Saias, casado, industrial, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebôcos interiores, na casa que possui na Rua de Faro, número sessenta e três;

Do escriturário de terceira classe, José Duarte Capela, pedindo, para efeitos de concurso, certidão comprovativa de quitação com a Câmara Municipal;

Do referido funcionário José Duarte Capela, pedindo para efeito de concurso, certidão comprovativa do tempo de serviço dos cargos que tem desempenhado na Câmara Municipal e bem assim da forma como tem exercido as respectivas funções;

De Francisco Maria Leocádio, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para no seu prédio sito na Rua Gil Eanes, número vinte e três, abrir uma janela, conforme planta apresentada;

De Rita do Carmo, sorteira, maior, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer vinte metros quadrados de rebôcos exteriores no seu

prédio sito na Rua da Cêrca de João Filipe, número quarenta e cinco;

De João Pedro Borralho, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer quarenta metros quadrados de rebôcos interiores e ulteriores no prédio que possue na Rua Ivens, número vinte e dois.

De Manuel da Cruz Costa Júnior, casado, funcionário público, morador em Lisboa, pedindo licença por oito dias para substituir quarenta metros quadrados de cadrilhos velhos por novos na açoteia do seu prédio, sito na Rua número quatro, porta número oito, da Avenida Doutor Bernardino da Silva.

De António de Sousa Romão, casado, comerciante, morador na povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para colocar quatro metros quadrados de mosaicos na cosinha do seu prédio, sito na Rua Capitão Nobre, número setenta e seis, desta Vila;

De João Correia Arroja, viuvo, comerciante, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros quadrados da fachada do seu prédio, sito na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, número vinte e sete.

De Gertrudes da Conceição Ramos, solteira, maior, doméstica, moradora em Olhão, pedindo a ocupação, a título precário, duma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda mensal de sessenta e cinco escudos, dando como fiador o Senhor Mário Arnaldo da Silva Gentil Homem;

De Joaquim dos Santos Colaço, casado, carpinteiro, morador nesta Vila, pedindo, a título precário, a ocupação duma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda mensal de sessenta e cinco escudos, dando como fiador o senhor Doutor Armando Pereira Martins.

De Manuel José Teixeira, casado, soldado reformado

Antero Nobre

da Guarda Nacional Republicana, morador em Olhão, pedindo, a título precário, a ocupação duma casa da renda mensal de sessenta e cinco escudos, dando como fiador o senhor Jaime Pinheiro Guerreiro, industrial de pastaria, morador nesta Vila;

De Francisco José da Cruz, casado, marítimo, morador na Rua Almirante Reis, número cento e vinte e nove, pedindo, a título precário, a ocupação duma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda mensal de sessenta e cinco escudos, dando como fiador Ynácia Vitória, viuva, comerciante, moradora em Olhão;

De Maria da Encarnação Caboz, solteira, maior, doméstica, moradora na Fuzeta; - de Antonio Ramos Mourão, solteiro, maior, trabalhador, morador na Fuzeta; - de José da Glória Nobre, solteiro, maior, indigente, recolhido do Albergue da Junta de Freguezia de Olhão; de Maria das Dores Oliveira, viuva, indigente, moradora em Olhão; e de Maria do Carmo Almeida, solteira, maior, doméstica, moradora no Largo da Feira, número quarenta e dois, pedindo guias de responsabilidade para internamento em hospitais civis;

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Tomar conhecimento do officio número sete mil novecentos e quarenta e três, de quatro do corrente, da Circunscrição de Exploração dos Correios, Telégrafos e Telefones da Provincia do Algarve, referente à criação de um posto de correio no lugar de Poço Longo;

Autorizar o pagamento da quantia de cinco mil quatrocentos e cincoenta escudos à Junta de Freguezia de Pechão, com destino a obras e melhoramentos no corrente ano;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do aspirante Mário da Silva Viegas Nobre; - do escriturário José Duarte Capela; - e de Francisco Maria Leocá

dio; - Luiz Gonçalves Saias; - João Viegas Cipriano; - Rita do Carmo; - João Pedro Borracho; - Manuel da Cruz Costa Júnior; - António de Souza Romão; - João Correia Arroja; - Gertrudes da Conceição Ramos; - Joaquim dos Santos Colaço; - Manuel José Teixeira; e Francisco José da Cruz; -

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Maria da Encarnação Taboz; - António Ramos Mourão; José da Glória Nobre; - Maria das Dôres Oliveira; e Maria do Carmo de Almeida; ——

Que para a organização do processo de concessão do alvará de taberna a Maria Clara, faça-se prèviamente o respectivo depósito de garantia; ——

= Depósito de garantia para alvará de taberna

Deliberação tomada por escrutínio secreto: - Certificar que o escriturário de terceira classe desta Câmara Municipal, José Duarte Capela, com provimento definitivo e sem interrupção de serviço desde nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, tem exercido as funções do seu cargo com bom e efectivo serviço, tendo exercido anteriormente o cargo de Zelador municipal desde oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco a oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete; ——

Bom e efectivo serviço do escriturário Capela

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações: ——

Ceder, gratuitamente, ao abrigo da parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cincoenta e oito do Código Administrativo, precedendo a aprovação do Conselho Municipal e a autorização do Governo da Nação, à Junta de Freguesia de Moncarapacho, com destino à construção do edifício da sua sede e por não prestar desde há tempos qualquer utilidade ao Município, o prédio urbano que, pelo abatimento do telhado devido ao desmoronamento duma das suas paredes, carece de demolição total por as restantes paredes ameaçarem ruina, ofere-

Ver deliberação de 25/9/1952

Cedência gratuita do prédio de Moncarapacho à respectiva Junta de Freguesia

cendo perigo imminente para o transito público, conforme vistoria feita, sito na Rua Doutor António José d'Almeida (antiga Rua do Poço), da Aldeia de Moncarapacho, que confronta pelo nascente e norte com Rua Doutor António José d'Almeida, sul com Rua Doutor Oliveira Salazar e poente com Joaquim da Cruz, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo seiscentos e cincoenta e dois e descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o número doze mil seiscentos e cinco, a folhas cento e quarenta e nove, verso, do livro B, trinta e dois.

Que seja entregue e cedido à Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais - Secção de Casas Económicas - nos termos do artigo quinto do Decreto-lei número trinta e cinco mil seiscentos e dois, de dezassete de Abril de mil novecentos e quarenta e seis, e demais legislação aplicável, os terrenos destinados à construção do Bairro Económico e por ele ocupados, na superfície total de vinte e um mil quinhentos e sessenta metros quadrados, definidos em três lotes, designados na respectiva planta sob os números um, dois e três e estes medindo, respectivamente, as áreas de mil e trinta e seis metros quadrados, - quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados e dezanove mil novecentos e oitenta metros quadrados, e registados a favor da Câmara Municipal de Olhão com os números dez mil seiscentos e setenta e quatro, a folhas cincoenta, verso, do livro G-dez, - dez mil seiscentos e setenta e três, a folhas cincoenta, verso, do livro G-dez, e dez mil seiscentos e setenta e dois, a folhas cincoenta verso, do livro G-dez, na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Olhão, sendo os dois primeiros lotes totalmente ocupados e do terceiro lote que mede quarenta e um mil setecentos e cincoenta metros quadrados, somente ocupados dezanove mil novecentos e oitenta metros quadrados, e tudo ficando confrontando pelo norte com terrenos de Manuel de Sousa Flôres

Entrega e cedência dos terrenos do Bairro Económico de Olhão à Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

e Domingos Rodrigues Medeiros e pelo nascente, sul e poente com terrenos da Câmara, e cujo preço foi fixado em quatro centos e vinte e oito mil e cem escudos. Que no auto de entrega e cedência outorgue com plenos poderes da Câmara, o seu Presidente;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil seiscentos e oitenta e nove a mil setecentos e dez, inclusivé, na totalidade de vinte e dois mil e duzentos escudos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, de harmonia com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Declaração

A reunião ordinária do dia dezoito de setembro de mil novecentos e cincoenta e dois não se realizou por falta de número, ficando a próxima reunião marcada para o dia vinte e cinco do mesmo mês.

Chefe da Secretaria da Câmara,

Augusto Pires

N.º 36.

Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão.

Antero Nobre

Em 25 de Setembro de 1952.

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Adorico Pacheco Nobre, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofício do Chefe da Segunda Repartição da Direcção Geral da Previdência e Habitações Económicas, sob o número P-quatro, dezoito mil, cento e noventa e três, de onze do corrente mês, pedindo o parecer sobre a pretensão do adquirente da moradia número seis-A, do Bairro de Casas Económicas, Serafim Fernandes, construir um pombal, conforme projecto enviado, na açoteia da dita moradia;

Requerimentos:

De Joaquim dos Santos, casado, comerciante, morador em Olhão, pedindo o averbamento em seu nome do alvará número noventa e três, referente à casa de pasto, sita na Rua do Jardim João Terra, desta Vila, tomada de trespasse a José Viegas Guerreiro;

De Maria Teresa Martins de Oliveira, proprietária do predio sito na Rua da Cêrca, com os números setenta e um e setenta e três de polícia, pedindo licença

por um dia para fazer rebôcos nas ombreiras da porta do quintal e substituir algumas telhas.

De José Braz Pereira, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por cento e oitenta dias para fazer cento e cincoenta metros quadrados de rebôcos interiores e exteriores no seu prédio sito na Avenida Doutor Bernardino da Silva, números quarenta e oito a cincoenta e oito, e licença por tres meses para armar quarenta e dois metros de andaime.

De Maria de Jesus, viuva, proprietária, moradora no sítio da Meia Légoa, da Freguesia de Pechão, pedindo licença por quinze dias para reparar o telhado do seu prédio de residência, na área de vinte metros quadrados.

De José dos Santos Bruno, casado, proprietário, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para cobrir de telhas seis metros quadrados do telhado duma casa que possue na Rua Doutor Estevão, número quarenta e dois.

De Joaquim Tárrea de Mendonça, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer quarenta metros quadrados de rebôcos interiores e cinco metros quadrados de pavimento, em mosaico, no seu prédio na Rua Doutor Miguel Bombarda, número vinte e três.

De Viriato da Costa e Silva Gouveia Guerreiro, proprietário, morador em Lisboa, pedindo licença por sessenta dias para no seu armazem, sito na Rua Almirante Reis, número noventa e oito, desta Vila, fazer as seguintes obras: levantar o portão existente, em meio metro, - fazer de novo todo o solo, - rebocar interiormente as paredes, - reparar o telhado e substituir o madeiramento que não esteja em bom estado, incluindo o telheiro que está no quintal, - e ligar os esgôtos ao colector geral.

De José Ramos, casado, proprietário, morador no largo do Carolas, número onze, pedindo licença por oito dias para fazer dez metros quadrados de rebôcos ulteriores, a côr branca no seu prédio de residência; ——

De João da Paixão Colunas, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer vinte metros quadrados de rebôcos interiores no prédio que possue na Rua dos Africanos, número vinte e um; ——

De José Mendonça Farinho, casado, soldador, morador nesta Vila, pedindo licença por trinta dias para no prédio que possue no sítio de Peares, da Freguesia de Queijas, ladrilhar cem metros quadrados de pavimento e fazer sessenta metros quadrados de rebôcos interiores; ——

De Sebastião Manuel Coelho, casado, industrial, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para no seu prédio sito na Rua Dezoito de Junho, com os números duzentos e cincoenta e três a duzentos e cincoenta e sete de polícia, fazer vinte metros quadrados de rebôcos e substituir alguns ladrilhos estragados; ——

De Joaquim Martinho, casado, proprietário, morador no sítio do Vale da Pó, da Freguesia de Pechão, pedindo licença por oito dias para substituir seis metros quadrados de telhas velhas por novas e fazer dez metros quadrados de rebôcos no seu prédio sito na Rua Doutor Staide, número três; ——

De João Campina Valente, casado, comerciante, morador na Rua Garibéu, número trinta e quatro, pedindo licença por oito dias para fazer dez metros quadrados de rebôcos ulteriores no seu prédio de residência. ——

De Sebastião José, casado, maintino, morador na Rua dos Lavadouros, número dezasseis, pedindo licença por quinze dias para reparar os azulejos da frente do seu prédio de residência, na área de seis metros quadrados; ——

De Joaquim Gonçalves Faias, sapateiro, maior, comerciante, residente em Brancanes - Queijas - pedindo li-

cença por trinta dias para fazer cento e sessenta e cinco metros quadrados de rebôcos interiores e ulteriores e substituir quarenta metros quadrados de cadrilho por mosaico no prédio que possue na Rua de São Sebastião, número trinta e um.

De Agostinha Estrela Alvino, divorciada, doméstica, moradora na Fazeta, pedindo licença por quinze dias para substituir por uma placa de cimento, com a superfície de trinta e dois metros quadrados, o telhado da casa que possue na referida povoação e que confronta com a Rua Doutor Oliveira Salazar.

De João da Costa, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para substituir cadrilhos velhos por novos, na área de cincoenta metros quadrados, no prédio que possue na Rua número um, número vinte e dois de polícia, da Avenida Doutor Bernardino da Silva.

De Maria Albina da Silva, casada, proprietária, moradora na Rua Doutor Manuel de Arriaga, número trinta e quatro, pedindo licença por oito dias para substituir cinco metros de rebôcos por carapinha, em cimento a côr vermelho, no ulterior do seu prédio de residência.

De Joaquim Martins, casado, proprietário, morador na Rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número dez, pedindo licença por oito dias para fazer cincoenta metros quadrados de rebôcos exteriores no seu prédio de residência.

De Francisco de Sousa Araujo Júnior, viuvo, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio sito na Rua Monsinho de Albuquerque, número oito, fazer quinze metros de rebôcos, colocar quatro metros quadrados de mosaicos e escaiolar interiormente quarenta metros quadrados.

De José Vicente Pedro, casado, marítimo, morador na Rua Doutor Teófilo Braga, número setenta e três, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebôcos interiores no seu prédio de residencia;—

De Maria do Carmo Teixeira, solteira, maior, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar oito metros quadrados de paredes interiores do seu prédio, na Rua Almirante Reis, número cinco;—

De José Gabriel, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por sessenta dias para no seu prédio sito na Rua Capitão Nobre, número trinta e nove fazer as obras constantes do projecto apresentado e bem assim fazer cento e sessenta metros quadrados de rebôcos e quarenta metros quadrados de pavimento em mosaico;—

De Luís Manuel Pacheco Figueiras, casado, comerciante, morador em Olhão, pedindo licença por noventa dias para aumentar, em elementos vasados, na extensão de duzentos e cincoenta e oito metros, o muro de vedação já existente, na sua propriedade rústica, sita na estrada municipal de Poço Longo;—

De Maria do Carmo Candeias, casada, doméstica, moradora na Fuzeta;- de António Varino, casado, indigente, morador nas Barraquinhas; de Maria Julieta Rosa, solteira, doméstica, moradora em Brancanes - Olhão;- de Josefina Baptista das Neves, solteira, doméstica, moradora em Olhão;- de António Ramos Gomes, casado, Albergado da Junta de Freguesia;- de José Afonso, casado, operário da Litografia, morador em Pares, da Freguesia de Quelfes;- de Lucinda do Carmo, viuva, indigente, moradora na Rua da Barreta, número onze;- e de Maria Vitória, viuva, doméstica, moradora em Brancanes, pedindo guias de responsabilidade para internamento em hospitais civis;—

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deli-

berações:

Informar a Segunda Repartição da Direcção Geral da Previdência e Habitações Económicas de que não é de autorizar a construção do pombal na açoteia da moradia número seis - A do Bairro de Casas Económicas de Olhão, por ser visível da via pública, mas que a construção é de autorizar sendo feita no quintal;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Joaquim dos Santos, Maria Teresa Martins de Oliveira, - José Braz Pereira, - Maria de Jesus, - José dos Santos Bruno, - Joaquim Tárrea de Mendonça, - Viriato da Costa e Silva Gouveia Guerreiro, - José de Ramos, - João da Paixão Colunas, - José Mendonça Farinho, - Sebastião Manuel Coelho, - Joaquim Martinho, - João Campina Valente, - Sebastião José, - Joaquim Gonçalves Faias, - Agostinha Estela Aleixo, - Maria Albina da Silva, - Joaquim Martins, - Francisco de Sousa Araujo Júnior, - José Vicente Pedro, - Maria do Carmo Teixeira, - José Gabriel, - Luís Manuel Pacheco Figueiras, e Maria Vitória.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Maria do Carmo Candeias, - António Varino, - Maria Julieta Rosa, - Josefina Baptista das Neves, - António Ramos Gomes, - José Afonso, e Lucinda do Carmo;

A Câmara Municipal ainda tomou por unanimidade as seguintes deliberações:

Presente o processo de licenciamento sanitário requerido pela Sociedade Peninsular de Importação e Exportação, limitada, para um "depósito de peixe salgado" num armagem sito na Travessa da Fábrica Velha, número seis, desta Vila, e verificando-se haver sido cumpridas as formalidades legais, a Câmara delibera passar-lhe o respectivo alvará de licença;

Venda de estrumes.

Anunciar a venda de quatro mil caixas de estrume, ao preço de trinta escudos por cada caixa de meio metro cúbico;

Readmissão ao serviço do vigilante de iluminação.

Readmitir ao serviço da Câmara, com início em vinte e seis do mês corrente, o vigilante de iluminação Edmundo Pereira Martins;

Melhoramentos ou obras que excedam 5 contos em Zonas a fechar e que são a título precário.

Deferir a simples título e portanto sem o cumprimento das formalidades do artigo cento e oitenta e um e seu parágrafo segundo do Código do Registo Predial, as valorizações que os Serviços de Obras, com a aprovação da Câmara, venham a atribuir até à quantia de cinco mil escudos, inclusive, provenientes de obras e melhoramentos requeridos para prédios que estejam situados em Zonas, a ser demolidos pelo Plano de Urbanização;

Rectificar a deliberação que em reunião ordinária de quatro do mês corrente foi dada ao requerimento de obras de José Agostinho, convertendo-a em simples deferimento;

Material a adquirir para as feiras anuais da Vila.

Adquirir para o devido embelezamento das feiras anuais da Vila o material eléctrico que se verifique estritamente indispensável a uma melhor iluminação. A propósito desta deliberação o Senhor Vereador Teixeira disse das atoardas que correm de que a Câmara iria pagar com a compra do aludido material determinadas dívidas contraídas pela Comissão Organizadora da Feira de diversões de Olhão";

Cedências gratuitas às freguezias de Tuzeta e Moncarapacho (Ver se-

Que as deliberações tomadas em reuniões ordinárias desta Câmara Municipal de quatro e onze do corrente mês, referentes às cedências gratuitas, respectivamente, de uma parcela de terreno, com a área de quinhentos e cincoenta e quatro metros quadrados, no prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, da povoação e freguesia da

Liberação de 4 e 11 de Setembro de 1952.

tuzeta e dum prédio urbano, em ruina, sito na Aldeia de Moncarapacho, na Rua Doutor António José d'Almeida (antiga Rua do Poço), para construções dos edifícios das suas sedes, se consideram por si e pela aprovação do Conselho Municipal, em sua sessão ordinária do passado dia treze, válidas para todos os efeitos, não carecendo, portanto, de autorização do Governo da Nação em virtude do esclarecimento já prestado pela Direcção Geral de Administração Política e Civil a páginas quinhentas e quarenta e duas do Anuário do quarenta e dois Ano, por as Juntas de Freguesia serem pessoas colectivas de direito público.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil setecentos e onze a mil oitocentos e dezoito, inclusivé, na totalidade de cento e dezanove mil setecentos e sessenta e quatro escudos e noventa centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Dorico Pacheco Nobre

N.º 37

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão.

Antero Nobre

Em 2 de Outubro de 1952.

Aos dois dias do mês de Outubro de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça e Reinaldo dos Santos, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor vereador José Mário Rodrigues Mascarenhas. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Da Direcção do Distrito Escolar de Faro, em ofício de 5 do mês de setembro findo, informando da criação, por determinação superior, da escola masculina de Bias, da freguesia de Moncarapacho, e pedindo para a organização do respectivo processo o envio do parecer e informação a que se referem os números quinto e sexto do parágrafo segundo do artigo primeiro do Decreto número vinte mil cento e oitenta e um;

De Manuel de Sousa Júnior, residente em Bias do Norte, declarando que é de setenta escudos a renda mensal da casa a ser destinada à escola masculina de Bias;

Requerimentos:

Do escriturário de terceira classe Mário José Gregório Gaspar Parra pedindo vinte e seis dias de licença gra-

ciosa, com início em seis do corrente mês;

De José Pedro Ladeira, limitada, sociedade por quotas, com sede em Olhão, pedindo o averbamento em seu nome do alvará número cento e dez, respeitante à taberna sita na Rua Degoito de Junho número cincoenta e cinco, tomada de trespasse a José Pedro Ladeira;

De Benvinda de Jesus Palma, solteira, maior, doméstica, moradora no sítio de Brancanes, da Freguesia de Quelfes, requerendo, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, alvará para café, a estabelecer numa casa no referido sítio de Brancanes na Zona urbanizada da Vila;

De D. Maria Clementina Lopes, solteira, maior, proprietária, moradora na Avenida da República, número vinte e sete, pedindo licença por quinze dias para fazer oito metros quadrados de rebocos interiores e substituir doze metros quadrados de ladrilhos por mosaicos no pavimento da cosinha do seu prédio de residência;

De D. Manuel dos Santos Oliva, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias, para fazer uma arrecadação na açotéia do seu prédio sito na Rua Teófilo Braga, número três, conforme croquis apresentado, sendo a cobertura da mesma em chapa de luzalite;

De José de Arazão Barros, casado, comerciante, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para reboçar noventa metros quadrados do muro existente na Rua Doutor Oliveira Salazar;

De Caetano do Nascimento Dias, casado, comerciante, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para reparar o cano de esgôto da sua casa sita na Rua D. Manuel Tomé Viegas Vaz, número treze;

De D. Maria da Purificação Ramos, viuva, proprietária, moradora na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, pedindo licença por oito dias para reparar o

telhado da casa da sua residência;

De Luciano Trabetos Gonzalez, morador na Rua dos Micanos, número vinte e três, pedindo licença por oito dias para no seu prédio de residência fazer quinze metros quadrados de rebôcos interiores, vinte metros quadrados de mosaicos e colocação de oito metros quadrados de azulejos;

De Maria Otilia Guerreiro Lima, proprietária, moradora na Rua Doutor Oliveira Salazar, número vinte e um, pedindo licença por oito dias para reparar as escaiolas e colocar alguns mosaicos e roda-pé no seu prédio de residência;

De José Pereira da Machada (Herdeiros), proprietários, residentes em Lisboa, pedindo licença por oito dias para fazer rebôcos interiores e colocação de alguns ladrilhos no prédio que possuem em Olhão, na Rua Teixa Pinto, número trinta e oito;

De Caetano do Nascimento Dias, casado, comerciante, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para reparar o cano de esgoto do prédio que possue na Rua dos Sete Cotovelos, número vinte;

De Iria da Silva, solteira, maior, serviçal, moradora na Rua dos Murraceiros, número quarenta e nove, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Olhão;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Fornecer todo o mobiliário e material didático, mínimos, referidos nos artigos primeiro, segundo e terceiro do Decreto número vinte e cinco mil trezentos e cinco, de nove de Maio de mil novecentos e trinta e cinco, bem como o crucifixo de modêlo oficial, para o funcionamento da escola masculina de Dias, da Freguesia de Moncarapacho;

Responsabilidade para o funcionamento da escola masculina de Dias

Responsabilidade para o funcionamento da escola.

Renda da casa da escola masculina de Bias.

Tomar a responsabilidade do que se acha determinado no artigo terceiro do decreto número vinte e um mil cento e oitenta e um, de vinte e quatro de Julho de mil novecentos e trinta e um, para fins de funcionamento da escola masculina de Bias, da freguesia de Moncarapacho;

Tomar de renda pela quantia mensal de setenta escudos a casa de Manuel de Souza Júnior, para nela se instalar a escola masculina de Bias com início em um do próximo mês de Novembro;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do terceiro escriturário Mário José Gregório Gaspar Parra, e de José Pedro Jadeira Limitada, - Maria Clementina Lopes - Manuel dos Santos Oliva; - José de Aragão Barros. - Caetano do Nascimento Dias; - Maria da Purificação Ramos. - Luciano Brabetos Gonzalez. - Maria Otília Guerreiro Lima. - José Pereira da Machada (Hudeiros); - Caetano do Nascimento Dias e Iria da Silva;

Indeferir o requerimento de Benvinda de Jesus Palma por o prédio onde pretende estabelecer o "café", no sítio de Brancanes, da freguesia de Quelfes, ter de ser demolido para a abertura duma rua do Bairro Marechal Carmona, a passar paralelamente à Estrada de Pechão, na execução do respectivo projecto de urbanização, superiormente aprovado e comparticipado;

Rectificar, para os efeitos legais, a deliberação que em reunião ordinária de vinte e um do mês de Agosto do corrente ano foi dada ao requerimento de obras da União Industrial, limitada, convertendo-a em simples deferimento.

A Câmara Municipal tomou ainda por unanimidade a seguinte deliberação:

Vender em Lasta pública, com o cumprimento das

Venda do terreno da Câmara junto à Casa-Lote de 5.500 m²

devidas formalidades e aprovado que seja pelo Conselho Municipal, um lote de terreno com a área de cinco mil e quinhentos metros quadrados, com a base de licitação de dez escudos por metro quadrado, conforme croquis apresentado e aprovado, a destacar do terreno que a Câmara possui no sítio de Marim, na quantidade de duas mil novecentas e quarenta e uma partes das oito mil e cem do prédio adquirido por expropriação judicial a Izabel Maria Gaibeu Gomes, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dois e na matriz predial urbana sob o artigo dois mil quinhentos e oitenta e nove, lote de terreno que fica a confrontar pelo nascente, norte e sul com terrenos da Câmara e poente com terreno da Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Algarve.

Apresentação do 2º orçamento ordinário

Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o segundo orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, cuja receita é de trinta e dois mil duzentos trinta e nove escudos e nove centavos e a despesa de igual quantia, de que a Câmara tomou conhecimento de todas as verbas de receita e despesa.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil oitocentos e dezanove a mil oitocentos e oitenta e dois, inclusivé, na totalidade de sessenta e dois mil setecentos e trinta e oito escudos e dez centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo

trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi. Ressalva-se a fazenda de páginas cento e sessenta e dois, que diz "trinta e nove escudos e".

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 38. Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Em 9 de Outubro de 1952.

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios:

Da Direcção do Distrito Escolar de Faro, sob o número livro Pio-A, pedindo para fins de organização do processo de entrada em funcionamento do posto escolar no sítio de Olhão (Ilha da Culatra) o envio da relação do mobiliário e material didático e o

termo de responsabilidade a que se refere o artigo terceiro do Decreto número vinte mil cento e oitenta e um;

Requerimentos:

De Joaquim dos Santos, casado, comerciante, morador nesta Vila, pedindo o averbamento em seu nome do alvará número noventa e três, respeitante à taberna sita no Largo Jardim João Serra, número nove, desta Vila, tomada de Hespanee a José Viegas Guerreiro;

De José Ricardo, casado, comerciante, morador em Alhão, requerendo, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, alvará de "depósito de carvão vegetal" a estabelecer num armazém, sito na Rua da Praça, desta Vila;

De Sebastião Manuel Coelho, casado, proprietário, morador em Alhão, pedindo para completar as obras do seu prédio, sito na Estrada Nacional, número cento e vinte e cinco, a prorrogação da respectiva licença pelo prazo de quinze dias;

De Manuel Salvador Madeira, casado, proprietário, morador no sítio da Alfandanga, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo a prorrogação por trinta dias da sua licença de obras, referente à construção em conjunto de quatro pequenas moradias no referido sítio e freguesia;

De Francisco da Costa, casado, proprietário, morador no sítio de Quatrim do Sul, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para substituir algumas telhas e barrotes do telhado do seu prédio de residência;

De Palmira de Sousa Jelo, casada, proprietária, moradora nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer vinte e oito metros quadrados de rebôcos interiores e exteriores e reparar o telhado, na área de dez metros quadrados no prédio que possue na Rua do Sol Posto, número onze;

De Francisco Amaro dos Santos, casado, proprietário, morador na Rua Nova da Cruz, número vinte e quatro,

pedindo licença por oito dias para fazer seis metros quadrados de rebôcos interiores e colocar trinta ladrilhos no pavimento da cosinha do seu prédio de residência;

De Alexandrino Rodrigues de Passos, casado, proprietário, morador na Rua Vasco da Gama, número cinco, primeiro, pedindo licença por oito dias para reparar, na área de dez metros quadrados, com a substituição de algumas telhas, o telhado do prédio que possue na Rua de São Pedro, número nove;

De Antônio Maria Fernandes e filhos, moradores em Lisboa, pedindo licença por oito dias para fazer no prédio que possuem na Rua de São José, na Olhão, uma reparação na varanda e substituição de alguns barrotes em mau estado, colocação de alguns ladrilhos e pequenos rebôcos interiores;

De Maria da Conceição Carinhas Manita, casada, proprietária, moradora na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número trinta e seis, pedindo licença por trinta dias para fazer no seu prédio de residência as obras constantes do projecto apresentado;

De José de Sousa Neto, casado, proprietário, morador no sítio de Bias do Sul, da freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por quinze dias para fazer dez metros de muro na propriedade que possue no referido sítio e freguesia;

De Eduardo da Costa Paula Brito, viuvo, proprietário, morador na Travessa Doutor Paula Nogueira, números cinco e sete, pedindo licença por oito dias para estucar um compartimento do seu prédio de residência;

De Antônio Luís Trigoso, casado, proprietário, de passagem nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer rebocos exteriores no prédio que possue na Rua Doutor João Lúcio, com os números dois, quatro e seis de polícia, desta Vila;

De Lucília Guiomar Correia Simão, casada com

João Francisco dos Santos, de quem vive separada, pedindo a ocupação, a título precário, de uma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda mensal de sessenta e cinco escudos, dando como fiador o senhor José Mário Rodrigues Mascarenhas, casado, proprietário, morador na Aldeia de Moncarapacho;

De José Baptista Matias, casado, motorista, morador no sítio de Brancanes, da freguesia de Quelfes, pedindo a ocupação, a título precário, duma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda mensal de sessenta e cinco escudos, dando como fiador José Martins Cordeiro, casado, comerciante e empreiteiro, morador em Olhão;

De Antonio Guerreiro, casado, assalariado da Câmara Municipal de Olhão, pedindo a ocupação, a título precário, duma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda mensal de sessenta e cinco escudos;

De José Gregório, casado, trabalhador, morador no sítio de Brancanes, da freguesia de Quelfes, pedindo a ocupação, a título precário, duma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda mensal de sessenta e cinco escudos, dando como fiador Francisco Murta, solteiro, maior, comerciante, morador no sítio de Alcaraveira, da freguesia de Quelfes;

De Antonio Fernandes Martins Marchão, casado, trabalhador, morador em Olhão, pedindo a ocupação, a título precário, duma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda mensal de sessenta e cinco escudos, dando como fiador o comerciante Joaquim Gregório Canhoto, morador nesta Vila;

De Rita Carolina Soares, casada, doméstica, moradora na Rua da Liberdade, número vinte e sete, e de Maria da Conceição, casada, doméstica, moradora no sítio de Quatrim, da freguesia de Quelfes, pedindo guias de responsabilidade para internamento no Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Olhão;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expos-

tos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Fornecer todo o mobiliário e material didático, mínimos, referidos nos artigos primeiro, segundo e terceiro do Decreto número vinte e cinco mil, trezentos e cinco, de nove de Maio de mil novecentos e trinta e cinco, bem como o crucifixo do modêlo oficial, para o funcionamento do posto escolar, no sítio de Olhão (Ilha da Culatra);

Tomar a responsabilidade do que se acha determinado no artigo terceiro do Decreto número vinte e um mil, cento e oitenta e um, de vinte e quatro de Julho de mil novecentos e trinta e um, para fins de funcionamento do posto escolar, no sítio de Olhão (Ilha da Culatra);

Deferir o requerimento de José Ricardo, fazendo-se previamente o depósito de garantia para a organização do respectivo processo;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Joaquim dos Santos, Sebastião Manuel Coelho, Manuel Salvador Madeira, Francisco da Costa, Palmira de Sousa Jelo, Francisco Amaro dos Santos, Alexandrino Rodrigues de Passos, António Maria Fernandes e Filhos, Maria da Conceição Carinhas Manita, José de Sousa Neto, Eduardo da Costa Paula Brito, António Luís Trigoso, Lucília Guiomar Correia Simão, José Batista Matias, António Guerreiro, José Gregório e António Fernandes Martins Marchão;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Rita Carolina Soares e Maria da Conceição;

Adjudicar a Agostinha Estrela Clinco, divorciada, proprietária, morador na Fuzeta, por ter oferecido, por venda em Lasta Publica, o maior lanço na quantia de cinco mil, cento e vinte e cinco escudos, o lote

Material e responsabilidade para o funcionamento do Posto Escolar da Ilha da Culatra

Antero Nobre

de terreno, número um, com a área de duzentos e cincoenta metros quadrados, situado no prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, da Fuzeta, confrontando pelo norte com Rua da Boa Vista, nascente com Agostinha Estrela Alvico, sul com terreno da Câmara e poente com o prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, lavrando-se o respectivo auto de arrematação, no qual outorgará com plenos poderes da Câmara, o Senhor Presidente.

Que por não ter havido licitantes para o lote de terreno sob o número dois, com a área de duzentos e quarenta metros quadrados, também situado no prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, da povoação da Fuzeta, e que confronta pelo norte e nascente com Agostinha Estrela Alvico, sul com terrenos da Câmara e poente com o prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, se abra nova praça com o mesmo preço de base de licitação - vinte escudos por metro quadrado - a ter lugar no dia seis do próximo mês de novembro, pelas quinze horas, destinando-se o terreno a construções, cujo prazo de início é de seis meses a contar da data do auto de arrematação.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil oitocentos e oitenta e três a mil novecentos e catorze, inclusive, na totalidade de vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos e vinte centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em confor-

Adjudicação, em hasta pública, do lote de terreno nº 1, sito no prolongamento da Rua Dr. Oliveira Salazar - Fuzeta

Abertura de 2ª praça para a venda do lote de terreno nº 2, sito no prolongamento da Rua Dr. Oliveira Salazar - Fuzeta

midade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 39.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão.

Em 16 de Outubro de 1952.

Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nobre Costa Teixeira, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça e Reinaldo dos Santos, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Vereador José Mário Rodrigues Mascarenhas. Verificada a maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

De José Pilar, concessionário de carreiras de caminetes, morador em Tavira, pedindo que a Câmara apoie junto da Direcção Geral dos Transportes Terrestres a criação da carreira Fonte Salgada - Estoi que serve as freguesias de Moncarapacho, Pechão e Quelfes, deste Concelho, em três dias por semana;

Autero Nobre

Requerimentos:

De José Pilar, concessionário de carreiras de camionetes, morador na cidade de Tavira, pedindo que lhe sejam autorizadas duas paragens de auto-carros, uma na Rua Doutor Oliveira Salazar, junto ao quartel da Legião Portuguesa, e outra no Largo da Restauração, junto à Pastelaria Bijou, para fins da ligação da sua carreira Ponte Salgado - Estoi às carreiras Faro - Vila Real de Santo António, da Empreza Bodoviária Sotavento do Algarve.

De António da Costa Rivez, morador na Rua da Igreja da Povoação da Fuzeta, transportador e distribuidor de água aquela povoação, pedindo em ordem a melhorar as condições daquele transporte e distribuição que lhe seja concedido o respectivo exclusivo, sujeitando-se às condições que lhe forem fixadas.

De António Gonçalves de Sousa, casado, comerciante, morador nesta vila, pedindo o averbamento em seu nome, do alvará número duzentos e cincoenta e um, referente à taberna, sita na Rua do Pinheiro, número quarenta e nove, em Olhão, tomada de trespasse a Augusto da Costa Boavida.

De Zófimo da Encarnação Fernandes Luz, casado, comerciante, morador na Travessa do Carmo, número vinte e quatro, da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para rebocar a fachada do seu prédio de residência, na área de cem metros quadrados.

De João Sales Moreno Lago, casado, comerciante, morador na Rua Dezoito de Junho, número cento e quarenta, pedindo licença por oito dias para proceder à reparação do cano de esgôto do seu prédio de residência.

De Francisco de Sousa Calé, viuvo, proprietário, morador na Rua Dezoito de Junho, número cento e

trinta, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebôcos exteriores no seu prédio de residência;

De José da Palma Boa, casado, proprietário, morador no sítio de Brancanes, da freguesia de Quelfes, pedindo licença por oito dias para abrir um vão de porta no alçado do lado nascente do prédio da sua residência;

De Manuel Gomes Casinhas, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer vinte metros de rebôcos interiores e substituir dez metros quadrados de ladrilhos velhos por novos e alguns barrotes na açoteia do seu prédio sito na Rua da Cêrca do Caminho de Ferro, número vinte e oito;

De Manuel José Neves, casado, proprietário, morador na Rua Diogo Cristina, número noventa e três, pedindo licença por oito dias para fazer uma pequena arrecadação na açoteia do prédio da sua residência;

De José de Frazão Barros, casado, industrial e proprietário, morador em Olhão, pedindo a prorrogação por quinze dias da sua licença de obras número quatrocentos e trinta e um, de sete do mês de Outubro findo;

De Manuel João Correia, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer quatro metros quadrados de rebôcos e ladrilhar dois metros quadrados, respectivamente, no quintal e na varanda, duma casa que possue na Rua Gonçalo Velho, número setenta e nove;

De Augusto da Costa Boavida, casado, comerciante, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebôcos no seu prédio sito na Travessa João da Carma, nú-

mero dez;

De Otília do Carmo Baptista, costeira, maior, moradora nesta vila, pedindo licença por trinta dias para fazer no seu prédio, situado na Rua Serpa Pinto, número cincoenta e um, a substituição de quarenta metros quadrados de ladrilhos por mosaicos, rebocar interiormente trinta metros quadrados e substituir duas abóbadas por duas placas de betão;

De Maria do Carmo Bento Alberto, costeira, maior, doméstica, moradora nesta vila; de Maria Tomázia Correia Prazeres, viuva, doméstica, moradora na Fuzeta; de António Francisco Dias, costeiro, trabalhador, morador na Fuzeta; de António Ramos Mourão, costeiro, maior, trabalhador, morador na Fuzeta; e de Joaquim Tales Martins, casado, marítimo, morador no sítio da Atalaia, da povoação da Fuzeta, pedindo guias de responsabilidade para internamento em hospitais civis;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade as seguintes deliberações:

Oficiar ao Senhor José Pilar, concessionário de carreiras de camionetes, morador em Tavira, para que solicite à Direcção Geral dos Transportes Terrestres que a carreira Fonte Salgada-Estoi, que serve as Freguesias de Moncarapacho, Pechão e Quelfes, deste Concelho, passe a fazer-se, pelo menos em três dias por semana; e oficiar também ao Excelentíssimo Engenheiro Director dos Transportes Terrestres apoiando a aludida pretenção;

Autorizar o concessionário de carreiras de camionetes, José Pilar, a estabelecer duas paragens de auto-carros, uma na Rua Doutor Oliveira Salazar, junto ao quartel da Legião Portuguesa, e a outra no Largo da Restauração em frente do edifício da Casa dos Pescadores, esta para fins de ligação da sua carreira Fonte Salgada-Estoi às carreiras Faro-Vila Real de Santo António,

da Empreza Rodoviária Sotavento do Algarve;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de António Gonçalves de Sousa; - Zófimo da Encarnação Fernandes Luz; - João Sales Moreno Gago; - Francisco de Sousa Calé; - José da Palma Boa; - Manuel Gomes Casinhas; - Manuel José Neves; - José de Aragão Barros; - Manuel João Correia; - Augusto da Costa Boavida; - Otília do Carmo Baptista; e Maria do Carmo Bento Alberto;

Indeferir o requerimento de António da Costa Revez por não convir aos interesses camarários, visto estar em estudo o abastecimento de água às freguezias de Fuzeta e Moncarapacho;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Maria Tomázia Correia Prazeres; - António Francisco Dias; - António Ramos Mourão; e Joaquim Sales Martins;

Considerar com validade de prazo, pelo motivo de ausência do requerente, o requerimento de Domingos do Ó Afinção, concedendo-se a respectiva licença;

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Aprovar o segundo orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, desta Câmara Municipal, cuja receita é de trinta e dois mil duzentos e trinta e nove escudos e nove centavos e cuja despesa é de igual quantia, em virtude de não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o referido orçamento esteve patente ao público, no cumprimento do que dispõe o artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo;

2º orçamento suplementar de 1952.

Compra de terrenos

Promover a compra amigável dos terrenos necessários aos arruamentos do Bairro dos Pescadores da

Antero Nobre

para os arruamentos do Bairro dos Pescadores da Fuzeta e dos edifícios escolares (custo a incluir no orçamento ordinário de 1953)-

Fuzeta e dos que tambem se precise para os edifícios escolares no referido Bairro, incluindo-se o seu custo no orçamento ordinário do próximo ano;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil novecentos e quinze a mil novecentos e cincoenta e um, inclusivé, na totalidade de setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco escudos e cincoenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

N.º 40.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão.

Em 23 de Outubro de 1952.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Nascarenhas, respectivamente, presi-

dente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias e Joaquim Nobre Costa Teixeira. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Director do Distrito Escolar de Faro, sob o número Livro Seis - F, de vinte e dois do mês corrente, informando ter sido suspenso o funcionamento do posto escolar de Barranco de São Miguel, por não ter frequência.

Do Secretário dos Hospitais Civis de Lisboa, sob o número treze mil oitocentos e setenta e três, de sete do corrente, pedindo o envio da guia de responsabilidade para legalização do internamento, por motivo de extrema urgência, no Hospital dos Capuchos, do doente Joaquim Américo Gonçalves, sorteiro, trabalhador, de vinte anos de idade, filho de Joaquim Américo, digo filho de Manuel Nascimento Gonçalves e de Maria José Picanço, natural e residente em Olhão.

Do Delegado de Saúde do Distrito de Faro, sob o número mil setecentos e oitenta e nove, de dezoito do corrente, enviando um requerimento em que o Senhor Doutor Aníbal Cupertino Martins Costa pede a exoneração de médico municipal do terceiro partido deste concelho, por ter tomado posse, naquela data, do cargo de subdelegado de saúde privativo do concelho de Loulé.

Requerimentos:

Do Excelentíssimo Senhor Vereador Joaquim Nobre Costa Teixeira, pedindo, nos termos do parágrafo

Antero Nobre

primeiro do artigo trezentos e quarenta e dois do Código Administrativo, por motivos de sua vida particular, três meses de licença.

Do médico municipal do primeiro partido, Doutor José Fernando Pinha Morales, comunicando encontrar-se doente e ter de fazer tratamento em Lisboa, como documenta com o atestado médico passado pelo médico municipal do segundo partido, Doutor Luís Bernardino da Silva, que juntou.

De Georgina Soares, solteira, maior, comerciante, moradora na povoação da Fuzeta, pedindo alvará para taberna, a estabelecer numa casa sita na Rua Doutor Antero Cabral, número quinze daquela povoação, que confronta pelo norte com Rua Doutor Antero Cabral, sul com João Lã nascente com a requerente e poente com Maria Rocha.

De A Shell Company of Portugal, limitada, sociedade comercial, com escritórios em Lisboa, pedindo licença por quinze dias para construir um muro de retenção com o comprimento de trinta e oito metros, no sítio da Alfandanga, para suporte das terras de um posto rodoviário em construção naquele sítio.

De Maria Rita Reis Martins, viuva, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer quarenta metros quadrados de rebôcos interiores e exteriores no seu prédio sito na Rua de São Sebastião, número vinte e quatro.

De Cristovão Martins Viegas Júnior, viuvo, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer quinze metros quadrados de rebôcos exteriores no seu prédio, na Rua das Lavadeiras, números quatro a dezoito.

De José de Aragão Barros, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para construir uma pequena arrecadação, com a área de vinte metros quadrados, em blocos de cimento, coberto a telha

marselha, no quintalão do seu prédio sito na Rua Dezoito de Junho, desta Vila;

De Salustiano Mendes Nunes, comerciante, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer vinte metros quadrados de rebôcos interiores no seu prédio sito na Rua Joaquim Ribeiro, número dezasseis;

De Francisca de Jesus Russo, solteira, maior, doméstica, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para arranjar o cano de esgoto do seu prédio, sito na Rua da Cêrca, número dezasete e apertar o gargalo do poço no mesmo prédio existente;

De Orlando Ribeiro, casado, industrial, morador nesta Vila, pedindo licença por quinze dias para fazer uma pequena arrecadação na varanda do seu prédio, sito no Largo João de Deus, número seis, conforme croquis junto;

De Palmira de Sousa Telo, casada, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer quinze metros quadrados de rebôcos em branco e quinze metros por setenta centímetros de altura em carapinha a côr cinzento escuro na parte exterior da casa que possue na Rua do Sol Posto, número onze;

De Timóteo Alfredo Moura, casado, proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer vinte metros quadrados de rebôcos exteriores no seu prédio sito na Travessa da Trindade, número vinte e sete;

De Almerinda Mendonça, solteira, maior, doméstica, moradora na Travessa da Cêrca, número três; - de Domingos José, casado, morador no sítio de Brancanes - Barraquinhas; e de Rita da Encarnação, viuva, moradora na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número vinte e dois, pedindo guias de responsabilidade para internamento em hospitais

civis.

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Licença ao Sr. Vereador Teixeira

Conceder ao Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim Nobre Costa Teixeira, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e quarenta e dois do Código Administrativo, a licença requerida de três meses, com início em vinte e três do mês corrente;

Tomar conhecimento da suspensão de funcionamento, por falta de freqüência, do posto escolar do Barranco de São Miguel;

Chamar ao exercício efectivo durante o tempo de ausência, por motivo de licença, do Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim Nobre Costa Teixeira, o Excelentíssimo Senhor vereador substituto Artur Fernandes;

Exoneração ao médico Dr. Martins Costa.

Conceder ao Senhor Doutor Aníbal Cupertino Martins Costa, médico municipal do terceiro partido, com sede e residência obrigatória na Aldeia de Moncarapacho, a exoneração pedida do seu referido cargo, em seu requerimento de dezoito do corrente mês, por ter tomado posse, no mesmo dia, do lugar de subdelegado de saúde privativo do Concelho de Joulé, pelo que se considera vago aquele lugar desde a data do requerimento.

Abertura do concurso para o provimento do cargo de médico municipal do 3º partido.

Abrir concurso documental pelo espaço de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do respectivo anúncio no Diário do Govêrno, para o provimento do lugar de médico municipal do terceiro partido, com sede e residência obrigatória na Aldeia de Moncarapacho, com o vencimento mensal de seiscentos escudos e suplemento de noventa por cento, enquanto subsistir, vago pela colocação do respectivo funcionário Doutor Aníbal Cupertino Martins Costa no cargo de subdelegado de saúde privativo

do Concelho de Loulé;

Que a requerente Georgina Soares faça na Tesouraria municipal o depósito necessário para a organização do processo para fins de concessão de alvará para taberna, a estabelecer na Rua Doutor Antero Cabral, número quinze, da povoação da Fuzeta;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do médico municipal do primeiro partido Doutor José Fernando Pinha Moraes; de A. Shell Company of Portugal, limitada; Maria Rita Reis Martins; Teristorão Martins Viegas Júnior; - José de Aragão Barros; Salustiano Mendes Nunes; - Francisca de Jesus Russo; Orlando Ribeiro; - Palmira de Sousa Zelo; - Timóteo Alfredo Moura; - Rita da Encarnação; e Secretário dos Hospitais Civis de Lisboa;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Almerinda Mendonça e Domingos José;

A Câmara Municipal tomou ainda por unanimidade a seguinte deliberação:

Adquirir, por expropriação amigável e pela quantia de sessenta e três mil e novecentos escudos, aos herdeiros de Deolinda Martins de Brito, viuva de Augusto Martins de Brito, a faixa de terreno salgado, com a área de vinte e um mil e trezentos metros quadrados, a destacar da parte sul do prédio rustico, a eles pertencente, constituido por terrenos de horta e salgados, no sítio de Marim, da Freguesia de Olhão, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo onze e descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob os números novecentos e oitenta e quatro, a folhas noventa e quatro, verso, do Livro B três e sete mil quatrocentos e vinte, a folhas cento e trinta e três do Livro B dezanove, por se tornar ne-

Compra do terreno salgado aos herdeiros de Deolinda Martins de Brito.

cessária à urbanização (arruamentos, etc.) do porto de pesca da Vila de Olhão, referida no Decreto-Lei número trinta e sete mil quatrocentos e vinte e oito, de vinte e quatro de Maio de mil novecentos e quarenta e nove - Diário do Governo, primeira série, número cento e dez, da mesma data. Que a referida faixa de terreno salgado fica a confrontar pelo norte com o dito prédio rústico, pelo sul com terrenos do porto de pesca, pelo nascente com João Pedro Borrelho e pelo poente com caminho, requerendo-se a Sua Excelência o Ministro das Finanças a isenção da sisa para fins de se lavrar a respectiva escritura, na qual outorgará, com plenos poderes, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara. ++

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, fochas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números mil novecentos e cincoenta e dois a dois mil e quarenta e nove, inclusive, na totalidade de duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinco escudos e sessenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Dorico Pacheco Nobre

Declaração

A reunião ordinária do dia trinta do mês de Outubro do corrente ano, não se realizou por falta de número, marcando-se a próxima reunião para o dia seis do mês de Novembro.

Secretaria da Câmara Municipal de Olhão, trinta de Outubro de mil novecentos e cincoenta e dois.

O Chefe da Secretaria

[illegible]

N.º 41.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão.
Em 6 de Novembro de 1952.

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Adorico Pacheco Pobre, Joaquim Casimiro Dias, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça e Artur Fernandes, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores vereadores Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Reinaldo dos Santos e José Mário Rodrigues Mascarenhas. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte expediente:

Ofícios:

Da Aliança Electrica do Sul, sob o número dez mil trezentos e um, de vinte e sete do mês findo, informando que a rêde de distribuição electrica do Bairro dos Pobres de Olhão foi integrada na rêde geral desta Vila e, como tal, se encontra abrangida

pela responsabilidade do senhor engenheiro responsável pelas instalações desta Empreza.

Do Joaquim de Souza Florêncio, com data de vinte e nove do mês de outubro findo, comunicando que a partir de trinta e um do mesmo mês deixa de ser fiador de Anibal de Jesus Vila Nova, com referência à casa número dôze da Rua Engenheiro Frederico Ulrich, do Bairro Marechal Carmona.

Do Engenheiro Chefe da Repartição de Estudos de Urbanização, sob o número três mil setecentos e trinta e dois - Processo H - de vinte e nove do mês findo, informando de que tratando-se da construção de casas fóra do Bairro para as classes pobres, deverão os respectivos projectos serem elaborados pelas entidades interessadas ou pela Câmara se julgar preferível que as construções a efectuar obedeçam a um projecto-tipo.

Do Director-Delegado dos Serviços Municipalizados de Aguas, desta Câmara Municipal, sob o número cento e doze de três do mês corrente, remetendo um exemplar do projecto do primeiro orçamento suplementar daqueles Serviços, do corrente ano, cuja receita e despesa é de quarenta e cinco mil novecentos e doze escudos e vinte centavos.

Requerimentos:

De Judite de Sena Estevão, domestica, de vinte e seis anos de idade, casada com Manuel Henrique Terramoto, natural e residente no sítio da Igreja, da Freguesia de Pechão, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificada a sua situação económica, para efeito de poder intentar acção de separação de pessoa e bens contra seu dito marido.

De Maria da Graça Mendonça, doméstica de cincoenta e um anos de idade, casada com Francisco Joaquim Mendonça, moradora na Avenida da

República, número trinta e nove, desta vila, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificado a sua situação económica para efeito de contestar a acção de divórcio litigioso que lhe move o seu referido marido;

De Meraldina Ventura, doméstica, de vinte e cinco anos de idade, casada com José Cadete, natural de Estoi e residente na Freguezia de Guelfes, dêste concelho, há mais de um ano, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificado a sua situação económica para efeito de intentar uma acção de separação de pessoa e bens contra seu referido marido;

De Manuel Salvador Madeira, casado, proprietário, morador no sítio da Alfandanga, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo que seja feita vistoria ao seu prédio, no mesmo sítio, a que se refere a licença de obras, número duzentos e cincoenta e oito, de dezanove do passado mês de Junho, para fins de lhe ser concedida a respectiva licença de habitabilidade;

De Augusto da Costa Boavida, casado, comerciante, morador nesta vila, pedindo que seja averbado, em seu nome, o alvará número quatrocentos e sessenta e três, referente ao café situado em Brancanes, tomado de trespasse a Alzira do Carmo Lopes;

De Manuel Picoito, casado, pescador, morador na Fuzeta, pedindo licença por oito dias para fazer uma reparação no tecado do prédio que possue na Rua Acaste Pacheco;

De Maria dos Mártires Gonçalves Lopes, viuva, industrial de padaria, pedindo licença por oito dias para reboços, reparação do solo e modificação do cano de esgoto no prédio que possue na Travessa do Gaibeu, número vinte;

De Felicidade Pereira Mata, viuva, proprietária,

moradora nesta vila, pedindo licença por oito dias para fazer um cano de esgôto, com a extensão de dezoito metros, no seu prédio situado na Rua Serpa Pinto, número quarenta e nove;

De Joaquim Gonçalves Taias, solteiro, maior, comerciante, morador em Brancanes, da freguesia de Quelfes, pedindo a prorrogação por trinta dias da sua licença de obras número quatrocentos e dez;

De Maria da Conceição Fonseca, viuva, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer rebôcos interiores e ladrilhar a açoteia do seu prédio, sito na Travessa do Fonseca, número três;

De Etelvina di Martino, viuva, proprietária, moradora nesta vila, pedindo licença por oito dias para no seu prédio, sito na Rua Capitão Nobre, número oitenta e quatro, fazer rebôcos interiores e ladrilhar o quintal;

De João Carlos Afonso, casado, industrial, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para mosaicar o quintal do seu prédio, situado na Rua da Trindade, número dois A;

De António Jacinto Ferreira, limitada, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio sito na Avenida Cinco de Outubro, números cento e cincoenta e dois a cento e sessenta e dois, fazer rebôcos interiores e pavimentação do solo;

De Etelvina Fuzeta, viuva, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença para no seu prédio, na Rua da Cêrca, número quarenta e cinco, substituir o telhado existente por uma cobertura de vigamento e ladrilho e levantar o tabique para platipanda na fachada;

De Maria Martins de Carvalho, viuva, proprietária, moradora nesta vila, pedindo licença por oito dias para reparar o telhado do seu prédio sito na Rua do Sol Posto, número vinte e dois;

República, número trinta e nove, desta vila, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificado a sua situação económica para efeito de contestar a acção de divórcio litigioso que lhe move o seu referido marido;

De Meraldina Ventura, doméstica, de vinte e cinco anos de idade, casada com José Cadete, natural de Estoi e residente na Freguezia de Guelfes, dêste concelho, há mais de um ano, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificado a sua situação económica para efeito de intentar uma acção de separação de pessoa e bens contra seu referido marido;

De Manuel Salvador Madeira, casado, proprietário, morador no sítio da Alfandanga, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo que seja feita vistoria ao seu prédio, no mesmo sítio, a que se refere a licença de obras, número duzentos e cincoenta e oito, de dezanove do passado mês de Junho, para fins de lhe ser concedida a respectiva licença de habitabilidade;

De Augusto da Costa Boavida, casado, comerciante, morador nesta vila, pedindo que seja averbado, em seu nome, o alvará número quatrocentos e sessenta e três, referente ao café situado em Brancanes, tomado de trespasse a Alzira do Carmo Lopes;

De Manuel Picoito, casado, pescador, morador na Fuzeta, pedindo licença por oito dias para fazer uma reparação no tecado do prédio que possue na Rua Acaste Pacheco;

De Maria dos Mártires Gonçalves Lopes, viuva, industrial de padaria, pedindo licença por oito dias para reboços, reparação do solo e modificação do cano de esgoto no prédio que possue na Travessa do Gaibeu, número vinte;

De Felicidade Pereira Mata, viuva, proprietária,

moradora nesta vila, pedindo licença por oito dias para fazer um cano de esgôto, com a extensão de dezoito metros, no seu prédio situado na Rua Serpa Pinto, número quarenta e nove.

De Joaquim Gonçalves Taias, solteiro, maior, comerciante, morador em Brancanes, da freguesia de Quelfes, pedindo a prorrogação por trinta dias da sua licença de obras número quatrocentos e dez.

De Maria da Conceição Fonseca, viuva, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer rebôcos interiores e ladrilhar a açoteia do seu prédio, sito na Travessa do Fonseca, número três.

De Etelvina di Martino, viuva, proprietária, moradora nesta vila, pedindo licença por oito dias para no seu prédio, sito na Rua Capitão Nobre, número oitenta e quatro, fazer rebôcos interiores e ladrilhar o quintal.

De João Carlos Afonso, casado, industrial, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para mosaicar o quintal do seu prédio, situado na Rua da Trindade, número dois A.

De Antonio Jacinto Ferreira, limitada, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio sito na Avenida Cinco de Outubro, números cento e cincoenta e dois a cento e sessenta e dois, fazer rebôcos interiores e pavimentação do solo.

De Etelvina Fuzeta, viuva, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença para no seu prédio, na Rua da Cêrca, número quarenta e cinco, substituir o telhado existente por uma cobertura de vigamento e ladrilho e levantar o tabique para platipanda, na fachada.

De Maria Martins de Carvalho, viuva, proprietária, moradora nesta vila, pedindo licença por oito dias para reparar o telhado do seu prédio sito na Rua do Sol Posto, número vinte e dois.

De Pedro José dos Reis Viegas, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para substituir as chapas de Zinco velhas por novas que formam o telhado do seu prédio, sito na Rua Doutor Manuel de Arriaga, número três;

De José do Nascimento Horta, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio sito na Rua Trinta e um de Janeiro número catorze, fazer rebôcos interiores e exteriores, fazer uma pequena arrecadação na açoteia e substituir ladrilhos velhos por novos;

De Margarida dos Prazeres, solteira, maior, doméstica e proprietária, moradora nesta Vila, pedindo licença por quinze dias para fazer rebôcos interiores e exteriores e substituição de ladrilhos por mosaicos no seu prédio de residência, na Rua Doutor Manuel de Arriaga número dezanove A;

De João da Paixão Colucas, maritimo, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer rebôcos interiores no seu prédio, sito na Rua Domingos do Ó, número vinte e nove;

De Maria Henrique Frade da Cruz, viuva, doméstica, moradora em Lisboa, pedindo licença por oito dias para fazer rebôcos exteriores no prédio que possue na Rua Lago Coutinho, com os números dez e doze de polícia desta Vila;

De Arménio Martins, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença, por oito dias para fazer rebôcos interiores no seu prédio, sito na Travessa da Feira número oitenta de polícia;

De Manuel Henrique da Cruz, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença, por oito dias, para ladrilhar o solo da varanda duma casa que possue na Rua Doutor Sádua número quatro;

De Manuel Picoito, casado, proprietário, mora-

Antero Nobre

dor na Fuzeta, pedindo licença, por oito dias, para fazer uma pequena arrecadação, coberta de Telha Fuzalite, no quintal do seu prédio de residência, na Rua Engenheiro Duarte Pacheco;

De Manuel José, casado, proprietário, morador na Rua da Boa Vista, da Freguesia da Fuzeta, pedindo licença por quinze dias para fazer rebocos interiores e substituir a cana do Telhado do seu prédio de residência;

De Tomaz Aquino Ferrando, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para substituir alguns barrotes do Telhado e levantar trinta centímetros uma parede interior, com a extensão de cinco metros, numa casa que possue na Rua dos Cordoeiros, número vinte e seis;

De Alexandrino da Cruz Coquenão, casado, industrial, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar um muro duma propriedade que possue junto ao Bairro Económico Engenheiro Duarte Pacheco;

De António do Carmo Santos, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer rebocos interiores e exteriores no prédio que possue na Rua Almirante Reis, número cento e quarenta e um;

De Sebastião José, casado, marítimo, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer rebôcos interiores no seu prédio, sito na Rua dos Lavadouros, com os números doze e catorze de Polícia;

De João Cavaco, casado, marítimo, morador na Rua Germano Rolão, número cincoenta e seis, da Freguesia da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para no seu prédio de residência reparar o telhado e fazer rebôcos interiores;

De Joaquim Ramos, casado, comerciante, morador na Fuzeta, pedindo licença, por oito dias, para reparar o telhado do prédio que possue na Rua Germano Rolão, número doze;

De Andréa Strazzera di Alberto, casado, comerciante, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer rebôcos exteriores no seu prédio, sito na Rua Capitão Nobre, com os números quatro e seis de policia;

De João Pires Espanha, sapateiro, maior, serralheiro, mecânico, morador em Olhão, pedindo licença por quinze dias para no armazem sito na Rua da Trindade, número seis, demolir todas as pias existentes, alargar o portão em sessenta centímetros, fazer uma pequena retrete, abrir duas claraboias e fazer rebôcos interiores;

De Joaquim Firmino Pereira Lima, casado, pedreiro, morador no sítio da Boavista, da Freguesia de Quelfes, pedindo licença por quinze dias para fazer rebôcos interiores e exteriores e substituir pavimento em ladrilho por mosaico;

De José Ysidorio Simão, casado, proprietário, morador no sítio de Bias do Sul, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por quinze dias para fazer no prédio onde reside uma platibanda com oito metros, rebôcos exteriores e um terraço em tijolo;

De Marcelina de Jesus Pereira, casada, moradora na Fuzeta, pedindo licença por oito dias, para fazer, interiormente, no quintal do prédio que possue na Rua das Amoreiras rebôcos em cimento;

De Alexandre Rodrigues de Freitas, casado, morador na Fuzeta, pedindo licença por oito dias para reparar o telhado do seu prédio sito na Rua Teófilo Braga, ocupando quatro metros quadrados de via pública para amassadouro;

De José Baptista Pires Neto, casado, negociante de peixe, morador em Faro, requerendo, a título precário, a ocupação de uma casado do Bairro Marechal Carmona, da renda de sessenta e cinco escudos, dando como fiador a senhora Dona Maria del

Carmen Sanchez Ramirez;

De Joaquim Manuel Pires, casado, sapateiro, morador nesta Vila, requerendo, a título precário, a ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda de quarenta e cinco escudos, dando como fiador a senhora Julia de Jesus Moura, divorciada, doméstica, morador na Rua Elias Garcia, número vinte e dois;

De Maria de Lourdes Baptista Marcal, casada, doméstica, moradora no sítio de Marim; - de Arnaldo Pericinho Cachieiras, casado, electricista, morador na Rua Nova do Cruz, número cincoenta e oito; de Maria do Carmo Leiria, viuva, doméstica, moradora no sítio de Quatrim do Norte; - de Joaquim Pedro Soares, casado, trabalhador rural, morador no sítio do Laranjeiro; - de Maria da Conceição Lopes, viuva, moradora na Rua da Liberdade, número sessenta e sete; de Ermelinda da Conceição, casada, doméstica, moradora no sítio da Toupana; de Maria Argentina, casada, doméstica, moradora no sítio da Pestinha; de Maria dos Mártires da Costa Lopes, solteira, maior, doméstica, moradora no sítio do Gião; de José António, casado, ajudante de motorista, morador no Bairro Marechal Carmona; de Joaquina Alexandre, casada, doméstica, moradora na Freguesia; de Alberto Assis, casado, sapateiro, morador no sítio do Laranjeiro; e de Maria do Rosário Ferradeira, casada, ex-operária, moradora em Pechão, pedindo guias de responsabilidade para internamento e tratamento em hospitais civis;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou por unanimidade, as seguintes deliberações:

Engenheiro Farrajota Ramos.

Informar o senhor engenheiro José Farrajota dos Ramos de que a rêde de distribuição electrica do Bairro dos Pobres foi integrada na rêde geral da Vila e como tal abrangida pela responsabilidade

do engenheiro responsável pelas instalações da Aliança Electrica do Sul, com sede em Olhão, pelo que se não torna necessário manter a sua responsabilidade junto da Direcção Geral dos Serviços Electricos;

Que pela desistência da fiança de Joaquim de Sousa Florêncio ao ocupante da casa número doze da Rua Engenheiro Frederico Ulrich do Bairro Marechal Carmona, Anibal de Jesus Vila Nova, se exija nova fiança para poder continuar a ocupar a casa;

Projectos de casas fóra do Bairro dos Pobres

Que pela comunicação da Repartição de Estudos de Urbanização concernente à construção de casas fóra do Bairro para as classes pobres, desta Vila, deverão os respectivos projectos serem elaborados pelas entidades interessadas, sujeitos à apreciação e aprovação da Câmara;

Aprovação do 1º orçamento suplementar dos Serviços Municipalizados de Águas

Aprovar o primeiro orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, dos Serviços Municipalizados de Águas desta Câmara Municipal, cuja receita é de quarenta e cinco mil novecentos e doze escudos e vinte centavos e a despesa de igual quantia, por não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que esteve patente ao público, como dispõe o artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo;

Assistência judiciária

Atestar que Judite de Sena Estevão, doméstica, de vinte e seis anos de idade, casada com Manuel Henrique Terramoto, natural do Sítio da Igreja, da Freguesia de Pechão, do concelho de Olhão, filha de João Estevão e de Maria do Rosário Ramos, moradora no dito sítio da Igreja, da Freguesia de Pechão, não possue bens nem rendimentos e a sua situação económica não é de molde a poder custear a acção de separação de pessoa e bens que pretende intentar contra seu marido, e não tem qualquer pessoa a seu cargo ou com quem viva que lhe possa, para o efeito, pres-

tar o necessário auxílio".

Atestar que Maria da Graça Mendonça, doméstica, de cincoenta e um anos de idade, casada com Francisco Joaquim Mendonça, filha de Basílio da Graça e de Rosalina de Sousa, ambos já falecidos, natural de Vila Real de Santo António e residente, há mais de um ano, na Avenida da República, número trinta e nove de polícia, da Vila de Olhão, não possui bens nem rendimentos e a sua situação económica não é de molde a custear as despesas de contestação de uma acção de divórcio litigioso que lhe é movida por seu dito marido, e não tem qualquer pessoa a seu cargo com quem viva, que lhe possa, para o efeito, prestar o necessário auxílio.

Atestar que Meraldina Ventura, doméstica, de vinte e cinco anos de idade, casada com José Cadete, filha de José Ventura e de Gertrudes Morgado, natural de Estoi e residente, há mais de um ano, no sítio do Poço Longo, da Freguesia de Quelfes, deste concelho, não possui bens nem rendimentos e a sua situação económica não é de molde a poder custear as despesas de uma acção de separação de pessoa e bens que pretende intentar contra seu marido, nem pagar a advogado e solicitador, e não tem qualquer pessoa a seu cargo ou com quem viva que lhe possa, para o efeito, prestar o necessário auxílio.

Vistoria à casa de Mel Salvador Madeira na Alfandanga

Que uma comissão, constituída pelos senhores Subdelegado de Saúde, chefe dos serviços de Obras municipais e Comandante dos bombeiros, vistoriem o prédio de Manuel Salvador Madeira, no sítio da Alfandanga, da Freguesia de Moncarapacho, acabado de construir, apresentando o seu parecer para fins de concessão da licença de habitabilidade.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Augusto da Costa Boavida; - Manuel Picoito; - Maria dos Martires Gonçalves Lopes; - Felicidade

Pereira de Matos. - Joaquim Gonçalves Saias. - Maria da Conceição Fonseca. - Etelvina di Martino. João Carlos Afonso. - António Jacinto Ferreira, Sd.ª - Etelvina Fuzeta. - Maria Martins de Carvalho. - Pedro José dos Reis Viegas. - Margarida dos Prazeres. - José do Nascimento Horta. - João da Paixão Colucas. - Maria Henrique Frade da Cruz. - António Martins. - Manuel Henrique da Cruz. - Manuel Peixoto. - Manuel José Tomaz de Aquino Leonardo. - Alexandrino da Cruz Coquenão. - António do Carmo Santos. Sebastião José. João Tavaco. - Joaquim Ramos. - Andrea Stazzera di Alberto. - João Pires Espanha. - Joaquim Firmino Pereira Lima. - José Desidério Simões. - Marcelina de Jesus Pereira. - Alexandre Rodrigues de Freitas. - José Baptista Pires Neto. - Joaquim Manuel Neves. - Maria do Carmo Leiria. - Maria dos Mártires da Costa Lopes. - Joaquim Alexandre. Alberto Assis. e Maria do Rosário Ferradeira. ——

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Maria de Lourdes Baptista Marcal. Arnaldo Pencinho Calheiras. - Joaquim Pedro Soares. Maria da Conceição Lopes. - Ermelinda da Conceição. - Maria Argentina. e José António. ——

A Câmara Municipal tomou ainda por unanimidade as seguintes deliberações: ——

Adjudicar a João Quintino, casado, proprietário, morador na povoação e freguesia da Fuzeta, por ter oferecido, por venda em Lista Pública, o maior lanço, na quantia de quatro mil novecentos e vinte escudos, o lote de terreno, número dois, com a área de duzentos e quarenta metros quadrados, situado no prolongamento da rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuzeta, confrontando pelo norte e nascente com Agostinha Estrela Alexico, sul com terreno da Cã-

Adjudicação a João Quintino do Lote de terreno n.º 2, na Fuzeta.

mara e poente com o prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, lavrando-se o respectivo auto de arrematação, no qual outorgará com plenos poderes o Senhor Presidente da Câmara.

Nos termos do parágrafo único da clausula segunda da escritura do empréstimo de dois milhões e quinhentos mil escudos, lavrada no Notariado privativo da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, em vinte e dois de dezembro de mil novecentos e cincoenta e um, solicitar da Excelentíssima Administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a prorrogação, por um ano, contada a partir de vinte e dois de dezembro do corrente ano, do prazo da conta corrente do referido empréstimo, com o fundamento de que, embora a obra de abastecimento de água à Vila de Olhão tivesse sido comparticipada pelo Fundo do Desemprego por Portaria de vinte e um de Junho do corrente ano, publicada no Diário do Governo, segunda série, número cento e quarenta e nove, de vinte e cinco do mesmo mês, a que diz respeito o empréstimo em questão, os respectivos trabalhos ainda não tiveram início devido às alterações que ultimamente sofreu o projecto na Repartição de Abastecimento de Água da Direcção dos Serviços de Salubridade, aguardando-se agora o envio dos respectivos cadernos de encargo e programa do concurso, devidamente aprovados, para poder ser posta a obra a concurso.

Pedido de prorrogação por um ano, a contar de 22/12/1952 do prazo da C. do empréstimo de 2500 contos para a obra dos águas.

Por se ter apresentado dúvidas quanto à interpretação do artigo cento e oitenta e sete - licenças para habitação ou ocupação - do Regulamento geral da construção urbana para a Vila de Olhão, aprovado em reunião camarária de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e quarenta e tres, sancionada pelo Conselho Municipal em sessão extraordinária de vinte de Dezembro do mesmo ano,

Vistorias para fins de licença de habitação ou ocupação.

se esclarece, como foi considerado pela Câmara e Concelho Municipal nas suas ditas deliberações e agora ratificado pela presente deliberação, que ficam sujeitas a vistoria, para efeito de concessão de licença para habitação ou ocupação, todas as construções, ampliações ou alterações importantes em prédios, quer elas se verifiquem na vila, quer se verifiquem nas freguesias rurais.

Anúncios nos jornais Diário de Notícias e Correio do Sul

Que de futuro todas as vendas de imóveis pertencentes ao Município sejam anunciadas nos jornais "Correio do Sul", de Faro, e "Diário de Notícias", de Lisboa, além da publicidade habitual por editais afixados na vila e em todas as freguesias rurais do Concelho.

Justificação e domínio e posse de prédios da Câmara para poderem ser registados na Conservatória do Registo Predial

Requerer no Tribunal desta Comarca a justificação do domínio e posse dos seguintes prédios desta Câmara Municipal: Um prédio urbano com três compartimentos, sito no Jardim João Terra, desta Vila de Olhão, confrontando do nascente com Avenida da República, norte e poente com Caminhos de Ferro e sul com o Jardim João Terra, inscrito na respectiva matriz predial sob o número dois mil quatrocentos e setenta e nove. Um prédio urbano sito no Largo da Feira, desta vila, de um pavimento e de vários compartimentos, que constitue o "Matadouro Municipal", confrontando do nascente, norte, poente e sul, com o referido Largo da Feira, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo dois mil cento e trinta e quatro. Um prédio urbano com um hangar central e trinta e seis lojas em volta, que constitue o "Mercado de Peixe", sito na Avenida Cinco de Outubro, desta vila, confrontando por todos os lados com a referida Avenida, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo três mil e dezassete. Um prédio urbano,

Antero Nobre

com um hangar central e trinta e seis lojas em volta, sito na Avenida Cinco de Outubro, desta Vila, que constitue o "Mercado de Hortaliça", confrontando por todos os lados com a referida Avenida, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo três mil e dezoito. Um prédio urbano com três compartimentos, sito na Avenida Cinco de Outubro, desta Vila, que serve de "retrete pública", confrontando do nascente, norte e poente com a referida Avenida e sul com Rio Formosa, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo quatrocentos e trinta e três. Um prédio urbano, com dois compartimentos, que serve de retrete pública, na Rua Capitão Nobre, desta Vila, confrontando do nascente com Aliança Eléctrica do Sul, norte com Marcelina de Jesus Caetano, poente com Rua Capitão Nobre e sul com Travessa Capitão Nobre, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo dois mil quatrocentos e trinta e quatro. Um prédio urbano, sito na Aldeia de Moncarapacho, que constitue o "Mercado de peixe e hortaliça" daquella Aldeia, confrontando por todos os lados com o Largo da Restauração, inscrito na respectiva matriz predial da Freguesia de Moncarapacho sob o artigo setecentos e cinco. Um prédio urbano sito na Aldeia da Fuzeta, que constitue o "Mercado da Fuzeta", confrontando por todos os lados com o Largo Comandante Henrique Ferreira, inscrito na matriz predial da Freguesia da Fuzeta sob o artigo seiscentos e cincoenta e um. Um prédio rustico denominado "Horta da Câmara", no sitio de Bramanco, Freguesia de Olhão, com a área de sete mil trezentos e sessenta e nove metros quadrados, tendo dentro uma ramada com vários compartimentos, confrontando do norte com caminho, nascente com herdeiros de Maria Vitória da Silva Gouveia, poente com ribeiro e sul com Domingos do D'Afincado, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo cento e trinta. Um edifício

construido de pedra e cal, coberto de telha, que constitue a "Cadeia da Comarca", no sítio de Brancanes, Freguesia de Guelfes, confrontando por todos os lados com terrenos da Câmara, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo mil quinhentos e sessenta e dois; Um edifício escolar do sexo masculino no Largo da Feira, da Vila de Olhão, com 2 pavimentos e quatro salas, confrontando por todos os lados com o referido Largo da Feira, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo dois mil novecentos e quarenta e sete; Um edifício escolar do sexo feminino, com quatro compartimentos e dois pavimentos, sito no Largo da Feira, da Vila de Olhão, confrontando por todos os lados com o referido Largo da Feira, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo dois mil novecentos e quarenta e seis; Um prédio urbano com vários compartimentos, de um pavimento, no sítio de Brancanes, da Freguesia de Guelfes, confrontando do nascente, norte e sul com baldios da Câmara e poente com a estrada, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo mil quatrocentos e oito. Um prédio urbano com cinco compartimentos e retrete, que serve de "edifício escolar" no sítio da Maragota, da Freguesia de Monsarapacho, confrontando por todos os lados com terrenos da Câmara, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo dois mil cento e noventa e três. Um baldio denominado "Largo da Feira", na Vila de Olhão, confrontando do nascente com Rua, norte com Gº Batta Trabucco e outros, poente com a Tafol e outros e sul com Companhia Portuguesa de Congelação, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo cento e quarenta;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas

de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números dois mil e cincoenta a dois mil cento e oito, inclusive, na totalidade de cincoenta e sete mil novecentos e quinze escudos e quarenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

N.º 42.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão.

Em 13 de Novembro de 1952.

Aos treze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas e Artur Fernandes, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentissimo Senhor Vereador Lourenço Baptista Lopes de Mendonça. Verificada a presença da maioria, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e

devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Acordão da conta de gerência do ano de 1951.

Da Direcção Geral do Tribunal de Contas, sob o número cinco mil, cento e onze, processo quatrocentos e vinte, do ano de mil novecentos e cincoenta e um, de onze do mês corrente, remetendo cópia do acordão que aprovou a conta de gerência do ano de mil novecentos e cincoenta e um, julgando a Câmara Municipal quite pela responsabilidade da dita gerência;

Esgôtos que interessa à doca de pesca de Olhão

Do Engenheiro Director da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, sob o número setecentos e setenta e seis - Processo B - dezassete - vinte e três, de dez do mês corrente, informando já ter sido recebido naquela Junta o projecto da rêde de esgôtos, na parte que interessa à doca de pesca, em construção, obra a ser executado muito brevemente;

Requerimentos:

Do proposto do Tesoureiro Municipal, Dona Lucinda Aurora Garrido da Silva Frazão, pedindo doze dias de licença graciosa, com início no dia dezassete do corrente;

De Angele Sanches Lopes, domestica, de dezanove anos de idade, casada com Diriz Domingos Martins da Silva, filha de António Sanches Lopes e de Angele Lopes Sanches, natural de Casablanca - Marrocos Francês - e residente há mais de um ano na Rua Depósito de Junho, número setenta e um, desta Vila, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificado a sua situação económica para fins de contestar a acção de divórcio litigioso que lhe move seu dito marido;

De Manuel de Oliveira Miranda Júnior, casado, comerciante e industrial, morador nesta Vila, re-

Antero Nobre

querendo alvará para "depósito de matérias betuminosas (alcatrão, resinas, etc.", a estabelecer num armazem de José de Fragão Barros, na Avenida Sporting Clube Olhanense, comportando pelo nascente com Joaquim Rodrigues Nogueira, norte e sul com José de Fragão Barros e poente com Avenida Sporting Clube Olhanense.

De Maria do Carmo Sola, doméstica, casada com José Lourenço Sola, moradora em Olhão, pedindo a venda de um talhão, com a área de seis metros quadrados e oito mil cento e cincoenta centímetros quadrados, no cemitério municipal desta vila, para construção de um jazigo.

De A Shell Company of Portugal, limitada com sede em Lisboa, pedindo vistoria ao "Posto Rodoviário", acabado de concluir no sítio da Alfandanga, para lhe poder concedida a respectiva licença para ocupação.

De João da Cruz Grilo e Joaquim Tomaz dos Santos, comerciantes, moradores nesta Vila, pedindo que passem para nome de Manuel da Piedade Ildefonso as lojas números quarenta e um e quarenta e três do Mercado de Hortaliça desta vila.

De João da Cruz Grilo e Joaquim Tomaz dos Santos, comerciantes, moradores em Olhão, pedindo que seja averbado em nome de Manuel da Piedade Ildefonso o alvará número setenta e três, respeitante ao seu talho de carnes verdes, no Mercado de Hortaliças, desta Vila.

Do Doutor José Maria de Pádua, casado, médico, morador em Lisboa, pedindo licença por oito dias para reconstruir dez metros de muro da sua propriedade, no sítio de Brancanes, da freguesia de Olhão.

De Sebastião Manuel Coelho, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para reparar o telhado do prédio que possue na

Estrada Nacional;

De Maria Tereza Pereira Machado, solteira, proprietária, moradora em São Braz de Alportel, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros quadrados de paredes interiores do seu prédio sito na Travessa do Gaibéu, número nove;

De Francisco de Sousa Arcanjo Junior, viuvo, comerciante, morador em Marim, pedindo licença, por quinze dias, para modificar a fachada do seu prédio sito na Rua Mousinho de Albuquerque, número oito, de harmonia com o projecto apresentado;

De Pedro Antonio Romeira, casado, comerciante, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer rebôcos interiores e fazer ligação ao colector geral, no prédio que possue na Rua Tacadura Cabral, número vinte e três;

De Manuel de Oliveira Miranda Junior, casado, proprietário e industrial, morador em Olhão, pedindo licença por quinze para no armagem, sito na Avenida Sporting Clube Olhanense, fazer as obras no mesmo referidas;

De Pedro José dos Reis Viegas, viuvo, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por noventa dias para reconstruir a cobertura, em chapas de luzalite, do seu prédio, na Rua Manuel de Arriaga, número um;

De Berta Pourão Pereira Ramalho Ortigão, viuva, proprietária, moradora em Faro, pedindo licença por quinze dias para fazer rebôcos interiores e exteriores no seu prédio, sito na Rua Carlos da Maia, números trinta e seis a quarenta e oito;

De Belmira Mendonça Lopes, proprietária, moradora nesta Vila, pedindo licença por quinze dias para ligar os esgotos do seu prédio, sito na Praça João de Deus, número dezasseis ao colector geral;

Antero Nobre

De Estelvina Calé di Martini, viuva, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer reboços na fachada do seu prédio, sito na Rua Almirante Reis, número duzentos e vinte e nove;

De José de Aragão Barros, casado, industrial, morador nesta Vila, pedindo licença por quinze dias para escarolar e mosaicar o seu prédio, na Rua de Santana, número sessenta e um;

De João António dos Santos, casado, marítimo, morador na Rua Capitão Nobre, número cento e quarenta e dois, pedindo licença por oito dias para pavimentar, em mosaico, um compartimento do seu prédio de residência;

De António do Carmo Santos, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença, por oito dias, para fazer reboços interiores e exteriores no prédio que possue na Avenida Doutor Bernardino da Silva, números oitenta e seis e oitenta e oito;

De Maria do Carmo Sola, doméstica, casada com José Lourenço Sola, requerer licença para construir, em terreno a adquirir no cemitério municipal de Olhão, um jazigo em mármore, em conformidade com o projecto apresentado.

De José P. Candido da Silva, casado, comerciante, morador em Olhão, requerendo licença para construir, em terreno a adquirir no cemitério municipal desta Vila, um jazigo, em mármore, conforme projecto apresentado;

Do Director do Instituto de Assistência Social de Nossa Senhora de Fátima, desta vila, em três requerimentos: de José da Cruz Murta; de Manuel João Dias; e de Belmira Gomes da Conceição, pedindo guias de responsabilidade para internamento em hospitais civis;

A Câmara Municipal apreciando os assuntos expostos tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Acordão da conta de gerência de 1951

Tomar conhecimento do acordão do Tribunal de Contas, aprovando a conta de gerência do ano findo de mil novecentos e cincoenta e um, julgando quite a Câmara Municipal pela referida conta de gerência.

Esgôtos da doca de pesca de Olhão

Tomar conhecimento da comunicação da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve referente ao recebimento do projecto da rêde de esgôtos, na parte que interessa à doca de pesca, em construção e da sua execução a ser muito brevemente.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do proposto do Tesoureiro municipal - de Maria do Carmo Sola; - João da Cruz Pilo e Joaquim Tomaz dos Santos (em dois requerimentos); - Doutor José Maria de Sáona; - Sebastião Manuel Coelho; - Maria Teresa Pereira Machado; - Francisco de Sousa Araujo Júnior; - Pedro António Romeira; - Manuel de Oliveira Miranda Júnior; - Pedro José dos Reis Viegas; - Rita Sousa Pereira Ramalho Ortigão; - Palmira Mendonça Lopes; - Etelvina Calé di Martini; - José de Aragão Barros; - João António dos Santos; - António do Carmo Santos; - Maria do Carmo Sola; - José P. Cândido da Silva; e Director do Instituto de Assistência Social de Nossa Senhora de Fátima (em três requerimentos).

Ractificar, para os efeitos legais, os requerimentos, digo legais, os despachos exarados nos requerimentos de José da Cruz Marta; - Manuel João Dias; e Delmira Gomes da Conceição.

Que uma comissão, constituída pelo Subdelegado de Saúde, Chefe dos Serviços de Obras municipais, e Comandante dos Bombeiros, visterie o posto rodoviário construído pela Shell Company of Portugal, limitada, no sítio da Alfandanga, apresentando o seu parecer.

Atestar que Angele Sanchez Lopes, doméstica, ca-

Assistência Judiciária

sada com Diniz Domingos Martins da Silva, de dezanove anos de idade, natural de Casablanca - Marrocos Francês e residente há mais de um ano na Rua Degoito de Junho, número setenta e um, da Vila de Olhão, não possue bens nem tem rendimentos e a sua situação económica não é de molde a poder custear a acção de divórcio litigioso que lhe é movida por seu dito marido, e que não tem residindo consigo qualquer pessoa de família a seu cargo que possua bens ou rendimentos. ——

Que para a organização do processo de concessão de alvará para depósito de matérias betuminosas (alcatrão, resinas, etc.) requerido por Manuel de Oliveira Miranda Júnior, seja feito préviamente o devido depósito de garantia. ——

Avaliadores para o ano de 1953.

Nomear, como avaliadores desta Câmara Municipal para o próximo ano de mil novecentos e cincoenta e três, os senhores Joaquim Rodrigues Nogueira, para a parte urbana, e Antonio José Eusébio para a parte rústica. ——

Serviços de limpeza de Olhão e Fuzeta (arrematações para o ano de 1953)

Que até às doze horas do dia dez do próximo mês de dezembro se recebam propostas, em carta fechada, escritas em papel selado, para a arrematação dos serviços de limpeza da Vila e da povoação da Fuzeta, levantamento e condução dos respectivos lixos, no período de um de Janeiro a trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e três, nas condições dos anos anteriores. ——

Anúncio da venda dos terrenos sobrantes do Bairro Económico de Olhão.

Anunciar a venda, em hasta pública, como estímulo à construção civil, dos terrenos sobejantes do Bairro Económico de Olhão, sitos na Horta da Cavalinha, com a base de licitação de vinte escudos por metro quadrado, realizando-se a praça pelas quinze horas do dia onze do próximo mês de dezembro, na sala das reuniões da Câmara, observando-se para a construção o que se acha esti-

pulado no Regulamento geral da construção urbana para a Vila de Olhão, com a reversão para a Câmara dos terrenos vendidos se as obras não tiverem início dentro de um ano a partir da data dos autos de arrematação.

Nos termos do parágrafo segundo do artigo trezentos e sessenta do Código Administrativo consultar, pelo menos, três empreiteiros para apresentarem propostas, em carta fechada e escritas em papel selado, até ao dia vinte e sete do mês corrente, para a obra de "Arranjo do Largo do Mercado de Monsaraz-pacho", prevista na respectiva estimativa, que se aprova e que fica na Repartição dos Serviços de Obras, excluídos os trabalhos de pavimentos e águas que da estimativa constam.

Arranjo do Largo do Mercado de Monsaraz-pacho.

Que para fins de funcionamento do Posto Escolar de Pechão se passem as declarações que respeitam ao que se acha determinado no artigo terceiro do decreto número vinte mil cento e oitenta e um, de vinte e quatro de julho de mil novecentos e trinta e um e nos artigos primeiro, segundo e terceiro do Decreto número vinte e cinco mil trezentos e cinco, de nove de maio de mil novecentos e trinta e cinco.

Funcionamento do Posto Escolar de Pechão

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números dois mil cento e nove a dois mil cento e quarenta e seis, inclusivé, na totalidade de trinta mil trezentos e vinte e dois escudos e cincoenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se

lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, que a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Declaração

A reunião ordinária de hoje não teve lugar por falta de número, marcando-se a próxima para o dia vinte e sete.

Secretaria da Câmara Municipal de Olhão, vinte de Novembro de mil novecentos e cincoenta e dois.

O Chefe da Secretaria,

[illegible]

N.º 43.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão.

Em 27 de Novembro de 1952.

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas e Artur Fernandes, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Chefe da Repartição de Operações Financeiras e Bancárias da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, sob o número quarenta e cinco mil setecentos e um, de vinte do mês corrente, informando que, embora não convenha aquela Instituição a situação em que se apresenta a conta do empréstimo de dois milhões e quinhentos mil escudos - contrato de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e cincoenta e um - cujo montante se encontra totalmente por utilizar, foi no entanto autorizada a prorrogação do prazo de utilização por mais seis meses, ou seja até vinte e dois de junho de mil novecentos e cincoenta e três.

Do Director da Sociedade de Urbanização, Fomento e Indústria, limitada, sob o número quatrocentos e sessenta e quatro, de dezanove do corrente mês, enviando quatro exemplares do "Projecto de abastecimento de água à Fuzeta" e a factura de vinte e oito mil setecentos e quarenta e oito escudos e vinte centavos, correspondente a dois terços do total dos honorários, cujo montante é de quarenta e três mil cento e vinte e dois escudos e trinta centavos.

Da Aliança Construtora Algarvia, limitada, sob o número três mil quatrocentos e sessenta traço, cincoenta e dois, de doze do mês corrente, pedindo a liquidação de cento e onze mil quatrocentos e vinte e oito escudos e trinta centavos, que representa o débito desta Câmara Municipal pelos trabalhos efectuados e fornecimento de materiais aplicados nos furos de captação de águas.

Do Engenheiro Chefe do Serviço de Construção de Casas Económicas, sob o número mil cento e noventa, de dezassete do corrente mês, informando que aguarda a concessão da verba necessária

Terrenos de Bairro Económico do Olhão - 2ª prestação = Crédito da Construtora Algarvia, Lda. - Juros de água - M.428$30. - Projecto de abastecimento de água à Fuzeta. - Esc. 43.122$30 - Empréstimo de 2.500 contos - Aguas - Prorrogação do prazo até 22-6-1952.

para promover o pagamento da segunda prestação dos terrenos do Bairro Económico de Olhão;

Da Aliança Eléctrica do Sul, sob o número dez mil trezentos e dois, traço, de mil novecentos e cincoenta e dois, datado de vinte e sete do mês de outubro findo, enviando, por cópia, o ofício número oitocentos e doze, traço, S. T. Processo número cincoenta e oito, traço, cincoenta e um, de vinte e um do mesmo mês, da Junta Central das Casas dos Pescadores, onde declara não lhe caber qualquer responsabilidade no pagamento das barricadas do Bairro dos Pescadores de Olhão, na importância de setenta e três mil trezentos e oitenta escudos, visto que esse trabalho foi incluído no projecto de urbanização, cuja execução ficou a cargo da Câmara Municipal de Olhão;

Barricadas das casas do Bairro dos Pescadores de Olhão

Requerimentos:

Do médico do quarto partido municipal, Doutor Arnaldo de Assunção Matos, pedindo quinze dias de licença, por doença, conforme atestado médico que apresentou.

De José Emiliano de Brito, casado com Graciela da Boaventura Dias, de trinta e cinco anos de idade, pedreiro, natural e residente no sítio dos Caliços, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificado a sua situação económica para fins de intentar uma acção de divórcio litigioso contra sua referida mulher.

De Manuel Salvador Madeira, casado, proprietário, morador no sítio da Alfandanga, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo vistoria às quatro pequenas moradias, construídas em bloco no referido sítio, para fins de obtenção da licença para habitação.

Da Sociedade Cinematográfica Fuzetense, Limitada, pedindo a prorrogação, por trinta dias, da sua

licença de obras número cento e noventa e sete, do corrente ano, referente à construção de um cinema na Rua Doutor Oliveira Salazar, na povoação da Fuzeta.

De Manuel Pereira Madeira, viuvo, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer rebôcos interiores e substituição de mosaicos no seu prédio na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número nove.

De Manuel Gonçalves, casado, fotógrafo, morador na Rua Vasco da Gama, número treze, pedindo licença por oito dias para fazer rebôcos interiores no seu prédio de residência.

De Maria Clementina Lopes, costeira, maior, proprietária, moradora nesta Vila, pedindo licença por oito dias para substituir quatro metros quadrados de ladrilhos por mosaicos, no quarto de banho do seu prédio na Avenida da República, número vinte e sete.

De Otilia do Carmo Baptista, costeira, maior, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença, digo pedindo a prorrogação por quinze dias da sua licença de obras número quatrocentos e cincoenta e oito do corrente ano.

De Lucília Machado Gonçalves, costeira, maior, proprietária, residente na Rua Doutor João Lúcio, número um, pedindo licença por oito dias para escaiolar um compartimento do seu prédio de residência.

De Maria da Conceição Soares, divorciada, doméstica, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para reparar o telhado e fazer rebôcos exteriores no seu prédio sito na Rua Doutor João Lúcio, números oito a doze de polícia.

De José Fernandes, casado, proprietário, morador na Rua da Cerca do Júdice, número dois, pedindo licença por oito dias, para proceder à alteração da fachada do seu prédio de residência, em confor-

midade com o projecto apresentado.

De A Sociedade Recreativa Olhanense pedindo licença por oito dias para escaiolar uma sala no edifício da sua sede;

De J. R. Pereira Rei & Companhia, limitada, Successores, com sede na Rua Doutor Miguel Bombarda, número sessenta e quatro, pedindo licença por oito dias para acrescentar uma janela, em cincoenta centimetros, para uma montra, no predio que possue na Rua Doutor Padua, número vinte;

De Joaquim Beatriz Correia, viuva, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença por trinta dias para fazer pavimentos em mosaico, revestimentos interiores em azulejos e rebocos interiores no predio que possue na Rua Dezoito de Junho, número cento e treze;

De Godofredo dos Santos, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer rebocos interiores no seu predio sito na Rua João dos Santos, número cinco;

De Domingos Viegas Ventura, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para fazer rebocos interiores e exteriores, substituição de ladrilhos e de um telhado por uma placa de betão armado, no predio que possue na Rua Engenheiro Frederico Ramirez, número vinte e tres;

De Américo Gualberto Matias, casado, serralheiro mecanico, residente nesta Vila, pedindo licença por trinta dias para construir, conforme desenho apresentado, um armazem compreendido entre o armazem já existente e o muro de vedação, na propriedade do senhor José de Aragão Barros, na Rua Dezoito de Junho, declarando que procederá à sua demolição e com essa condição aceita, logo que a Câmara tenha por conveniente;

De Ana Alberto Pomão Pereira, viuva, proprietária, residente em Lisboa, pedindo licença por quinze

Armazem no terreno de José de Aragão Barros, na Rua 18 de Junho

dias para fazer rebôcos interiores e ulteriores no prédio que possue na Rua do Pinheiro, número cincoenta e um, desta Vila;

De João Gomes Veliça, casado, comerciante, morador em Olhão, pedindo licença por quinze dias para fazer rebôcos interiores e ulteriores no seu prédio sito na Rua Patrão Joaquim Lopes, número um;

De José Mendes Ferreira, casado, comerciante, morador nesta Vila, pedindo licença por trinta dias, para substituir o pavimento de um compartimento do seu prédio, na Rua Teófilo Braga, números setenta e três e setenta e cinco, de ladrilho por taco de madeira;

De Hercília dos Santos, viuva, proprietária, moradora na Rua Miguel Bombarda, número treze, pedindo licença por oito dias para desentupir o cano de esgôto, na parte interior, do seu prédio de residência;

De Joaquim Viegas Vaz, casado, proprietário, morador no sítio de Mar e Guerra, do Concelho de Faro, pedindo licença por oito dias para fazer uma pequena casa de arrecadação, para guardar o motor da nora, na sua propriedade no sítio de Bela Mandil, da Freguesia de Pechão;

De Manuel de Souza, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por quinze dias, para fazer rebôcos interiores e ulteriores e fechar dois vãos de porta, no prédio que possue na Rua Doutor Manuel de Arriaga, número quarenta e um;

De Joana Barbosa, viuva, proprietária, moradora na Avenida da República, número setenta e cinco, pedindo licença por oito dias para fazer rebocos interiores no seu prédio de residência.

De José Faieca, casado, proprietário, mora-

Antero Nobre

dor no sítio de Bramanes, da freguesia de Quelfes, pedindo licença por noventa dias para fazer uma pequena moradia para sua habitação, num terreno que possui no sítio de Peares, em conformidade com o projecto apresentado.

De Valentina de Jesus Casimiro, solteira, maior, doméstica, moradora nesta Vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Olhão.

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Empréstimo de 2.500 contos das águas - Prazo de utilização até 22-6-1952 -

Tomar conhecimento da prorrogação do prazo de utilização por mais seis meses, ou seja até vinte e dois de junho de mil novecentos e cincoenta e três, do empréstimo de dois mil e quinhentos contos - contrato de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e cincoenta e um, para o abastecimento de água à Vila de Olhão.

Factura do projecto de águas à Fuzeta (43.122$30)

Tomar conhecimento da factura referente à elaboração e entrega do projecto de abastecimento de água à Fuzeta, no valor de vinte e oito mil setecentos e quarenta e oito escudos e vinte centavos, representativa de dois terços da importância total do projecto, no valor de quarenta e três mil cento e vinte e dois escudos e trinta centavos.

- Saldo devedor da Câmara à Alca - de Juros de águas - (111.428$30).

Tomar conhecimento do saldo devedor desta Câmara à Aliança Constructora Algarvia, limitada, da quantia de cento e onze mil quatrocentos e vinte e oito escudos e trinta centavos, pelos trabalhos efectuados e fornecimento de materiais aplicados nos Juros de captação de águas ao Concelho de Olhão por aquela Empreza, para cujo pagamento já foi oficiado à Repartição de Abastecimento de Águas da Direcção dos Serviços de Salubridade para o envio da respectiva comparticipação.

Pagamento dos terrenos do Bairro Económico de Olhão.

Tomar conhecimento da comunicação referente ao pagamento da segunda prestação dos terrenos do Bairro Económico desta Vila, insistindo-se para

que o pagamento venha a ser feito dentro do corrente ano.

Deliberação referente ao baixadas das casas do Bairro dos Pescadores de Olhão.

Oficiar à Aliança Electrica do Sul, em referência ao seu ofício número dez mil trezentos e dois, de vinte e sete do mês de outubro último, de que foi entendido não ser da responsabilidade da Câmara o pagamento das baixadas para a iluminação das moradias do Bairro dos Pescadores de Olhão, pois que somente à Câmara pertenceu, dentro do projecto da urbanização respectiva, a rêde de iluminação pública do Bairro, e esta somente comparticipada, embora no projecto se verificasse, certamente para embelezamento, a existencia das baixadas. As baixadas pertencem exclusivamente aos proprietários dos prédios; e no caso presente, prova evidente se verifica, pela sua não inclusão na respectiva comparticipação.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do médico municipal do quarto partido, Doutor Arnaldo d'Assunção Matos; - Sociedade Cinematográfica Fugetense, limitada; - Manuel Pereira Madeira; Manuel Gonçalves; - Maria Clementina Lopes; - Otilia do Carmo Baptista; - Lucilia Machado Gonçalves; - Maria da Conceição Soares; - José Fernandes; - Sociedade Recreativa Olhanense; - J. R. Peixe Rei de Companhia, limitada; Sucessores; - Joaquina Beatriz Correia; - Godofredo dos Santos; - Domingos Viegas Ventura; - João Gomes Velica; - José Mendes Ferreira; Hercilia dos Santos; - Joaquim Viegas Vaz; - Manuel de Sousa; - Joana Barbosa; - José Faira; - e Valentina de Jesus Casimiro;

Vistoria para habitação.

Nomear os senhores Subdelegado de saúde, Chefe dos Serviços de Obras municipais e Comandante dos Bombeiros para vistoriarem o bloco de quatro pequenas moradias, no sítio da Alfandanga, da freguesia de Moncarapacho, pertencentes

cente a Manuel Salvador Madeira, apresentando o seu parecer;

Assistência judiciária

Atestar que José Emiliano de Brito, casado com Graciinda da Boaventura Dias, de trinta e cinco anos de idade, pedreiro, filho de Francisco Virgilio de Brito e de Maria do Nascimento, natural e morador no sítio dos Taliços, da freguezia de Moncarapacho, não tem bens nem rendimentos e a sua situação económica não é de molde a poder custear a acção do divórcio litigioso que pretende intentar contra sua referida mulher, e não tem quaisquer pessoas a seu cargo;

Deferimento do requerimento para a construção de armazem no terreno do José de Aragão Barros na Rua Vizeiro de Junho

Deferir o requerimento de Américo Gualberto Matias para a construção dum armazem no prédio rústico do senhor José de Aragão Barros, na Rua Vizeiro de Junho, desta Vila, nos termos requeridos e de harmonia com o projecto apresentado e autorização concedida pelo proprietário do terreno, com a condição do armazem a ser construido venha a ser demolido pelo requerente, dentro do prazo que for estipulado pela Câmara Municipal, logo que esta reconheça a sua necessidade para fins de execução do que vier a ser determinado no futuro plano de urbanização da Vila;

A Câmara Municipal ainda tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Aprovar o parecer dos peritos da vistoria ao Posto Rodoviário da Shell Company of Portugal, limitada, no sítio da Alfandanga;

Para 1953 - suplemento de vencimento: Efectivos - 90% Aposentados - 60%

Que de harmonia com o artigo décimo segundo da proposta da "Lei dos Meios" para o ano de mil novecentos e cincoenta e três, a Câmara Municipal mantem para o referido ano o suplemento de noventa por cento aos seus funcionários e assalariados a título permanente, na efectividade, e o suplemento de sessenta por cento aos aposentados, para o que,

em sua conformidade, se organizará o projecto do orçamento ordinário para o próximo ano:

Inquerir da Sociedade de Urbanização, Fomento e Industria, limitada, autora do projecto de "abastecimento de água à Fuzeta", se a obra sairia mais barata com a utilização dos caudais de Olhão.

Insistir junto da Junta Autónoma das Estradas para que a estrada municipal número cinco de Olhão, denominada "Estrada de Estoi", na extensão de cinco mil oitocentos e quarenta e seis metros, passe para a posse do Estado, em virtude do estado lastimoso em que se encontra ter sido motivado pelo grande movimento da camionagem pesada que dela se serve com destino a Lisboa pelo encurtamento de quilometragem, do que resulta grande benefício dos troços das estradas nacionais compreendidos entre Olhão-Faro e Faro-Coiro da Buzra:

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números dois mil cento e quarenta e sete a dois mil duzentos e quarenta e dois, inclusive, na totalidade de cento e cincoenta e um mil cento e noventa e três escudos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptis-

Saber do "Serfil" se sairia mais barato a obra de abastecimento de água à Fuzeta utilizando-se os caudais de Olhão.

Pedido para que a "Estrada de Olhão" passe para o Estado.

Antero Nobre

ta Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 44.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão.

Em 4 de Dezembro de 1952.

Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Marcarenhas e Artur Fernandes. Faltou à reunião por motivo justificado o Excelentissimo Senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco. Verificada a presença da maioria, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos:

Do Tesoureiro Municipal, José Julio Frazão, pedindo sete dias de licença graciosa, com início no dia nove do corrente;

Do Oficial de diligencias, Ernesto Soares dos Santos, pedindo vinte e três dias de licença graciosa;

Do Zelador municipal, José Avelino, pedindo dezanove dias de licença por doença, conforme atestado médico apresentado;

De Eduardo Francisco Pires Gago, morador na Rua Actor João Roca, número nove, primeiro, direito, em Lisboa, pedindo que a renda mensal da sua casa no sítio da Igreja, da Freguesia de Pechão, onde funciona a escola oficial do sexo feminino, daquela fre-

queria, seja fixada em quantia superior à que actualmente é paga; ——

De Maria Joana do Nascimento, casada com Enrico Lopes Rodrigues, doméstica, de vinte e sete anos de idade, natural e residente na Rua Almirante Reis, desta Vila, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificado a sua situação económica para poder intentar uma acção de separação de pessoa e bens contra seu marido; ——

De Manuel Lopes Viegas, solteiro, maior, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para no seu prédio, na Avenida da República, onde funciona o Cinema-Teatro, substituir uma viga de madeira por uma de ferro; ——

De João da Silva, casado, marítimo, morador na Rua João de Deus, número vinte, pedindo licença por quinze dias para fazer uma cobertura de abóboda no quintal do seu prédio de residência, com a área de cinco metros quadrados e deslocar a escada existente, conforme croquis apresentado; ——

De José Patrício Horta Correia, casado, proprietário, morador na Aldeia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para construir seis metros de cano de esgôto e ligá-lo ao colector geral; ——

De Manuel Gonçalves, casado, fotógrafo, morador na Rua Vasco da Gama, número treze, pedindo licença por oito dias para substituir ladrilhos velhos por mosaico no interior do seu prédio de residência; ——

De Judite Dias, casada, proprietária, moradora na Rua de Santana, número dezanove, pedindo licença, por quinze dias, para fazer no quintal do seu prédio de residência as obras constantes do projecto apresentado; ——

De José Maximino, casado, trabalhador, morador na Rua Frei Manuel de Santa Inês, número

Antero Nobre

nove, pedindo licença por oito dias para modificar uma porta e uma janela e fazer rebôcos interiores no seu prédio de residência.

De Maria Lucinda, solteira, maior, doméstica, moradora no sítio da Tomalha, da freguesia de Moncarapacho; - de Guiomar de Jesus de Souza, casado, trabalhador rural, morador no sítio das Areias, da mesma freguesia; e de Manuel Diogo, casado, morador no sítio de Patinha, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Referir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do Tesoureiro Municipal; Oficial de diligências; - Zelador municipal José Avelino; - Manuel Lopes Viegas; - João da Silva; - José Patrício Horta Correia; - Manuel Gonçalves; - Judite Dias; - António da Silva Júnior; - José Maximino; e Maria Lucinda.

Ractificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Guiomar de Jesus de Souza e de Manuel Diogo.

Indeferir o requerimento de Eduardo Francisco Pires Gago pela impossibilidade de ser atendido motivado à deliberação de compressão de despesas pelo estado deficitário das finanças municipais.

Assistência judiciária

Atestar que Maria Joanna do Sacramento, casada com Henrico Lopes Rodrigues, doméstica, de vinte e sete anos de idade, filha de António Rodrigues do Sacramento Chamoca, falecido, e de Teolinda das Dores, natural e residente na Vila de Olhão, na rua Almirante Reis, número trinta e nove, não possue bens nem rendimentos e a sua situação económica não é de molde a custear a acção de separação de pessoa e bens que pretende

contra seu marido e que não tem, residindo consigo qualquer pessoa de família que possua bens ou rendimentos.

A Câmara Municipal ainda tomou, por unanimidade as seguintes deliberações:

Testemunhar à Comissão Delegada das Câmaras Municipais e das Casas Regionalistas o muito agradecimento da Câmara da iniciativa tomada para que sejam entregues ao Estado as estradas municipais e informar que representará por si ou em conjunto com os restantes municípios do Algarve a Sua Excelência o Ministro do Interior, secundando o pedido por aquela Comissão já feito a Sua Excelência o Presidente do Conselho.

Representar ao Excelentíssimo Presidente da Junta Autónoma de Estradas para que o troço Faro-Olhão, da estrada nacional número cento e vinte e cinco seja alargado, por o impôr o grande movimento rodoviário verificado, em ordem ao desconjuntamento dos veículos e a evitar-se desastres, já frequentes.

Por a situação financeira da Câmara, já de si bastante precária, se agravar mais ainda desde que não sejam postas em imediata execução medidas drásticas em todas as suas despesas, e reconhecendo-se que muito pesam as referentes à "iluminação pública" e ao "internamento de doentes", a Câmara delibera, por unanimidade, que seja reduzido, na média de cincoenta por cento, a intensidade da iluminação pública e que se restringa a passagem de guias de responsabilidade para internamento de doentes, concedendo-as somente dentro das suas possibilidades financeiras.

E passando depois a apreciar diversos documen-

Alargamento do troço Faro-Olhão, da E. N. 125. — Estradas municipais para o Estado.

Redução de despesas: Luz e doentes

tos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números dois mil duzentos e quarenta e três a dois mil duzentos e oitenta e nove, inclusive, na totalidade de trinta e cinco mil duzentos e vinte escudos e noventa centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 45

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Em 11 de Dezembro de 1952.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Massarenhas e Arturo Fernandes, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pro-

cedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada, digo que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Engenheiro Director dos Serviços de Salubridade, sob o número seis mil trezentos e um - Processo número dois mil quatrocentos e trinta e tres, traço, A, de seis do mês corrente, informando que por despacho de quatro do mesmo mês do Excelentíssimo Engenheiro Director Geral dos Serviços foi determinado que a execução da obra de abastecimento de água a esta Vila deve ser feita por concurso global e não com exclusão da abertura de valas por administração directa.

Do Engenheiro Director da Sociedade de Urbanização, Fomento e Indústria, limitada, sob o número quatrocentos e oitenta e um, Processo sete, de nove do corrente mês, informando que, em face dos valores achados, o projecto de abastecimento de água à Fuzeta seria onerado em cêrca de cento e trinta e quatro mil escudos se fôsse utilizada a captação de Olhão.

Requerimentos:

De António de Souza Romão, casado, comerciante, morador na Fuzeta, e José Pedro Candido da Silva, casado, comerciante, morador em Olhão, pedindo a venda de um Cachão de terreno na segunda rua transversal do cemitério velho, lado ocidental, com a área de seis metros quadrados e vinte e um decímetros, para construção de um jazigo.

De Artur Fernandes, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo vistoria ao seu prédio, na Rua do Comércio, números oito e dez, para obtenção da licença de habitabilidade.

A empreitada para o abastecimento de água à Vila de Olhão é global.

Antero Nobre

De António de Sousa Romão e José Pedro Candido da Silva, casados, comerciantes, moradores, respectivamente, na Fuzeta e Olhão, pedindo licença para construção de um jazigo, no cemitério municipal desta Vila, de harmonia com o projecto apresentado;

De Otília do Carmo Baptista, solteira, maior, proprietária, moradora nesta Vila, pedindo licença por oito dias para escaidar, a côr de rosa, a fachada da casa que possue na Rua Serpa Pinto, número cincoenta e um, na área de dez metros quadrados;

De José Miguel Gama, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para substituir algumas telhas e barrotes no telhado do prédio que possua na Rua Sacadura Cabral, número trinta e cinco;

De Maria Josefa dos Santos, viuva, doméstica, moradora nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer dez metros quadrados de rebôcos interiores no prédio que possue na Avenida da Republica, digo Avenida Cinco de Outubro, número cincoenta e oito;

De Maria Setéria Bruno, casada, proprietária, residente na Rua do Pinheiro, número vinte e cinco, pedindo licença por oito dias para substituir dez metros quadrados de mosaicos velhos por novos, no prédio da sua residência;

De Domingos da Cacela, morador nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer vinte metros quadrados de rebocos interiores no seu prédio, na Travessa do Pinheiro, número doze;

De Joaquim Sarrea de Mendonça, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por quinze dias para fazer rebocos interiores, pavimentos em mosaicos e revestimento de paredes com azulejos no seu prédio na Rua Almirante Reis, número vinte e três;

De Eugénia da Luz Glória Neto, casada, doméstica, moradora no sítio do Jaranguiro, da Freguesia de Moncarapacho; - de José Eugénio, casado, trabalhador, morador no sítio da Cabeça, da mesma freguesia; e de João Baptista Chiquito, casado, marítimo, morador em Olhão, pedindo guias de responsabilidade para internamento em hospitais civis: ——

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações: ——

Tomar conhecimento da informação da Direcção dos Serviços de Salubridade, de que a execução da obra de abastecimento de água a esta Vila deve ser feita por concurso global e não com exclusão da abertura de valas por administração directa; e da informação da Sociedade de Urbanização, Fomento e Indústria, limitada, de que o abastecimento de água à Fuzeta, utilizada que fosse a captação de Olhão, onerária o respectivo projecto em cêrca de cento e trinta e quatro mil escudos. ——

Nomear os Senhores Subdelegado de Saúde, Chefe dos Serviços de Obras Municipais e Comandante dos Bombeiros para vistoriarem o prédio de Artur Fernandes, sito na Rua do Comércio, com os números oito e dez de polícia, apresentando o parecer. ——

Deferir o requerimento de António de Sousa Romão e José Pedro Candido da Silva, casados, comerciantes, moradores, respectivamente, na povoação da Fuzeta e na Vila de Olhão, concedendo-lhes o terreno pedido, na área de seis metros quadrados e vinte e um decímetros, para construção de um jazigo no cemitério municipal de Olhão, e conferir ao Senhor Presidente poderes para, em

Antero Nobre

representação da Câmara, assinar o respectivo alvará;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Antonio de Sousa Romão e José Pedro Cândido da Silva, para construção dum jazigo no Cemitério municipal de Olhão; - Otília do Carmo Batista; José Miguel Gama; - Maria Josefa dos Santos; - Maria Satiria Bruno; - Domingos da Cacela; - Joaquim Sárrea de Mendonça; - e Eugénia da Luz Glória Neto.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de José Eugénio e João Baptista Chiquito.

A Câmara Municipal tomou ainda por unanimidade as seguintes deliberações:

Passagem de alvarás da Portaria nº 6065.

Ordenar a passagem de alvarás para "depósito de matérias betuminosas" e "tacho", respectivamente, a Manuel de Oliveira Miranda Júnior e a Antonio Martins, por os processos respectivos, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte e nove, estarem de harmonia com as determinações legais e regulamentares.

Apresentação do processo do concurso de médico do 3º partido em Moncarapacho

Presente o processo do concurso para o provimento do lugar de médico municipal do terceiro partido, com sede e residência obrigatória na Aldeia de Moncarapacho, cujo edital se acha publicado nos Diários do Govêrno, terceira série, números duzentos e sessenta e três e duzentos e sessenta e quatro, respectivamente de sete e oito do mês de novembro último, verifica-se haver dois concorrentes de nomes Doutor José dos Santos Martins, de trinta e um anos de idade, médico da Casa do Povo de Martinlongo, e Doutor Francisco de Campos, de trinta e nove anos de idade, médico da Casa do Povo da Luz de Tavira. Examinada a documentação, verificou-se que

a do concorrente Doutor José dos Santos Martins satisfaz as disposições legais e regulamentares, pelo que se considera admitido ao concurso; e que o concorrente Doutor Francisco de Campos se considera excluido do concurso por ter mais de trinta e cinco anos, idade taxativamente fixada no artigo seiscentos e trinta e quatro do Código Administrativo. Que para fins da respectiva nomeação se obtenha a exigida informação da idoneidade política do candidato admitido, Doutor José dos Santos Martins;

Compª Industrial do Algarve (sua declaração pª a licença Comercial do ano de 1953

Aceitar o valor indicado pela Companhia Industrial do Algarve, com sede em Faro, como rendimento collectável atribuido a cada um dos três estabelecimentos que possue neste concelho para a concessão da licença de estabelecimento comercial no ano de mil novecentos e cincoenta e três.

Estiva camarária

Aprovar a estiva camarária dos géneros e artigos vendidos no concelho durante o corrente ano de mil novecentos e cincoenta e dois, constante de folhas um a quatro, inclusivé, do respectivo livro de registo, e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais.

Apresentação do projecto do orçamento para 1953

Pelo conhecimento das verbas de receita e despesa, constantes do projecto do orçamento ordinário desta Câmara Municipal para o próximo ano de mil novecentos e cincoenta e três, a Câmara dá-lhe a sua concordância.

Cedência a título precário do edifício do Refeitório

Ceder a título precário à Santa Casa da Misericórdia de Olhão, a partir de um de janeiro do próximo ano, para instalação dos seus serviços, o edifício municipal denominado "Refeitório e Dormitório da Assistência à Mendicidade de Olhão", que vinha sendo utilizado

Antero Nobre

rio à Santa Casa da Misericórdia de Olhão.

pela Associação de Assistência à Mendicidade de Olhão, instituição que deixou de ter funções directivas por ter sido integrada na Santa Casa da Misericórdia.

Assalariamento de um cantoneiro

Assalariar, a título permanente, para o cargo de cantoneiro municipal, com início em um do próximo mês de janeiro, José Ricardino Baltar, casado, de vinte e nove anos de idade (nascido a trinta de Abril de mil novecentos e vinte e três), trabalhador, filho de José Baltazar e de Maria da Graça, natural da Freguesia de Moncarapacho e morador no sitio da Tavarana, da mesma freguesia, que possue como habilitações literárias o exame da terceira classe. O salário é de treze escudos com o suplemento de noventa por cento, enquanto subsistir.

Não foram aceites as propostas para a limpeza da Fuzeta, no ano de 1953.

Não aceitar os preços de quarenta e seis mil escudos e quarenta e sete mil escudos, constantes das propostas, respectivamente, de Verissimo Pereira da Silva Neto e Joaquim Desdémono Dias para a execução dos serviços de limpeza da povoação da Fuzeta, levantamento e condução de lixos e fornecimento de água ao Mercado da Fuzeta, por os considerar exagerados. Que se estude a possibilidade de novo concurso, com fixação da base de licitação.

Tomar conhecimento de que não foram apresentadas propostas para a execução dos serviços de limpeza da Vila de Olhão.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números dois mil duzentos e noventa a dois mil trezentos e vinte e três, inclusivé, na totalidade de vinte e um mil setecentos e setenta e cinco

escudos e oitenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

Nº 46

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão.

Em 18 de Dezembro de 1952.

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos e Artur Fernandes, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltaram à reunião por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias e José Mário Rodrigues Massarenhas. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que passou à leitura do seguinte Expediente:

Autos de Posse

Ofícios:

Do Juiz-Delegado dos Juízos Municipalizados de Águas Belas à Câmara Municipal, de 6 do corrente mês e ano, de cujas sete folhas consta: que, em cumprimento do que lhe foi determinado pela Portaria do Juízo Municipalizado de Águas Belas, de 29 de janeiro último, e de acordo com o que dispõe o artigo 1º, § 1º, do Decreto Federal nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, procedera, no dia 1º do corrente mês, à eleição dos membros da Comissão Municipal de Águas Belas, a qual se realizara, sem a menor alteração da ordem, na sala das sessões da Câmara Municipal daquela cidade, tendo comparecido, para votar, 1.200 eleitores, dos 1.500 inscritos, e que, terminada a votação, procedera-se à apuração, a qual dera o seguinte resultado: Coronel Manuel Bezerra de Araújo Gondim, 1.200 votos; Dr. Francisco Pereira Nunes, 1.200 votos; Dr. Antônio Gomes de Freitas, 1.200 votos; Dr. Manuel Lins Caldas Barreto, 1.200 votos; Dr. Manuel Tavares Cavalcanti, 1.200 votos; Dr. Manuel Diégues Júnior, 1.200 votos; Dr. Manuel Duarte, 1.200 votos; Dr. Manuel Fonseca de Vasconcelos, 1.200 votos; Dr. Manuel Gonçalves Ferreira, 1.200 votos; Dr. Manuel Lopes Rodrigues, 1.200 votos; Dr. Manuel Paulo Barreto, 1.200 votos; Dr. Manuel Rodrigues de Melo, 1.200 votos; Dr. Manuel Tenório Cavalcanti, 1.200 votos; Dr. Manuel Tenório Rocha, 1.200 votos; Dr. Manuel Valdemar de Queiroz, 1.200 votos; Dr. Manuel Viana, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Albuquerque, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Oliveira, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier Paes Barreto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier Wanderley, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Filho, 1.200 votos; Dr. Manuel Xavier de Andrade Lima Sobrinho Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto Neto

Do Presidente da Comissão Municipal de Higiene, sob o número cinco, de doze do mês corrente, dando conhecimento do parecer favorável dado ao projecto do Regulamento de venda de leite no Concelho, e enviando juntamente cópia da respectiva deliberação.

Requerimentos:

Do proposto do Tesoureiro municipal pedindo seis dias de licença graciosa, com início no próximo dia vinte e seis;

De Sebastião Henrique Pereira Neto, comerciante, morador no sítio de Gião, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo licença, por oito dias, para rebocar a fachada do pequeno armazem que possue na Rua da Praia, da povoação da Fuzeta e ampliar para três metros o vão da porta no mesmo existente;

De Sebastião Manuel Coelho, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo a prorrogação por quinze dias da sua licença de obras número quatrocentos e noventa e seis;

De António Fragata, casado, proprietário, morador na Praça João de Deus, número dez, pedindo licença por oito dias para fazer trinta metros quadrados de rebocos interiores no seu prédio de residência;

De José de Fragão Barros, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença, por oito dias, para fazer três bios, para depósito de líquidos no armazem do seu prédio sito na Rua Almirante Reis, números cento e sessenta e dois a cento e sessenta e seis;

De "A Sociedade Nacional de Petróleos", com sede em Lisboa, representada pelos seus agentes gerais no Algarve, Empreza de Viação Algarve, Limitada, de Faro, requerendo licença para colocação de

um depósito, subterrâneo, de gasóleo, na Rua Número quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva, em frente da garagem da Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, Limitada;

De Joaquim Viegas Salero, casado, trabalhador, morador no sítio do Vale da Mó; de Cristino António Neto, casado, trabalhador, morador no sítio da Marogota, da freguesia de Moncarapacho; de Maria da Conceição Guerreiro, casada, domestica, moradora no sítio da Charneca; de José Pedro de Souza, solteiro, maior, trabalhador, morador no sítio de Peares; de Manuel Inocêncio Gangas, solteiro, maior, trabalhador rural, morador na Rua de Faro, número vinte e nove; de Maria da Conceição Pereira, viuva, moradora na Rua da Cerca, número quarenta e nove; e de Francisco Vitorino, viuvo, trabalhador, morador na Rua do Sol Posto, número onze, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos, tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Juros e amortização do emprestimo das águas a serem pagos pelos Serviços Municipalizados de Águas.

Que os Serviços Municipalizados de Águas, para fins do reembolso à Câmara Municipal da quantia de cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete escudos e oitenta centavos, pelos juros e amortização, no próximo ano, do emprestimo de dois milhões e quinhentos mil escudos para a obra de abastecimento de água à Vila, façam no seu orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e cincoenta e tres a previsão do aumento de receitas, pelas obras a efectivar-se.

Aprovação do projecto do Regulamento de Venda de leite no Concelho de Olhão.

Aprovar o projecto do "Regulamento de venda de leite no Concelho de Olhão", que mereceu parecer favorável da Comissão Municipal de Higiene, em sua reunião de treze do mês corrente, e que é do seguinte teôr: "Regulamento de

venda de leite no Concelho de Olhão. Artigo primeiro - Na Vila de Olhão é proibida a venda de leite sem prévia análise no Posto de Fiscalização do Leite, a qual se efectuará diàriamente segundo horário fixado pela Câmara Municipal. Artigo segundo - O leite que pela análise for considerado próprio para consumo será seguidamente envasilhado e selado em bilhas propriedade dos vendedores mas exclusivamente do modêlo fixado pela Câmara Municipal de Olhão e só nestas poderá ser vendido. Artigo terceiro - O leite à venda nas leitarias, restaurantes e outros estabelecimentos devidamente autorizados tem que prèviamente ser submetido a análise no Posto de Fiscalização e conduzido para aqueles estabelecimentos em bilhas, devidamente seladas, dos vendedores, mas do modêlo fixado pela Câmara Municipal e as quais deverão conservar-se expostas ao público durante a venda. Parágrafo único - Ficam os proprietários dos referidos estabelecimentos e bem assim os leiteiros ou o produtor sujeitos às penalidades deste regulamento quando não cumpram as disposições deste artigo. Artigo quarto - Compete ao produtor fornecer as bilhas para o transporte do leite desde o estábulo até ao Posto de Fiscalização as quais serão sempre apresentadas com o devido asseio. Parágrafo único - As bilhas quando do regresso aos estábulos não podem ser utilizadas na condução de qualquer produto. Artigo quinto - As bilhas a que se referem os artigos segundo e terceiro após a venda do seu conteúdo voltarão obrigatòriamente ao Posto de Fiscalização dentro do horário a estabelecer pela Câmara Municipal, sem danificação alguma e com os selos sem sinais de terem sido viciados. Parágrafo primeiro - Nos casos expressos pelo médico veterinário municipal,

Antero Nobre

as bilhas voltarão ao Posto com a quantidade de leite não inferior a um decilitro, para nova análise de confronto. Parágrafo segundo - O médico veterinário municipal poderá impedir a utilização das bilhas que, embora do modelo fixado, não se encontrem conveniente estado de conservação e higiene. Artigo sexto - Todos os leiteiros deverão ser portadores do boletim de sanidade passado pela autoridade sanitária, nos termos da Portaria número trezentos mil quatrocentos e doze, de seis de janeiro de mil novecentos e cincoenta e um. Artigo sétimo - O empregado do Posto de Fiscalização verificará diàriamente o seguinte: Primeiro - O estado de asseio e conservação das bilhas em que o leite é transportado para o Posto de Fiscalização e bem assim as medidas; Segundo - O estado de asseio e conservação das bilhas à saída e à entrada do Posto; Terceiro - O estado de limpeza dos carros que servem para o transporte de bilhas; Quarto - As condições de higiene individual dos leiteiros (mãos, punhos, fatos, lenços, chapeus, etc.). Em casos de suspeitos de doença, feridas, etc, o médico veterinário municipal mandará apresentar os leiteiros ao subdelegado de saúde. Artigo oitavo - Não será permitida a venda de leite ambulantemente sem que os leiteiros se apresentem devidamente vestidos, calçados e limpos: alínea um) - As mulheres com batas e lenços brancos; alínea dois) Os homens com calça de cotim, casaco branco e boné de pala. Artigo nono - É permitida a venda de leite nos estábulos ou nas casas dos proprietários dos animais produtores de leite com a condição de os mesmos ficarem sujeitos não só ao disposto no artigo terceiro, mas ainda, quanto ao pessoal utilizado na venda, às prescrições dos artigos sexto e oitavo. Artigo décimo - É obrigatório o uso de recipientes para o trans-

porte das medidas de leite, devendo ser de alumínio e estarem, assim como as medidas, sempre limpos. Artigo décimo primeiro - Para efeitos deste Regulamento é criado pela Câmara Municipal de Olhão um Posto de Fiscalização de leite sob a direcção do médico veterinário municipal e com os empregados que a necessidade do serviço o exigir. Transgressões: - Artigo décimo segundo - As transgressões ao presente Regulamento serão punidas com as seguintes multas: Parágrafo primeiro - Quinhentos escudos - pela transgressão dos artigos primeiro, segundo e terceiro e seu parágrafo único; artigo quinto, no que se refere à violação de sêlos, e artigo nono, no que se refere à falta de apresentação do leite para análise no Posto de Fiscalização e sua condução em bilhas devidamente asseadas. Parágrafo segundo - pela transgressão do artigo quinto, na parte que se refere à entrega das bilhas fóra do horário estabelecido. Cem escudos. Parágrafo terceiro - pela transgressão dos números um a quatro do artigo sétimo - cincoenta escudos. Parágrafo quarto - vinte e cinco escudos pela transgressão dos artigos oitavo e nono, no que se refere a se apresentarem devidamente vestidos, calçados e limpos, nas condições das alíneas um e dois, e décimo. Artigo décimo terceiro - Têm competência para levantar autos às transgressões do presente Regulamento os agentes da Polícia de Segurança pública, a Guarda Nacional Republicana, os Celadores e Fiscais de impostos municipais, o empregado do Posto de Fiscalização e todos os agentes a que a lei confere esses poderes. Artigo décimo quarto - Este Regulamento entra em vigor oito dias depois da data da sua afixação e pode ser aplicado às freguesias rurais quando a

Antero Nobre

Câmara Municipal, o ~~entender~~ por conveniente por deliberação sua, anunciada devidamente. Alhão, Paços do Concelho, dez de dezembro de mil novecentos e cincoenta e dois. O Presidente da Câmara (a) Antero Adolfo Pacheco Nobre.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do proposto do Tesoureiro Municipal: de Sebastião Henrique Pereira Neto, - Sebastião Manuel Coelho, - António Fragata, - José de Fragão Barros, - Sociedade Nacional de Petróleos, - e Maria da Conceição Pereira.

Deferir o requerimento de Francisco Vitorino, com a condição de aguardar vaga.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Joaquim Viegas Salazar, - Cristino António Neto, - Maria da Conceição Guerreiro, - José Adão de Souza, e Manuel Inocêncio Gangar.

A Câmara Municipal ainda tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Julgamento em falhas

Confirmar os cinco julgamentos em falhas do Juizo das Execuções Fiscais Administrativas desta Câmara Municipal, constantes dos seus acordãos de doze do corrente mês, referentes a: dois conhecimentos de imposto de consumo, em dois devedores, do corrente ano, na quantia de cento e sessenta e cinco escudos; - sete conhecimentos, num devedor, sendo três do ano de mil novecentos e cincoenta e um e quatro do corrente ano, de fornecimento de água, na quantia de sessenta escudos e vinte centavos; um conhecimento de imposto para o serviço de incêndios - Recheio - num devedor, do corrente ano, na quantia de três escudos, sendo dois escudos e noventa centavos de verba principal e dez centavos de selo de conhecimento; quatro conhecimentos, em quatro devedores, de licenças de estabelecimento comercial e industrial, do ano corrente, da quantia

de quatrocentos e oitenta e três escudos e oitenta centavos; e quinze conhecimentos de rendas (ocupações) de casas para alojamento de famílias pobres - Bairro Marechal Carmona -, em oito devedores, sendo dois conhecimentos do ano de mil novecentos e cincoenta, cinco do ano de mil novecentos e cincoenta e um e oito do corrente ano, na quantia de mil e quarenta escudos.

A Câmara Municipal no desejo de contribuir para o desaparecimento do analfabetismo no seu concelho, colaborando, assim, na campanha nacional contra o analfabetismo, delibera solicitar de Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional, ao abrigo do número terceiro do artigo noventa e dois do Decreto número trinta e oito mil novecentos e sessenta e nove, de vinte e sete de outubro de mil novecentos e cincoenta e dois, a criação de cursos de educação de adultos nas Freguesias de Olhão, Fuzeta, Moncarapacho e Quelfes, destinados a adolescentes e adultos analfabetos constantes das respectivas relações, a serem juntas, desde que o funcionamento dos aludidos cursos sejam nas escolas primárias das mencionadas Freguesias, construídas em grande número, dentro do Plano dos Centenários.

Criação de cursos de educação de adultos - Campanha contra o analfabetismo -

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações números dois mil trezentos e vinte e quatro a dois mil trezentos e cincoenta e sete, inclusivé, na totalidade de cincoenta e dois mil setecentos e sessenta e oito escudos e dez centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não

Antero Nobre

havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Peres, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antero Odorico Pacheco Nobre

N.º 47.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão.

Em 26 de dezembro de 1952.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antero Odorico Pacheco Nobre, Joaquim Casimiro Dias, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Reinaldo dos Santos, José Mário Rodrigues Mascarenhas, e Artur Fernandes, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Presidente da Comissão Concelhia de Olhão da União Nacional, sob o número dezasseis, de dezanove do corrente mês, informando que aquela Comissão vê com muito agrado a nomeação

de José Silveira Lã para o cargo de apontador de obras desta Câmara Municipal, por reconhecer que aquele indivíduo está integrado na doutrina política do Estado Novo;

Do Presidente da Direcção da Casa dos Pescadores de Olhão, sob o número mil quatrocentos e noventa - Processo vinte e oito, de vinte e dois do corrente, dando conhecimento da situação em que ficarão, a partir de um de janeiro do próximo ano de mil novecentos e cincoenta e três, para efeito de concessão de assistência, os sócios efectivos daquela Casa de Pescadores, quer da classe A - sócios matriculadores -, quer da classe B - sócios não matriculados, durante o período máximo de três anos, e os pescadores do arrasto;

Da Direcção dos Serviços de Salubridade, sob o número seis mil quinhentos e quarenta e dois - Processo número dois mil quatrocentos e trinta e três / A, de vinte e três do mês corrente, enviando um exemplar do programa de concurso e caderno de encargos relativo à obra de abastecimento de água à Vila de Olhão, que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Engenheiro Director Geral daqueles Serviços por despacho do dia anterior, nos termos da seguinte informação prestada por aquela Direcção de Serviços: "Só o facto de a Câmara já ter assinado a escritura de empréstimo há tempos, justificará a aprovação do caderno de encargos anexo, antes de concluída a revisão dos cálculos de betão armado dos reservatórios que, segundo diz o engenheiro que os está revendo, apenas terão de sofrer ligeiras alterações de pormenor. Se Vossa Excelência se dignar aprovar o programa de concurso e caderno de encargos anexos com as alterações introduzidas, a Câ-

mara poderá desde já abrir concurso público para a execução da obra. Em despacho de cinco do mês de setembro findo determinei urgência na revisão".

Requerimentos:

De Satiro Valente Machado, solteiro, maior, comerciante, morador nesta Vila, desistindo da ocupação das lojas números trinta e seis, trinta e oito e quarenta do Mercado de Verdura, a partir de um de janeiro do próximo ano de mil novecentos e cincoenta e três;

De Angela de Brito, casada, doméstica, moradora em Chão, pedindo a ocupação das lojas números trinta e seis, trinta e oito e quarenta do Mercado da Verdura, a partir do dia um do próximo mês de janeiro;

De Benedita dos Santos Soares, de vinte e dois anos de idade, doméstica, casada com Mário Esteves Martins, natural e residente no sítio da Tornalha, da freguesia de Moncarapacho, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja atestado a sua situação económica, bem como a do seu marido e que não tem pessoas de família a seu cargo;

De A Aliança Fabril, limitada, com sede em Lisboa, pedindo licença por quinze dias para reparar o telhado do seu prédio sito na Estrada Nacional, substituindo ladrilhos no pavimento e algumas telhas e barrotes e fazer quarenta metros quadrados de rebôcos;

De Alexandrina do Rosário d'Oliveira, proprietária, moradora em Chão, pedindo licença por oito dias para arranjar quatro metros quadrados da açoteia do seu prédio sito na Rua Diogo Cristina, número doze;

De Alda Lopes da Cruz, casada, doméstica, moradora nesta Vila, pedindo licença por oito dias para substituir por uma janela a porta agora existente, com o número vinte de polícia, do prédio que possue na Rua Serpa Pinto, números sezoito e vinte, desta Vila;

De Izabel do Carmo Teixeira, divorciada, proprietária, moradora em Olhão, pedindo licença por oito dias para substituir o cano de águas pluviais e rebocar exteriormente o seu prédio, sito na Rua Almirante Reis número doze, na superfície de oito metros quadrados;

De Joaquina da Silva Figueirinhas, solteira, maior, doméstica, natural de Odemira e moradora há mais de um ano na Rua Dito da Avenida Doutor Bernardino da Silva, pedindo guia de responsabilidade para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Faro;

A Câmara Municipal, apreciando os assuntos expostos, tomou por unanimidade as seguintes deliberações:

Aprovar, com as alterações introduzidas, o programa de concurso e o caderno de encargos para a obra de abastecimento de água à Vila de Olhão, que acompanharam o ofício número seis mil quinhentos e quarenta e dois - Processo número dois mil quatrocentos e trinta e três/A, de vinte e três do mês corrente, da Direcção dos Serviços de Salubridade, ordenando-se a imediata abertura de concurso público para a empreitada do conjunto dos trabalhos, com a base de licitação de cinco milhões quatrocentos e sessenta mil escudos, e cuja arrematação terá lugar pelas quinze horas do dia vinte e dois do mês de Janeiro do próximo ano de mil novecentos e cincoenta e três, na sala das reuniões da Câmara Municipal.

Aprovação do programa e caderno de encargos do projecto de abastecimento de água

No uso das atribuições de cultura e assistência pertence à Câmara Municipal deliberar sobre o internamento dos alienados e hospitalização dos doentes do concelho (número onze do artigo quarenta e oito do Código Administrativo); por outro lado, no capítulo das despesas, são satisfeitas obrigatoriamen-

te as despesas com o tratamento e transporte dos doentes pobres residentes no concelho admitidos com guia passada pela Câmara Municipal (número sete do artigo setecentos e cincoenta e um do Código Administrativo). Conjugadas as duas disposições, conclue-se nada haver a opôr ao pagamento das despesas com os doentes pobres quando os internamentos sejam feitos com a apresentação de guias de responsabilidade da Câmara e estas sómente concedidas depois do cumprimento das exigidas formalidades e da obtenção das devidas informações; mas em casos de extrema urgencia ou de perigo de vida em que não pode haver a concessão imediata de guias de responsabilidade pela falta dos necessários elementos de identificação, não é da competencia do Senhor Presidente da Câmara o lançamento de qualquer despacho de responsabilidade para os internamentos, pois somente à Câmara lhe caberá o pagamento, apresentados depois que sejam na sua secretaria os devidos documentos, quando se verifique pelas averiguações a serem feitas pelos respectivos serviços dos estabelecimentos hospitalares, aonde se derem os internamentos, não haver pessoas de familia dos doentes, a que a lei obriga, em condições de poderem satisfazer as despesas, o que deverá ser participado à Câmara, que, contudo, por sua vez ela poderá ainda mandar proceder às averiguações que tenha por convenientes. Por esta deliberação fica revogada todas as disposições em contrário.

Internamento de doentes nos hospitais - com guias de responsabilidade - e doentes em perigo de vida e de urgência

Concessão de assistência aos pescadores pela Casa dos Pescadores de Olhão -

Tomar conhecimento do Ofício número mil quatrocentos e noventa - Processo número vinte e oito, de vinte e dois do mês em curso, da Casa dos Pescadores de Olhão, que estabelece as condições de concessão de assistência aos pescadores, com a qual nada tem a Câmara Municipal, porquanto

verificado que seja pelo documento passado pelas Juntas de Freguesia de que se trata se "pescadores", a assistência aos mesmos deverá ser-lhes dada pela Casa dos Pescadores. ——

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Satiro Valente Machado; - Angela de Brito; - A Aliança Fabril, limitada; - Alexandrina do Rosário d'Oliveira; - Alda Lopes da Cruz; - Izabel do Carmo Teixeira; e Joaquina da Silva Figueirinhas. —

Atestar que Benedita dos Santos Soares, de vinte e dois anos de idade, doméstica, casada com Mário Estevão Martins, natural da Freguesia de Moncarapacho, filha de Francisco Soares e de Maria dos Santos, moradora no sítio da Fornalha, da dita Freguesia de Moncarapacho, há mais de um ano, não possue, assim como seu referido marido Mário Estevão Martins, quaisquer bens ou rendimentos e, portanto, não podendo pagar as despesas de uma acção de divórcio que deseja intentar contra seu marido, por não permitir a sua situação económica, e não tem pessoas de família a seu cargo: ——

A Câmara Municipal ainda tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações: ——

Contratar para o cargo de apontador de obras, por reunir os requisitos legais e com principio em dois do próximo mês de janeiro, o cidadão José Silveira Lã, sorteiro, de vinte e sete anos de idade, com o curso das escolas industriais. O contrato é por um ano, prorrogavel por iguais periodos da duração, enquanto não for notificado com a antecedencia de noventa dias, pelo menos. O seu vencimento base é de quinhentos escudos mensais com direito ao suplemento de vencimento enquanto subsistir; —

Contrato do cargo de apontador de obras.

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO